O ESCÂNDALO DA MANDIOCA

DALVA ALMEIDA

anpr
Associação Nacional dos Procuradores da República

FPJ FUNDAÇÃO PEDRO JORGE

Dalva Almeida

O ESCÂNDALO DA MANDIOCA

Brasília, 2022

anpr

FPJ FUNDAÇÃO PEDRO JORGE

Copyright © 2022 Editora ANPR.
Nenhuma parte desse livro poderá ser reproduzida, sejam quais forem
os meios empregados, sem a permissão, por escrito, da Editora.
Impresso no Brasil | *Printed in Brazil*

Editor: Julio José Araujo Junior
Editora Assistente: Clara Oliveira Fidelis
Capa: Pedro Lino
Projeto gráfico e diagramação: Eduardo Franco
Revisão: Amélia Lopes Dias de Araújo e Lilian de Lima Falcão Braga

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Almeida, Dalva
O escândalo da mandioca / Dalva Almeida. — 1. ed. — Brasília, DF : Associação Nacional dos Procuradores da República, 2022.

ISBN 978-65-993102-1-8

1. Crime 2. Crimes – Aspectos sociais 3. Crimes – História 4. Investigação criminal – Pernambuco 5. Julgamentos – Pernambuco – Aspectos jurídicos I. Título.

22-112721 CDU-343.977.3:347.963 (81)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Investigação criminal e Ministério Público : Direito 343.977.3:347.963 (81)

Aline Graziele Benitez – Bibliotecária – CRB-1/3129

EDITORA ANPR
www.anpr.org.br
Editora / DF

SAF Sul Quadra 04, Conjunto C,
Bloco B, sala 113
Brasília – DF – CEP: 70050-900

Tel: (61) 3961-9025
administrativo@anpr.org.br

Para minha mãe.

AGRADECIMENTOS

A ideia deste livro surgiu de uma entrevista por mim concedida a um jornal local a respeito do processo da mandioca, exatamente sobre os valores não recuperados até hoje. Aceitei o desafio da jornalista, por que não? Comecei pela pesquisa em livros, jornais, revistas, artigos da internet e principalmente nos processos judiciais. Também entrevistei inúmeras pessoas que direta ou indiretamente vivenciaram os fatos. Utilizei dados pessoais advindos da minha experiência como procuradora da República. Às vezes, a comoção me impedia de continuar, como a morte repentina do Dr. Petrúcio, com quem agendara uma entrevista poucos dias antes do seu falecimento. A tarefa durou quatro anos.

Quero agora agradecer a algumas pessoas que a tornaram possível. São elas: Maria das Graças Viegas e Silva, Heloísa Melo e Silva, Irineu Marinho e Gilberto Marques.

Sou grata, também, às servidoras do Ministério Público Federal Cláudia da Mata, Hirley Jurema e Auxiliadora Chalegre e a outras pessoas nominadas no texto.

Advirto, porém, que, embora baseada em fatos reais, se trata de uma obra de ficção.

APRESENTAÇÃO

Dalva Almeida

Ponho uma questão sobre a mesa: a quem se dirige o escritor? Certamente a esta entidade sem rosto e com alma chamada de "caro leitor".

Como uma obra literária, em prosa ou em versos, não se trata de uma carta pessoal; o autor escreve para ser lido pelo maior número de pessoas e luta por isso. Não há exceções, seja ele bom, seja mau.

Comuns são os exemplos de gênios como as irmãs Brontë, que peregrinaram por anos pelas editoras da velha Albion, com seus manuscritos embaixo do braço, até serem aceitas e terem publicadas suas obras, primas por sinal.

Em caso bem mais modesto porém axiologicamente idêntico, *O Escândalo da Mandioca*, publicado inicialmente em 2011, surge em nova edição, promovida pela Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) e pela Fundação Pedro Jorge (FPJ), em formato *e-book* e em papel. Trata-se de mais uma tentativa de levar ao público o resultado de pesquisa bibliográfica e de campo sobre um tema que me é profundamente caro, o Brasil. O Brasil e sua problemática da desigualdade, da caatinga e da zona da mata, da injustiça, da violência, sem esquecer o heroísmo, o altruísmo e a teimosa crença nas mudanças.

Por meio da geografia e da história do sacrifício do jovem procurador Pedro Jorge de Melo e Silva, procurei fazer o novo a partir do velho,

com a esperança da participação positiva do caro leitor, de modo que esse não continue o mesmo depois de ler esta obra.

Assim, com o suporte da ANPR e da FPJ, espero um maior alcance, seja de que forma for, deste instrumento, o livro, que é, na visão de Jorge Luís Borges, o mais importante inventado pelo homem, o único desligado do corpo físico, que utiliza necessariamente da imaginação e da memória, tal como eu o fiz em sua elaboração. Acrescentem algumas lágrimas.

PREFÁCIO

Ubiratan Cazetta[*] *e Melina Castro Montoya Flores*[**]

Manter viva a memória de fatos que nos marcaram como sociedade e como instituição não é um processo simples. Com muita frequência, esbarramos em registros formais que ocultam ou deixam opaco o lado humano dos personagens ou, então, em versões grandiloquentes, que também não se prestam a permitir uma reflexão apta a prevenir tragédias similares.

Em 1982, vivíamos um país ainda em busca do retorno à democracia. Nesse cenário, o Ministério Público Federal se desdobrava em ser advocacia pública e órgão de acusação criminal. Embora seus membros não contassem com a estrutura normativa e institucional que a Constituição Federal de 1988 traria, esforçavam-se por fazer diferente, por exercer seu papel e, direta ou indiretamente, lidar com os desmandos, os desvios de conduta e o impacto da desigualdade marcante entre nós.

Pedro Jorge de Melo e Silva, aos 35 anos, casado, pai de duas meninas, recebeu a incumbência de investigar e processar um esquema de fraudes em financiamentos concedidos por uma agência do Banco

---

* Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República.

** Diretora-Geral da Fundação Pedro Jorge.

do Brasil. Os recursos (mais de R$ 30 milhões em valores atuais) que deveriam viabilizar a produção agrícola na região de Floresta, no sertão pernambucano, nunca chegaram a seu destino.

Por que recontar essa história? Por que promover uma nova edição do livro de Dalva Almeida?

A resposta é simples e se funda na razão de existir da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) e da Fundação Pedro Jorge (FPJ): manter vivos os valores que devem nortear a atuação dos membros do Ministério Público Federal e tornar conhecida a história de um fato que viria a influenciar diretamente no desenho que a instituição passou a ter a partir de 1988, assumindo um papel de implementação de direitos fundamentais.

Tem-se, também, a expectativa de que a leitura provoque um debate necessário sobre o momento atual e promova a reflexão sobre a forma como a instituição tem agido, sua efetividade no cumprimento de seu papel e, claro, na defesa institucional e na segurança de seus membros.

Diante de tal propósito, tornou-se imprescindível à preservação da história do Ministério Público Federal o lançamento de nova edição do livro que narra os fatos alusivos ao Escândalo da Mandioca. Agora também no formato digital, busca-se disseminar gratuitamente a obra, para que tanto os membros desse órgão quanto o público geral possam conhecer o valor de um grande homem pelas palavras de tão talentosa escritora.

PREFÁCIO

Roberta Viegas e Silva e Marisa Viegas e Silva

Dalva Almeida começou a fazer parte das nossas vidas bem cedo, logo após o assassinato do nosso pai, quando éramos crianças bem pequenas. Mais tarde, também tivemos a sorte de ter sido alunas suas na Faculdade de Direito do Recife, na disciplina de Direito Processual Penal. Apenas recentemente, no entanto, já em idade adulta, entendemos o vínculo dela com o ocorrido com o nosso pai e com o Escândalo da Mandioca. Um vínculo relacionado à sua própria trajetória no Ministério Público Federal (MPF).

Para além da postura corajosa e firme que teve, como procuradora da República, em continuidade ao trabalho iniciado pelo nosso pai, Dalva contribui agora registrando a história com a propriedade de quem trabalhou no caso, de forma clara e acessível. E o faz, como boa professora que é, didática e afetuosa na lição, mas firme na verdade e no relato preciso e detalhado dos fatos. Também nos consta que realizou extensa pesquisa para fundamentar sua escrita e, sobretudo, que assumiu a tarefa com compromisso, cuidado e dedicação.

Com uma leitura leve e fluida, Dalva narra do seu jeito ("livro de ficção com base em fatos reais") uma história dura e triste, mas que ainda precisa ser repassada para as gerações presentes e futuras. Há detalhes que nem sequer sabíamos, pois, dada a dureza dos dias que vivíamos então, muitas coisas viraram névoa para nós.

Este livro é importante registro não apenas do ponto de vista histórico de um Brasil saindo de um período de instabilidade política, institucional e jurídica, mas também da história do Ministério Público desde antes da Constituição de 1988 e das mudanças que advieram. Além disso, é um registro das sociedades pernambucana e brasileira, sob uma perspectiva pessoal.

Através das lentes de Dalva, pudemos reorganizar informações e datas, o que nos permitiu compreender aspectos da nossa própria história. E ela, acreditamos, pôde analisar o próprio percurso dentro do MPF e assim servir de farol para as novas gerações, que chegaram já a um Ministério Público transformado, profundamente impactado por aquele evento.

Nosso agradecimento a Dalva Almeida se estende também aos procuradores e procuradoras que carinhosamente sempre nos acompanharam. Durante todos esses anos, essas pessoas nos apoiaram e nos ajudaram a preservar institucionalmente a memória de nosso pai. Nunca estivemos sozinhas, apesar de estarmos sem ele.

Por fim, registramos que tanto a Associação Nacional dos Procuradores da República quanto a Fundação Pedro Jorge foram peças-chave nesse apoio.

Pedro Jorge virou protomártir do Ministério Público Federal. Como sempre disse nossa mãe, Graça, ninguém vai trazer nosso painho de volta, mas que o recontar da história dele possa renovar o exemplo aos novos procuradores, inspirando o Ministério Público a continuar a cumprir sua missão institucional.

Pedro Jorge verdadeiramente não morreu. Seguimos com o coração cheio dele, recorrendo ao saudoso Gilberto Marques: “Ele se dividiu em milhares de pedaços. De cada pedaço, há de nascer um Pedro inteiro para continuar sua luta pela justiça.”

PREFÁCIO

DO TEMPO E DAS SUAS CONTINGÊNCIAS DE PEDRA

Andrea Almeida Campos

Para as crianças, pais e mães são eternos. São aquele Outro que não é outro e que se confunde com as suas próprias carnes indilaceráveis. As crianças zombam da morte e, se ela acontece, como em um desenho animado, é logo vencida por seu próprio engano. No fim e ao cabo, estão todos vivos, e a morte é uma metáfora da vida, e a vida, uma transitória quimera. Era assim que eu me sentia aos 11 anos de idade, tão pequena, mas ao mesmo tempo tão grande, porque a minha mãe era enorme.

A minha mãe era enorme e como nas histórias em quadrinhos tinha braços que se deslocavam ao infinito, para depois voltarem e retomarem as suas formas originárias. Cresci vendo-a assim, pois o seu movimento era de um constante presentificar-se e ausentar-se, porquanto trabalhava viajando para outras cidades na função de fiscal de tributos do Instituto do Açúcar e do Álcool. Não poucas vezes, o meu aniversário foi comemorado fora de época em razão dessas viagens. Mas agora eu já estava com 11 anos, e a minha mãe enorme e eterna passava os dias dentro de casa estudando. Estudava na sala, lendo em voz alta, e eu ficava passando a seu lado várias vezes para ver se conseguia entender algo do

que estava sendo dito. Não adiantava, eram palavras indecifráveis. Foi quando veio a aprovação dela no concurso de procurador da República, e minha mãe, antes a fiscal dona Dalva, ficou maior ainda, pois todos passaram a chamá-la de Dra. Dalva. Maior e mais eterna impossível, porque, ainda por cima, tinha nome de estrela.

Veraneávamos na praia de Pau Amarelo e, como sempre, eu caminhava na areia com a minha mãe, que, em razão do trabalho, muitas vezes só saía à tarde. Nesses passeios, seu assunto predileto era o trabalho na Procuradoria, os casos, os processos. Assim como quando ela estava estudando para o concurso, tudo aquilo para mim era ininteligível e indecifrável, mas, tal como na primeira circunstância, as palavras, os sons e o entusiasmo com o qual ela contava as suas histórias me marcavam e me envolviam. Minha mãe já não era enorme, era imensa.

Foi quando uma nova movimentação se instalou em nossa casa. Um procurador da República havia sido assassinado na porta de uma padaria em Olinda, após comprar o pão e o leite que levaria para o café da noite da família. Ele havia sido assassinado fazendo o que o meu pai também fazia depois do trabalho, antes de voltar para casa. Minha mãe me mostrou a sua foto, morto estendido em sangue. Mostrou-me a foto da volta frustrada, do café frustrado, da família, para sempre, subtraída. Posso ver, em minha memória, essa foto agora, tal como ela me foi mostrada: "Minha filha, veja a foto de Pedro Jorge." Mas eu, no fundo, achava que tudo aquilo era um engano, a verdade ainda haveria de ser descoberta, e o homem de pedra, Pedro, deitado, se levantaria e retornaria, tranquilamente para os seus, para mais uma noite preciosa, como são sempre as noites prosaicas do cotidiano. Eu tinha 12 anos.

Mas a movimentação intensificou-se dentro de nossa casa, e entendi que a minha mãe estava substituindo Pedro Jorge no processo em razão do qual haviam tirado a sua vida: "O Processo da Mandioca". Havia certa tensão, mas nenhum sobressalto. Sentia a minha mãe aguerrida, não intimidada e tão simplesmente fazendo aquilo que devia ser feito.

Notava-a, inclusive, entusiasmada por estar encarregada de tão importante mister.

Um dia, ao voltarmos do colégio, o meu pai, acompanhado de minha mãe, chamou ao meu irmão e a mim para nos ler uma carta. Nela o remetente dizia que estava acompanhando todo o trajeto de meu pai durante o dia, assim como o meu e o de meu irmão no percurso escolar e que estávamos todos ameaçados de morte, caso a minha mãe continuasse com as suas denúncias. A partir daquele momento, meu pai seguiu trazendo o pão e o leite para o café da noite, mas à mesa, além deles e da sopa, tínhamos a companhia de um revólver ao alcance de sua mão. Se fiquei chocada? Não. Entendia que aquilo era natural, em função do trabalho imenso da imensa minha mãe.

Estudava pela manhã e às tardes passei a atender aos telefonemas nos quais um homem dizia: "Diga à sua mãe que ela vai morrer." De imediato, ligava para ela, comunicando-a. Mas não me angustiava nem entrava em pânico. Achava que aquele homem era um bobo, um desavisado e não sabia que a minha mãe era imensa e eterna, ninguém teria força para matá-la. Chegando a noite, minha mãe não retornava e eu ficava sabendo que não dormiria em casa; aí sim, nesse momento, eu me incomodava. Queria que ela viesse dormir comigo.

Outra pessoa passou a fazer parte de nossas vidas: um policial federal que ficou na incumbência de proteger a minha mãe. Ele era simpático, exato em sua função. Muitos anos depois, soube que foi morto.

Os dias se passavam. A casa cada vez mais movimentada com repórteres, redes de televisão, jornalistas de revistas semanais. Não me lembro da atuação de nenhum deles, só me lembro da minha mãe, linda, de vestido de babado azul, sentada ao lado de um lustre também azul, deixando-se filmar e fotografar. Apenas não podíamos ficar muito perto. Será que aquele vestido azul ainda existe? Será que o peguei, depois, para mim?

Certo sábado, minha mãe fez um almoço para visitas. Eram elas Dr.

Petrúcio, juiz federal, e Dr. Lineu, também procurador da República, ambos com as respectivas esposas. Quem mais me marcou naquele dia foi a esposa de Dr. Lineu, aliás, de aparência, só me recordo dela. Estava tão detida na refeição e alheia à tensão dos demais que penso que ela concebia o marido da mesma forma que eu concebia minha mãe: que eram imensos e eternos e que nada de mal lhes aconteceria. Usei a palavra "conceber"... Será que eu, na verdade, me sentia mãe da minha mãe e que ela, impossivelmente, escaparia de meus cuidados?

Foi quando veio mais uma fase daquela dinâmica toda, o julgamento do major Ferreira. Com esse evento, mais uma pessoa entrou em nossas vidas e em nossa casa, o advogado de acusação Gilberto Marques. Ele trabalhava dia e noite com a minha mãe. Saíam e voltavam juntos. Ele tinha barba, e eu tinha ciúmes. Que encosto! Mas como o meu pai não dizia nada, batia papo com ele normalmente, eu me contive. O julgamento foi extenuante e cansativo e virou noites. Ao final, a condenação, a perda da farda do major Ferreira, a redenção e um pouco de consolo para a família da vítima, para a esposa de Pedro Jorge, Graça.

As nossas vidas voltavam pouco a pouco ao normal. Dezesseis anos depois, já em outra moradia, eu já advogada, ao voltar do trabalho, vejo no sofá do escritório de nosso apartamento, uma multiplicidade de autos processuais sem fim. Minha mãe os olhava angustiada e disse-me: "São os autos do Escândalo da Mandioca." Eu já não era criança para ter ilusões, para escapar das angústias, e também me angustiei. Queria que aqueles autos fossem rapidamente embora dali, liberando a nossa casa, a nossa paz.

Sim, eu não era mais criança, minha mãe ainda era imensa, mas eu sabia que ela não era eterna. Levados os autos para o lugar que lhes cabia, constatei algo que somente a morte de uma pessoa pode nos legar: Pedro "pedra" Jorge era grande, sim; ele era enorme, sim; ele era imenso. E, mais ainda, quando criança, eu estava completa de razão: ele é ETERNO.

O ESCÂNDALO DA MANDIOCA

CAPÍTULO I

AS ALMAS MOVEM OS PÁSSAROS

Dois de novembro. Dia dos Mortos. *Hodie mihi, cras tibi*. Homenagem às almas tranquilas que descansam em paz como também às almas penadas, que, inquietas, vagueiam no espaço procurando explicações para seus passamentos. As almas tranquilas não atormentam os vivos. Ao contrário, embelezam suas existências. Movem as asas dos pássaros, sopram o ar nos vales das montanhas, impulsionam o andar das tartarugas que desovam na praia no mês de abril, embalam as ondas que levam à noite, para o útero da Terra, as jangadas dos pescadores, e as trazem piscosas no retorno da madrugada alvear.

As almas penadas, os mortos-vivos, atemorizam as pessoas nas encruzilhadas dos caminhos, não lhes dando sossego. Aparecem de branco em seus pesadelos noturnos, agitam seus sonos e, durante a lucidez, exigem remorso, arrependimento e vingança. São incansáveis. Todavia, possuem um traço em comum: ambas querem ser lembradas.

Naquela data, pela manhã, fui ao cemitério de Santo Amaro, bairro povoado de pobreza do Recife. Meu irmão Carlinhos, um ano mais moço que eu, morto precocemente, lá está em forma de ossos ensacados. Eu o recordo inteiro. Sua ausência me é tão doída que, muitas vezes, o revejo nos rostos de outros homens morenos de bigodes que caminham pelas ruas e pontes do centro da cidade, como diariamente ele o fazia. Detestava as noites. A rua ensolarada, o claro mundo exterior era o seu

habitat natural. Até aquele momento, ninguém tinha passado pelo seu jazigo, onde um dia, se tudo correr bem, estaremos juntos. Só havia ali uma flor antiga de plástico a velar seu sono eterno.

Após, contrita, rezar um pouco – por ser tão bom e tragicamente infeliz –, acho que meu amado irmão não precisa de muitas preces (além do que, depois de duas ave-marias e um pai-nosso, começo a me desconcentrar), depositei saudades brancas em seu túmulo e acendi uma dúzia de velas que logo se apagaram. Em seguida, tomei o carro para me dirigir ao cemitério de Casa Amarela, bairro em que nasci, onde repousam meus pais, desobrigados da intensa labuta que foram suas vidas. Àquela hora, junto ao jazigo, não havia ninguém da família.

Percorri o mesmo ritual: flores, velas, rezas e um agradecimento por terem-me conhecido tão bem.

De repente, recordo-me de Pedro Jorge. Decidi ir à igreja do Mosteiro de São Bento, em Olinda, onde vive em pó. O pátio da igreja de um só campanário estava quieto. O forte calor de novembro causava reverberações no ar. Cumprimentei os dois policiais sisudos, sentados à sombra de duas parcas árvores. Flores timidamente amarelas de uma acácia tentavam colorir as palmeiras seculares do pátio. Um vendedor de picolés, desanimado mas persistente, esperava e esperava. Por mim foi em vão. Não gosto de picolé de mangaba.

Entrei na igreja. A nave principal estava vazia embora plena de silêncio. Ali, fui envolvida pela serenidade que existe no interior das igrejas barrocas. O cheiro de madeira antiga, o odor de cera de velas derretidas e preces consumidas me levaram a buscar refúgio em mim mesma. Não conseguia rezar para nenhum morto como pretendia.

Aproximei-me do altar-mor. Diante dele, permaneci longo tempo a admirar as linhas harmoniosas do seu retábulo rococó, recuperado por mãos operárias, tido como um dos mais representativos da arquitetura religiosa brasileira. A beleza do altar me distraiu das más lembranças do dia que ali estivera para velar um assassinado. Agora, embevecida,

entendi por que o altar fora escolhido por um banqueiro de Santos (de quem jamais se suspeitou o bom gosto pelas artes) e indicado pelo Museu Guggenheim entre outras peças para representar o país na exposição *Brazil: body and soul*, em Nova Iorque, anos atrás. Teria sido a exposição em 2002? Àquela hora de penumbra violácea, o altar fatigado pela viagem de volta e pelos ofícios da manhã, como eu, também meditava.

Imperceptivelmente saí da nave principal. Logo me dirigi ao pequeno receptáculo localizado na ala lateral do templo, onde jaz Pedro Jorge. Mesmo silêncio e nova umidade. Nenhuma beleza. Continuei a pensar. Então, o pensamento me levou a desenhar em preto e branco, com o lápis da memória, a saga do procurador da República executado à queima-roupa por denunciar o "Escândalo da Mandioca", há mais de 25 anos.

CAPÍTULO II

O MOSQUETÃO DE JURUBEBA

David Jurubeba, fazendeiro e tenente reformado da Polícia Militar de Pernambuco, aguardava sentado na sala de espera do Banco do Brasil, em Floresta, o gerente Edmilson Soares Lins. Seu pedido de financiamento agrícola ao banco, feito meses atrás, já deveria estar decidido. Otimista, fazia planos.

Era começo de março de 1981, mês de intenso calor, a pressagiar as chuvas que certamente não viriam, pensava Jurubeba. Há anos não caía nem um pingo d'água no verão. Outros clientes também iam chegando. Reconhece Irineu Gregório Ferraz entre eles. Desvia o olhar. Enquanto espera, distrai-se na contemplação das reluzentes camionetas a diesel a circular pelas ruas. Os proprietários de tão potentes veículos, mesmo não fazendeiros, tinham conseguido o financiamento. Ele não seria uma exceção, acreditava. Algumas pessoas tinham mudado: estavam mais prósperas e arrogantes. A cidade, no entanto, afora o aumento dos carros e das festas, continuava a mesma.

Tenente Jurubeba recorda com certa nostalgia os velhos tempos em que rastreava cangaceiros. Permanece em sua mente a satisfação juvenil de enfrentar Lampião, nos anos 1920. "Parece que foi ontem". Relembra a época dos anos 1970, em que Vilmar Gaia, seu inimigo desafiador, esteve atravessado em sua garganta. Ainda hoje sente raiva de si mesmo por ter recuado diante da teimosia do irmão de Vilmar,

Enoque Gaia. O maldito Enoque, submetido à tortura, não revelou o paradeiro do irmão, mesmo com o corpo sangrando pelos pedregulhos da estrada ao ser arrastado por um cavalo. Deveria tê-lo matado e a todos os Gaia: "Corja de bandidos, mereciam ser incendiados."

Infelizmente, não conseguira se vingar de Vilmar, matador de um dos seus primos. Fora Ferreira quem prendera Vilmar, que até hoje continua vivo. Não teve graça, foi uma captura sem duelo, pondera. Por fim, sua decisão forçada pelas circunstâncias de afastar-se de Serra Talhada, como também de sua vida de rastejador profissional, para se dedicar à agricultura, atividade de menores riscos.

Agora, aos 78 anos de idade, Jurubeba, sertanejo alto, ainda forte, parrudo, vislumbra, naquele empréstimo bancário, a última oportunidade para desenvolver seus negócios agrícolas e ajudar a família. Portava a esperança e um revólver, como era seu costume. Enfim, chega o gerente Edmilson e o cumprimenta amavelmente: "Bom dia, tenente. Que calor, hein? Logo lhe atenderei."

Mas o tenente Jurubeba sentiu alguma coisa forçada, mecânica naquela amabilidade, não sabia exatamente por quê. Decorrido um tempo que lhe pareceu desarrazoado, foi recebido pelo gerente em seu gabinete, onde já se encontrava o famigerado Irineu Ferraz – o que o irritou, pois chegara antes.

A expectativa de uma resposta negativa o deixa com os nervos à flor da pele. Era irritadiço e tinha "pavio curto".

Após alguns rodeios e salamaleques de praxe, o gerente Edmilson, que desconsiderou o temperamento irascível do tenente (pior para ele), lhe informou que seu pedido de financiamento agrícola havia sido indeferido.

"Por quê?" queria saber.

O gerente tentou, nervosamente, explicar. Os créditos rurais estão esgotados, "se acabaram, tenente. Se acabaram", comunica ao fazendeiro. Perdida a esperança, o tenente Jurubeba sacou do revólver, ameaçan-

do-o: "Vou lhe matar, seu gerente de merda." Houve tumulto, correrias. Uma parteira, cliente do banco, tão acostumada com as emoções dos nascimentos, diante da perspectiva de um óbito, o seu, dessa feita não resistiu e desmaiou.

Controlado por Irineu Ferraz (que fora chamado exatamente para isso) e um segurança – Edmilson ficara estático –, o tenente Jurubeba saiu gritando como o permitia seus vividos pulmões, que isso não ficaria assim, que iria denunciar a roubalheira montada no banco.

Sua ira, todavia, não arrefeceu. Voltou para casa e apanhou um mosquetão. Quando chegou à agência, não encontrou nenhum funcionário: todos tinham fugido.

Mais calmo, em casa, guardou o mosquetão e pegou caneta e papel, armas mais poderosas. Então, redigiu uma carta ao presidente do Banco do Brasil, Oswaldo Collin, na qual denunciou as falcatruas cometidas na agência de Floresta.

Entre outras coisas – nenhuma amena –, "*roubalheira no banco, quadrilha de ladrões*", afirmou ao destinatário: "*Aqui não é terra agrícola de mandioca, mandioca só dá no brejo e na zona da mata.*"

Collin leu a carta.

CAPÍTULO III

SHAKESPEARE NO SERTÃO

Defasadas no tempo e no espaço, Floresta e Verona apresentam incontáveis diferenças e uma semelhança, o ódio implacável entre duas famílias importantes das respectivas cidades: em vez dos Capuletos e Montéquios, na cidade italiana, à época da Renascença, temos, no sertão pernambucano, a antiga rivalidade entre os Novaes e os Ferraz no século XX, ambas causadoras de muitas tragédias.

Só que da rivalidade veronesa resultou a obra-prima *Romeu e Julieta*, de Shakespeare; da sertaneja, resultaram os irmãos Novaes.

Agora, a família Ferraz queria tirar proveito político de um fato atual: a vantagem auferida por um dos representantes da família Novaes, Luís Novaes. Este, fazendeiro, diversificava suas atividades também se dedicando a um negócio de lucro imediato. Luís Novaes detectou a preferência dos "mandioqueiros", como eram chamados os tomadores de empréstimos bancários, pelas camionetas C-10 da marca Chevrolet. Como não havia revendedoras de automóveis na cidade, Luís Novaes adquiria os utilitários nas concessionárias do Recife, de Arcoverde e de Petrolina e os vendia aos fazendeiros em Floresta, com excelentes resultados. Era de causar inveja a qualquer um.

Sem novos negócios e excluídos dos financiamentos, os Ferraz passaram a comentar a ocorrência de tramoia no Banco do Brasil, e a notícia se espalhou como rastilho de pólvora. Diante disso, os Novaes tentaram

se defender. Em julho de 1981, na Assembleia Legislativa de Pernambuco, o deputado estadual Vital Novaes, vice-líder do PDS, partido do governo, e irmão de Luís Novaes, subiu à tribuna. Em resposta às insinuações maldosas de seus inimigos da família Ferraz de conivência e participação em negócios ilícitos e do pedido de esclarecimento do caso feito por um deputado da oposição, a quem, em linguagem parlamentar, chamou de "ladrão e corrupto", Vital Novaes afirmou com sangue nas ventas que seus bens recentemente adquiridos, uma caminhoneta C-10, um apartamento em Recife (vizinho ao do gerente do Banco do Brasil, adquirido na mesma época) e a fazenda Lagoa dos Martins Mendes, não o foram com financiamento de custeio agrícola da agência do Banco do Brasil em Floresta.

Em dúvida entre as palavras de um ex-militar e as de um político na ativa, o Banco Central, o Banco do Brasil e, em seguida, a Polícia Federal passaram a investigar o fato, sob sigilo absoluto, isto é, sabia quem tivesse interesse em saber.

Os que tinham interesse no andamento do caso, como Luís Novaes, Vital Novaes e Antonio Rico, encrencados no caso até o gogó, tentaram obstacular as apurações, mexendo os pauzinhos para os políticos correligionários em Brasília. Com esse intuito, assediaram os deputados federais Manuel Novaes (PDS-BA) e Inocêncio Oliveira (PDS-PE).

Com o mesmo objetivo – impedir as investigações sobre o caso –, também se aproximaram de Moacyr Figueiredo Filho, primo do então presidente da República. A Moacyr ofereceram 20 milhões de cruzeiros, moeda da época, a fim de que ele utilizasse sua influência junto ao Banco do Brasil para o encerramento do assunto.

Ainda contataram o senador Nilo Coelho para interceder a favor do grupo junto ao superintendente do Banco do Brasil no Nordeste, José Ruiter de Oliveira.

Com todos esses esforços extracurriculares, acreditavam piamente que seriam excluídos das investigações e da posterior denúncia. Esforços vãos.

CAPÍTULO IV

FLORESTA DO NAVIO CORRE PRO PAJEÚ

Até o começo do século XX, a região sertaneja do rio Pajeú em Pernambuco restara parada no tempo. Seus habitantes, tanto dedicados à criação de gado bovino quanto, com maior intensidade, à de gado caprino, viviam quase tão isolados quanto os primeiros colonizadores que ali se estabeleceram.

Poucas cidades dessa região sertaneja permaneceram tão fiéis à sua origem quanto Floresta, situada à distância de 412 km da capital. Passou como tantas outras por vários estágios. De antiga aldeia indígena, que sofrera a catequização pelos padres das primeiras missões na região do São Francisco, foi transformada em fazenda do capitão português José Pereira Maciel, em seguida em povoado e, por fim, elevada a cidade em 1907. Nessa evolução, contudo, a cidade não só conservou as belezas naturais, como as pinturas rupestres de Mãe d'Água e a praia do Betinho, como também os chamados valores culturais trazidos pelo colonizador: o respeito à propriedade privada e a proteção da família a todo custo, sob o manto da religiosidade e da violência institucionalizada para mantê-los.

Essa violência revela, inclusive, os paradoxos da moral sertaneja. Para os nordestinos, o Código Penal do país, distante de sua moral, era de pouca valia. No Nordeste, afirma um estudioso pernambucano, talvez melhor que em outra qualquer região, chega a ser quase impossível, por exemplo, explicar ao homem do sertão as razões por que a

lei penal do país, informada por valores urbanos e litorâneos que não são os seus, atribui punição mais grave à criminalidade de sangue do que às cominadas punitivamente para os crimes contra o patrimônio. Não se perdoa o roubo no sertão, havendo grande compreensão para com o homicídio.

O diálogo entre Jararaca, famoso cangaceiro, chefe de um subgrupo de Lampião, preso e gravemente ferido, e seu algoz, o coronel Sabóia, em Mossoró, claramente o demonstra:

"Você é um cabra forte, ao invés de viver defendendo a legalidade, anda por aí assaltando, matando, roubando, seu ladrão!"

O bandido estremeceu ao ser chamado de ladrão.

"Não sou ladrão, não, senhor coronel. Me chame de assassino, mas não me chame de ladrão. Eu não furto, coronel, eu tomo pelas armas! E quando encontro um mais forte, veja o que acontece: estou preso."

No entanto, com respeito ao patrimônio público, há uma conivência velada diante de um estado ausente. Estudo a ser feito (embora se recomende o excelente *O jardim e a praça* de Nelson Saldanha) em todas as regiões brasileiras.

Floresta, como toda cidade do interior, tinha a arquitetura representativa dos seus valores: a igreja, em frente à praça, a prefeitura, o fórum e só. Sobre o lugar, alguns jovens irreverentemente diziam: "É o fim do mundo."

Outras urbes da região, como a vizinha Serra Talhada, estrategicamente situada na convergência entre Ceará, Paraíba e Pernambuco, tentavam sair da periferia do mundo.

Serra Talhada, situada numa planície, cercada por montanhas, com profundas rachaduras, daí o nome, procurava se livrar da indesejável fama de ser o berço do cangaço. Em vez da constante luta pelo poder entre as famílias Novaes e Ferraz em Floresta, Serra Talhada, agora mais democrática, com alternância de várias correntes nos cargos representativos, e mais tranquila, construía hospitais e postos de saúde, estabelecia faculdades,

livrarias, modernas lojas de comércio com vitrines de vidro, butiques, verdadeiras atrações aos moradores dos municípios circunvizinhos.

Em Serra Talhada, promoviam-se muitas festas em clubes, bares, locais acessíveis a todos, onde as pessoas de quaisquer idades se divertiam pacificamente, embora ainda tivessem que suportar a recalcitrância da pistolagem entre alguns dos seus moradores rurais.

Enquanto isso, o florestano convivia com pistoleiros armados pelas ruas da cidade e assistia ao enterro dos mortos assassinados naquele duelo demoníaco e trivial.

O mundo girava.

Terminava a década de 1970, com seus *hippies* românticos, sob o *slogan* "paz e amor". Os países hegemônicos anunciavam novas mudanças. Ronald Reagan assumia o governo dos Estados Unidos, Margaret Thatcher, o da Inglaterra, defensores, ambos, "da lei e da ordem".

Era o tempo dos andróginos Boy George e Prince, influenciadores da juventude sequiosa de uma nova forma de política de gênero. Diana Spencer torna-se a princesa de Gales e tenta oxigenar as relações entre a casa real e o povo.

Floresta, modorrenta, indiferente ao que acontecia no resto do país, continuava a lutar contra a seca. Assume a presidência do Brasil o general João Batista Figueiredo, e já se vivenciava uma época de transição para a democracia, cujo marco fora a concessão da anistia aos presos políticos em agosto de 1979. Retornavam os exilados. Pernambuco era governado por Marco Maciel, representante das elites conservadoras, isto é, atrasadas, segundo Sérgio Buarque de Holanda.

Ironicamente, seria essa cidade pernambucana, chamada desconcertantemente de Floresta do Navio, que muitos brasileiros só conheciam por ser a terra inúmeras vezes percorrida pelo bando de Lampião, situada nos confins de um mundo seco, o palco de um acontecimento que iria mudar a feição política do Brasil, ou melhor, demonstrou que o Brasil havia mudado, **o Escândalo da Mandioca**.

CAPÍTULO V

O GERENTE DO BANCO DO BRASIL

Com a inauguração da sede do Banco do Brasil em 15 de abril de 1979, em Floresta, pontificava seu gerente, Edmilson Soares Lins. Era mais importante para os florestanos que o presidente da República e o governador, pessoas que nunca viram, e outras que viam constantemente, como o prefeito, homem chorão sempre a reclamar da falta de verbas. Edmilson era diferente, era o homem do dinheiro.

Ademais, imagine-se a relevância social, nas cidades do interior, pobres, sem grande comércio, sem maiores informações, de ser funcionário do Banco do Brasil. Ter um filho padre ou funcionário do Banco do Brasil era um sonho acalentado por toda família que se prezasse. Com estabilidade no emprego, esses bancários, bem remunerados para os parâmetros da época, portavam os melhores cartões de crédito e de visita. Todas as portas do comércio se lhes abriam, como também, as das casas das moças casadoiras, que os assediavam constantemente. Se for gerente, então...

Edmilson Lins, cearense, pai de família, sujeito moreno encorpado, estatura acima da média, veio do Pará. Comum o rodízio pelas cidades entre os servidores do banco, afinal o banco era do Brasil. Com 43 anos de idade, antigo funcionário de carreira, com passagem pela agência de Cabrobó, fora designado por José Ruiter de Oliveira, superintendente do

Banco do Brasil no Nordeste, por sua vez alçado ao cargo pelo senador Nilo Coelho, para gerenciar a nova sede do banco.

Nessa época, para privilegiar a região do senador de Petrolina, o superintendente José Ruiter de Oliveira destinou uma verba de 2 bilhões de cruzeiros para o cultivo da mandioca, a ser administrada pelo gerente Edmilson, "homem capaz, experiente".

Realmente, com a experiência adquirida como gerente interino da agência de Monte Alegre no Pará e principalmente como chefe da carteira rural do banco em Cabrobó, Edmilson Lins correspondia ao perfil exigido pela administração para o cargo. No entanto, a alma humana tem seus recônditos mistérios, não revelados nem pela mais potente Nikon. Tanto em Monte Alegre como em Cabrobó, Edmilson manifestara suas qualidades de traquejo e capacidade funcional. Contudo, foi com a ajuda de seu amigo íntimo, o agricultor Antonio Rico, que seus desejos secretos puderam vir à tona. Certamente quando dividiram o mesmo endereço durante meses, em Cabrobó, não ficavam nas horas noturnas a ler contos da carochinha. Já pensavam em atender seus interesses individuais e metodológicos.

A gerência do banco em Floresta era a oportunidade tão esperada para pôr em prática sua ambição. Edmilson Lins, detentor de instrução secundária, expunha ao rústico e ambicioso Antonio Rico seus planos secretos de enriquecimento a qualquer custo. Juntou-se a fome com a vontade de comer.

A dissimulação de Edmilson se estendia à sua vida privada. Além de saber convencer as pessoas e conduzir negócios, exercia forte sedução sobre as mulheres. Desse modo, correspondia às exigências de sua mulher no papel, Maria do Socorro, a quem dizia amar acima de tudo, mas preferia que ela ficasse longe e, por isso, comprou um apartamento no edifício Maria Augusta, no bairro Aflitos, em Recife. Nunca pretendeu morar lá. A providencial distância impediria que ela soubesse da manutenção de outra família em Petrolina. Já estabelecido em Floresta,

sentia falta de uma presença feminina em sua vida cotidiana e tornou-se amante de sua secretária, parceira, também, em outros empreendimentos.

Com toda essa problemática funcional e pessoal para administrar, desenvolveu uma discrição que seus amigos Antonio Rico e Victor André, funcionário do banco, não possuíam. Reservado, cauteloso, mantinha conta corrente em outros bancos, a demonstrar espírito precavido, e achava extrema burrice aparentar riqueza.

Assim, para o casamento da filha Nádia, por quem nutria um afeto especial, aconselhou uma cerimônia íntima, sem ostentação, em Recife, distante de Floresta, com poucos convidados. "Minimalismo, minha filha, minimalismo", dizia para convencer a nubente, que preferia uma cerimônia suntuosa com o propósito de impressionar a família do noivo. Despiciendo, o noivo, Adriano Marques de Carvalho, já se tornara cúmplice das falcatruas do sogro.

No trabalho, a máscara era diferente. Expansivo, generoso com o dinheiro público, recebia os clientes com braços apertados e laços frouxos. Tinha uma meta, enriquecer. Os meios utilizados poderiam ser fraudulentos, não se importava. E pôs em prática o plano minuciosamente arquitetado: suposta plantação de mandioca e recebimento do seguro por frustração de safra. Naturalmente a meta e os meios para consegui-la diferiam da intenção da administração superior do banco e da vocação natural da terra seca do sertão do Pajeú.

A década de 1980 promete, pensava Edmilson, já a vislumbrar com cupidez os bens móveis e imóveis que iria adquirir com as operações bancárias. Sua esposa, sempre tão exigente, se contentaria com um novo apartamento no Espinheiro ou nos Aflitos. O bairro de Boa Viagem, com seu mar, nunca o atraíra. Era um homem dos altos, dos morros, das serras, dos esconsos.

Ao chegar a Floresta, em setembro de 1978, designado para gerenciar a instalação do banco, o ambiente humano o agradou sobremaneira. Nossa Senhora de Nazaré iria lhe proteger, acreditava. O plano de

enriquecimento ilícito já estava arquitetado. Queria sua parte no bolo. Os beneficiados seriam pessoas dignas, de total confiança, como o são a gente do sertão, e tudo fariam para defender suas posições. Se havia beneficiado, ele seria o benfeitor. Nada, nada mesmo pressagiava qualquer contratempo que poderia advir. Estava satisfeito em ter nascido em tão vasto Brasil.

Ao assumir a gerência, antes de pôr o plano em prática, Edmilson considerou que não poderia agir sozinho. Para tanto precisava da colaboração de bons companheiros. A direção do banco facilitou sua tarefa. Confiante no funcionário de 30 anos de carreira, a administração lhe dera carta branca na escolha dos 22 funcionários que passariam a trabalhar na agência, todos agradecidos pela indicação.

O gerente cercou-se, então, dos bons companheiros, os *intraneus*: Jarbas Salviano Duarte, indicado para chefe do setor cadastral, vindo da agência de Monte Alegre, no Pará, onde trabalharam juntos; Roberto Batuíra Furtado da Cruz, fiscal do Banco do Brasil; Palmério Olímpio Maia, gerente adjunto; Victor André Müller, chefe da Carteira Rural; e Eduardo Wanderley Costa, chefe do Setor de Operações Rurais (SETOP).

Além disso, para o êxito da empreitada, necessitava da cooperação de outros indivíduos que, para ele, não possuíam almas tão misteriosas. Fora do quadro do banco, cooptou Pedro Bezerra da Silva, engenheiro agrônomo, chefe da Emater/PE (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Pernambuco), em Floresta; Heronides Cavalcanti, topógrafo; Geraldo Cornélio da Silva; Ana Maria Barros, tabeliã dos dois cartórios de imóveis, dos 1º e 2º ofícios de Floresta; e Antonio Oliveira da Silva, encarregado de aliciar os *extraneus*.

Todo o seu plano ardiloso seria destinado à melhoria do povo sertanejo, seria até seu benfeitor, ponderava, na perversa retórica dos maus cidadãos.

Mãos à obra. Edmilson, voraz, concedia fraudulentamente créditos agrícolas utilizando cadastros frios, propriedades fictícias, até para agri-

cultores que dormiam em leitos eternos. Entretanto, isso não lhe tirava o sono. A distância da capital amainaria entraves burocráticos e todos ficariam satisfeitos, elucubrava.

Num ritmo frenético e minuciosamente orquestrado, sob sua batuta, comandando funcionários, peritos, tabeliã, a partir de 1979 até 1982, deu causa com seus comparsas, ao desvio de 1,6 bilhão de cruzeiros, atualmente mais de 20 milhões de reais.

O esquema era o seguinte: um grupo de verdadeiros e falsos agricultores pedia financiamento para o plantio de mandioca, munido com cadastros, projetos falsos e escrituras falsas ou modificadas, ou mesmo inexistentes. O grupo voltava depois e comunicava ao gerente que a plantação tinha sido afetada pela seca (frustração de safra). Com isso, além do dinheiro do financiamento, os beneficiados embolsavam ilegalmente o seguro do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO).

Foram realizadas 1.144 operações indevidas.

O dinheiro era liberado paulatinamente e obedecia ao ciclo da mandioca, que se estendia por três anos. A primeira parcela para o preparo do solo; a segunda para o plantio; e a terceira para a limpeza do terreno. A última parcela financiaria a colheita. Como Floresta estava incluída na área do programa de emergência da seca, a última não era liberada, uma vez alegado pelos autores do golpe que a estiagem dizimara as plantações antes da safra. Depois se cobrava o seguro agrícola, através do Proagro, para a mandioca financiada e não colhida.

Com o dinheiro do seguro – liberado pelo Banco Central para cobrir as operações bancárias de financiamento agrícola –, o gerente Edmilson Lins cobria o buraco existente na contabilidade de empréstimos a pessoas que não tinham as mínimas condições de saldá-los.

Pelo plano ninguém perdia: os favorecidos pelos financiamentos não necessitariam mais pagá-los, os autores do golpe na agência garantiriam suas comissões e o buraco contábil nunca seria descoberto depois de tapado pelo seguro.

Logo, Edmilson Lins passou a adquirir bens "a torto e a direito". Tornou-se proprietário de imóveis em municípios vizinhos, para evitar o "mau olhado": uma fazenda em Petrolina, outra em Santa Maria da Boa Vista, uma empresa de construção civil e um frigorífico. Em alguns casos, utilizava interpostas pessoas, os conhecidos "laranjas", como Glicerino Cavalcanti Rangel, a quem teria vendido um bem imóvel, como simulacro. Ou seja, comprava um bem e o vendia simuladamente, sem receber nenhum tostão. Adquiriu de Ancilon Gomes Filho dois tratores de esteira, Caterpillar, um trator de esteira e uma camioneta a diesel em troca de favores. Não despendeu nenhum centavo na aquisição de tais bens. Para encobrir seus negócios ilícitos, Edmilson utilizava sua família: abriu uma firma – Agropecuária Nádia e Nayra Ltda. –, cujos sócios eram sua esposa, seu irmão, Jorge Mauro Soares Lins, e suas filhas, empresa de fachada, para onde iam os recursos desviados. Ainda, em Floresta, era dono do coração de Maria Isabel Ferraz, sua amante e secretária de sua empresa de construção, cuja amizade com Ana Maria Barros, tabeliã de dois ofícios, com quem mantinha excelente relacionamento, lhe trouxe outra espécie de satisfação.

Os bons companheiros do "benfeitor" também estavam satisfeitos.

Seguidor do roteiro do chefe da quadrilha, o ardiloso Jarbas Salviano Duarte, por exemplo, que era leal apenas às suas ambições e que chegara a Floresta "puxando uma cachorrinha", em menos de dois anos, com os recursos da tramoia, comprou uma fazenda em Goiás, outra em Porto Velho, Rondônia, casas residenciais em Belém do Pará e uma linha de barcos entre Santarém e Manaus. Até então, para eles, o céu era de brigadeiro.

CAPÍTULO VI

CHOVEU!

Contudo, um Pedro, com trombadas pluviais, atropelou a continuidade da fraude. O outro, com rajadas de tinta, apareceria depois, em cidade diferente.

São Pedro mandou fortes chuvas ao município de Floresta por toda a metade do mês de março de 1981, causadoras de uma verdadeira enchente no rio Pajeú. Era água para todo lado. Os açudes e mananciais transbordavam.

O sereno Edmilson, agora, se apavorou. Tudo poderia ir de corredeira abaixo. Resolveu agir rapidamente. Antes, confortável no berço esplêndido da impunidade, pois há dois anos não tinha havido fiscalização no banco, o gerente Lins, açodadamente, deu o "grande golpe": cobrou ao Banco Central, de uma só vez, 700 milhões de cruzeiros do seguro para plantação de mandioca.

Abreviou também a aprovação dos contratos de financiamentos: em alguns enviados, um prazo de quinze dias separava a provação do empréstimo da constatação da perda da safra – quando normalmente demandava vários meses.

Quase desesperado, como um Nero sertanejo, pensou em destruir toda a documentação do banco, forjando um incêndio criminoso, ideia do capitão Audas, um dos seus comparsas, repelida, no entanto, pelo

grupo na reunião convocada pelo militar, na casa de Victor André Müller, em Arcoverde. "Calma, minha gente, isso não vai dar em nada."

O florestano, povo honesto, arraigado à propriedade, além da chuva, passou a comentar outro fenômeno, embora em número mais reduzido de pessoas: o aumento da área do município.

As extensões de terras registradas no Banco do Brasil alcançavam 4.748 km², área superior à do município, que é de 3.664,9 km².

O Banco Central no Recife, já de orelha em pé, não tardou a desconfiar do seguro liberado e em maio enviou um inspetor, coadjuvado por outros inspetores do Banco do Brasil.

Foram recepcionados pelo funcionário Victor André Müller, que lhes providenciou uma sala reservada. Fiscalização de rotina, tentou se enganar. Para desanuviar a angústia de poder ser descoberto, Victor André recolheu-se ao seu gabinete para tragar sem gelo, como os valentes *cowboys*, duas doses de uísque escocês, que escondia na última gaveta do *bureau*, trancado à chave.

No entanto, o fato investigado era mais grave do que se pensava, não só pelo grande número de operações ilícitas quanto pela relevância social das pessoas envolvidas. Havia deputado, vereador, militares, advogados e grandes fazendeiros metidos na tramoia. Diante disso, instalou-se uma comissão investigatória composta de três inspetores do Departamento Regional do Recife do Banco Central, três inspetores do Banco do Brasil vindos de Brasília – entre os quais Carlos Arlindo de Souza Martins –, que trabalharam dentro da agência de Floresta, mais três funcionários do mesmo órgão, que trabalharam no campo, e também fiscais da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Pernambuco (Emater/PE).

Com a vinda da comissão de investigação e o afastamento imediato do gerente, os envolvidos passaram por momentos de depressão e euforia. Victor André Müller, por exemplo, com sintomas de transtorno bipolar, nos momentos de angústia, bebia, enquanto nos instantes de

exaltação pela recente riqueza adquirida, queria festejar. O futuro não lhe interessava, talvez nele não estivesse presente. Queria proporcionar aos amigos uma verdadeira festa, não aquela insossa feita pelos já poucos amigos de Edmilson em sua despedida. Enquanto isso ocorria, a mais fina flor da sociedade local, *la crème de la crème*, como dizem os colunistas sociais de antanho, se preparava para participar da mais suntuosa festa jamais ali realizada, enquanto a população a tudo assistia, abestalhada, como ficamos nós, simples mortais. Ninguém pressagiara que seria mais um baile da Ilha Fiscal.

CAPÍTULO VII

A MASSA DA MANDIOCA

Os tempos de fartura epidérmica há algum tempo eram comemorados. O progresso estava à vista de todos. Só à vista. Cerca de 160 camionetas a diesel, marca Chevrolet, de caçamba, foram vendidas aos consumidores florestanos, numa só revendedora de uma cidade vizinha, de abril de 1979 a abril de 1981, e circulavam ruidosamente pela cidade.

Tanto se gastava como se investia. As cadernetas de poupança estavam abarrotadas, o que tornou a cidade a segunda de maior captação desse investimento no estado.

No entanto, a cidade não era beneficiada. O prefeito, Joaquim Nogueira, reclamava da penúria dos cofres municipais para explicar por que não construía nenhuma nova escola ou hospital, posto de saúde, sistema de esgoto, calçamento de ruas.

Num movimento contrário, as transações comerciais com casas e fazendas aumentaram consideravelmente. À boca pequena, diziam que era o efeito do foguete que levou o homem à Lua. Conhecido é o humor sarcástico do sertanejo.

Nesse movimento vertiginoso, de abril a dezembro de 1979, o cartório de imóveis registrara 235 negócios com casas e fazendas. Em janeiro de 1980, foram realizadas 168 transações imobiliárias, acrescidas para 170, em fevereiro.

Palácios eram construídos no sertão, imóveis eram adquiridos também fora dele, mas, não sem razão, o imóvel que mais atiçava a imaginação dos sertanejos era a fazenda Papagaio, projeto megalomaníaco de Antonio Rico.

CAPÍTULO VIII

FAZENDA PAPAGAIO

Antonio Oliveira da Silva não nasceu rico. Tornou-se rico, parafraseando Simone de Beauvoir. De simples plantador de cebolas em Cabrobó, onde era conhecido como Antonio Barbudo, passou a ser o fazendeiro de rendas mais explícitas do município de Floresta.

Como todo baiano – vaidade e simpatia, teu nome é Bahia –, era presunçoso. Desse modo, agradava-lhe o apelido de "Serra Pelada", que inicialmente lhe foi dado em Floresta, devido à associação entre o famoso garimpo do Pará e os grossos colares, anéis e pulseiras de ouro que usava diariamente. Notando-se que ele não se importava, despencaram-lhe o apodo de Antonio Rico, que lhe desagradava, por isso pegou.

Ancorou em Floresta do Navio, em 1979, à mesma época da chegada à cidade de Edmilson Lins, que conhecera, para sua sorte atual ou azar futuro, em Cabrobó, Pernambuco. Tornaram-se inseparáveis. Logo Antonio Rico se revelou de um talento insuperável no esquema da fraude, sendo o encarregado, preferido pelo gerente, de aliciar pessoas para contraírem empréstimos na agência bancária. Não era o único, mas mostrou-se o mais eficiente, principalmente por agir fora do estabelecimento bancário. Assim, selecionava, aleatoriamente, entre agricultores e pessoas humildes da cidade, candidatos para assinarem em branco fichas de cadastro, posteriormente preenchidas, depois aprovadas pelo

gerente Lins. Os escolhidos, em troca, recebiam apenas uma pequena quantia e continuavam confiando nele.

Os humildes pedreiros Expedito e João Deoclécio de Souza, gêmeos de 41 anos, não desconfiaram do fato de terem supostamente recebido 10 milhões de cruzeiros do crédito rural do Banco do Brasil, valor embolsado por Antonio Rico. Só sabiam que tinham assinado uma procuração em branco.

É verdade que Antonio Rico não ficava com toda a grana. Do valor total, dividia as comissões devidas aos bons companheiros do banco, todos muito vivos. Alguns mortos, no entanto, não escaparam da sanha do falso plantador de mandioca sem nada receber: o fazendeiro Elói Gomes de Sá, falecido em 1971, pretensamente teria realizado, dentro desse esquema, uma transação de milhões de cruzeiros para o plantio da mandioca. Com tal dívida, certamente, o morto até hoje não descansa em paz.

Tratava-se de um excelente negócio: além dos financiamentos e do valor do seguro do programa federal, as comissões. Como resultado da fraude, apenas um ano depois de sua chegada, já era proprietário de três fazendas, Papagaio, Serra Negra e São Braz, as duas últimas adquiridas de Geraldo Cornélio da Silva.

Não plantou nenhum tubérculo.

Mas o ano tem apenas 365 dias, e a vida continua. Com o financiamento e os recursos do Proagro que recebeu por três vezes, Antonio Rico começou a construir a sua *Xanadu*, a fazenda Papagaio, situada no município de Floresta, apenas 30 km de Ibimirim, limite com a Bahia, seu estado natal.

Chega até ser cansativo enumerar seus equipamentos, e, se Antonio Rico não tivesse se apropriado de tanto dinheiro, teria me poupado desse trabalho.

Bem, vamos à sua *Xanadu*, toda planejada e construída com financiamentos do Banco do Brasil. E o dinheiro do seguro do Proagro.

A sede da fazenda tinha 12 quartos, 1 grande piscina num lugar onde não havia água nem para se beber, saneamento, circuito de telefone interno, jardim de inverno. Na propriedade, construiu 4 açudes, mais 12 casas para residência de funcionários, 1 grupo escolar, 1 oficina mecânica, 1 laboratório, 1 casa para veterinários, 1 campo de pouso, prédios para depósitos e armazéns, cercas, além de currais de 3.200 m^2 e 300 cocheiras, estábulos, animais equinos de pura raça inglesa, e plantação de 1.300 hectares de capim braquiária e *bufell gray*.

De onde vinha todo esse dinheiro do baiano que nascera pobre e não recebera nenhuma herança ou prêmio de loteria? As pessoas se perguntavam.

Os comentários sobre esse palácio surgido do chão seco eram feitos de mansinho e à boca calada. O país ainda era governado por militares, de forma mais atenuada é certo. Mas mesmo a cautela e o temor de serem tachados de comunistas, subversivos ou terroristas, que impediam a denúncia de qualquer irregularidade do sistema, não arrefeciam os falatórios.

Avesso a tais bochichos invejosos, insensível e arrogante como Luís XVI às vésperas da queda da Bastilha, Antonio Rico, embora casado, continuava distribuindo abertamente dinheiro trazido num saco às garotas bonitas da cidade. Indiferente ao que ocorria a sua volta, preparava-se para ir à festa de Victor André Müller, um dos seus comparsas, onde exibiria algumas de suas rendas explícitas: o relógio de ouro, correntes, pulseiras do mesmo vil metal, também seus quatro anéis de brilhante de diversos quilates.

CAPÍTULO IX

NA DANÇA DA MANDIOCA

Era maio de 1981. O convite impresso com letras douradas anunciava a festa de aniversário de dois anos da filha do chefe da carteira de crédito rural do Banco do Brasil, Victor André Müller. Seu mundo despencava pelo desfiladeiro da fiscalização – alguns dos seus amigos já tinham sido afastados do banco –, contudo nada o impediria de comemorar esse evento.

Pensava-se que seria mais uma comemoração, dentre tantas que ocorriam ultimamente na cidade e nas fazendas daquele município. Entretanto, o aniversário da criança inocente, no clube social Grêmio 3 de Julho, superou todas as expectativas.

Para o festejo, Victor André, recente proprietário de um prédio em Arcoverde, convidara trezentas pessoas da cidade e do município vizinho de Serra Talhada. Encomendara caixas de uísque escocês, salgadinhos sofisticados (nada de carne de bode), pistache da Turquia, camarões, lagostas brasileiras, e até um conjunto musical viera de Arcoverde para animar o aniversário. Contratara também uma firma de produções cinematográficas para dar cobertura jornalística ao grande acontecimento.

"Coisas de carioca", comentavam mangando dele, quando falava chiado, de ausência de *competchitchividade* em relação à festa, que não era para crianças: era para adultos.

Victor André Müller bebia socialmente. Só em festas se excedia, embora ultimamente seus amigos pretendessem caracterizá-lo como alcoólatra pela sua recente recorrência ao uísque. Não era, nem chegou a ser. Não teve tempo. Sua companheira, Nilza Espírito Santo, pedira-lhe para se controlar durante o aniversário. Agora, o próspero pai abraçava os convidados, políticos e a elite da sociedade local, todos com fatiotas novas adquiridas nas lojas ou butiques de Serra Talhada.

A mãe da criança inocente, no entanto, comprara seu vestido de seda em Recife para evitar o temido "par de jarros". Pretendia calar a boca dos que a chamavam de puta ou concubina, conforme o ambiente. Victor André, pai orgulhoso, com um copo de uísque na mão, circulava entre os amigos, estando já meio tocado pelo líquido escocês (manera, Vitor André, manera), se vangloriava de estar gastando nessa festa mais de dois bilhões de cruzeiros. Seu salário, como funcionário do banco, era de oitenta mil cruzeiros.

A animação era grande, mas o salão de festas fervia quando o conjunto tocava o afoxé de Raimundo Sodré, *A Massa*.

> *Quando eu lembro da massa da mandioca, mãe, da massa.*
> *É que o guarda civil não quer a roupa no quarador*
> *Meu Deus, onde vai parar, parar essa massa?*
> *Meu Deus, onde vai rolar, rolar essa massa?*

Quinze dias após a festa, em 19 de maio, com a chegada do "guarda civil", Victor André Müller se suicida, ou é suicidado, em Arcoverde. O episódio nunca foi devidamente esclarecido: a família, que depois de sua morte, durante as investigações, desapareceu no oco do mundo, afirmou que foi um acidente vascular cerebral causado por ingestão de remédios. Os amigos sinceros dizem que foi de hemorragia decorrente de corte nos pulsos. De qualquer modo, o extinto, quando foi para a

"região misteriosa de onde nenhum viajante jamais voltou", alcançou a pousada da impunidade.

Os amigos que ficaram, Edmilson Lins, Roberto Batuíra e Jarbas Salviano Duarte, afastados dos seus respectivos cargos pela direção do banco, tomaram destinos diferentes. Edmilson se refugiou em uma fazenda no Piauí; Batuíra, em Petrolina; e Jarbas Salviano Duarte, no Pará. De lá, antes de sua prisão, o manhoso Salviano endereçou um documento à inspetoria do Banco do Brasil, uma espécie de delação premiada, onde confessa toda a fraude.

Entre outras coisas, afirma:

> [...] *preliminarmente, confirmo a existência de operações irregulares de crédito rural concretizadas naquela agência, algumas das quais com autoria e responsabilidade criminosa do Gerente, Sr. EDMILSON SOARES LINS, do Supervisor do SETOP, Sr. VICTOR ANDRÉ MÜLLER (falecido); do Fiscal do SETOP, Sr. ROBERTO BATUÍRA FURTADO DA CRUZ; e do Supervisor do SETOP, Sr. EDUARDO WANDERLEY COSTA.*
>
> *Essas operações foram intentadas e praticadas à vista de oportunidades surgidas por:*
>
> *a) Quebra de rotina dos serviços do Banco, pois a bateria não fazia a rigorosa identificação dos beneficiários nos saques contra recibo;*
>
> *b) Facilidades na obtenção de instrumentos de procuração e certidões negativas de hipoteca, ambos irreais, bem como pelo desmembramento de escrituras de imóveis com aumento de áreas de terras. Esses documentos têm assinatura do titular do cartório do 1º Ofício de Floresta (PE);*
>
> *c) Pela conivência dos funcionários do escritório da EMATER-PE naquela cidade que elaboravam projetos e laudos fictícios (quer de vistoria, quer de frustração de safra), ou os forneciam em branco, mas*

assinados para que fossem preenchidos pelos funcionários do Banco beneficiados pela ação delituosa, inclusive por mim;

d) Participação de pessoas estranhas ao quadro do Banco, gente influente na cidade que, em troca de benefícios (operações malfeitas ou forjadas), arranjavam procurações, certidões negativas de hipoteca, recibos, escrituras de imóveis, posseiros ou prepostos, etc. Verdadeira máquina de fraude implantada. Todos eram clientes da agência que agiam em proveito próprio e no interesse dos funcionários implicados.

Os negócios ilícitos foram realizados através de várias formas. Havia no início um acordo de cavalheiros entre eu e o gerente, Sr. Edmilson: 30% para mim e 70% para ele... A bem da verdade, ressalto que em face do nosso comprometimento com pessoas estranhas ao Banco – todos os funcionários beneficiados nas operações ilícitas, estávamos vinculados, comprometidos com essas pessoas – a maioria das operações vultosas ilegais locupletaram clientes da agência desde que os dados cadastrais dos beneficiários foram adulterados (supervalorização ou aumento de área das terras), ou simplesmente forjados (apresentação de títulos de propriedades inexistentes ou declarações de bens agropecuários confirmadas por pessoas idôneas – reais – com firmas reconhecidas em cartório). Eram, também, fictícios os laudos de vistoria prévia e de fiscalização. São exemplos dessas irregularidades, as operações realizadas com Aldas (sic) Diniz de Carvalho Barros, Daniel Cavalcante Novaes, Eronides (sic) Cavalcanti Ribeiro, Kerginaldo Novaes de Carvalho, Cláudio Cavalcanti Novaes, Severino Alves Diniz Carvalho, Ednardo Ferraz (funcionário do IPA), Anísio Siqueira, Antônio Oliveira da Silva (através das realizadas para seus posseiros, empregados ou amigos... Os posseiros, empregados ou amigos dos Srs. Antonio Oliveira da Silva, Geraldo Cornélio da Silva, Ancilon Gomes Filho e Edmilson Soares Lins serviram apenas de testas de ferro, pois os valores das operações contratadas revertiam em favor dessas figuras tradicionais da cidade. A coisa era simples e funcionava assim: a

> *liberação dos financiamentos contratados eram creditadas em conta de depósitos dos "testas-de-ferro" que assinavam cheques sem valor declarado e os entregavam aos seus senhores* [...].

E continua Jarbas Salviano Duarte, enxugando gelo: "*É meu dever relatar que os Srs. Pedro Bezerra da Silva (agrônomo) e Isaac Bernardo de Lima*..."

Todos esses fatos já eram conhecidos dos inspetores encarregados da investigação. Desse modo, a confissão datada de 24 de julho de 1981, meses depois do início das diligências, não obteve o resultado esperado pelo missivista, ou seja, sua exclusão do inquérito. Concluído o procedimento, com 240 indiciados, desconsiderado o falecido Victor André, foi distribuído à 1ª vara da Justiça Federal sediada em Recife, perante a qual atuava o procurador da República Pedro Jorge de Melo e Silva, que nunca fora a Floresta ou Serra Talhada, mas que conhecia perfeitamente as operações bancárias deste vasto mundo.

CAPÍTULO X

O MUNDO DIVIDIDO

Em *A cidade de Deus*, Santo Agostinho afirma que cada indivíduo é um cidadão de duas comunidades diferentes ao mesmo tempo. De um lado está o reino de Deus, imutável, eterno, baseado em valores verdadeiros, enquanto do outro lado estão os reinos altamente instáveis deste mundo, fundamentados em falsos valores que chegam e se vão com estonteante rapidez.

Assim, Deus dividira a humanidade em eleitos e condenados. Os mundos terrestres e celestes estariam entrelaçados. Enquanto vivessem, cada um traria dentro de si os sinais desses dois mundos. Mas, depois da ressurreição, somente os eleitos receberiam a graça de Deus – os condenados queimariam eternamente no inferno –, enuncia o santo.

Pedro Jorge era o eleito de Deus. Poucos o foram e o serão. Alguns escolhidos logo se reconhecem, mesmo nos estreitos espaços destas páginas. Tentem encontrá-los e, claro, a graduação vai depender do ponto de vista de cada um. Algumas vezes, no entanto, não é possível reconhecê-los, pois migram durante a existência de um lado para o outro, não se sabe que mundo irá predominar, por fim. Mas, no caso de Pedro Jorge, Deus agiu antecipadamente: elegeu-o antes da ressurreição.

CAPÍTULO XI

NASCE PEDRO JORGE DO BRASIL

Maceió, na década de 1940, era uma pequena cidade do Nordeste do Brasil, cujos habitantes viviam da pesca, do comércio incipiente e da extração de sal gema. Ali o oceano Atlântico, tão gostosamente volúvel, cobria as praias com um manto verde-esmeralda. Os coqueiros sorriam preguiçosos. O mais famoso deles, o Gogó da Ema, com seu pescoço longo e coleante como uma serpente, abrigava os namorados que, junto a ele, faziam juras de amor eterno, repetidas a cada ano, muitas vezes com parceiros diversos.

Ocorreu ali em Maceió, em 26 de fevereiro de 1943, o casamento de Heloísa e José Florentino. Ela, jovem de 23 anos; ele, com idade madura, 35 anos. Católicos praticantes, a cerimônia seguiu todo o ritual litúrgico, para desespero de alguns impacientes convidados. Outros se distraíam em notar e outras em anotar o longo vestido virginal da noiva.

Os noivos, José e Heloísa, tinham se conhecido três anos antes em Campo Alegre, hoje São Miguel dos Campos. O moço enfrentou dificuldades em conquistá-la: a bonita professora de belos cabelos negros, com grande vivacidade, era uma das jovens mais cortejadas da cidade. *Se desse sopa...* Contudo, como em Nazaré da Galileia, entre tantos, um José foi o escolhido.

José Florentino, farmacêutico, comerciante, segundo filho de uma família numerosa, como era comum naqueles tempos, tinha as quali-

dades que a jovem apreciava num homem, a parcimônia, a candura, o amor a Deus e ao trabalho.

Após o consórcio, apesar do cinto apertado, a vida do casal transcorria como um rio calmo, sem corredeiras. Multiplicaram-se. Tiveram duas meninas, ambas Maria. Agora, a jovem Heloísa, de 28 anos, sentia os primeiros sinais de sua terceira gravidez. Mas era uma prenhez diferente das anteriores, com muito enjoo e refluxos. Vomitava toda comida que ingeria. José, o marido atencioso, não sabia o que fazer. Os remédios que ele conhecia não faziam o efeito esperado, daí temer pela desidratação da mulher. Recorda-se, então, do caso ouvido na farmácia de uma gestante que interrompera os enjoos ao comer sururu, molusco muito comum na cidade litorânea repleta de mar e lagoas. Experimentaria só o caldo. Depois de saboreá-lo com apetite, o prato lhe caiu bem – não o vomitou. Heloísa se alimentou durante toda a gravidez com o caldo de sururu como sua principal refeição.

O casal, pais de duas meninas, Maria Zélia e Maria Rita, desejava que o terceiro rebento fosse um homem. A mãe queria-o perfeito; o pai se satisfaria com a boa saúde e a ausência de preguiça. A ociosidade é a perdição do homem, sempre afirmava diante de qualquer problema. Faz sentido em parte, porque, como diz o poeta gaúcho, "*suave preguiça, por causa tua, quantas más ações, deixei de cometer*".

Enquanto isso na doce espera, a futura mamãe, muito religiosa, preparava o enxoval. Nas horas de descanso, lia a vida do beato italiano Pier Giorgio Frassati. Italiano de Turim, nascido em 1901, Pier Giorgio (Pedro Jorge) inaugurou um novo modo de ser santo: não mais aquele triste, andrajoso, sem rendas ou bens, isolado entre os muros das igrejas, mas agora um santo jovial, rico, atlético, menos atento aos pecados dos fiéis, mais preocupado com suas carências; enfim, com atividade vicentina, todavia envolvido em causas políticas e sociais.

Quem o conheceu ficou impressionado com sua alegria, sua dedicação aos humildes. Generoso, visitava-os em seus casebres quatro

vezes por semana, levando-lhes roupas, comidas e conforto. Modesto, embora filho do proprietário do jornal *La Stampa*, que também exerceu a vilegiatura de embaixador de Roma em Berlim, jamais se gabara da posição paterna. Estudante de engenharia de minas, o jovem italiano, quando perguntado pela profissão do pai, dizia simplesmente, "meu pai é empregado do governo".

A mãe de Frassati, a quem adorava, era linha dura: amava-o, contudo o mantinha às rédeas curtas: doces e mimos só em ocasiões especiais. Preocupava-se tanto com a alma quanto com o corpo do filho. Atenas e Esparta. Como era muito bonito, a mãe, com temor de que se afeminasse, estimulou-o às atividades viris, como montanhismo, que regularmente praticava com excelente técnica. Também Pier Giorgio... As qualidades do beato não terminavam, de enumerá-las, termino aqui.

A jovem gestante, Heloísa, admirava tais virtudes, principalmente a modéstia, que muito lhe agradava, assim como a devoção de Pier Giorgio pela mãe, o que lhe agradava muito mais.

Frassati, de repente (quem somos nós para sabermos os desígnios de Deus?), foi atacado pela poliomielite. Sentia dores profundas, mas não reclamou. Diante da morte, estoicamente a enfrentou. Precocemente perdeu a inútil batalha. Faleceu em 1925, aos 24 anos de idade. Segundo a crença católica, foi para o céu. Decolemos de Turim e aterrissemos em Maceió.

Na região do Nordeste brasileiro, só há duas estações, o verão e o inverno. No entanto, não se sente falta das outras, pois existe suave brisa a beijar levemente as constantes flores, no litoral, durante o ano inteiro. Neve só em cartão postal e nos chatos filmes americanos exibidos pela televisão, cujas chamadas têm-se que aturar no fim do ano.

No dia 21 de setembro de 1946, data da chegada do bebê ao mundo, o jardim da casa de D. Heloísa e Seu José, que ficava no bairro do Mosquito, estava especialmente florido, com gladíolos que o futuro pai, que tinha flor no nome e no espírito, cuidadosamente cultivara durante a gravidez da mulher.

Ao vê-la sentir as primeiras contrações, o marido chama a obstetra, Vitória Pontes de Miranda, filha de Pontes de Miranda, para acompanhá-la na *délivrance*.

Para os mais atentos, poderia ser o prenúncio da futura carreira do nascituro. Mas, nessas horas, quem pensa em jurista, por mais extraordinário que seja? Agarra-se aos santos. O parto normal, como os anteriores e outro posterior, o de Maria Tereza, foi também feito em casa, pois D. Heloísa tinha receio de que os filhos fossem trocados no hospital por outro bebê. "O Deus da maternidade é o mesmo Deus da minha casa", repetia quando as amigas lhe perguntavam por que só dava à luz em sua residência.

O bebê correspondeu às expectativas, além de ser "macho", nasceu forte, sadio. Uma parte do seu corpo, porém, chamou a atenção da obstetra, o tamanho da cabeça. Seria a maior que ela já vira. A mãe devota, ao ver filho, não mudou de ideia: deu-lhe o nome de Pedro Jorge, em homenagem ao beato italiano.

Consta de sua certidão de nascimento: Pedro Jorge de Melo e Silva, sexo masculino, nascido em Maceió, Alagoas, filho de Heloísa de Melo e Silva e José Florentino da Silva. Mas poderia se chamar Pedro Jorge do Brasil, para se distinguir do Pedro Jorge italiano. Toda a família regozijava. Os parentes distantes felicitavam, por escrito, as irmãzinhas. Os pais escolheram um padre católico para padrinho de batismo, Teófanes Barros. Para o batizado, a mãe o vestiu com um lindo timão de cambraia de linho bordada usado no batismo de Maria Rita, que depois serviria às filhas de Pedro Jorge para as mesmas ocasiões. As famílias guardam seus rituais.

CAPÍTULO XII

A INFÂNCIA DE PEDRO JORGE

Aos dois meses de idade, contudo, o bebê contraiu pneumonia, a demonstrar que não estava imune às misérias deste mundo. Os pais se revezavam nos cuidados: de manhã, a mãe; à noite, o pai, que se esmerava ao dar-lhe banho, velar seu sono, de olhos vermelhos e abertos. Por causa da doença, mudaram-se para o bairro do Farol, situado num local mais alto, a conselho médico. "Se puderem, mudem-se para outro local." Com todos esses cuidados, o bebê se restabeleceu.

A nova maternidade não mudou os planos profissionais de Heloísa. Prestou vestibular para geografia e depois se tornou catedrática do Instituto de Educação do Estado. Estudou também teologia. Engravidou pela última vez. Com a chegada de Maria Teresa, a casa diminuiu.

A família mudou-se novamente para uma residência maior, com grande quintal e jardim, no bairro da Levada, onde permanece até agora.

José Florentino decidiu também estudar, seguindo as pegadas da mulher. Prestou vestibular para a Faculdade de Odontologia, onde frequentava as aulas no horário noturno. Entretanto, já no primeiro ano da faculdade, sentia fortes dores de cabeça, por isso não conseguia acompanhar as lições. Desistiu do curso.

A mulher compreendeu-o, "é melhor ficar em paz com saúde do que ser um dentista doente", afinal o mais importante para ambos seria o

cuidado dos filhos, a serem educados conforme os princípios da Igreja Católica, plena de fé e de sacramentos.

O menino Pedro Jorge não se insurgia contra esses ensinamentos religiosos; só se recusava a se vestir como um "almofadinha": a contragosto da mãe, vivia desarrumado, camisas com botões desalinhados e sapatos desabotoados. Esse despojamento levaria pela vida afora.

Pedro Jorge recebeu a comunhão aos seis anos de idade, em 27 de outubro de 1952. Ao receber a hóstia, curioso, pegou-a com a mão e afastou-se. A mãe o observava sem entender o que estava ocorrendo. Por fim, o primeiro comungante engoliu a hóstia.

Em casa, a mãe lhe perguntou por que assim o fizera, por que tomara a hóstia das mãos do padre. Naquela época, só mãos ungidas poderiam tocá-la. O menino explicou, "queria ver Jesus". A mãe, sensibilizada, não o repreendeu, mas o padre...

Passados uns meses, no dia 8 de dezembro, o menino Pedro foi à primeira comunhão de um coleguinha. Na hora de comungar, permaneceu de joelhos, não se apresentando para receber o pão sagrado.

D. Heloísa estranhou. Logo lhe perguntou: "Por que você não comungou?"

"Não posso, estou suspenso por quarenta dias. O padre me pôs de castigo."

"Castigo? Quarenta dias?" Era demais, se indignou a mãe.

Mais tarde, já em 2000, D. Heloísa encontra o padre que havia castigado severamente seu filho de apenas seis anos. *Guardo o pão para maio e lenha para abril* era um dos seus lemas. O padre se esquivou: "Eu, eu fiz isso? Por que a senhora só me diz agora?"

"Eu seria tola para naquele tempo censurar um sacerdote? Mas agora lhe digo, o senhor errou."

CAPÍTULO XIII

AS CURIOSIDADES DE PEDRO JORGE

"Pejó! Pejó!" A irmã menor, Maria Teresa, assim o chamava para brincar. A mãe ralhou com a filha, dizendo-lhe para não o tratar assim. Tinha um nome tão bonito... "Só o chamem de Pedro Jorge", impunha, embora ela própria chamasse o marido de Jó. Entretanto, com o filho era diferente: queria-o perfeito, já sabemos.

A casa onde agora moravam, no bairro da Levada, centro de Maceió, era um sobrado apertado em terreno longo e estreito que se estendia por duas ruas, cuja entrada dava para o poente e a parte de trás para o nascente, era o cenário perfeito para suas travessuras e presepadas. O jardim com samambaias e papoulas. Entre elas ziguezagueava o menino Pedro Jorge. O quintal com frondosa e convidativa mangueira para ser escalada. Em seu interior, o aconchego, móveis coloniais resistentes a trombadas e pontapés, um piano. Resistir a este, quem há de? Imagens e biografias de santos. Retratos do casamento dos donos da casa, sisudos e magros. Os noivos de antigamente, cerimoniosos, não riam ao serem fotografados. Redes para acalantos.

Ali reinava D. Heloísa, dona de casa eficiente e mãe disciplinadora. O lar era dominado pelas mulheres. Seu José, figura cândida que compensava suas modestas ambições intelectuais com amor à música (Bach era o seu compositor preferido), pisava em ovos neste mundo feminino.

O menino Pedro Jorge não pisava em ovos: era inquieto, curioso, sal-

titante, não parava um só minuto. Apenas se aquietava com a perspectiva da chegada de Julieta Braga, a professora de piano de suas irmãs mais velhas. Então, tomava banho, punha talco, penteava o cabelo. Durante minutos, ficava a ansiar os olhos de persiana de Julieta. Aqueles olhos de insondável penumbra, verdadeiras venezianas que impedem a descoberta da perspicácia feminina, dos mais secretos pensamentos e desejos que algumas mulheres têm, que o mais tenro homem já sabe identificar.

Ao começar as aulas, o menino se postava ao lado do instrumento musical, atento às lições e aos dedos ágeis e tão perfumados da professora. E, quando o piano estava desocupado, passou a se exercitar sozinho. Um dia, foi surpreendido por Julieta. Essa, sensibilizada, após abraçar o menino feliz, comunicou à mãe de Pedro: "D. Heloísa, não se preocupe com o pagamento, ensinarei também a Pedro". Julieta passou a ter mais um aluno, que se revelou o mais dedicado. A música de Bach tornou-se seu deleite para sempre.

A mãe, professora primária da rede estadual, ensinara-lhe as primeiras letras. Notou-o canhoto. Obrigou-o, no entanto, a escrever com as duas mãos. Naquele tempo, havia preconceito contra os sinistros. Tornou-se ambidestro. A mãe lhe ensinou orações religiosas, o que lhe atiçou a curiosidade para os ofícios da Igreja, aonde ia todo santo dia levado por ela, que ensinava os coroinhas a ajudarem na celebração dos sacramentos.

Aos sete anos, prestimoso, pediu ao padre para ajudá-lo na missa. "Mas, você, Pedro, tão pequeno..." Entretanto, aceitou-o.

"Que palavras bonitas o senhor fala, que língua é essa?", indagou Pedro Jorge.

"É latim, Pedro, a língua do Papa."

"O Papa vai para o céu?"

"Vai."

"No céu se fala latim?"

O padre começou a dar-lhe lições rudimentares de latim. Logo o

menino se distraía fazendo palavras cruzadas no idioma de Cícero com o padre Ranolfo. Melhor se exercitar antes.

Nada escapava à curiosidade do menino. Queria saber por que a jaca era tão doce e como os bebês vinham ao mundo. D. Heloísa era religiosa, mas não era carola nem botânica: apenas lhe esclareceu como nascem os bebês. A doçura da fruta ficaria para outra ocasião. Um dia, quando Maria Tereza veio chorando dizer ao irmão que os patinhos estavam se matando, Pedro a acalmou: "É não, maninha, é pra dá patinho."

Com essa irmã, quase da mesma idade, brincava e arengava, o que muito os uniu. Depois de fazer alguma travessura própria da idade (subia na mangueira para ver o mar), corria para o piano e tocava "minha mãezinha querida, mãezinha do coração", para se livrar do castigo materno.

D. Heloísa sempre se rendia à estratégia astuta do filho.

Na escola, durante as aulas, passou a desenvolver uma conduta bizarra: costumava puxar as fitas dos cabelos das meninas sentadas na carteira da frente e desabotoava, pelas costas, os primeiros botões de seus vestidos. As meninas reclamaram à diretora da má educação do coleguinha. D. Heloísa foi convocada, por escrito, à escola.

Chamado às falas, em casa, ele se defendeu: "É que a professora diz tanto, tanto, tanto..." Não tinha paciência com repetições de conceitos que logo pensava dominar.

"Ele não tem culpa, José", justifica D. Heloísa, "é que o menino aprende muito rápido e depois se entedia."

Desconfiados de que o filho tivesse uma inteligência excepcional – o que eles achavam que seria uma verdadeira dádiva do Espírito Santo –, decidiram submetê-lo a um teste de inteligência sem que ele o soubesse. O resultado, QI 146, muito acima do normal, que é QI 100, sob qualquer parâmetro.

Mas nada escapava ao menino. Também desconfiado de que nem tudo cai do céu e sabedor do caldo de sururu que sua mãe tomara dia-

riamente durante sua gestação, perguntou: “Caldo de sururu dá o dom do Espírito Santo?”

Envolvidos com as manifestações precoces da inteligência do menino, não notaram que o filho já não enxergava bem: era míope. O próprio menino desconhecia essa disfunção visual, o que não o impedia de olhar para as menininhas cheias de graça. “Deixe disso!”

Seus pais, ao notar o deleite manifestado pelo garoto em auxiliar os padres nos ofícios religiosos, acharam ser o seminário local ideal para a sua educação, embora a mensalidade a pagar por isso fosse alta. Além do mais, a mãe guardava no fundo do coração o desejo de ter um filho padre, um filho pleno e inteiro, que se bastasse a si mesmo, um *ding-an-sich*.

CAPÍTULO XIV

A PREPARAÇÃO AO SACERDÓCIO

Foram se separando do menino lentamente. Como explicar que pais amorosos resolvam manter o único filho distanciado? Não me cabe dizê-lo. Só Machado de Assis e Lacan podem esclarecer.

A separação foi decidida. Assim, o menino de apenas oito anos ingressou no Seminário Menor de Maceió. Ali, teve como companheiro Paulo César Farias, futuro tesoureiro do presidente Fernando Collor de Mello. Mas, segundo as implacáveis leis da física, vasos de conteúdos diferentes não se comunicam.

No seminário, sentia falta da mãe e lhe escrevia: "*Mãe, por que foste embora e me deixaste nesse mundo sofrendo amargamente? Mãe, por que foste embora e não voltaste para me dar consolo novamente?*"

Foram três anos de carência afetiva. Nesse sentido, a situação iria piorar para o garoto. Em 1957, aos onze anos, seu contato com a família diminuiu: foi transferido para o estado vizinho, Pernambuco, onde iria estudar na Escola Claustral de Garanhuns, que abrigava uma comunidade de monges beneditinos.

Ingressou na Escola Claustral de São Bento, na condição de *oblatos*, uma espécie de seminarista sem compromisso de seguir a vida monástica. Ali se dedicava aos estudos religiosos; o tradicional laico era feito no contíguo colégio Diocesano.

Não só mudou de cidade, ainda trocou de nome. Era, então, o irmão Silva.

Pedro Jorge sofreu com a mudança. Estava fragilizado pela distância, pela ausência dos pais e da irmã menor, Maria Tereza. Escrevia bilhetes aos pais ao se sentir tão só, assinava *me, mim, migo*. Desinteressava-se pelos estudos. O seu aproveitamento escolar caíra. Por isso, foi reprovado na primeira época. Conseguiu se recuperar na segunda, após passar as férias a estudar as matérias em que fora reprovado. Não perdeu o ano, mas saiu pela "peinha".

No seminário, em várias ocasiões, o menino Pedro Jorge era castigado pelos mestres. Chorava. Esquecia a advertência, *os homens não choram*. Os professores não o compreendiam: olhavam de viés o incrível ritmo do aluno, que, sempre lambuzado de tinta de caneta, entregava a prova logo depois de apresentada com todos os quesitos respondidos corretamente. Além do mais, o garoto constantemente se impacientava diante das repetições dos conceitos. "Esse professor fala tanto, tanto..."

Nesse seminário, ocorreu um fato interessante: durante uma pelada, Pedro Jorge, num lance mais violento, derrubou um companheiro, impedindo-o de fazer o gol. Diante dessa falta, o prior aplica-lhe um castigo: três meses sem futebol. Assim, enquanto os outros meninos jogavam, ele ficaria sem nada para fazer. No entanto, o menino castigado fez do limão uma limonada. Enquanto os jogadores mirins corriam pelo campo atrás da bola, Pedro Jorge correu para a biblioteca. E ali descobriu uma máquina de escrever. Com a ajuda de um caderno de método, durante os três meses, aprendeu datilografia clandestinamente.

Uma manhã, Dom Bento, que lhe aplicara o castigo, se queixava aperreado, pois não poderia remeter uma correspondência ao abade com urgência. Como o secretário do religioso estava em casa, doente, não havia ninguém para batê-la à máquina. Pedro Jorge se prontificou. E, diante do surpreso religioso, datilografou o documento. Não houve

remissão da pena. Com o cumprimento total do castigo, o garoto voltou ao futebol.

Também nessa época, numa das saídas para visitar a família em Maceió, no ônibus, Pedro Jorge não conseguia ler a frase em letras grandes: **É melhor perder um minuto na vida do que a vida num minuto**, tão comum nesses transportes públicos, não nos táxis, evidentemente.

Atenta à dificuldade do filho, a mãe lhe indagou: "Consegue ler?"

Ele, que diante da mãe teria sempre que acertar, prontamente apostou: "Deve ser, Passageiro, não fale com o motorista".

Levado ao Dr. Arthur Guttenberg Breda (que daí em diante permaneceu seu médico oftalmológico, mesmo quando adulto e morando em outra cidade), o especialista constatou uma miopia de 3,5 graus e 2,5 graus nos olhos direito e esquerdo, respectivamente. Começou a usar óculos, mas não reclamou de início. "Nunca vi tantas estrelas, tantas jangadas", extasiou-se.

De óculos, com o mundo ampliado e limpo, intensificou seus estudos. Além do mais, passou a receber aulas particulares e mais avançadas de latim, pois já dominava o programa dessa língua, constante do currículo escolar.

CAPÍTULO XV

JOSÉ MARIA MARINHO FALCÃO, O IRMÃO IRINEU

Na Escola Claustral de São Bento, em Garanhuns, o que amainou a ausência da casa, dos pais, das maninhas, certamente foi a amizade com o irmão Irineu, então, Marinho.

Marinho, nascido José Maria Marinho Falcão, em 1º de julho de 1939, no município de Vitória de Santo Antão, advinha de uma família rural muito religiosa. Seus pais, Júlio Marinho Falcão e Maria Cavalcanti Marinho Falcão, embora fossem primos entre si, conviviam raramente. Quando menina, sua mãe não cogitava em casar-se e ter filhos, como era comum entre as garotas de seu tempo: pretendia ser freira, consagrar-se a Jesus. Contudo, quando o primo a reencontrou na floração da puberdade, foi atingido pelo raio. Daí, a insistente paixão do primo Júlio conduziu Maria para outros caminhos, igualmente santificados.

O casal teve nove filhos, sendo Marinho o primeiro deles. O pai, que explorara um engenho de açúcar e posteriormente se tornara fornecedor de canas, gostaria que o primogênito continuasse na mesma atividade. Sua mãe, entretanto, muito prendada em rendas e bordados, sonhava ter um filho padre, queria dar seu filho a Deus, mesmo em vida.

Enfim, ansiava que o mais velho seguisse a carreira religiosa e, para isso, o encaminhou à Escola Claustral de Garanhuns, onde o destino de Marinho se cruzou com o de Pedro Jorge.

Quando da chegada de um novo oblato, os meninos (Marinho entre eles) que já ali estavam se aproximavam com a curiosidade natural em conhecer os recém-chegados.

Marinho, garoto mais taludo, era um dos curiosos, um dos mais persistentes. De logo, impressionara-se com a elegância de D. Heloísa; aos seus olhos não só tinha a beleza como a postura de uma *miss*.

"Sou Marinho." Apresentou-se resoluto.

"Meu nome é Heloísa. Este é o meu marido, José. Somos pais de Pedro Jorge." "Marinho, agora você tem um novo irmão, cuide dele."

O adolescente de dezesseis anos levou a sério a incumbência. Marinho considerou, então, o recém-chegado colega de onze anos, inquieto, desajeitado, a olhar para todos os lados, os óculos pesados de grau despencando pelo nariz, as roupas simples, os sapatos com cadarços soltos. Imediatamente sentiu simpatia por ele. A simpatia foi recíproca. Começaram a entabular uma interminável conversa.

Foi o começo de indelével amizade. De início, passaram a competir na memorização das lições. Marinho testava o coleguinha. Ao entregar-lhe 25 versos de *Os Lusíadas*, de Camões, "*As armas e os barões assinalados da ocidental praia lusitana / Por mares nunca dantes navegados / Passaram ainda além da Taprobana*", o menino Pedro declamou imediatamente as estrofes, sem consultar o poema escrito. Os versos soavam como uma melodia aos seus ouvidos, o que facilitava a fixação. Marinho se assustava com a memória prodigiosa de Pedro. Logo desistiu do confronto nesse campo.

Mas em atividades físicas e esportes coletivos, como o futebol, Marinho era superior: com visão perfeita, agilidade, procurava aprender as regras do jogo, tornando-se um bom jogador, disputado até por outros colégios.

Marinho gostava de representar; Pedro Jorge, que tinha dificuldade na comunicação oral, o acompanhava na sonoplastia. Na encenação de *Pluft, o fantasminha*, de Maria Clara Machado, por exemplo, Pedro

Jorge o ajudou, ao reproduzir o som de um avião na decolagem, utilizando uma fita de papel no ventilador.

Marinho, bom declamador, diante da plateia escolar, recitava a *Canção do Tamoio*, de Gonçalves Dias:

Não chores, meu filho
Não chores
que a vida é luta renhida
viver é lutar!
a vida é combate
que aos fracos abate
que os fortes, os bravos
só pode exaltar.

Os meninos, então, adotaram esses primeiros versos do poeta maranhense como lema de vida.

Ambos se completavam.

Como observa Aristóteles: "*Do mesmo modo que quando queremos contemplar nosso rosto fazemo-lo olhando-nos num espelho, assim também quando queremos conhecer-nos a nós mesmos, conhecemos--nos vendo-nos em um amigo. Porque o amigo, dizemos, é um em nós mesmos.*"

Marinho, a quem falava sobre tudo, menos sobre garotas, não era, contudo, seu único companheiro. Pedro Jorge tornou-se amigo também de Petrúcio Ferreira, seu conterrâneo, que gostava de falar sobre garotas e que seria o futuro irmão Anselmo, nome tomado de Marinho, para desgosto passageiro deste. Constante foi o companheirismo entre eles (Pedro Jorge era o elo), mesmo na vida laica futura, caminho que em diferentes épocas todos três seguiram.

Terminados os estudos na escola claustral, o adolescente Pedro Jorge, desejoso de seguir a carreira religiosa, teria que ir para o seminário,

agora como postulante. Deveria ser mandado para o seminário de Salvador, Bahia.

"Para onde você vai, Marinho?"

"Para o Mosteiro de São Bento, em Olinda", avisou ao amigo.

Sua segunda recusa: "Para Salvador, eu não vou."

Marinho, que iria para Olinda, então, através de um pedido feito por carta ao abade do Mosteiro de São Bento, José Maria Penido Filho ou Dom Basílio Penido, consegue que Pedro Jorge seja aceito como postulante.

CAPÍTULO XVI

MOSTEIRO DE SÃO BENTO

Como o queria e seus pais também, Pedro Jorge ingressou no Mosteiro de São Bento, em Olinda, Pernambuco. No mesmo local havia funcionado, a partir de 11 de agosto de 1827, um dos primeiros cursos jurídicos do país, simultaneamente com o do estado de São Paulo, no Largo de São Francisco.

O imperador Dom Pedro II pretendia formar uma elite intelectual constituída por bacharéis para assumir a defesa dos valores da monarquia. O abolicionista Joaquim Nabuco, por exemplo, defensor do império, estudou em ambas as escolas de direito.

A data do ingresso de Pedro Jorge no Mosteiro – 3 de março de 1962 – o abade Dom Basílio Penido fixou em sua mente.

Olinda (Oh! Que linda...), como o fizera e o faz com tantos outros, logo encantou o adolescente recém-chegado. A inquietação própria da idade fê-lo conhecer a história da origem da cidade, surgida da resistência dos índios tabajaras à conquista dos portugueses, afinal vencida pelo amor entre Tabira, a filha do cacique Uirá Ubi (Arcoverde) e Jerônimo de Albuquerque, invasor português.

Esse, solteiro, chegara ao Brasil em 1537 com o primeiro donatário, Duarte Coelho, seu cunhado, que também trouxera a mulher, Brites Albuquerque, para tomar a posse da terra descoberta por Cabral. Não foi tão fácil como se esperava. Seus habitantes, os índios tabajaras,

utilizando flechas e tacapes, lutaram com bravura contra os invasores. Resistiram heroicamente. Só não atentaram para a intensa sexualidade das índias, autêntica quinta coluna. Numa dessas batalhas, Jerônimo leva uma flechada. Em consequência do ferimento, perde um olho. Dá-se sua captura para o julgamento. Bons tempos aqueles quando se respeitavam os direitos dos inimigos. Jerônimo, devidamente processado, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, ao final é sentenciado à morte. Antes da execução do inimigo, era costume entre os tabajaras proporcionar aos condenados uma noite de amor com uma índia da tribo.

Não se espantem: o mesmo ritual é seguido pelos povos modernos que, em vez de uma noite de amor, proporcionam àqueles que estão no corredor da morte uma noite de gustação: podem escolher o prato que quiserem, demonstrando a permanência de um inconsciente coletivo mantido ao correr dos séculos.

No caso de Jerônimo, a escolhida foi a própria filha do cacique Arcoverde, Tabira. A índia, após o encontro sexual com o condenado, muito excitado pela proximidade da morte, se apaixonou pelo ardente português e por ele intercedeu junto ao pai. Fez-se a paz. Casaram-se seguindo o cerimonial da tribo. Da união com Tabira, nasceram oito filhos. Jerônimo não se excitava apenas com a perspectiva da morte.

Mais tarde, Catarina de Áustria, rainha de Portugal, obrigou Jerônimo de Albuquerque, representante da aristocracia, que não admitia o concubinato, a casar com a nobre Felipa de Melo. Tabira, ofendida, resolveu esquecê-lo. Da união oficial com Felipa de Melo, resultaram onze filhos.

Daí, Jerônimo de Albuquerque (verdadeiro "cão chupando manga" em pernambuquês) ser apelidado pelos historiadores portugueses o Adão pernambucano. Além da intensa atividade reprodutiva, ainda teve tempo para instalar o primeiro engenho de açúcar nesta terra em que se plantando tudo dá.

Fascinante, além de sua história, é a situação geográfica e urbanística

de Olinda. Localizada em morros, nos primórdios, até hoje se sente falta deles, pois incontáveis ladeiras estreitas, sinuosas como túneis fechados, se dirigem para o alto, onde se abre aos olhos, ainda acostumados com a escuridão, uma claridade ofuscante reveladora de incrível beleza. O clima da cidade, mais ameno que o de Recife, "caldeira escaldante", a estonteante vista do Alto da Sé para o mar e para a irmã Recife, os coqueiros brincalhões, os sobrados portugueses, tudo deslumbrava Pedro Jorge. "Nunca sairei daqui." Os homens não são apenas moldados por pessoas e livros, o são também pelas cidades.

CAPÍTULO XVII

A REGRA DE SÃO BENTO DE NÚRSIA

Para ingressar no mosteiro de Olinda, o jovem interessado teria que se submeter a uma seleção rigorosa. Ao candidato à vida monástica, não se lhe concedia fácil acesso, seguia-se a advertência do Apóstolo: "*provar os espíritos se são de Deus*".

Os postulantes, antes do ingresso, além de serem submetidos aos testes de doutrina espiritual e aos de conhecimento geral, eram observados pelos superiores mesmo durante as refeições. O comportamento à mesa contava ou tirava pontos na avaliação. A higidez física também era apreciada. Tinham que ser saudáveis. Se aprovados, teriam ainda que enfrentar como um tamoio a Regra de São Bento.

São Bento, fundador da Ordem Beneditina, nasceu no ano de 480, em Núrsia, na Itália, filho de uma família aristocrata. Foi mandado para Roma para seguir os estudos clássicos. No entanto, indignou-se com o que ele observava ser a dissipação dos costumes romanos. Por isso, abandonou a vida laica para morar numa gruta, perto de Afille, onde, solitário, passou anos a estudar a Bíblia, assim como a meditar sobre os escritos de Pacômio, Basílio, Jerônimo e Agostinho, todos santos. Passou a ser perseguido por determinados segmentos da Igreja, porque sua fama de santo já se espalhava, e, por essa causa, transferiu-se para o monte Cassino. Ali, numa outra gruta, continuou a viver e a refletir.

Do resultado dessas reflexões surgiu o que se denominaria "A Regra de São Bento", em latim *Regula Benedicti* ou RB.

De início, a regra era destinada aos leigos, porém logo foi aproveitada pelos monastérios regidos por um abade (figura imprescindível), para regular suas vidas. A predominância sobre as outras regras existentes por toda a cristandade, a partir do século VIII, se deu espontaneamente, talvez porque seu ideal de pobreza não fosse absoluto como em Francisco de Assis. A Regra de São Bento admitia a riqueza desde que fosse adquirida em benefício da população. Também influenciou na sua adoção o prestígio do próprio São Bento, monge recolhido ao monte Cassino, de onde saía para construir mosteiros, curar doentes, fazer milagres. Não se deixava vencer pelos inimigos (escapou de vários envenenamentos e hostilidade dos tiranos). Tinha o dom da profecia: previu o dia de sua morte, que o encontrou esperando-a, à beira do altar, em 547.

Foram os carolíngios os primeiros a adotarem a Regra de São Bento. Com o advento da reforma gregoriana, seus preceitos se estenderam por toda a Europa, tanto em relação aos monges quanto às comunidades femininas.

A regra tornou-se, então, um guia seguido até agora por todas as comunidades católicas. Não só por elas. A partir da Reforma, também se aplicou às tradições anglicana e protestante. O espírito da Regra de São Bento resume-se em dois lemas: *pax* (paz) e *ora et labora* (reza e trabalha), súmula da vida que todo monge deve levar.

Para Pedro Jorge, esses dois lemas não lhe eram estranhos. Mas havia outros preceitos, afinal São Bento passou três anos em descobri-los e elaborá-los. O jovem, aceito aos dezesseis anos como noviço no Mosteiro de São Bento após passar pelos rigorosos testes, consoante o costume monástico, teve que mudar de nome. Uma vida nova se iniciava. Pedro Jorge, então, recebeu o nome do primeiro mártir do cristianismo, Estêvão, que lhe foi dado pelo abade Dom Basílio Penido a seu pedido. Passou a ser irmão Estêvão, protomártir da Igreja Católica.

O novo postulante teve que se adaptar à severidade das regras, aos novos colegas, aos velhos religiosos, inclusive de outras nacionalidades como os monges alemães. Estes tinham fugido para o Brasil para não serem incorporados ao exército de Hitler, que obrigava os religiosos ao serviço militar, e por aqui ficaram, após o término da guerra. O calor dos trópicos, no entanto, não amolecera seus caracteres, como o fizera com os heroicos portugueses: continuaram sendo grosseiros e arrogantes. Um deles chegara quase a agredir o irmão Marinho, que não entendeu as garatujas que o tedesco escrevia no quadro e reclamou clareza. Irmão Estêvão se indignou e passou a evitá-los. *Deus, Benedicte*, aprendera a fórmula.

Irmão Estêvão desenvolveu seus estudos de forma serena e constante, como era de seu temperamento. Foram anos de concentração espiritual, de estudos. Filosofia, francês, inglês, alemão (sozinho), latim, grego, línguas que não falava com fluência, mas que escrevia e lia razoavelmente. Lia tudo; no entanto, apresentava dificuldades em expressar suas ideias. Pronunciou os primeiros votos dois anos após o seu ingresso, em 8 de dezembro de 1964, aos dezoito anos de idade, numa cerimônia a que apenas seu pai poderia assistir. Na clausura, nenhuma mulher poderia entrar, lamenta.

Às vezes, o "doce" canto das declinações latinas, a "melodiosa" canção da análise sintática portuguesa, o "sonoro" arrulho dos verbos franceses e o "embalante" soar das palavras inglesas não lhe diminuíam a saudade de casa. Então, tocava bem forte o *Tico-tico no fubá*, de Zequinha de Abreu, para ser ouvido em Maceió.

No mosteiro, os seminaristas tinham ainda que aprender trabalhos artesanais, segundo o lema *ora et labora*. Os amigos apresentavam diferentes inclinações. Irineu era bom eletricista, irmão Estevão era nulo nessa matéria. Irmão Estêvão, mandado para a alfaiataria, não se adaptou, como também na olaria. Mas aprendeu a encadernar livros tão bem que se tornou professor das monjas beneditinas. Ainda aprendeu a empalhar cadeiras, mas essa atividade só exerceu dentro do mosteiro.

Também aprimorou seus estudos de piano e órgão, e, tal qual seu pai, tinha Bach como seu compositor preferido. Essa habilidade com as mãos o tornara também excelente datilógrafo. A mãe disciplinadora o mantinha às rédeas curtas: para livrá-lo das tentações do mundo, não lhe enviava roupas novas nem dinheiro. Adquiriu novas amizades, conquistando o respeito do abade. Desenvolveu também a antiga amizade com Petrúcio Ferreira, agora irmão Anselmo, e Marinho, agora irmão Irineu. Esta, mais do que as outras, era uma via de mão dupla.

Irmão Irineu, homem de rezas e ações, foi encarregado pelo abade do soerguimento do Colégio São Bento, que estava à beira da falência, sem estrutura física, com apenas setecentos alunos e ensino claudicante. Procurou então Pedro Jorge, que não tinha medo de nenhuma empreitada. Segundo irmão Irineu, era até meio louco.

"Claro que o ajudo." Pedro começou a planejar o que deveria ser feito. Dias depois, batendo forte na mesa – "aqui está" –, apresentou uma planilha.

Como haviam planejado, demoliram casas para aumentar a capacidade de alocação de alunos, reuniram-se com os pais dos estudantes, trabalharam como pedreiros dezoito horas por dia, contataram com bons professores da universidade, como o professor Câmara Lima, para compor o corpo docente, assim como transformaram o colégio numa cooperativa.

Logo o colégio de São Bento se tornou o melhor educandário da cidade com atividades diversificadas: não só dedicado ao ensino como também aos esportes e à música. Com quinhentos novos alunos, foi o colégio nove vezes campeão de futebol de salão e cinco vezes campeão de banda.

Também irmão Estêvão ajudou irmão Irineu, sempre preocupado com as questões sociais, na solução de problemas como desemprego e falta de moradia. Certa feita, irmão Irineu fora encarregado pelo abade (atento às vocações naturais dos postulantes e ao papel da Igreja junto

aos pobres) para elaborar o plano de construção de 150 casas populares em terreno de propriedade do mosteiro, em bairro periférico de Olinda. A tarefa era ingente.

Irmão Irineu consulta o amigo: "Poderia me ajudar?"

Irmão Estêvão não titubeia: "Conte comigo, Irineu."

Dessa vez, Pedro Jorge não pegou no pesado, como o fizera antes. Contribuiu, porém, com a escolha dos pedreiros e a supervisão das obras. Na cerimônia de entrega das chaves, Pedro Jorge compareceu ao evento vestido a caráter, ou seja, de batina branca. Enquanto ouvia Dom Basílio discursar (não por causa da repetida oratória), foi tomado de estranha tristeza que até um cão que por ali passava se postou aos seus pés para o consolar.

Irmão Estêvão, agora secretário particular do abade, administrador do mosteiro, evitava pensar, vivia sempre ocupado. Datilografava toda a extensa correspondência do mosteiro, lavava banheiros, corredores e ainda procurava novos serviços.

Foram mais quatro anos de carência afetiva que, dessa vez, nenhum amigo poderia amainar.

CAPÍTULO XVIII

A CRISE EXISTENCIAL

Irmão Estêvão, ao completar 21 anos, passou por uma crise existencial. A dura vida no mosteiro pesava-lhe como uma cruz. As celas solitárias em que os alunos viviam, onde ninguém podia adentrar, passaram a lhe perturbar.

O silêncio total a que eram submetidos já o angustiava: as únicas palavras que podiam dizer eram, *Benedicte, Deus*, quando se encontravam. Manter os olhos sempre baixos e as mãos cruzadas no peito, a direita sobre a esquerda, nessa ordem, para ele era um tormento. Não poder sair das celas sem estarem completamente vestidos de calças e camisas compridas perfeitamente limpas e passadas. Orar durante uma hora depois do almoço sob calor saariano. Andar sem fazer nenhum barulho. Não ousar nenhuma brincadeira. "*O estulto eleva a voz quando ri.*" "*Já quanto às brincadeiras, palavras ociosas que provocam riso, condenamo-la em todos os lugares a uma eterna clausura. Para tais palavras não permitimos ao discípulo abrir a boca*."

Tudo isso o levou a intimamente questionar a Regra de São Bento. Ao mesmo tempo, num movimento contrário, irmão Estêvão decidiu subjugar-se a provações, rezas e jejuns. À noite, dormia em um cubículo embaixo de uma escadaria. Saindo dessa fuga, ele procurou se reintegrar à vida. Em vez do cubículo, preferia solitariamente se recolher, ao

entardecer, a uma espécie de casa de Tarzan, no alto do mosteiro, com bela vista para o oceano de azul infinito.

Camuflava sua ansiedade, porém. Dizia que assim o fazia em razão do grande número de seminaristas e visitantes, além da carência de dormitórios. Para os beneditinos, os hóspedes são o próprio Cristo, não se lhes podendo recusar abrigo. Por isso, o mosteiro estava sempre repleto daqueles aproveitadores, no bom sentido, é claro. Os monges, por seu turno, aproveitavam-se dos serviços dos hóspedes. A vida é uma estrada de mão dupla diz a Regra de São Bento e o guarda de trânsito.

Na casinha de Tarzan, exíguo espaço de onde vislumbrava o cosmos, irmão Estêvão ficava a pensar na escolha que fizera, ou que fora obrigado a fazer, já não sabia ao certo. Agora era atormentado pela indagação de Kafka – "que fizeste com o dom do sexo?". Pensa na oração do jovem Santo Agostinho, "Dai-me, Senhor, a castidade e a continência, mas não já."

Agora não pode controlar sua pulsão sexual, sente que não mais pode sublimá-la, quer por obras, quer por orações.

Numa noite de crucial angústia, procurou aos prantos seu amigo. Sem se importar com a Regra de São Bento, que não permitia conversas entre os noviços, toma-lhe as duas mãos. Ao mesmo tempo lhe confidencia:

"Irmão lrineu, estou com uma dor geral, todo o meu corpo dói, já não suporto mais. Nunca tive carinho de mãe. Minha mãe nunca me deu carinho, só disciplina. Ela me quer perfeito, não o sou. Penso em me aproximar dela para cobrar-lhe do carinho que não tive. Já passei parte da minha infância e toda a adolescência enclausurado. Não quero continuar assim. Sofro com essa solidão. Minha mãe quer que eu siga a carreira religiosa, mas quero para mim uma vida diferente. Gostaria de ser padre, mas já não suporto o celibato. Quero voltar a ser Pedro Jorge."

"Acho que você não mais precisa de uma mãe, acho que precisa de uma mulher."

Sugeriu-lhe procurar o abade, para lhe aconselhar.

Irmão Estêvão, contudo, não queria mais conselhos. Decidiu, sozinho, abandonar a vida religiosa. Não queria, porém, retornar a Maceió. Agora, o controle maternal à busca da perfeição simplesmente o apavorava.

Logo, comunicou sua decisão de abandonar a carreira religiosa ao abade do mosteiro, Dom Basílio Penido. Respeitava a vida monástica, mas o celibato o incomodava. Queria demonstrar afeto pelas pessoas e transmitir vida para outras, desejava ter mulher e filhos, explicou ao abade.

O abade Basílio Penido entendeu o problema do jovem. Já passara por situação semelhante, embora na ordem inversa. Basílio, que era carioca, no dia de sua formatura em medicina, curso feito no Rio de Janeiro por imposição da mãe, desejosa de um filho médico, a ela se dirigiu: "Mãe, este diploma é seu, vou para o mosteiro."

Ainda, o abade pondera: "Irmão Estevão, espere mais um pouco. Vou a Roma, volto em seis meses. Seis meses passam rápido. Espere até meu retorno, meu filho."

"Não posso, Dom Basílio. Para mim é muito tempo."

Continua o abade: "Está bem, mas fique com a chave do portão do mosteiro, no caso de mudar de ideia."

Pedro Jorge recebeu a chave comovido, porém nunca a usou. Guardou-a como inefável recordação de um tempo em que conheceu a paz das verdadeiras amizades. Jamais deixou de visitar o mosteiro, do qual se tornou, mais tarde, consultor jurídico sem cobrar honorários. Dizia que tinha muito recebido, que era chegada a sua vez de retribuir.

Mais difícil, entretanto, para Pedro Jorge foi comunicar à sua mãe a decisão de abandonar o seminário.

"Mãezinha, há várias formas de servir a Deus. Veja a senhora..."

Lágrimas de dois olhos molhados por uma esperança, "ele pode reconsiderar".

CAPÍTULO XIX

PARCIMÔNIA

Pedro Jorge teve que enfrentar as consequências de sua escolha. Sem emprego, longe da família, chegou até a passar fome. Não procurou a ajuda dos pais, que, certamente, desaprovavam sua decisão, nem dos monges do mosteiro, pois sabia que há amigos de ombro e amigos de bolso. Aliás, tinha poucos amigos, fato que jamais o preocupou. Não tinha o jogo de cintura da sociabilidade. No contato com as outras pessoas, a algumas causava admiração; a outras, verdadeira repulsa, pela sua impaciência diante das conversas triviais.

Ao sair do seminário, logo foi morar numa precária casa de estudante na rua da Fundição, perto da rua do Lima, no bairro de Santo Amaro. Em seguida, foi se alojar na Casa dos Estudantes, no Derby. A vida beneditina passou a ser franciscana, o que não o incomodava. Andava sempre liso como "chão encerado". Intimamente tinha feito votos pela pobreza.

Esse período, por necessidade, e os anteriores, pelas contingências, fizeram com que adquirisse hábitos frugais. Não gostava de luxos, nem roupas nem carros caros do ano. Os bons restaurantes não lhe faziam falta. Preferia os bares para conversar com alguns amigos e tomar cerveja gelada. Mas nunca passava da primeira garrafa.

Sempre de sandálias de couro, seu lazer favorito era a ida à feira livre de Rio Doce, bairro olindense, comer jaca dura. Essa deliciosa

fruta foi, no entanto, responsável pela modificação de sua voz. Era afinadíssimo até ser submetido a uma cirurgia para retirada das amígdalas. Durante a convalescência, desobedecendo aos conselhos médicos, não resistiu a uns bons bagos de jaca dura, causa da danificação parcial de suas cordas vocais. Continuou, apesar disso, a participar do coro, onde cantava muito bem os cantos gregorianos.

Agora, para subsistir, o egresso Pedro precisava arranjar um emprego.

CAPÍTULO XX

VIDA BANCÁRIA

Os bancos privados ou públicos praticamente eram o único empregador para os jovens que não tivessem parentes ou amigos influentes naquela época. Alguns exigiam concursos, que duravam meses para a admissão; outros, testes de conhecimento, com admissão mais rápida.

Foi à luta com seus próprios recursos. Submetido ao teste, Pedro Jorge, ao ser aprovado, começou a trabalhar no Banco de Comércio e Indústria de Pernambuco, hoje extinto pelos grandes aglomerados bancários.

Ali, conheceu a jovem Maria Lúcia. Em pouco tempo, se tornaram bons colegas. Foi ela que o apresentou à irmã, Graça, que trabalhava na Companhia de Seguros Vera. Graça e Pedro começaram levemente a namorar. Depois a jovem Graça mudou de emprego, passando a trabalhar no Banco do Nordeste.

Também para Pedro, uma oportunidade de emprego com remuneração melhor surgiu, desta vez no Bandepe. Após os testes, foi admitido. Contudo, Pedro Jorge não estava satisfeito com as contas correntes, com os balanços financeiros.

Além disso, tinha dúvidas sobre que carreira seguir. As possibilidades da advocacia lhe atraíam. Advocacia de ofício? A defesa do patrimônio público? Ministério Público? Acho que talvez o Brasil precise de mim, pensou.

Como de costume, consulta irmão Irineu para ajudá-lo em suas incertezas.

"Estou com vontade de prestar vestibular de Direito, mas talvez tenha dificuldades em alguma matéria."

"Ora, Pedro Jorge, para prestar vestibular de Direito, não é necessário saber leis, conhecer os códigos. Isso se aprende depois."

No começo de 1968, Pedro Jorge resolve prestar o vestibular para a velha Casa de Tobias, a Faculdade de Direito do Recife, instituição pública. Naqueles tempos, a garantia de sucesso no vestibular era estudar no curso Torres: 90% dos seus alunos eram aprovados para a Faculdade de Recife, e os outros 10% para outras escolas não tão renomadas. Ninguém se perdia no caminho.

O curso preparatório era mantido pelo exigente e compromissado professor Manoel Torres, latinista de escol, figura inesquecível. Torres, como gostava de ser chamado, primava pela excelência do quadro docente, que contava com o insuperável João Alexandre Barbosa, incumbido de lecionar literaturas portuguesa e francesa. Tempos depois, Barbosa, imigrado para o sul do país, se tornou um dos nossos mais importantes críticos literários.

O destino de Torres foi diferente. Com a unificação do vestibular para o ingresso na universidade (antes cada faculdade aplicava os seus testes), assim como com a retirada do latim do programa de Direito, Torres assistiu desolado ao esvaziamento de sua sala de aula. Golpe final: os colégios passaram a preparar os alunos para o vestibular simultaneamente com o programa oficial do MEC. Deprimido com a perda dos alunos, sofreu um enfarte. Em São Paulo, os médicos colocaram em seu coração uma ponte safena, mas esqueceram de retirar a necrose causada pela amargura de sua alma.

Pouco tempo depois, ao sofrer um segundo enfarte, avisou: "Não quero mais cirurgia nenhuma, prefiro morrer." Morreu.

Retornando ao curso Torres, mesmo em decadência ao tempo de

Pedro Jorge, acrescente-se que ainda era caro. Pedro Jorge não possuía recursos para frequentá-lo, nem outros que já surgiam. Mas tinha discernimento para saber que precisava estudar história e geografia, matérias a que pouco se dedicara no seminário. Recolhe-se à casa dos pais, em Maceió, durante quinze dias para estudar o programa. Sua mãe o auxilia nos estudos. Tinha que correr contra o tempo.

Saiu-se bem nas provas, principalmente na dissertação de português, que versava sobre o tema "São reais ou ideais os valores?", de cunho predominantemente filosófico. Era a sua "praia".

Pedro Jorge, para sua surpresa, passou em primeiro lugar. "Ora, mãezinha, poderia ter acontecido com qualquer um", disse à mãe orgulhosa. Durante o curso, esta lhe sugerira a carreira de diplomata, deveria cursar o Rio Branco. "Não, mãezinha, não quero ser capacho do governo", fulminando a segunda esperança. Sabia lidar com a mãe.

Entretanto, as mutações da vida não diminuíram a atração pela brejeira morena de vinte anos, Graça, a quem passou Pedro Jorge a namorar firme. Graça, com seus tórridos olhos castanhos, era a deusa Geia que o impulsionava para o centro da Terra. Era a mulher telúrica, coberta com o manto da realidade, com cheiro de terra molhada após a chuva, de pão quente saído do forno, de café recentemente coado. Tudo nela tinha o sabor da vida a ser vivida no presente, no dia a dia, no cotidiano, sem preocupações com nenhuma eternidade, nenhum limbo, nenhuma glória.

Um dia, disse a terrível frase tão temida por d. Heloísa: "Mãezinha, estou gostando de uma moça..." A mãe viu seus sonhos desvanecerem.

Embora dedicado às operações financeiras, ele insistiu com o chefe para representar o banco perante o foro em Recife e nas cidades do interior. Obteve a habilitação. Pedro começou, ainda, a estagiar no escritório do advogado Petrúcio Ferreira, seu antigo companheiro de seminário em Garanhuns. Sempre foi fiel às antigas amizades como aos amores primeiros.

CAPÍTULO XXI

CURSO DE DIREITO

Durante o curso, que frustrou algumas de suas expectativas (aprendia sem esforço), foi um aluno discreto. Privilegiavam-se entre os estudantes a oratória, os discursos inflamados, o que não correspondia ao seu temperamento tímido e discreto. Sentava-se sempre à mesma carteira. Códigos, doutrina e jurisprudência não lhe amofinavam. Voltara em parte sua antiga alegria. Mantinha o riso fácil, a mente alerta. Fez alguns amigos transitórios.

Pouco afeiçoado à política, não participava ativamente do movimento estudantil. Porém, era solidário com a classe. Durante uma greve estudantil, logo no primeiro ano, ficou ao lado dos grevistas, não comparecendo à sala de aula. No entanto, não se envolveu em passeatas ou pichações, então corriqueiras entre os estudantes envolvidos na política. Escreveu artigos para um jornal acadêmico, de consumo interno, sobre questão constitucional.

Intelectualmente brilhante, foi escolhido para participar, com outros colegas, de um programa anual para estudantes brasileiros então mantido pela Universidade de Harvard, no estado americano de Massachusetts. Mas precisava de dólares. Como não tinha dinheiro para bancar a viagem, sua irmã Maria Zélia o socorreu. E do Brasil, durante sua estada, a maninha remeteu-lhe alguns dólares.

Em uma pequena valise, Pedro Jorge trouxe presentes para todo

mundo. Corte de tecido para a mãe, para as maninhas, camisa para o pai. Aproveitara a viagem, mas, de vez em quando, lembrava-se do sorriso de Graça, com seus dentes diastémicos. Dela nunca iria se separar.

CAPÍTULO XXII

A FORMATURA

Em poucas ocasiões, o indivíduo é homenageado por si mesmo: quando nasce, e não se lembra, e em sua formatura, da qual se recorda muito bem, principalmente das despesas. Em outro dia importante, o do casamento, que alguns lembram e outros preferem esquecer, há dois festejados: um deles, o noivo, é praticamente uma figura decorativa.

As cerimônias de conclusão do curso em Direito da faculdade do Recife transcorriam numa monotonia de dar dó: missa numa igreja católica, colação de grau nas escadarias da faculdade, baile de gala num manjado clube social.

Claro que para os formandos é um dia especial. Há um grande alívio de ter conseguido o diploma, o que apaga qualquer saudade dos companheiros que se dispersam como saúvas atingidas pelo fogo no formigueiro. Contudo, há o reverso da medalha. Muitos concluintes de estudantes passam a desempregados. A responsabilidade começa a pesar como um chumbo, com o ingresso definitivo na chamada vida adulta. Começam as cobranças sociais.

Ao concluir o curso em 2 de dezembro de 1972, Pedro Jorge cobrava-se parcialmente. Era bancário por necessidade, ora, por opção, iria exercer a advocacia. Dessa forma, o concluinte estava contente, satisfeito. Levou de roldão na onda de sua ventura a mulher amada, a família. Esta lhe pregou uma agradável surpresa. Como Pedro Jorge

não se importava com joias de qualquer natureza, sua irmã Maria Zélia o presenteou com um anel de rubi, pedra dos bacharéis em Direito. A joia, tal como o timão bordado, tornou-se um símbolo de união entre os membros da família. Como muitos deles têm se dedicado à carreira jurídica, o anel de rubi foi herdado por uma de suas filhas, que, por sua vez, o cedeu ao seu primo. Quanto ao timão de linho bordado de rendas usado em seu batismo, já foi vestido nas mesmas ocasiões por suas irmãs, filhos e netos. Aviso à posteridade: ambos estão em ótimo estado de conservação.

Pedro Jorge, entusiasmado, iria participar de todas as cerimônias. Para o baile, alugou um *smoking*. Sentiu-se bonito, elegante. Havia ensaiado com a noiva uns passos de valsa. Como se sabe, era desajeitado com os pés. Mas, ao som da *Valsa do Imperador*, rodopiou com a leveza de um pássaro. Ao ritmo cadenciado do bolero *Perfídia*, no entanto, seus passos se desencontraram com os da dama. Não se importava, estava com as pessoas que ele amava. Bebeu uísque com os convidados. Sorria largamente. Ousou até fumar um cigarro, sem culpa, mas jamais adquiriu o hábito.

CAPÍTULO XXIII

GLADÍOLOS AMARELOS

Para Pedro Jorge a vida transcorria como havia planejado. O ingresso muito comemorado no Ministério Público Federal, em junho de 1975, como procurador da República, lhe proporcionou a segurança (mesmo que os vencimentos não fossem lá essas coisas) para casar-se, após sete anos de namoro.

Há namoros que passam por verdadeiros tsunamis; outros que navegam em plácidas águas. Era o caso de Graça e Pedro. Gostavam de, nos fins de semana, apreciar as papoulas ao pôr do sol, no alto do Varadouro. Visitavam os amigos Petrúcio Ferreira e o abade Dom Penido. Olhavam juntos a Lua, mas não pisavam nela. Pedro, antes disso, ansiava por um emprego melhor, à espera do prazer maior. Que não era o da casa própria.

Graça não foi a primeira namorada de Pedro Jorge.

Mas foi a mulher-fêmea que ele amou. Não sendo o que se pode dizer um galanteador, namorara pouco. Alguns flertes. A vida no mosteiro de Olinda certamente não priorizava o contato com as mulheres. Dedicado à música e à leitura (lia tudo que lhe chegava às mãos), ao sair do seminário, não se sentia tão confortável na conquista feminina. Era também tímido nesse aspecto, o que não impedia de, aonde chegasse, atrair de logo as atenções femininas. Era cativante, contudo, com

seu jeito nordestino, suas sandálias franciscanas, usadas em ocasiões informais.

Graça, quando o viu pela primeira vez, não o achou bonito, mas à medida que o foi conhecendo, passou a achá-lo belo "por dentro". Por fora, admirava suas mãos, suas costas, tão aconchegantes.

Mas notou que verdadeiramente o amava quando ele se afastou para participar do programa para estudantes na Universidade de Harvard. Sua ausência doía-lhe as pernas.

Maria das Graças, filha de José Viegas e Clarice, era a caçula peralta dos onze irmãos, morena, ao contrário dos outros, que tinham a pele clara. Passara sua infância numa casa situada à avenida Jequitinhonha, em Boa Viagem, com grande quintal, um verdadeiro sítio dominado por uma gameleira. A árvore fazia parte da história da família. Ali as crianças brincavam, subiam nos galhos frondosos. Foi sob sua sombra que a menina se refugiou quando da primeira tragédia abatida sobre eles: o suicídio do noivo de uma de suas irmãs mais velhas, Lindóia, às vésperas do casamento. Durante a mocidade, Graça era travessa, sem descuidar dos estudos. Formara-se em comunicação social. Jovem moderna, pretendia conciliar o trabalho com os afazeres domésticos, queria casar, ter filhos. Simples, não pretendia colecionar joias caras ou relógios de marca. Eram "a corda e a caçamba".

Seguros do que queriam, com estabilidade nos respectivos empregos, resolveram casar-se. O dia escolhido, 9 de agosto de 1975, foi um sábado de sol. A natureza aceitara o convite com muito contentamento. O templo religioso do Mosteiro de São Bento, enfeitado de gladíolos amarelos, resplandecia, refletindo a claridade das dez horas da manhã.

Foi uma cerimônia íntima, singela, com poucos convidados: os colegas Eliana Calmon, Lineu Escorel e Haroldo Ferraz da Nóbrega, seus respectivos pais e alguns familiares.

Dom Basílio Penido os esperava no altar. E o casal, diante dele, era um dos mais bonitos que o abade já vira. Vestidos de branco – Pedro

Jorge comprara um terno novo na loja Don Juan, na rua Nova, e trazia uma gravata amarelo-clara, sua cor favorita. Levemente Graça adornara seu longo vestido branco de pintinhas amarelas. Mas seus corpos ardiam cheios de expectativas.

Ambos eram virgens. Ansiosos, disseram o sim. Trocaram as alianças, agora gravadas com seus respectivos nomes e a data do casamento.

Passaram a lua de mel em Salvador. Escolheram, para morar, a cidade de Olinda. Desta comunhão entre espíritos e corpos surgiram duas filhas, Roberta e Marisa, e nelas se misturaram as características físicas dos pais, sendo que em Marisa foi estampado para sempre o riso de Pedro Jorge.

A felicidade do casal, sorridente e esperançoso, naquela manhã de agosto, jovens que namoraram durante sete anos, iria durar apenas o mesmo número de anos. "*Senão fora para tão longo amor tão curta a vida*."

CAPÍTULO XXIV

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Não foi fácil a vida de Pedro Jorge no Ministério Público Federal. De início, teve que enfrentar a rigorosa burocracia do concurso, que, entre outros itens, exigia a prova de quatro anos do exercício da advocacia. Formalmente só tinha dois. Contudo, substancialmente cumpria a exigência, porquanto atuara como advogado do Bandepe junto às varas da capital e do interior, durante dois anos.

Tentava convencer de sua militância ao procurador da República Lineu Escorel Borges, que o recebera na ocasião da inscrição, ao terceiro concurso a ser realizado pela Procuradoria. O imperturbável Lineu insistia na apresentação da prova autenticada. "Falta a autenticação, meu jovem, e lembre-se de que o prazo se esgota amanhã."

Toda a documentação teria que ser autenticada pelo departamento jurídico do banco. Pedro Jorge era tímido, mas não era tíbio. Mesmo desempregado e sustentando uma demanda trabalhista contra o banco, justamente para o reconhecimento de sua atividade como advogado, conseguiu a autenticação, que não usou na reclamação trabalhista. Mais um traço do seu reto caráter. Ultrapassado esse obstáculo, submeteu-se ao concurso, logrando êxito. Entre tantos candidatos, fora o único aprovado em Pernambuco.

Ingressou, aos 28 anos de idade, no Ministério Público, em 20 de junho de 1975, juntamente com Inocêncio Mártires, Henrique Fagundes

e Hélio Maldonado Jorge, pessoas díspares que protagonizariam papéis importantes na história da instituição. Ocupou a vaga de Aristides Junqueira, removido de Pernambuco, onde nunca trabalhara.

Quando do seu ingresso, era chefe da Procuradoria de Pernambuco, em Recife, Carlos Elíseo Caribé, afastado do cargo por pressão do governador Moura Cavalcanti, que não gostou de seu empenho em prol de um grupo paraibano para a aquisição do *Jornal do Comércio*. Tendo concorrido a um mandato popular, eleito deputado estadual, Caribé licenciou-se do Ministério Público.

Pedro Jorge assumiu a chefia como substituto. Posteriormente, foi nomeado chefe em 25 de maio de 1977. Passou, além disso, a funcionar perante o Tribunal Regional Eleitoral como procurador eleitoral. Por não ter exercido nenhuma atividade partidária, não era ligado a nenhum partido, nem à arena nem ao MDB, únicas agremiações políticas na época. Preocupava-se com as questões sociais mais como filósofo do que como político. "O tributo existe para promover a justiça social", afirmava. Agia com equidistância. Mas sofrer agruras faz parte dessa função. Dessa forma, em determinado caso, foi incompreendido pelo MDB, que reclamou ao tribunal a conduta de Pedro Jorge. Em outro, sofreu críticas do Arena. Ossos do ofício. Da parte suculenta, Pedro Jorge não participava.

Quanto à chefia da Procuradoria, essa lhe causava certo desconforto. Descontraído na vida pessoal, na vida profissional sabia que o cargo exigia certas formalidades. As famosas liturgias do cargo. Não apreciava as solenidades oficiais às quais era obrigado a comparecer, não pela cerimônia em si mesma. Como era jovem (com seu rosto de menino aparentava ser mais ainda) para uma investidura de tanta representatividade e sem o aparato de um carro oficial, passava completamente despercebido em tais recepções, aonde as outras autoridades chegavam solenes, impecáveis, com motorista e carro oficial. Pedro Jorge, cuja repartição não dispunha de tias, equipamentos e serviços, chegava amar-

rotado, pois tinha de percorrer a pé, sob o sol, uma longa distância entre o lugar onde estacionava seu carro e os prédios oficiais.

Ademais, o desaparecimento, em junho de 1978, de uma máquina de calcular do setor de execuções penais, num final de semana, sem sinais de arrombamento e sob a guarda de servidor absolutamente honesto, fê-lo pensar em tentativa de desmoralização de sua gestão.

Contudo, era o de menos.

Em 1979, foi apresentada ao Ministério da Justiça uma representação apócrifa contra Pedro Jorge, encaminhada através de ofício de um senador não identificado. Essa representação apontava Pedro Jorge como servidor de conduta duvidosa, por supostamente ter montado um escritório de advocacia para demandar contra a União e beneficiado em excesso, na Procuradoria, a servidora Maria Lúcia Cavalcanti de Carvalho, cunhada de um deputado cassado, Silvio Pessoa, o que não se podia admitir. Por isso, a representação, assinada apenas com a letra M, sugeria a substituição da chefia por outro procurador.

O procurador-geral da República, Firmino Ferreira Vaz, consultado pelo ministro Ibrahim Abi-Ackel, reagiu com firmeza. Ponderou-lhe que a Procuradoria de Pernambuco era a única que não lhe dava problemas, razão pela qual manteve Pedro Jorge no cargo. O chefe da Procuradoria sustentou essa posição mesmo diante da insistência de um dos auxiliares do ministro que queria vê-lo longe da chefia.

Pedro Jorge também resistia, mesmo aconselhado por colegas de Brasília para renunciar ao cargo não gratificado na época.

"Não vou renunciar, seria uma covardia, um reconhecimento da procedência dessas mentiras assacadas contra mim."

Durante seu mandato, Francisco Adalberto Nóbrega, procurador no Rio Grande do Norte, solicitou sua transferência para Recife. Consultado por Brasília, antes de se decidir, o colega Lineu o teria alertado: "Nóbrega é uma pessoa de caráter duvidoso. É melhor que fique onde está."

Pedro Jorge não lhe deu ouvido e aceitou a transferência de Nó-

brega. Com ele, teve um atrito aparentemente irrisório. O Ministério Público sempre foi alvo da curiosidade da mídia, certamente por ser mais aberto às informações dos jornalistas dadas diretamente pelos procuradores. Recorde-se de que ainda não existia o filtro chamado assessor de imprensa.

Divulgou-se, então, que um funcionário encarregado das chamadas telefônicas estava cuidando mais dos interesses pessoais de um procurador que do interesse público, como era do seu dever. Ocorre que Nóbrega havia incumbido um servidor de proceder discagens externas para uma longa lista de números. Enquanto isso, ficara à espera do retorno das chamadas em seu gabinete.

Durante o expediente, no entanto, o encarregado da missão telefônica não lhe passou nenhum contato. É que, antes, Marcílio Duque, o diretor de secretaria, se dirigiu ao funcionário e lembrou-lhe do seu dever para com o serviço público.

Nóbrega, irado, ao final do expediente, foi ao gabinete de Pedro Jorge, onde reclamou com veemência da atitude do colega e passou a gritar em altos brados que ninguém iria proibi-lo de telefonar na Procuradoria. Tranquilamente, Pedro Jorge conseguiu acalmá-lo, negando que dera semelhante ordem. Mas nada ficou como dantes. O vaso fora quebrado.

Logo depois, Pedro Jorge foi destituído da chefia. Seu lugar foi assumido por Francisco Adalberto Nóbrega, fato também explorado pela imprensa.

Pedro Jorge sentiu-se humilhado, desprestigiado, mas aguentou firme. Apenas, como desabafo, contou a sua mãe, que o aconselhou a prestar novo concurso para outro cargo. Pedro Jorge, contudo, sentia-se realizado com seu trabalho e mais uma vez desconsiderou a sugestão materna.

Sem as funções administrativas da chefia, Pedro Jorge passou a atuar perante a 1ª Vara Federal. Nessa condição, recebeu o Inquérito da Mandioca, com 240 indiciados.

Por precaução e consciente da importância do fato, reproduziu cópias

do inquérito. Guardou a original num arquivo de aço da Procuradoria, a outra levou para sua residência e a terceira remeteu ao Banco do Brasil. Inicialmente, teria que pinçar, segundo o grau de culpabilidade, os imputados, para viabilizar a acusação e o processo. De imediato, requereu a prisão administrada de sete dos indiciados ao ministro da Fazenda, que acolheu seu pedido.

CAPÍTULO XXV

A PRIMEIRA DENÚNCIA DO PROCESSO DA MANDIOCA

Grassa no Brasil uma espécie de sub-raça de hominídeos dotados de uma doença infecciosa que, ao se alimentar da sangria dos cofres públicos, contagia grande número de pessoas. Tais hominídeos, insensíveis à formação moral dos não infectados, desenvolvem com eles uma relação ambígua. Tentam sedutoramente contaminá-los e, se não conseguem, devoram-nos. Apesar de destruírem os obstáculos para conseguir mais sangue para seu corpo sedento, costumam não ser molestados pelos danos causados. Apresentam semelhança com os felídeos, por protegerem territorialmente seus nepotes. Preferem viver nas cidades, mas podem ser encontrados em pantanais, planaltos centrais e florestas. Possuem grandes tentáculos, nos ministérios, nas casas legislativas, nos tribunais, nos quartéis, nas empresas públicas. É fácil identificá-los: estão sempre juntos ou contíguos às fontes públicas.

Não estão em extinção. São os corruptos. Mudam sempre de nome: aloprados, anões, sanguessugas, mensaleiros... Em épocas obscuras de nuvens de chumbo ou de democracia incipiente, a grande umidade, leia-se impunidade, favorece sua proliferação, como a que ocorreu no município de Floresta, em Pernambuco, de 1979 a 1981. Ali essa sub-raça de hominídeos foi catalogada como "mandioqueiros" e profilaticamente denunciada por Pedro Jorge de Melo e Silva.

A primeira denúncia, de 22 folhas, data de 10 de novembro de 1981.

Após elencar os réus, em número de seis – Edmilson Soares Lins, Jarbas Salviano Duarte, Roberto Batuíra Furtado da Cruz, Eduardo Wanderley Costa, Palmério Olímpio Maia e Pedro Bezerra da Silva –, todos presos administrativamente por decisão do ministro da Fazenda, aponta a competência da Justiça Federal para processar o caso, por envolver o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO). Definida a competência, passa a descrever a conduta criminosa de cada um. Em nenhum momento se refere ao caso como o "Escândalo da Mandioca". Esse batismo foi dado ao caso pela imprensa.

A acusação foi recebida no dia seguinte, 11 de novembro, pelo juiz Genival Matias de Oliveira.

A partir dessa primeira denúncia, as pressões aumentaram assim como se iniciaram as ameaças por telefone. No intervalo entre os *peixes miúdos* e *peixes graúdos* (assim os dividiu por estratégia), três pessoas, uma dizendo-se chamar José Maniçoba Sobrinho, vieram à procura de Pedro Jorge. Como o Procurador procurado não se encontrava na ocasião, Maniçoba bradou aos seus acompanhantes, para todo mundo ouvir, o que não era difícil:

"Já estivemos na Justiça, já estivemos na Polícia Federal, nos mandam de um lugar para outro e ninguém resolve nada. Quando a gente mata um filho da puta desses..."

No dia seguinte, o mesmo grupo ameaçador foi recebido pelo chefe da Procuradoria, Francisco Adalberto Nóbrega. Esse, após o pedido de sequestro, uma tarde adentrou no gabinete de Pedro Jorge:

"Meu rapaz, esse grupo é muito perigoso, você está indo longe demais. Estou lhe avisando..."

Enquanto ia falando, retirou um revólver do coldre que usava na perna, colocando-o em cima da mesa de Pedro Jorge.

Pedro Jorge estremeceu, mas recobrando o sangue frio lhe disse:

"Não me dobro às ameaças de ninguém, só se morre no dia, vou continuar."

E saiu da Procuradoria para uma audiência na vara onde atuava, com os nervos à flor da pele. Em sua cabeça, além das preocupações, apareciam os primeiros fios de cabelo branco.

Lá encontrou a amiga Ângela, secretária da vara.

"Como você está pálido, perturbado", disse-lhe a secretária, estranhando o seu humor. Notou ainda que seus cabelos não resistiram à desmelanização causada pela tensão por que estava passando, que ela ignorava.

"Cabelos brancos, Dr. Pedro?"

"É que a barra está pesada. Depois a gente conversa."

Havia alguns advogados na secretaria, assim o momento demandava discrição.

CAPÍTULO XXVI

A SEGUNDA DENÚNCIA

Diante da gravidade dos fatos relatados no inquérito que lhe fora distribuído e por ter requerido a prisão administrativa dos indiciados após a primeira denúncia, Pedro Jorge consultou um dos colegas mais experientes em Brasília, Aristides Junqueira, que o alertou: "Os prazos são peremptórios. Você vai ter que perder seu carnaval."

Aproveitou os dias de carnaval para examinar os autos. Só no domingo saiu para assistir aos desfiles de blocos pelas ruas de Olinda, acompanhado de familiares e amigos. Um deles notou pessoas suspeitas a espreitarem o grupo e chamou-lhe a atenção: "Conhece aqueles homens tão mal-encarados?" Após percorrerem as ladeiras e algumas cervejas, voltaram para casa.

Sua casa. Morava com a família no bairro típico de classe média, Jardim Atlântico, em Olinda, na rua Maurício Viana, 204, onde nenhum amigo gozou de sua privacidade. A vida no seminário tornou-o extremamente reservado. Não era chegado a comemorações de aniversários ou quejandos, e nenhum vizinho sabia a função que exercia.

Durante aqueles dias de folia, cujo som ouvia ao longe, lia o calhamaço, apelidado por ele de *massudo*, e fazia anotações. Nos intervalos, para se distrair, cuidava das papoulas do jardim, aparava a grama, arrancava as ervas daninhas, afastava os insetos, hábito que adquirira

de seu pai. De quando em quando, uma ansiedade se abatia sobre ele. Para afastá-la, bebericava pequenas doses de uísque.

À noite, aquela estranha angústia voltava com mais força, com mais vigor. Deitava de bermudas e camiseta na rede, a refletir. Para não incomodar o sono de sua companheira, armou uma rede no quarto de casal, a qual Graça chamava de gameleira. Gostava do ambiente de sua casa, que comprara pelo BNH, financiada pela Caixa. Como estaremos nós daqui a vinte anos?

A casa precisava de alguns retoques, pois à tarde fazia muito calor. Planejava comprar um toldo para amainá-lo. Pensava nas filhas, que cresciam buliçosas e saudáveis – os dias de seus nascimentos foram os mais tocantes de sua vida –, e em sua mulher, Graça. Preferia poupá-la. Levantava-se da rede e voltava ao *massudo*. Concentrava-se no trabalho. Preferia não atender ninguém ao telefone. Era Graça quem o fazia. Certa feita, a mulher o interrompe. "Ligação para você, Pedro Jorge. É importante." Era Margarida Cantarelli, assessora do governador Marco Maciel.

Com seu jeito singular de falar ao telefone, bem baixinho, para que ninguém o ouvisse, como também aprendera no seminário, conversa um pouco com Margarida. Volta intranquilo ao trabalho. Também intranquila fica Graça, que tinha os ouvidos de um cão perdigueiro.

Não consegue mais se concentrar. Volta à rede. Os pensamentos vêm revoltos, ressacados. As ondas tomam sua mente, que cai num redemoinho. Sempre o processo da mandioca. Entre tantos outros, esse era o mais difícil que encontrara. O ambiente da Procuradoria, tenso e pesado. Os telefonemas anônimos. A altercação a portas fechadas com Nóbrega, o chefe da Procuradoria. Nóbrega gritava, ele ficava calado. Controlado, sua força estava no seu caráter e na sua caneta. Todos ouviam, as paredes eram de papel.

Comentara com o abade Penido e com o amigo fraterno, irmão Irineu, as pressões explícitas e veladas que estava sofrendo. Em casa, nada

comentava com sua mulher. Apenas falava no ambiente da Procuradoria, mas sem carregar nas tintas. Ultimamente se alimentava mal, tinha constantes pesadelos e revolvia-se na cama. Mas nessa noite, mesmo na rede, continuou a suar.

Entretanto, a brisa fugaz que vem do Atlântico ameniza um pouco sua ansiedade.

Os pensamentos iam e vinham, iam e vinham como o balançar da rede. "Nisto, estou sozinho. Como tantos outros, estou sozinho." Padecia da solidão de quem permanece, a solidão de quem decide.

Levanta-se, vai até a sala para servir-se de uma dose de uísque.

"Alguma coisa, Pedro Jorge?", perguntou Graça.

"É que estão me aconselhando a abandonar o processo da mandioca."

Retorna à rede e ao uísque. Adormece. O copo vazio cai ao chão, estilhaçando-se. Acorda no outro dia, inteiro, pronto a continuar o seu trabalho.

A rede amanheceu molhada de suor viscoso.

CAPÍTULO XXVII

A PITONISA

Perambulava pelo Recife Antigo uma mulher alva, magra, de meia-idade, mistura de cigana e mendiga. Com roupas estampadas, andrajosas, cabelos ruivos desgrenhados, abordava os transeuntes para ler a *buena dicha*. Dizia-se chamar Carmela, descendente dos antigos espanhóis aqui aportados quando da junção dos reinos de Portugal e Espanha em 1580. Dava verdadeiras aulas sobre a influência dos espanhóis na história e cultura da cidade.

Segundo Carmela, teriam sido os espanhóis os construtores do forte do Brum, teriam trazido os primeiros bois, vaqueiros, teriam influenciado até o carnaval de Olinda com seus bonecos gigantes. Afirmava morar perto da Cruz do Patrão, lugar ermo e mal-assombrado, onde, na época colonial, os negros se reuniam para fazer catimbó e onde uma vez apareceu o diabo em pessoa, que pegou uma negra de toutiço gordo, sumindo com ela no meio da água. Tudo isso entre estouros de pólvora e muita catinga de enxofre. Era inebriante a Carmela.

Carmela assediava os estivadores, homens incrédulos, e os turistas que desembarcavam dos navios, pessoas dispostas a acreditar em tudo. Nos intervalos, postava-se à frente da Justiça Federal e da Procuradoria da República. Certa feita, abordou Pedro Jorge, que era avesso a esse tipo de coisa, mas, diante da insistência, consentiu que a mulher lesse suas mãos.

"*Preciosas manos, manos de piano, por supuesto. Diez dedos. Pero só vejo siete. Siete é o número do seu destino. O doutor há nacido em setiembro, estoy correcta? A linha do amor habla que viveu siete años pensando em casar com una mujer, com ela viverá mas siete años. Ahora a linha da professión. Bién, oh! Vejo que neste su trabajo también passará siete años. Diez serão sus hienas. Pero só vejo siete. Todavia, há de vivir para siempre.*"

Pedro Jorge gratificou Carmela, e nunca mais a viu. Carmela, entretanto, o veria em outra ocasião.

CAPÍTULO XXVIII

OS PESADELOS DE PEDRO JORGE

Pedro Jorge não se influenciou pela pitonisa. Passou, contudo, a ter constantes pesadelos. Nesses se encontrava entre os índios tabajaras, assistindo ao ritual de sagração de um novo guerreiro. No entanto, entre eles, surge uma górgona com 25 serpentes na cabeça. Não sente medo. Aproxima-se da figura monstruosa, que diante de sua aproximação se transforma em fogo.

O fogo atinge toda a aldeia, que fica destruída. Pedro Jorge não consegue distinguir o rosto do único sobrevivente, embora seja parecido com o de seu tio Luís algumas vezes; outras vezes, assume a fisionomia de uma criança desconhecida.

Acorda sobressaltado, diante desse sonho que teimava em se repetir quase todas as noites.

CAPÍTULO XXIX

SEM LATIM

Em 9 de fevereiro, denunciou, em ordem alfabética, Antonio Oliveira da Silva; Ademar Pereira Brasileiro; Adriano Marques de Carvalho; Ana Maria Barros; Ancilon Gomes Filho; Audas Diniz de Carvalho Barros; Benedito Alves da Luz; Djair Novaes; Emídio Quirino de Sá; Francisco de Assis Goiana Leal; Geraldo Cornélio da Silva; Heronides Cavalcanti Ribeiro; Isac Bernardo de Lima; Ivanilson Batista dos Santos; José Ferreira dos Anjos; Luiz Cavalcanti Novaes; Manoel Edilberto Ferraz; Weldon Gilberto Cornélio da Silva; e Vital Cavalcanti Novaes.

Dessa vez, 19 foram denunciados. Com os 6 da primeira denúncia, ambas fundamentadas no mesmo inquérito, foram 25 os acusados pela fraude, só agora denominada pelo subscritor como "O Escândalo da Mandioca".

A segunda denúncia foi recebida como aditamento e, com sua apresentação, ingressou Pedro Jorge no corredor da morte.

Pedro Jorge, que era ótimo datilógrafo, bateu à máquina o rascunho da chamada peça acusatória, sendo a versão definitiva datilografada por sua secretária. O documento foi recebido pelo juiz federal Genival Matias em 11 de novembro de 1981.

A denúncia prima pela concisão (filtra os primeiros implicados) e repudia a dramaticidade. Não emprega uma frase em latim, embora Pedro Jorge dominasse perfeitamente o idioma de Cícero, tendo inclusive,

quando criança, vertido para o latim o Hino Nacional – "*Audierunt lpirangae ripae placidae / heroicae validum clamorem / solisque libertatis llamae fulgidae / sparsere patriae in coelos tum clamorem... natorum parens alma es inter lilia / patria cara / Brasilia, / abrasileira a societas sceleris*" –, percebendo inconscientemente que o Brasil precisava ser mais brasileiro.

Três coisas impressionam na exordial, como dizem os juristas: a importância socioeconômica dos envolvidos, a quantia envolvida e o número de operações ilícitas realizadas, 1.141.

Tinha mexido num vespeiro de abelhas, antes intocado. A Procuradoria não é certamente um parque de diversões, mas também não é um cenário de filmes de terror. Procura-se amenizar os temas tão dramáticos com vasos de flores nas mesas das secretárias, quadros coloridos nas paredes e alguns tapetes nos gabinetes dos procuradores. Na Procuradoria, o clima passou a ser tenso. Sabia-se que o capitão Audas Diniz, também denunciado, era sogro da secretária de Pedro Jorge, Maria Lúcia Carvalho. Essa era queridíssima de Pedro Jorge, que sempre contava com ela em seus momentos de dificuldades.

Temia-se, por isso, a divulgação de certos fatos que deveriam permanecer em sigilo. Começaram as ameaças por telefone. As pressões aumentavam. Pedro Jorge se ensimesmava e falava de suas preocupações com o colega Lineu Escorel Borges, seu amigo. Nada dizia à sua mulher, tentando preservá-la dos problemas funcionais.

Chefiava a Procuradoria à época Francisco Adalberto Nóbrega, um *gentleman*, sempre bem vestido, que viera do Rio Grande do Norte. Antes dele, chefiou a repartição o próprio Pedro Jorge, que aceitou a transferência do colega papa-jerimum.

Falava-se à boca pequena que, ao chegar ao Recife, logo Nóbrega ambicionou o cargo ocupado pelo colega e que, utilizando a influência do senador Dinarte Mariz sobre o procurador-geral da República, Fir-

mino Paz, o teria conseguido. Mantiveram, no entanto, Pedro Jorge e Nóbrega relações cordiais. Mas não eram amigos.

Nóbrega era amigo do major Ferreira, de quem era sócio, ambos possuindo um cavalo de equitação que ficava na baia da Polícia Militar. Além disso, era compadre do capitão da PM Audas Diniz.

Essas relações não eram incomuns naquele tempo. Afinal, vivia-se sob a égide de um regime militar, e os beija-mãos e os salamaleques aos detentores do poder são práticas corriqueiras, diz a história.

Pedro Jorge (sempre Pedro Jorge) também denunciara o ex-deputado estadual Sebastião Martiniano Lins no chamado pela imprensa "Escândalo da Mão de Obra", do qual não se teve mais notícia.

De outro caso, verdadeiramente curioso, tomei conhecimento por meio de uma carta anônima.

CAPÍTULO XXX

CARTA ANÔNIMA

A carta foi postada no Correio Central do Recife, no dia 28 de agosto de 1984, mas só chegou ao destino no dia 2 de setembro.

Dizia o seguinte:

Dra. Dalva Campos,

*Sou militar da PM e quero informar a senhora o seguinte: Eu sei que o Sr. Laerte Pedroza está tentando fazer um mau (*sic*) a senhora. Ele está mandando fazer um levantamento do itinerário do colégio dos seus filhos para fazer um possível sequestro. A raiva dele com a senhora é porque a senhora denunciou o perito dele no Caso do Cavalo. Ele já mandou fazer um levantamento pra pegar o seu marido como vingança. Ele disse que o seu marido vem todo dia do Ministério da Fazenda pro centro da cidade a pé. E que era uma presa fácil e tem mais, ele Laerte é amigo íntimo do Major Ferreira e tinha ódio mortal ao Dr. Pedro Jorge porque ia matar o cavalo dele. Eu também sei que o Laerte é o homem que consegue dinheiro para ajudar o Major Ferreira, pois o Major Ferreira já havia executado gente a mando de Laerte. Sei também que o Laerte está continuando a arrumar dinheiro com alguns plantadores de cana e com o Roberto Sousa Leão para continuar ajudando o Major. Não quero que crianças inocentes como seus filhos sejam metidos nessa cachorrada. Não posso me identificar, a senhora sabe muito bem por quê. Mas fica o aviso para a senhora se cuidar com seu marido e seus filhos.*

CAPÍTULO XXXI

LATINO ROJO

Como os ingleses, o fornecedor de canas Laerte Pedrosa, amigo do major Ferreira, também gostava de cavalos. Especialmente de *Latino Rojo*, um bonito mangalarga.

Ocorre que peritos do Ministério da Agricultura constataram que o belo animal de cor avermelhada estava contaminado com anemia infecciosa, espécie de doença que não mata o portador, entretanto é transmitida fatalmente aos outros equídeos.

A denúncia coube a Pedro Jorge, que requereu o confinamento do animal. Inconformado com a ação do procurador, Laerte Pedrosa tenta impugnar a perícia, apresentando outra assinada por um falso perito, Vital Rodrigues de Melo. Coube-me denunciar o pretenso especialista, e o juiz determinou o sacrifício do animal, para o bem da espécie. A sentença não foi cumprida. *Latino Rojo* jamais foi encontrado. Não que tivesse mudado de nome ou de haras. Soube-se, inoficialmente, que o cavalo simplesmente fora pintado de preto.

CAPÍTULO XXXII

O HOLOCAUSTO

Ao final de fevereiro, Pedro Jorge vai com a filha mais velha, Roberta, a Maceió: o aniversário de casamento dos seus pais, 26 de fevereiro, era um dia sagrado para toda a família.

Todo ano, naquela data, os filhos, vindos inclusive de outras cidades, se reuniam para comemorar o evento. Malgrado o seu atual estado de espírito, não propenso a festas, não deixaria de comparecer. Sempre preservou os contatos entre seus pais e as filhas. Ia a Maceió todos os meses. Levava as meninas para que ouvissem da avó as antigas histórias e canções infantis, as mesmas que ele ouvira, embaladas pelo carinho e o suave balançar da rede da sala.

Nessa ocasião, não conseguia esconder seu rosto preocupado e tenso.

D. Heloísa, notando a languidez dos seus olhos e a ausência de suas gargalhadas, pergunta: "O que está acontecendo, meu filho?"

"É o *massudo* (assim se referia ao processo da mandioca). **Querem me matar**!"

"Pedro Jorge, deixe isso, largue disso. Tome as providências. Comunique à Polícia Federal, ao seu chefe em Brasília."

"E adianta?"

E, então, Pedro Jorge, anunciou seu holocausto:

"Se eu abandonar o Processo da Mandioca, e o colega que assumir continuar o meu trabalho e, por isso, morrer em meu lugar,

não vou ter sossego na consciência pelo resto da minha vida; se eu abandonar o processo, e o colega que assumir não agir corretamente, será a desmoralização do Judiciário brasileiro. Não quero me sentir culpado por isso."

Pedro Jorge não permaneceu em Maceió o tempo que pretendia. Pai amoroso, atento, teve que voltar mais rápido, pois a filha menor reclamava sua presença, e a mãe, que também ficara em Olinda, não conseguira abrandá-la.

Se alguém lhes dissesse que Pedro Jorge não mais participaria de seu aniversário de casamento, seus pais não acreditariam.

CAPÍTULO XXXIII

MEDIDAS INCAUTELARES

A grande coragem de Pedro Jorge não foi a denúncia, mas o pedido de sequestro dos bens dos implicados, mesmo os dos não denunciados, como os de Victor André Müller, ouvia-se nas conversas entre os profissionais do Direito. Faziam as contas: numa condenação por estelionato e formação de quadrilha, mesmo ao máximo de trinta anos, com bom comportamento carcerário, é possível cumprir apenas um terço da pena, e até menos com as detrações e remissões. Conhecer o Direito e ter coragem de utilizar suas ferramentas para escapar do castigo, às vezes, causa estranheza até aos deuses do Olimpo.

Pedro Jorge pediu o sequestro judicial de bens de policiais militares, fazendeiros e políticos envolvidos e requereu ao juiz que fossem destinados à reforma agrária. Com essa medida, os réus perderam o direito de administrar os bens obtidos pela ação criminosa, se produtivos, ou de exercer pleno domínio sobre eles, como vender ou trocar. Pior ainda era a possibilidade de perder fazendas, carros ou apartamentos. Tocara na parte mais sensível do corpo humano, mais ainda, tocara na estrutura arcaica da sociedade.

Imediatamente, Antonio Rico se insurgiu contra o sequestro, requerendo ao juiz Genival Matias que os bens imóveis retornassem à sua administração. O juiz, ao arrepio da lei, atendeu o pedido. Contra essa decisão interlocutória mista, recorreu a colega Maria Eliane Menezes

de Farias ao Conselho Nacional de Justiça, mediante correição parcial na qual argumenta:

> *O despacho do Magistrado foi juntado aos autos no dia 24.11.83, e nesse mesmo dia foi expedido mandado de entrega de bens ao depositário Judicial, o qual – também nesse mesmo dia – certifica que o recebeu. E já no dia seguinte, 25.11.83, ou horas depois, portanto o Oficial de Justiça certifica: que cumpriu o mandado tendo efetuado a entrega dos bens ao depositário particular Antônio Oliveira da Silva, conforme termo de contagem, conferência e avaliação anexos ao presente mandado.*

E afirma a recorrente:

> *Tal fato não poderia jamais ter ocorrido, por total impossibilidade material para tanto. Pois há de se convir em que um máximo de 24 horas não é um tempo hábil para um Oficial de Justiça deslocar-se do Recife para o município de Floresta, onde teria então contado, conferido, avaliado e entregue os bens ao depositário em quatro (4) fazendas distintas, a saber, Papagaio, Lajedo, Malhada de Areia e Serra Negra. E, de lá, se dirigir ainda ao município de Águas Belas, onde também teria visitado a Fazenda São Miguel, lugar em que procederia aos mesmos atos, ou sejam, novamente contar, conferir, avaliar e entregar esses novos bens ao mesmo depositário.*
>
> *Lapso de tempo mais insuficiente ainda quando se recorda que, após percorrer (consulte-se o mapa do estado) cerca de 1.200 km, entre ida e volta – afora a circulação necessariamente feita dentro dessas grandes propriedades – para contar, conferir, avaliar e entregar rebanhos de até 1.258 cabeças, após tudo isso, fazer o mesmo com a extensíssima relação dos bens constantes dos 6 (seis) termos de contagem, conferência, avaliação e entrega anexos. Mas a velocidade começa a ficar mais*

estarrecedora quando, após tantas diligências, ainda teve ele tempo (dentro do mesmo dia), de retornar ao Recife e prestar perante o MM. Dr. Juiz, um termo de caução hipotecária, outro de caução pignoratícia e mais outro de compromisso.

O Conselho Nacional de Justiça, por unanimidade, anulou a decisão do juiz.

Não só Genival Matias começara a mostrar suas manguinhas. A procuradora recorrente teve o carro assaltado por desconhecidos, no estacionamento ao lado da Procuradoria, de onde foram levados vários processos.

Eliane Farias, então, pediu remoção para Brasília, onde morara antes. Para nós, que ficamos, foi outra ausência irreparável. Nenhuma outra Eliane supriria sua falta.

Ah! Amiga, quanta saudade!

CAPÍTULO XXXIV

ARQUIVAMENTO DUPLO

Em 27 de fevereiro, ocorreu uma reunião macabra no Quartel do Derby, da Polícia Militar em Recife, para decidir a sorte do procurador. O grupo ali presente gostava de reuniões: uma, com os mesmos participantes, já ocorrera em Arcoverde para decidir se atearíam fogo à agência do Banco do Brasil em Floresta, estavam putos de raiva, porquanto já tinham sido denunciados.

Pedro Jorge perdera o nome, era sempre chamado pelo seu cargo, o procurador. As ameaças, os telefonemas anônimos – "fresco, veado safado" –, o pedido do procurador-geral para deixar o "Processo da Mandioca", os pedidos de políticos, as viagens a Brasília não tinham surtido os efeitos desejados. Era necessário neutralizá-lo.

Compareceram à reunião o major Ferreira, o capitão da Polícia Militar Audas Diniz e Heronides Cavalcanti, todos denunciados, além de alguns amigos, cúmplices passivos.

Vociferavam: "Cabra safado, filho de uma boa rapariga, não atende pedido de ninguém."

"O homem é irredutível. Insiste em continuar no processo, apesar de tudo que nós já fizemos."

"É isso que dá permitir concurso para cargo tão importante. Qualquer um pode ingressar, desde que decore esses malditos códigos."

"Não há jeito, tem que ser eliminado."

"E a opinião pública? Essa esquece logo", argumentaram. "De repente, aparecerá outro escândalo e ninguém se lembrará mais desse caso."

"Mas vamos ao problema e como solucioná-lo. A morte."

Mors omnia solvit.

"Mas, vamos esperar", pondera um dos participantes. "Tudo vai depender do resultado da representação."

Falavam da representação que o oficial da Polícia Militar Audas Diniz de Carvalho Barros, um dos envolvidos no escândalo e presente à reunião, ingressara em 28 de janeiro perante a Procuradoria-Geral da República, contra Pedro Jorge.

Um dos presentes indagou: "Tem cópia da representação?"

"Tenho, vou ler alguns itens", diz Audas. E inicia a leitura:

> *Irresignado com a conduta pouco ética e injurídica daquele que detém a iniciativa da ação penal por entender que os conceitos acerca das acusações contidas no inquérito policial e demais provas carreadas, publicamente afetam a essência do processo, represento mui respeitosamente, requerendo as medidas administrativas necessárias para a análise e julgamento da representação ora formulada.*
>
> *Como é público e notório, o pleiteante é genro da funcionária da mencionada Procuradoria, Senhora Maria Lúcia Cavalcanti de Carvalho, e responde neste egrégio juízo. Sem que motivos existissem, o Procurador da República Dr. Pedro Jorge, há poucos dias passados começou a tecer comentário a persecução criminal de maneira irônica, exigindo que a serventuária fizesse a leitura de peças do inquérito, passado então a emitir opiniões, que caracterizam um pré-julgamento.*
>
> *Cabe ao Ministério Público pedir o julgamento da pretensão punitiva e consequente aplicação da lei penal objetiva e não fazer ridicularia com os acusados ou acusado, humilhá-los ou apaixonar-se, tornando-se impedido de levar adiante a acusação pública.*

"Está bom?", perguntou.
"Está ótimo!", observaram. "Continue."
E continua Audas:

> *Ao invés de fiscalizar, surge aquele representante do Ministério Público agredindo a parte fraca, coagindo-a. Ele detém o* dominus litis*, traçando os limites da acusação, porém apontar uma possível condenação é exacerbar da função e ultrapassar a esfera de suas atribuições.*
>
> *Estaria uma possível antipatia pela sogra do representante, Maria Lúcia, levando o doutor Procurador a uma posição rancorosa?*

"Não vou ler os artigos da lei, acho que aqui ninguém está interessado em lei", adianta Audas. "Vou só concluir."

> *Concluímos entendendo que atenta contra o dever de fidelidade, o servidor que não guarda sigilo sobre assuntos que, por sua própria natureza não podem ser divulgados: é o dever do sigilo funcional.*
>
> *Requeremos que seja o doutor Procurador, Pedro Jorge, considerado impedido de funcionar no processo que apura irregularidades na Agência do Banco do Brasil de Floresta, Pernambuco, para que a Justiça possa ser exercitada, na sua magna plenitude, pelos motivos expostos, em síntese.*
>
> *Data: Recife, 27 de janeiro de 1982. Assinatura: Audas Diniz de Carvalho Barros.*

Se fosse acatada, significaria que o procurador não encontrava apoio de sua própria chefia, e não haveria consequências maiores em eliminá-lo. Por sua experiência e destreza e por ficar calado como um túmulo, major Ferreira foi escolhido pelo grupo para ser o executor da decisão. Ferreira ficara extremamente satisfeito com a escolha dos seus parceiros, sem dúvida era o reconhecimento imparcial de suas notáveis aptidões.

Não iria decepcioná-los. Assim, naquela tarde de sábado, saíram todos, calados e conscientes do que pensavam ser a melhor decisão.

Interposta a representação, com o seu acolhimento, estava livre o caminho do crime.

"Como saberei?"

"O nome da senha será 'escorpião'", avisa Audas a Ferreira.

CAPÍTULO XXXV

A DEFESA DE PEDRO JORGE

Pedro Jorge, aguerrido, apresentou sua defesa à representação em 7 laudas, com 21 itens, nas quais fez um minucioso histórico de sua atuação. Começou por negar que tenha praticado qualquer ofensa à sogra do militar, registrando que a indicara para a função de chefia e com um conceito "ótimo", negando que tivesse quebrado o sigilo ou tratado o caso com predileção.

Em seguida, afirmou que recebera os 30 volumes do processo com 240 indiciados no dia 31 de dezembro de 1981, numa sexta-feira, último dia do expediente forense, prejudicado pelo recesso de Natal. Entre 20 de dezembro de 1981 e 6 de janeiro de 1982, examinou o total de 41 volumes, terminando por oferecer as 2 denúncias, envolvendo 25 pessoas. No dia 8 de janeiro, embora de férias, assinou os 18 pedidos de sequestro de bens dos denunciados na segunda leva.

Voltou às suas funções no dia 1º de fevereiro de 1982.

O chefe da instituição não levou em conta seus argumentos, consequentemente o retirou do caso. Deu-se, então, o afastamento de Pedro Jorge por meio de portaria do procurador-geral da República, Inocêncio Mártires Coelho, em 2 de março de 1982.

Dessa vez, Pedro Jorge nem teve tempo de se indignar, pois, no dia seguinte, foi executado, e a representação sob o número PGr 50.060, protocolada em 28 de fevereiro de 1982, desapareceu do arquivo geral

da Procuradoria. Também teve o mesmo destino de "Conceição"[1] (ninguém sabe, ninguém viu) um ofício do governador do estado solicitando a substituição do procurador Pedro Jorge do "Caso da Mandioca". No envelope estava escrito M.M.

Para substituí-lo, o colega Lineu foi consultado. Recusou alegando motivo de foro íntimo. Aos repórteres afirmou que não assumiria o processo porque qualquer morador de "*Mandioca City*" poderia retirá-lo do caso mediante uma representação, como ocorrera com Pedro Jorge. Assim, foi nomeado um procurador da República que atuava na Paraíba, Nereu Pereira dos Santos Filho, que, precavido, se recusou prontamente a assumir o "Caso da Mandioca".

O processo restou parado à espera de outro membro do Ministério Público.

Tomei posse no cargo de procuradora da República em 2 de julho de 1982, aqui mesmo em Recife, onde passei a funcionar, às vezes, perante as seis varas da Justiça Federal, fato que frequentemente ocorria em razão das suspeições de Lineu e da dedicação exclusiva de Nóbrega à Chefia.

Em 16 de julho do mesmo ano, fui designada, juntamente com Aristides Junqueira Alvarenga, para atuar na ação penal nº 42/81, pela Portaria nº 282, assinada por Francisco de Assis Toledo.

Era minha prova de fogo.

---

1 *Conceição*, sucesso de Cauby Peixoto na década de 1950, é samba-canção de autoria de Dunga e Jair Amorim.

CAPÍTULO XXXVI

O SUAVE ESPERNEAR DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA

Um grupo de procuradores endereçou a seguinte carta a Inocêncio Mártires Coelho, publicada na *Folha de S.Paulo* de 28 de março:

> *Exmo. Sr. Procurador-Geral da República:*
>
> *Os Procuradores da República signatários, inconformados com as razões apresentadas por V. Exa. para o afastamento do dr. Pedro Jorge de Melo e Silva, barbaramente sacrificado na defesa da moralidade administrativa – levando à suspeita que a chefia do Ministério Público Federal veio a ceder a pressões espúrias que visavam a minimizar a apuração do chamado "Escândalo da Mandioca" e à penação de seus implicados.*
>
> *E, sobretudo, estarrecidos com as irrefletidas declarações de V. Exa., maculando a memória de um mártir do dever, com base em infâmias de um dos acusados – do que redundou, inclusive, esvaziamento prévio da ação penal;*
>
> *Considerando, por último, a repercussão altamente negativa, com desprestígio para o Ministério Público Federal e com desgaste para o governo na falha condução dos acontecimentos relacionados com a*

hedionda chacina – repercussão essa que os veículos mais penetrantes da imprensa já deram dimensão nacional;

Vem manifestar – com a devida vênia – sua confiança em que V. Exa. saberá neste momento histórico, exercer a opção magnânima de sua renúncia à chefia da instituição, no restauramento necessário de sua grandeza, e credibilidade constitucionais.

Inocêncio Mártires fez que não fosse com ele a ponto de negar a existência de tal documento.

Os advogados também reagiram à atuação de Inocêncio no "Caso da Mandioca", por meio do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Pernambuco, Dorany de Sá Barreto Sampaio. Dorany manifestou-se indignado contra a medida, considerando inexplicável o afastamento de Pedro Jorge pelo procurador-geral. Declarou também causar estranheza a adoção de critério que consiste em afastar os que dão conta do mister e manter aqueles que possivelmente não deem conta.

Inocêncio Mártires fez que não fosse com ele. Achava-se confortável, principalmente depois do encontro de 35 minutos que tivera com o governador do estado em 10 de março, que inclusive o acompanhara pessoalmente até a porta de saída do Palácio do Campo das Princesas.

Por sua vez, a Igreja Católica, por meio da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife, distribuiu nota na qual invectivou "a visão caolha de que o estado é propriedade de um grupo para usufruto de poucos".

Inocêncio Mártires fez que não fosse com ele mais uma vez, afinal não era religioso.

A Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) tomou as rédeas da questão. Por intermédio do seu presidente, Henrique Fagundes Filho, a Associação reagiu à conduta de Inocêncio Mártires.

Em nota distribuída à imprensa, afirmou que o afastamento de procuradores da República

> *não é ato frequente nem rotineiro, verificando-se apenas em casos excepcionais e que nos raríssimos casos em que isso ocorreu a Associação sempre se manteve atenta aos fundamentos jurídicos da medida, a fim de verificar se houve observância aos princípios da legalidade e moralidade. [...] o Procurador sofreu inequívocas e reiteradas pressões, a partir do momento em que por inarredável dever de ofício passou a atuar no denominado "Escândalo da Mandioca".*

A associação e o procurador-geral da República passaram a medir forças. Esgrime Inocêncio Mártires:

> *Respeito muito Fagundes Filho como procurador. Acho apenas que a avaliação do meu ato não depende da apreciação dele, que é absolutamente desnecessária e despropositada. Não discuto com ele os atos de minha competência, nem os submeto à Associação, enquanto órgão de classe. Acrescento que a medida resultou de processo administrativo, do qual participou o procurador de Pernambuco, Francisco Adalberto Nóbrega.*

O chefe da instituição tentou explicar:

> *O afastamento de Pedro Jorge foi decorrente de uma suspeição levantada por um policial que não pode ser totalmente esclarecida. Na qualidade de chefe da Procuradoria-Geral da República não posso deixar que o interesse de julgar seja maior que o interesse em se fazer justiça. Assim, decidi, juntamente com o procurador-chefe em Pernambuco que era a melhor solução. Diante da dúvida, já que a suspeição levantada não foi inteiramente resolvida, optamos pela isenção.*

Inocêncio Mártires Coelho decidiu, então, se desligar da entidade de classe enquanto fosse presidida por Henrique Fagundes Filho, por não lhe reconhecer legitimidade para questionar sua atitude.

O confronto entre ambos se patenteou durante a missa de sétimo dia realizada pela morte de Pedro Jorge, celebrada pelo abade Dom Basílio Penido e concelebrada pelo arcebispo de Olinda e Recife, Dom Hélder Câmara, na igreja do Mosteiro de São Bento. Entre as trezentas pessoas que assistiram emocionadas ao ato, estava Henrique Fagundes na primeira fila e, sentado discretamente atrás do coro, Inocêncio Mártires. Este, antes da missa, tivera um encontro reservado com o governador do estado, M.M. Jornalistas o esperavam na saída.

Irritado, declarou: "O afastamento de procurador que sofre representação é fato de rotina e se ele não tivesse sido morto, vocês nem saberiam disso."

Henrique Fagundes não visitou o governador. Utilizando a mídia, preferiu continuar sua difícil missão de defender a independência do Ministério Público Federal, "que deve ser dotado de um mínimo de garantias e predicamentos, indispensáveis a não tornar letra morta o dever legal que lhe acomete a defesa dos direitos indisponíveis da sociedade".

Inocêncio, homem de gabinete, se sentiu acuado pela associação da classe, pelo meio jurídico, pela imprensa, pela opinião pública. Teria que encontrar uma explicação plausível tanto para o afastamento do procurador quanto para a consequente proteção aos assacadores do patrimônio público.

Lançou mão da teoria do bode expiatório quanto à primeira questão. Quanto à segunda, nenhum argumento lhe acudiu à cabeça.

Assim, Inocêncio, para explicar o afastamento do zeloso defensor do patrimônio público, colocou toda a culpa na imprensa: "Eu substituí o doutor Pedro Jorge para poupá-lo de um sacrifício. Ele estava desgastado, estressado. Foi mero ato administrativo. Eu nunca o acusei de nada. A imprensa foi que confundiu tudo."

Argumento patético. As vísceras do Ministério Público Federal estavam abertas e expunham o cordão umbilical ligado aos interesses dos poderosos de então.

Inocêncio Mártires não caiu. Há muito tempo, o agora procurador-geral da República era protegido de Golbery do Couto e Silva. Logo que prestou concurso para o cargo de procurador, passou a atuar em gabinetes ministeriais. Desse modo, jamais atuou junto à primeira instância, ou a qualquer outra, como representante do Ministério Público Federal.

Assim, Inocêncio nunca assumiu a função de procurador da República por um dia sequer. Logo depois de ser nomeado e empossado, foi trabalhar com o ministro da Previdência, Luís Cavalcanti, no Governo Geisel. Dois anos depois, já no Governo Figueiredo, trabalhou com o general Golbery do Couto e Silva, chefe da Casa Civil desde o Governo Geisel. O Bruxo, assim apelidado por sua capacidade de articulação e inteligência, forçou sua promoção a final de carreira. Durante o Governo Figueiredo, Golbery indicou Inocêncio ao cargo de procurador-geral da República. Já era uma melhoria, pois os procuradores-gerais anteriores, Henrique Fonseca e Firmino Vaz, tinham caído de paraquedas.

Após as vicissitudes por que passara, para neutralizar as críticas internas e melhorar sua imagem, Inocêncio procurou agradar a classe. Com essa intenção, aumentou os vencimentos dos procuradores, elevando ao valor equivalente a cinco mil dólares. Ainda hoje, muitos lhe agradecem essa melhoria.

Para não dizer que não falei de animais, foi um Coelho, Inocêncio Mártires, quem subscreveu a denúncia contra os matadores de Pedro Jorge. E só. Passou o bastão para o procurador da República Aristides Junqueira Alvarenga, para acompanhar o processo.

CAPÍTULO XXXVII

O OVO DA SERPENTE

A partir da convocação feita, em dezembro de 1961, pelo papa João XXIII do Concílio Vaticano II, a Igreja Católica pretendia uma aproximação maior com os setores marginalizados da população e seus anseios de justiça. O Estado brasileiro também se direcionava para esse comprometimento social.

Com a derrubada de João Goulart, esse movimento arrefeceu de ambos os lados. A Igreja, paralelamente aos militares, engajou-se na cruzada anticomunista posta em prática pelas elites conservadoras. Era contrária à reforma agrária, aos movimentos grevistas, às reivindicações dos sargentos, cabos e soldados das forças armadas, e contra a aliança entre cristãos e marxistas que começara a ocorrer.

No entanto, havia vozes dissonantes dentro da Igreja contra essa postura. Do concílio só restara a interdição do uso de batina para os padres e a retirada do latim na celebração da missa, com o celebrante de costa para os fiéis. Bispos, sacerdotes e religiosos passaram a apoiar as lutas pelas chamadas reformas de base. Dom Hélder Câmara, da Arquidiocese de Recife e Olinda, insistia na pregação das mudanças das estruturas sociais injustas.

Não só setores minoritários da Igreja desejavam maior comprometimento com o povo, mas também o pretendia o movimento estudantil, muito atuante nesse período.

Antes de abril de 1964, a União Nacional dos Estudantes (UNE) desempenhou expressivo papel nas campanhas em prol de reformas estruturais da sociedade.

Na crise de agosto de 1961, por exemplo, quando os ministros militares tentaram impedir a posse do vice-presidente Jango, em substituição ao renunciante Jânio Quadros, a entidade estudantil transferiu imediatamente sua sede nacional do Rio de Janeiro para Porto Alegre, somando forças ao lado do governador Leonel Brizola, em defesa da constitucionalidade.

Desse modo, as classes conservadoras apontavam a UNE como uma das sete cabeças do dragão comunista no país. Padres e estudantes passaram a ser perseguidos, presos, torturados, mortos. Era preciso destruir o dragão com homens preparados para fazê-lo, as hienas.

CAPÍTULO XXXVIII

MÉRCIA

No dia 28 de abril de 1969, às 22 horas, num ponto de ônibus no bairro da Torre, o estudante de engenharia, Cândido Pinto de Melo, 22 anos, foi alvejado por um homem mascarado, com dois tiros – um na face e outro no ombro. O segundo também atingiu a medula. Cândido restou paraplégico até sua morte 33 anos depois. Principal suspeito: o tenente José Ferreira dos Anjos.

Apenas um mês depois, em 26 de maio de 1969, o padre Antônio Henrique Pereira Neto, auxiliar do cardeal Dom Helder Câmara foi sequestrado, torturado e morto. Principal suspeito: o tenente José Ferreira dos Anjos.

Esses fatos eram comentados no apartamento da advogada Mércia Albuquerque, que comecei a frequentar para receber aulas de contabilidade e economia, matérias obrigatórias do concurso que iria prestar, ministradas pacientemente por seu marido, Otávio.

A advogada era diferente de todas as mulheres que conhecera até então.

Mércia era água e águia. Simples, leve, transparente, rosto lavado, sem nenhuma afetação, elegante nas palavras, cabelos louros naturais, cortados à escovinha. Mas tinha bicada e asas poderosas, unhas curvas pintadas de vermelho, olhos azuis apertados, argutos, a perceber tudo à sua volta. Com sorriso de menina e gestos de uma verdadeira dama,

sempre nos recebia com um caftan vermelho e xícaras de chá de porcelana chinesa.

Morava no edifício Ouro, no bairro da Boa Vista, no centro da cidade, na esquina da movimentada avenida Conde da Boa Vista com a superpovoada rua Sete de Setembro.

Seu apartamento era o refúgio dos perseguidos e injustiçados do regime, mas nunca havia aglomeração de pessoas. Ela conseguia mantê-lo calmo e sereno para o filho, Aradin, e para o marido, que havia feito um curso de Economia na Cepal, em Santiago do Chile.

Enquanto eu aprendia a diferença básica entre débito e crédito, custos marginais (que desconhecia) e despesas a pagar (que conhecia de sobra), ela comentava com Cláudio César de Andrade, jovem advogado cuja namorada, a estudante Lucinea, estava presa (a quem visitei na Colônia Penal Feminina do Bom Pastor), sobre a violência e as torturas que sofriam os presos políticos.

Mércia decidira defendê-los ao assistir ao drama vivido pelo comunista Gregório Bezerra, que foi arrastado, quase nu, com uma corda amarrada ao pescoço, pela Praça de Casa Forte, onde estava localizada a escola em que lecionava. Além de advogada, era professora de curso secundário. Aquele espetáculo dantesco chocou-a.

À época, Mércia estagiava no escritório do advogado Juarez Vieira da Cunha, muito requisitado após o rumoroso processo do padre Hosana, que matara o bispo de Garanhuns no dia 2 de julho de 1957. O crime teve repercussão internacional. Era o segundo ocorrido no mundo. Repórteres de muitos países vieram ao Recife, pois houve desaforamento do Tribunal do Júri. Tornou-se um espetáculo midiático.

O padre Hosana era uma versão tupiniquim do padre Amaro de Eça de Queirós. Não resistiu aos prazeres da carne, o que desagradou ao bispo Dom Expedito Lopes.

Mas, ao contrário do padre Amaro – que, após o final de um caso amoroso com a morte da moça em decorrência de aborto, foi agraciado

com a transferência de Leiria para Lisboa –, o padre Hosana resolveu transferir o bispo para o outro mundo, com três tiros de revólver. Curiosamente, em seu julgamento pelo Júri, o criminoso foi condenado à pena de somente dois anos (uma vitória para a defesa) e foi ovacionado pela multidão, à saída do tribunal.

O prestígio do advogado Juarez foi às alturas. Era correntemente procurado para defender réus importantes, como sói acontecer. Também como sói acontecer (efeito bumerangue), trágico foi o tardio fim do padre Hosana: morreu assassinado aos 84 anos com um golpe de madeira na cabeça, desferido possivelmente, segundo a versão policial, por um vizinho de sua fazenda, no município de Correntes, onde nascera e vivia sozinho. Entretanto, a promotora de Justiça não acatou o relatório do inquérito policial que indiciava o vizinho. Entendeu não haver provas conclusivas da culpabilidade do indiciado e determinou novas diligências, que resultaram inúteis. Para resumir a história, até hoje não se sabe quem matou padre Hosana, nem ninguém está interessado nisso. Vamos ao que interessa.

Juarez da Cunha, inicialmente, foi procurado pela família de Gregório Bezerra para patrocinar sua defesa. Pressionado, o futuro defensor do major Ferreira foi preso e desistiu do patrocínio. Com sua desistência, Mércia, que já visitara Gregório na prisão, assumiu o caso. Daí começou a ser perseguida, mas não desistiu. Passou a ser advogada de Cândido Melo. Presa, ameaçada, também, não recuou. Outros advogados defendiam os presos políticos, como Boris Trindade, Paulo Cavalcanti e Antônio de Brito Alves, advogado de Miguel Arraes.

Entretanto, Mércia os ultrapassou em números e prisões: defendeu mais de quinhentos presos políticos e foi presa doze vezes. Entre seus clientes figuraram pessoas influentes como Abelardo da Hora, Ronaldo Lessa, José Thomaz Nonô, Fernando Santa Cruz. Em uma das represálias da polícia, foi jogada por seus algozes em plena zona do meretrício, quando foi socorrida por uma prostituta chamada Biscuit, versão moderna de Maria Madalena que a acolheu e tratou suas feridas.

As autorias dos crimes contra o padre Henrique (cuja autópsia foi assistida pelo abade Basílio Penido, que era médico) e contra o estudante Cândido nunca foram devidamente esclarecidas. Assisti comovida aos esforços inúteis de D. Isaíra, mãe do padre Henrique, nos gabinetes dos juízes, tentando impedir a prescrição, e ao heroísmo da advogada Mércia Albuquerque nos processos em que atuou na defesa.

Mércia, que cuidou heroica e zelosamente da vida de muitos, não cuidou da própria. Morreu precocemente em plena sala de cirurgia, vítima de choque anestésico, após lhe retirarem um câncer no ovário, do qual só tomara conhecimento dias antes. Hoje, Mércia, que era de ouro, apontada como a Sobral Pinto de saias, é reverenciada como a maior defensora dos direitos humanos do Brasil nos anos de chumbo. Por falar em chumbo, voltemos a Ferreira.

CAPÍTULO XXXIX

OS "CAUSOS" DE UM MILITAR

José Ferreira dos Anjos nasceu em Monteiro, na Paraíba, em 20 de dezembro de 1944, mas logo sua família se transferiu para o Recife. Garoto inteligente, seus pais o enviaram para o Seminário da Várzea com o intuito de o filho seguir a carreira religiosa. Aprendeu rezas e idiomas.

Mas Ferreirinha não tinha essa vocação e optou por seguir a carreira castrense. Consoante Tolstói, são carreiras compatíveis. Ingressou na Polícia Militar. Tornou-se exímio atirador, com vitórias expressivas em campeonatos de tiro ao alvo. Disciplinado, recebeu as promoções de praxe. Como capitão, com a colaboração de uma equipe de soldados, efetuou a prisão do temível Vilmar Gaia. Foi seu maior êxito, no bom sentido, é claro!

Eis o caso Vilmar Gaia, de quem já falei antes (espero não cansar o leitor). No começo da década de 1970, a Sudene implementava, no município de Serra Talhada, programas de combate à seca, empregando moradores locais, as conhecidas frentes de trabalho. Após um mês de labuta, chegara o dia 30 de dezembro de 1970. Os frentistas esperavam ansiosos pelo pagamento, para as comemorações de fim de ano. Um engenheiro sisudo, de bigodes precavidos, protegido por policiais, avisa-lhes que, por falta de dinheiro, não seriam pagos ainda, talvez na festa dos Reis Magos... patati, patatá.

Como era esperado, os trabalhadores protestam veementemente, entre eles Batista Gaia e cinco de seus filhos. Para quê? São ora espancados a socos, ora a cacetadas pelos dois soldados da Polícia Militar de Pernam-

buco que ali estavam. Azar de ambos os lados. Muitos se conformam e voltam à fila, humilhados e feridos. Não a família Gaia. Armados de foices e lambedeiras, cinco irmãos Gaia – Cícero, Eduardo, Tozinho, Antonio e Eno – matam a dupla de soldados, Adalberto Clementino de Moura e Alberto Alves de Moura.

Dias depois, o velho Batista Gaia escreve uma poesia exaltando o feito da família. A Polícia lê os versos e passa a persegui-lo para matá-lo. Mas a tarefa era difícil, ninguém revelava o paradeiro de Batista Gaia, mesmo sob tortura. O delegado da cidade, leitor da Bíblia, utilizou-se, para encontrá-lo, do serviço de alcaguetagem de uma prostituta de cabelos oxigenados e, para isso, pagou-lhe quinhentas moedas adiantadas.

Seis meses depois do combinado com a prostituta, com o intuito de executar o velho Gaia, três soldados se dirigiram ao prostíbulo no Alto do Urubu, local previamente indicado pela moderna Dalila. Forçando a porta, ali encontraram o casal em situação inusitada. Batista Gaia, completamente despido, deitado na cama, declamava excitado um poema feito naquela hora de luxúria para a jovem prostituta de 20 anos. Essa fingia dormir. Subitamente, Batista Gaia recebe uma facada no pescoço, desferida por um dos seus vingadores. Surpresa! Atordoado, tenta enxugar com o poema o sangue que jorrava abundante da veia. Confiante, pede ajuda à inimiga que desconhecia. Tem uma última surpresa. A jovem grita: "Matem! Matem logo!" E os três soldados da 17ª Companhia, em cumprimento de todos os desígnios da violência suprema, atingem a cabeça de Batista com coronhadas de rifle, facadas e, por fim, o golpe de misericórdia, um tiro no pênis. "Pro inferno, velho mulherengo!"

Quase meia-noite. O corpo de Batista Gaia é jogado na sarjeta junto a um rifle 44, onde é encontrado pelo filho que mais parecia com ele, Vilmar, alto, moreno, olhos amendoados, com cara de índio.

O jovem de 22 anos fixa dolorosamente a cabeça esmagada, a nudez ensanguentada, os sapatos trocados como a predizer uma vida torta, e promete a si mesmo vingar o pai. Toma o rifle 44, em seguida consegue

dois revólveres. Reflete. Depois vai falar com o delegado de polícia para ser aceito como soldado da 17ª Companhia. Vilmar quer investigar com as facilidades oficiais. É aceito. Descobre o inquérito e os nomes dos três soldados que assassinaram seu pai: Arnaldo Cipriano, Natalício Nogueira e Luiz Gonzaga. E nessa vereda da vingança outros foram levados na enxurrada de Vilmar, que nunca esqueceu os principais, todos mortos. Houve perdas de ambos os lados. Durante cinco anos, duração do ciclo da vindita, permaneceu livre como um assum; nem mesmo o rastejador David Jurubeba o alcançava.

Vilmar Gaia tornou-se popular. É ídolo das crianças que o imitam em suas brincadeiras. Não só da meninada: as quengas o querem em seus leitos; as mulheres casadas sonham em fugir com ele; as virgens querem que ele lhes tire o cabaço; os cantadores de cordel o enaltecem:

Filho de Serra Talhada
no sertão de terra quente
onde nasceu Lampião
Natureza de serpente
Agora tem Vilmar Gaia, feio, disposto e valente
Dizem que ele se encanta
Num pé de mandacaru
Vive também envultado
Numa onça canguçu
Extasiando maior assombro no Vale do Pajeú
Só tem 26 anos
Mas dizem que ele briga
De 110 qualidade
Briga dentro da caatinga e luta em qualquer cidade
Já fez 32 mortes
Abraçou a miséria e deu coice na sorte
é o maior cangaceiro que temos aqui no Norte.

O Governo de Pernambuco, ao contrário das crianças, acha que essa brincadeira já durara muito tempo e resolve agir. Primeiro, substitui o delegado e os policiais da cidade – poderiam estar coniventes com o matador. Depois, nomeia o então capitão José Ferreira dos Anjos, campeão brasileiro de tiro ao alvo, para perseguir e prender o voraz vingador. Uma verdadeira operação de guerra é preparada. Quarenta policiais militares cuidadosamente selecionados, modernas metralhadoras, bombas de gás lacrimogêneo e cães farejadores acompanham Ferreira dos Anjos nessa empreitada.

Mas o governo quer Vilmar Gaia vivo. Nada da barbárie como a que aconteceu com o cangaceiro Lampião e seu bando, trucidados ao nascer do dia, alguns ainda dormindo, cujas cabeças foram expostas durante anos no museu Nina Rodrigues, na Bahia, sem direito a sepultamento.

Também, para desestimular a recorrente frase "agi em legítima defesa, se não matasse, eu morreria. Era ele ou eu", em maio de 1975, a Rede Globo de Televisão oferece 25 mil cruzeiros ao capitão Ferreira para que ele garantisse uma entrevista com Vilmar Gaia, após sua prisão, com exclusividade. Não vacilou o capitão. Reconhece a oportunidade de sua vida. O cavalo passara selado. Ferreira nele montou.

Começa a perseguição na caatinga. O capitão Ferreira chega a caminhar, em alguns dias, 40 km a pé sob sol a pino. Durante à noite, não dorme, fareja as pegadas do vingador. Não as encontra. Mas não desanima. Identifica, com a ajuda dos cães, as fezes de um bebê, que vão diminuindo de tamanho até se tornarem um cocozinho. Sabia serem de Mec, filho de um foragido da volante que permaneceu com Vilmar. Assim, farejando os dejetos infantis, chega ao sertão do Ceará, fronteira com a Paraíba. E, às quatro horas da madrugada do dia 22 de agosto de 1976, Ferreira e trinta soldados cercam a fazenda Quitéria, no município de Ipaumirim, onde se refugiava Vilmar Gaia.

Na mira de três metralhadoras, dez mosquetões, bombas de gás lacrimogêneo, uma pistola, um rifle e três cães sedentos, Vilmar levanta-se

da rede da sala. Cabisbaixo, vencido, tenta abotoar a braguilha. Só as putas (como seu pai, tinha predileção por elas) poderiam vê-lo despido; a morte, não. Olha o revólver caído ao chão. Pensa em reagir. Desiste. Abre a porta. Nu da cintura para cima, cabeça e mãos erguidas, olhos sem pestanejar, Vilmar rende-se a José Ferreira dos Anjos.

Como prêmio por tal façanha, Ferreira foi agraciado com o cargo de delegado de Polícia de Serra Talhada. Nessa condição, angariou mais amigos falantes que inimigos, todos calados. Blindado pelo regime da época, cometeu atrocidades. Decidiram transferi-lo para o Recife, onde poderia ser mais útil. Ali, passou a perseguir os padres e estudantes, segundo ele, todos comunistas, aqueles que comiam crianças.

A perseguição aos comunistas não era do conhecimento público. No entanto, outra façanha sua ganhou notoriedade, agora na capital, o caso Esdrope.

Gilvan Francisco da Silva, conhecido por Esdrope, era acusado de ter cometido muitos crimes: assalto e morte de Jorge Vieira Beltrão; assalto à loteria esportiva de Boa Viagem; assaltos a postos de gasolina; assassinato das mulheres Sulamita Maria Barreto e Joanita José da Mota; latrocínios, assalto e morte de Amaro Bernardo de Sena, oficial de Justiça da comarca de Jaboatão, todos elencados pelo major. Contudo, a polícia não conseguira provas de nenhum deles. Esdrope era tecnicamente primário.

Então, o major, de hábitos pouco ortodoxos, resolveu eliminá-lo. E seguiu um plano. Pediu ao amigo, sargento José Lopes de Almeida, que rondasse a presa e comunicasse o seu roteiro diário. Enquanto isso, controlava toda a operação com um rádio de mão (*hand talk*), transmitindo ordens ao sargento.

Assim, em 3 de dezembro de 1980, quando Esdrope apanhou o táxi 4758 na favela do Coque, foi seguido pelos dois militares vestidos à paisana, em carro particular, fora do exercício de suas funções e sem mandado judicial. Então, numa das avenidas mais movimentadas da

cidade, a Agamenon Magalhães, em frente ao Hospital da Restauração, Ferreira atirou à queima-roupa, com uma escopeta calibre 12, na nuca de Esdrope, que tombou fulminado. O fato, documentado por fotografias e amplamente divulgado pela imprensa, foi logo abafado.

Em vez de censurá-lo, aplaudiam-no, à sorrelfa. "Lugar de bandido é no cemitério." Major Ferreira, então, logo angariou fama de justiceiro. Era convocado por proprietários urbanos e rurais para solucionar crimes de que eram vítimas eles ou seus familiares, como invasões, agressões, arrombamentos e até estupros. Preferiam essa solução mais rápida e segura, embora à margem da lei. Todavia, como avisa Montesquieu, até a virtude precisa de limites. Como o major não tinha lido *Do Espírito das Leis*, nem obedecia a muitas deles, restando sempre impune, achava-se inteiramente confortável no banco fardado, inclusive nos estandes de tiros, onde passou a dar aulas às senhoras honradas da sociedade.

Com *status* de justiceiro, apesar de investigado nos casos do estudante Cândido e do padre Henrique, o militar foi agraciado com um curso de aperfeiçoamento nos Estados Unidos, no forte Bragg, Carolina do Norte, em 1969, com todas as despesas pagas pelos cofres públicos. Também em Washington, DC, cursou a Academia Internacional de Polícia, nos meses de novembro e dezembro do mesmo ano. Recebeu o certificado de *expert*.

Talvez lá tenha aprendido que a morte de um mero estudante e um pobre padre é diferente da morte de um procurador. Não que não se mate presidente ou procurador na grande nação do norte, mas não se faz diretamente, contrata-se um matador. Para seu infortúnio, todavia, não percebeu que Pedro Jorge não era um insurgente, não era um ativista político, não era um comunista; era o representante oficial de uma nova ordem ansiada pelo brioso povo brasileiro.

CAPÍTULO XL

O ENCONTRO DE SERRA TALHADA

Quando em fevereiro de 1982, em Serra Talhada, o major Ferreira procurou Irineu Gregório, a quem conhecia de longa data, para que lhe indicasse alguém para fazer um serviço, o agenciador lhe indagou: "Se é coisa sua, por que você próprio não faz, hôme?"

"Justo por isso, porque é coisa minha e posso ser descoberto. Não posso correr nenhum risco. Quero alguém estranho à 'mandioca'. Estou sendo processado por estelionato, Irineu, por roubo. Para associar uma coisa com outra, é um pulo, aí, eu me estrepo. Além do mais tenho uma cisma antiga: não gosto de matar pessoalmente homem que tem filhos. Sabe como é... Se o sujeito é um franguinho, um fracote, não me importo, vou até o fim, você sabe... Mas, com família, prefiro pagar para fazerem por mim, você compreende?"

"Compreendo", disse Irineu e imediatamente pensou em Elias de Afonso, que vivia lá pelas bandas da Bahia, a fazer serviços remunerados.

Elias Nogueira chegara à cidade a chamado de Irineu Ferraz, para conversar com o agora major José Ferreira dos Anjos. Estar nessa cidade sempre lhe lembrava a conta a ajustar com Vilmar Gaia, que havia assassinado seu irmão, Natalício, genro de Irineu Ferraz.

Ainda era esta sua maior preocupação, a vingança, a lei do sertão. *Lex talionis* prevista no Código de Hamurabi. Cinco anos atrás, em 1977, à entrada da prisão na cidade de Caruaru, tentara sem sucesso

matar Vilmar Gaia, que vinha transferido de Serra Talhada porque se pensava que nesta cidade corria perigo de vida. Elias o esperava armado com revólver calibre 38 e trinta cartuchos, em companhia do irmão Pedro Afonso da Silva, Antônio Souza Mendes e João Barbosa de Sá. Impedido por policiais de matar Vilmar, confessou pelo grupo: "Estamos aqui para matar ou morrer."

Dessa forma, o major tinha um crédito com Elias, porquanto já prendera seu eterno inimigo, Vilmar Gaia. E por que agora não ajudar? Deveria haver um jeito de matar Vilmar na prisão, desejava Elias.

Irineu Ferraz, que mantinha antiga amizade com o major desde velhos tempos, acompanhava Elias. Triângulo isósceles. Elias confiava em Irineu, cuja vida conhecia como a palma de sua mão, seu temperamento, a ponto de um dia, diante de uma indagação feita pelo velho Irineu sobre as safadezas dos homens, Elias lhe responder ter dificuldades no chumbrego com as mulheres e lhe falar de uma tal ejaculação precoce, coisas de um tal de Onan: "Você conhece esse cabra? Isso tem jeito de acabar, Irineu?"

Major Ferreira, que só conheceu Onan na puberdade, propõe sem rodeios: "Elias, quero que você vá ao Recife para fazer um serviço: matar o Procurador da Mandioca, que está me prejudicando e a amigos meus."

Embora acostumado com esse tipo de introdução, Elias reluta, vacila. "O que é um procurador?", pergunta.

"É aquele filho da puta que quer nos colocar na cadeia", esclarece o major.

Elias ainda hesita: "O homem deve ser importante, deve ser protegido. Além do mais, passo o dia e a noite com Vilmar na cabeça." Entretanto, o dinheiro o atraía.

O major, então, promete ajudá-lo no acerto de contas com Vilmar Gaia. Afastada a preocupação, Elias dá seu preço: duzentos mil cruzeiros, a metade paga adiantada e o restante após o serviço feito.

Ainda titubeante, Elias pergunta a Irineu Ferraz sua opinião sobre

a aceitação do serviço. Irineu, doutor *honoris causa* em agenciamento de pistolagem, conhecendo a personalidade narcisista, fria e manhosa do pistoleiro, responde:

"Você é quem sabe. O major Ferreira é amigo da gente e a gente lhe deve favores, inclusive você. Se quer ir, vá, e se não quiser, não vá."

Elias decidiu ir. Recebe de logo dez mil cruzeiros adiantados. O restante da primeira parcela receberá quando chegar ao Recife, promete-lhe o major. E a outra metade, depois do serviço feito.

Serviço rápido e completo exigiu o major.

Mas as coisas não saíram tão rápidas como o combinado.

CAPÍTULO XLI

AS PRIMEIRAS BUSCAS

Dias depois, em 16 de fevereiro, o major Ferreira encarregou seu amigo inseparável, o sargento Lopes de Almeida, de apanhar Elias em Serra Talhada e trazê-lo ao Recife. O sargento, como sempre, cumpriu suas ordens.

Chegaram ao local na madrugada do dia seguinte, às 3h30, e foram recepcionados pela dona da casa. Já se conheciam. Ferreira, cansado de esperar, estava dormindo a sono solto.

"Vou acordá-lo", avisou a mulher, com expressão sonolenta.

Enquanto esperava Ferreira na sala do apartamento, Elias pôs-se a observar os objetos, os livros de autores de que nunca ouvira falar, um aquário onde havia um peixinho, um porta-retrato com uma foto do casal e um dos filhos. Fixou-se em uma fotografia antiga da dona da casa paramentada de *miss*. Como estava bonita.

Ferreira os recebeu com grande satisfação (tinha ainda dúvidas sobre a decisão do pistoleiro, agora eliminadas). Para comemorar, serviu-lhes uma cachaça de rolha e cedeu a Elias a arma do crime, um revólver *Taurus*, calibre 38, com 30 balas *dum-dum*. Completamente à vontade, passou a explicar como o outro deveria usar as armas. Essa lição, Elias sabia-a de cor.

"Vocês dormem naquele quarto", indicou Ferreira. E, rindo marotamente, tratou de completar: "Lógico que tem duas camas." Por fim, acrescentou: "Descansem, amanhã será um dia de muito trabalho."

Apesar dos goles de cachaça, Elias demorou a dormir. A longa viagem, as conversas sem fim do sargento, a fotografia da *miss* na parede... Ronca o sargento Lopes. Elias masturba-se. Adormece segurando os apetrechos de couro, a correia e a punhadeira que trouxera consigo para fixar as mãos na hora de atirar. Só o pensamento de Elias voltou várias noites àquele apartamento.

As primeiras buscas começaram às 8h30 da manhã seguinte. Tinham pressa. Mas, por quatro dias, não conseguiram encontrar o procurador. Certa vez, aguardaram-no na saída da Procuradoria, que funcionava no edifício São Gabriel, na rua da Assembleia, bairro do Recife Antigo. O prédio de seis andares, velho, feio e mirrado, ficava em frente ao da Justiça Federal, mais apresentável, por isso nada dizia de sua importância institucional.

Ao órgão foram reservados dois andares, com respectivos banheiros masculinos. Mas, como *habemus feminam*, um sanitário para mulheres foi improvisado. Um único elevador de porta pantográfica, bastante comum em prédios antigos, servia a todos os frequentadores.

Apesar de antiquado, o local já era uma grande conquista, pois a instituição funcionara anteriormente em duas salas do Ministério da Fazenda, na avenida Alfredo Lisboa, no mesmo bairro. Então, havia apenas um procurador da República não concursado, Emanuel Franco, auxiliado por dois promotores de justiça, Josenaldo Galvão e Antonio Medeiros Coelho, e mais três funcionários, entre eles Hirley da Silva Jurema, a mais antiga funcionária do Ministério Público. Quando foi recentemente condecorada com uma placa, repetiu uma frase que eu declinei numa das visitas do procurador-geral da época, ao me convidar à mesa: "Sou a mais antiga, não a mais velha." A colega Armanda, a mais velha, nunca me perdoou.

Testemunha de sua história, diz Hirley que, quando assumiu o cargo, não sabia sequer o que era a Procuradoria da República e, acentua, até hoje muita gente não sabe. Não deixa de ser verdade. Depois chegaria

a nova procuradora e futura ministra do Superior Tribunal de Justiça Eliana Calmon, vinda da Bahia. Enquanto aqui permaneceu, morou num hotel de trânsito do Exército (seu marido era coronel), em Olinda.

A precariedade das instalações era compensada pela amena e fraternal convivência entre procuradores e funcionários, num tempo em que não havia grande defasagem nos seus respectivos vencimentos. Imaginem que, naquela época, os procuradores até cumprimentavam os funcionários no elevador!

Naturalmente, o prédio da rua da Assembleia não impressionara o pistoleiro, como não impressionava ninguém, mas acolhia uma preciosa pepita de ouro, guardada num cascalho.

Desanimado, sem encontrar a sua presa, Elias comunicou ao major que iria voltar para Serra Talhada, pois estava perdendo muito tempo.

"Mas você já vai? Não vai nem passar o carnaval aqui?"

"Vou, mas volto", respondeu Elias. "Depois do carnaval."

Enquanto isso, sargento Lopes e Jorge Ferraz passaram a rondar Pedro Jorge pelas ruas de Olinda durante o carnaval. Após o feriado, descobrindo que o procurador mantinha um escritório de advocacia no edifício São Cristóvão, no bairro da Boa Vista, continuaram a fazê-lo, discretamente.

Pedro Jorge chegou a vê-los nessas ocasiões. Comentou o fato com o colega Lineu.

"Esses caras estão me espreitando. Deve ser por causa do *massudo*."

"E você não tem medo, Pedro Jorge?"

Pedro Jorge amava tanto a vida que não temia a morte. Eros e Tânatos.

"E adianta? Sabe, Lineu, quando querem matar alguém, não há nada que os detenha. Veja o caso de John Kennedy, com todo o aparato de um presidente americano. Mas confio na Providência, quero criar as minhas filhas, vê-las crescer, formarem-se, serem independentes, casarem-se, se quiserem."

CAPÍTULO XLII

AQUELE É O HOMEM

O dia 3 de março de 1982 amanhecera claro, como o são nossos derradeiros dias de verão. Nenhuma nuvem cinzenta ou negra a pressagiar os acontecimentos que viriam. Pedro Jorge começa seu ritual cotidiano: de manhã, Procuradoria; à tarde, o modesto escritório de advocacia, onde defendia precipuamente os interesses do mosteiro. Toma o café, lê os jornais e consulta os prazos. Ao sair, passa pelo banco onde a mulher trabalha para lhe deixar o almoço. Graça lhe avisa: "Não precisa comprar pão e leite, temos de sobra." E Pedro Jorge lhe dá o costumeiro beijo. Que seria o último.

No final da tarde, cinco homens vestidos de morte armada espreitam Pedro Jorge à saída do escritório: Jorge Ferraz, 24 anos; Elias Nogueira, 32 anos; José Lopes de Almeida, 43 anos; Heronides Cavalcanti, 45 anos; e Euclides Souza Filho, 49 anos. Juntando com os 38 anos de José Ferreira dos Anjos, o mandante, e os 57 de Irineu Gregório Ferraz, o agenciador, a soma chega a 288 anos de maldade humana.

Após arrumar os papéis do seu pequeno *bureau,* despede-se de Lineu.

"Vai assistir ao jogo, Pedro?"

Pedro responde: "Talvez." Ele lamentava intimamente não poder jogar futebol devido à forte miopia e aos óculos, que chamava, na juventude, FNM. A contragosto, levava uma vida sedentária e, para compensar a falta de exercício, tinha como *hobby* a jardinagem.

Toma o elevador. Sai do prédio para apanhar, no estacionamento, o carro a que chamava carinhosamente "azulzinho". As ruas estreitas do bairro da Boa Vista começavam a se esvaziar naquele final de expediente. Muitos já tinham saído para assistirem em casa ao jogo de futebol Brasil X Tchecoslováquia.

Nota ter que passar na Procuradoria e para lá se dirige. Jorge Ferraz aponta o procurador e diz a Elias: "Aquele é o homem." Estatura maior que a mediana, 1,75 m, magro, moreno claro, com cabelos orientais, pretos e lisos, sobrancelhas cerradas que guardam seus olhos castanhos. Usava óculos de aro de metal, terno e sapatos Vulcabras.

É seguido. De início, Pedro Jorge nada desconfia. Retoma o carro, um Passat azul, em direção à sua casa. Pedro Jorge saiu sozinho, sem nenhuma proteção, embora já houvesse comunicado a Brasília as pressões que estava sofrendo. Jamais pensou em andar armado. Era de temperamento ameno e afetuoso, mas naquela hora, cabisbaixo, compenetrado, o procurador tomou o rumo de sua casa, no bairro do Jardim Atlântico, em Casa Caiada. Continua sendo seguido.

Agora pensava nas coisas cotidianas. Apanhar Beta, a filha vivaz de quase cinco anos, que estava brincando em casa de vizinhos. "Como se parece comigo, na minha infância..."

Seus algozes, que nunca pensaram nas crianças e em sua orfandade, continuam na execução do plano habilmente arquitetado por José Ferreira dos Anjos, que se encontrava àquela hora numa delegacia de homicídio da cidade, preparando seu álibi. Frio, cauteloso, controlava toda a operação pelo *hand talk*.

"Major, estamos em campo, tudo vai dar certo. Aguarde os acontecimentos", transmitia-lhe o sargento Lopes.

Os matadores utilizaram dois carros, um Chevette *hatch* bege, de propriedade do major Ferreira, com placa falsificada AF 5159-Recife/PE, por Pedro Bó, e um Passat esverdeado, placa AG 4746-Recife/PE, pertencente a Heronides Cavalcanti. No Chevette bege, estavam o matador

de 200 moedas, Elias Nunes Nogueira, de camisa xadrez, com a *Taurus* 38 e 30 balas; o condutor, o sargento da Polícia Militar José Lopes de Almeida; e Euclides de Souza Filho, o Clidô. No Passat verde-claro, estavam Heronides Cavalcanti Ribeiro e Jorge Batista de Souza Ferraz, este com a camisa canarinho do Brasil, amarela com vieses verdes, com a inscrição CBF na parte da frente, e o numeral 5 nas costas, para dar cobertura ao pistoleiro.

Todos armados, inclusive com espingarda 12 e farta munição, enlaçados pelo mesmo intento e por graus de parentesco. Elias Nogueira era parente de Irineu Gregório e também de Euclides de Souza Filho e Jorge Ferraz, os quais eram tio e sobrinho entre si, e por aí vai.

CAPÍTULO XLIII

À QUEIMA-ROUPA

Identificado o procurador que "andava mexendo com os amigos do major", os dois automóveis seguem Pedro Jorge pelas ruas e avenidas. Elias tencionava matá-lo dentro do carro em movimento.

"Atire na nuca", ordenara-lhe o major.

Ágil e certeiro, fulminá-lo não seria dificuldade para o pistoleiro, se ele fosse apenas pistoleiro. Não só os sinais de trânsito e os outros carros – era hora do *rush* – impediriam inicialmente a ação do matador, mas também sua mórbida crueldade.

Agora, Pedro Jorge passa a desconfiar que estivesse sendo seguido. Nota que um carro bege sempre emparelha com ele. Dentro do Chevette, o sargento Lopes, que já o rondara no edifício do seu escritório, adverte: "Elias, Elias, olhe bem a cara desse veado safado."

Pedro Jorge imprime maior velocidade ao veículo. Os três carros (Heronides dava cobertura a Elias) passaram tão rápidos pela avenida que chegaram a assustar a prima de Graça que aguardava em um ponto de ônibus por ali.

Pedro Jorge decide desviar o caminho, não iria apanhar a filha, pensa. Intentando driblar seus perseguidores, dirigiu-se ao colégio de São Bento, para falar com o amigo Luís. Na saída, não percebeu nenhum carro estacionado. Iria voltar para casa e, tentando mais uma vez limpar o seu caminho, parou na padaria sem precisão, pois a esposa já

lhe avisara que nada faltava para o jantar. Pensou que a panificadora Panjan, no Jardim Atlântico, esquina da avenida Jornalista Edson Régis com a rua Fagundes Varela, perto de sua casa, seria um local seguro, por ser bem iluminado e com grande afluxo de pessoas.

Afável, cumprimentou a caixa da padaria: "Boa noite."

"Como vai, doutor?"

"Ora, não me chame de doutor." Pedro Jorge não gostava de assim ser chamado fora do ofício.

Tenta ganhar tempo. Não vê nenhum dos carros suspeitos. Com o pacote de pão e um saco plástico de leite dirige-se ao *azulzinho*. Abre a porta do condutor. Joga os dois pães embrulhados em papel madeira, amarrados com cordões, no banco dianteiro do copiloto. Desarmado, mãos ocupadas com o litro de leite e um chaveiro com quatro chaves, uma delas a do carro. Alvo certo. Nesse momento, Elias, que o espreitava abaixado do outro lado do carro de Pedro Jorge, aproxima-se sorrateiramente de sua vítima. Toca-lhe o braço e avisa: "Seu filho da puta, agora você vai comer o pão que o diabo amassou no caldeirão do inferno."

Por um átimo de segundo, Pedro Jorge pressente que chegou a sua hora. Agora lê perfeitamente o final do cartaz do ônibus de sua infância: **perder a vida num minuto...**

Minha vida, como a amei... E viu Graça, Roberta, Marisa, sua mãeeeee...

Elias, de logo, não cumpriu as ordens do mandante. Ele não era um simples pistoleiro, era um *serial killer* remunerado. Para ele não bastava matar, sua vítima tinha que saber que e por que estava morrendo. Mas na hora de atirar, foi tomado por estranho nervosismo. Estampido. Primeiro tiro, no antebraço. Pedro Jorge sente o impacto. O projétil traspassa seu braço e atinge seu abdômen, onde fica alojado.

Pedro vê o arco-íris de Tânatos: cores amarelas, laranja, vermelhas, roxas. Volta-se para o seu matador. E o olha. O encontro de dois homens, um de semblante cruel e determinado, o outro surpreso pela

proximidade da morte prematura. Não consegue mais sustentar o olhar. Tomba lentamente. Seu corpo em semicírculo.

Elias, implacável, desfecha o segundo tiro. À queima roupa. Na cabeça, como ordenara o major. A bala sai pelo queixo, arrancando-lhe um dente e, no trajeto, atinge a lataria do carro. Sem um gemido, Pedro Jorge tomba. Ao cair, estreita com um dos braços sua cabeça. **Está morto**.

Ao verificar que o "serviço" está feito, o matador se afasta aos pulos em direção ao Chevette, que ficara escondido do outro lado da rua com o motor ligado. Ainda se ouve um terceiro tiro desfechado por Heronides, que dava cobertura à ação de Elias, contra um transeunte, o estudante João Batista Viana Pereira, testemunha indesejável a que tudo assistira atordoado. A bala atinge seu rim. O estudante cai e grita por socorro.

Outra testemunha, o jovem Willames, ao ouvir o segundo tiro, abandona a bicicleta que conduzia, corre e se esconde numa pilastra de um edifício em frente à rua.

Os matadores saem desembestados para não serem reconhecidos. Caem num buraco da rua. Conseguem sair dele (outros buracos viriam), depois tomam direções diversas, mas paralelas.

No barro, jaz Pedro Jorge. A sua mão esquerda crispa as chaves. Iria precisar de uma delas para abrir a porta da eternidade. Da direita, relaxada, escorrega o leite frio. De sua cabeça, jorra abundante o sangue quente, vermelho, para sempre cálido e perene, que sempre alimentará todos os homens de boa ou má vontade. Esse o grande milagre.

O sangue derramado tomou no barro a forma de um grande escorpião.

Ninguém se aproximou. Eram 18h40 de um longo entardecer.

Depois o silêncio que se lhe seguiu foi quebrado por um grito: "Mataram um japonês!"

No cenário do crime, logo uma pequena multidão composta de clientes da padaria e outros moradores, todos atraídos pelo barulho dos tiros, cerca estupefata o corpo do assassinado. Um dos irmãos de Graça, que

até hoje não se recuperou do choque, impedia que populares interferissem na cena do crime: "Por favor, por favor, não mexam em nada."

O jovem estudante João Batista Viana Pereira, atingido nos rins por Heronides Cavalcanti, foi levado para o Hospital da Restauração, em Recife. Conseguiu sobreviver, com graves sequelas.

Testemunhar um crime é uma das piores brincadeiras que o destino pode pregar, a não ser que se tenha a mesma sorte de Willames José Costa da Silva, jovem magro de dezenove anos, que, após ouvir os primeiros tiros, soltou a bicicleta e se ocultou atrás de uma coluna, de onde viu tudo.

Os assassinos fugiram do local do crime e logo foram prestar contas ao major Ferreira, que os esperava em frente à fábrica de aguardente Pitu, no município de Vitória de Santo Antão, região metropolitana de Recife.

"Serviço completo?", perguntou o mandante Ferreira.

"Serviço completo. O homem está morto."

Elias, na ocasião, recebeu parte do pagamento, 40 mil cruzeiros (já tinha recebido do major, em Serra Talhada, dez mil adiantados, que depositara na conta de sua irmã, Ana). Heronides avisava ao major que tinha atirado num rapaz que presenciara o crime.

"Matou o rapaz?"

"Acho que sim", afirma Heronides.

"Major, o safadinho curioso que levou um tiro acho que não. Tem gente que quer ser o que não é, só para aparecer, e nos deixa em situação difícil, e se o rapaz não morrer...?", falou o sargento se referindo a Heronides.

Heronides, para se defender, ataca Jorginho: "Pra que diabo você estava de camisa amarela?! Todo mundo repara numa pessoa de camisa amarela, ainda mais com um número enorme nas costas."

"Calma, meus amigos, não vamos discutir agora, precisamos ficar unidos e calados. Fiquem calmos, isso não vai dar em nada", Ferreira os tranquilizava.

"Mas, por precaução, Jorginho, troque de camisa", ordenou. "E Clidô, trate imediatamente de esconder o Chevette naquele armazém fechado perto da estação ferroviária em Pesqueira, como combinado."

O grupo se dispersou. O major e o sargento Lopes voltaram para o Recife. Heronides seguiu com Elias para Floresta, onde passou acintosamente a cumprimentar todo mundo, para marcar sua presença. Inutilmente.

Alguns transeuntes já comentavam: "Matou o procurador e já está por aqui passeando..."

Elias seguiu seu roteiro, de Floresta para Serra Talhada, e, oito dias depois de ter executado Pedro Jorge, seguiu para Santo Sé, no sertão da Bahia.

CAPÍTULO XLIV

NUNCA MAIS!

Em casa, Graça, viúva sem o saber, aguardava o marido para o jantar preparado como de costume. Marisa, a filha menor, dormia sossegada em seu quarto de criança. Roberta, a mais velha, brincava em casa vizinha, à espera inútil do pai. O vendedor de toldo também o aguardava para apresentar o orçamento do material e mão de obra. Graça estava nervosa com a demora. Decide ir ao portão da casa e olha para os lados tentando vislumbrar o carro do marido, o *azulzinho*, como ele o apelidara. Nenhum automóvel. O vigia da rua, indagado, então lhe disse: "Mataram um japonês, em frente à padaria."

Graça, então, pensou que o homem assassinado era o marido, pois seus cabelos lisos e pretos, caindo pela testa, muitas vezes levaram a esse equívoco. Mas, rezando para que não fosse verdade, vai ao quarto de casal, abre a gaveta da cômoda e procura um terço. Vê um escorpião. Donde surgira aquele lacrau?

Dentro de casa, o telefone toca sem parar. Um vizinho lhe transmite a trágica notícia.

"Foi o Dr. Pedro Jorge, D. Graça."

Graça, imediatamente pensa na dor da sogra, D. Heloísa, que idolatrava o filho e por isso a via com reservas. Difíceis são as relações entre noras e sogras, dizem os manuais e a vida. Logo aparecem o abade Dom Basílio e o irmão Irineu, verdadeiramente transtornados.

Em seguida, Lineu, Caribé, Josenaldo Galvão, Maybe Fernandes Cordeiro (secretária de Pedro Jorge) e seu marido. Uma hora depois, surge o procurador Francisco Adalberto Nóbrega, vindo de sua casa. Graça reagiu instintivamente, gritando: "Tirem esse homem daqui!"

Para confortá-la, acorrem irmãos, amigos, o irmão Irineu, outros familiares, o jornalista Celso Ferreira do *Jornal do Brasil*, Lineu Escorel. Sente falta de Petrúcio Ferreira, amigo do marido morto, que morava no mesmo bairro. Prefere não ir ao local do crime. Não iria suportar naquele momento a brutal realidade.

O abade avisa-lhe que o corpo iria para o IML e pede-lhe permissão para que, após a autópsia, fosse levado ao mosteiro onde ele o prepararia para o sepultamento. Ela, embora transtornada, percebeu que dentro de sua casa se travava uma verdadeira batalha entre a verdade e setores que queriam calá-la.

Dom Basílio, que passara antes no local do assassinato, onde jazia o corpo do seu amigo, tentava controlar a situação, rezando e tomando providências. Já se comentava sobre o *massudo* assim como sobre o abandono de Pedro Jorge pelo chefe da instituição que ele honrara com sua morte trágica pelo cumprimento do dever.

O telefone. Era importante saber quem telefonava, dizia o abade. O telefone tocava com insistência, daí encarregou irmão Irineu de atender às chamadas, para saber quem estava ligando e o que dizia. Mas, numa das chamadas, num momento em que o irmão Irineu se afastou, atende Lineu. Era Sérgio Higino Dias dos Santos Filho, secretário de Segurança Pública do Estado.

Higino, mais tarde conhecido por ter atirado de madrugada numa travesti que lhe teria cobrado alto preço pelo comércio sexual, pede que ficassem calmos, pois a Polícia Estadual estava empenhada em esclarecer os fatos e já tinha uma pista certa. O matador, Higino asseverou, seria um rapaz que morara num lote de terreno adquirido recentemente por Pedro Jorge nos Bultrins, bairro de Olinda. Com esse rapaz teria

Pedro Jorge se desentendido, tratando-o de modo truculento, chegando até a ameaçá-lo com palavras, e o rapaz, com medo, matara Pedro Jorge para se vingar, reiterava Higino.

Irmão Irineu escutou perplexo essa informação, pois a compra do terreno acontecera recentemente e, além do comprador e do vendedor da transação, ninguém tomara conhecimento, exceto ele e Graça, naturalmente. Após a perplexidade, a indignação assomou-lhe o espírito, pois toda negociação transcorreu sem percalços. Muito mais se indignou quando Lineu concordou com essa versão fantasiosa.

Abruptamente irmão Irineu pediu licença e tomou o telefone das mãos de Lineu. Para sua surpresa, esse não esboçou nenhuma reação.

E respondeu ao secretário de Segurança:

"Tudo isso que você está dizendo quem lhe contou mentiu. Não tem uma palavra de verdade no que está dizendo. Tudo é mentira. Eu mesmo acompanhei Pedro Jorge nessa negociação, desde a compra até os contatos com esse rapaz, que ficou muito satisfeito com o pagamento. As duas partes ficaram satisfeitas, e o rapaz cercou inclusive o terreno, depois da venda. Quem matou Pedro Jorge foi o pessoal da mandioca, que vivia ameaçando-o de morte, e eu inclusive o aconselhei a deixar o Caso da Mandioca, pois podia ser morto."

"Isso é um absurdo, o pessoal da mandioca jamais faria isso. São meus amigos!", vociferou o secretário. Disso ninguém duvidava.

"Essa versão é a verdadeira e já está no *Jornal do Brasil*, nas ruas do Brasil", avisou-lhe irmão Irineu.

"O quê? Como o senhor pode dizer isso?"

"Vou lhe passar para o gerente do jornal e ele vai lhe dizer."

"Me dê o nome desse jornalista, quero falar com ele."

Celso Ferreira atende o temperamental secretário: "Pois não?"

"Celso Ferreira, você precisa sustar essa publicação. Essa notícia não pode sair nos jornais."

"Tenha calma, secretário, o senhor não pode mandar até no *Jornal*

do Brasil. Não pode sustar um jornal que já está sendo lido nas ruas do Brasil inteiro. Não há mais nada a fazer."

Sérgio Higino, sempre de maus bofes, sem se despedir, bate o telefone muito irritado. A propósito, embora se possa lamentar o caráter temperamental do secretário como até reconhecer que é um mau pagador, não se pode deixar de elogiar sua presteza policial: em apenas quatro horas após o assassinato de Pedro Jorge, sem saber o resultado da autópsia, sem ter estado no local do crime, sem ouvir uma testemunha sequer, disse não só ter descoberto o criminoso como também o motivo do crime.

Graça, atenta a esse jogo, no entanto, compreensivelmente preocupada com as crianças, pede que os amigos se retirem. Estava preparando uma coragem nova: dar a mais terrível notícia que uma mãe tem que transmitir às filhas, uma de quatro anos e nove meses e a outra de três anos: a morte de seu pai. O desespero da mais velha, Roberta, ao sabê-la, até hoje lhe dói nas entranhas.

Mais tarde, Graça foi velar o corpo do marido no Mosteiro de São Bento. "Nunca mais, nunca mais", repetia. Chorou diante de seu rosto desfigurado pelo choque da bala e pelos dentes arreganhados numa boca que ninguém conseguira calar.

As perdas são muitas. Afinal o mundo não é senão mudança e movimento sob a lua e fixas estrelas.

Relembra o primeiro dia que viu Pedro Jorge. Era uma tarde. Interessada no jovem bancário, pediu à sua irmã que o apresentasse. Depois os dias e anos subsequentes. Os sonhos tornados realidade. Alguns frustrados, como o desejo de terem um filho, cujo nome ele já escolhera, Luís. O nome das filhas fora escolha dela: Roberta, a música italiana que embalou o primeiro beijo; Marisa, em homenagem ao mar. Agora teria que escolher a inscrição da lápide de seu marido. Como tantas vezes seu Pedro fizera, embora em assuntos diversos, Graça consulta

o irmão Irineu sobre o epitáfio, e ambos optam por um versículo do apóstolo Lucas.

Toma suas belas mãos, agora rígidas, antes plenas de afagos.

"Que destino, meu Deus!", exclamava sua alma forte.

O mesmo destino brutal a espreitava, zombeteiro e cruel, muitos anos mais tarde, quando teve que encarar o suicídio de um homem – o mesmo magistrado que a vira durante o julgamento dos assassinos do seu marido – por quem se apaixonaria e com quem tentaria tecer os liames esgarçados de uma nova vida afetiva.

O abade manda servir uma sopa quente a todos que ali estavam, atitude inusitada dentro da congregação. A ceia ajudaria a manter os ânimos para outra luta que se iniciara: a punição dos culpados pelo trucidamento de Pedro Jorge.

Muitas batalhas ainda seriam enfrentadas. Dias depois, Graça teve que suportar a inspeção de policiais federais que vasculharam toda a casa, examinando papéis, livros, correspondências, processos em andamento, roupas de Pedro Jorge. Restou perplexa diante da pergunta: "Não seria uma briga de trânsito?" Perdoável indagação, porquanto eles não conheciam o temperamento de Pedro Jorge, sereno e conciliador, herança do seu pai.

Os pais receberam a notícia por meio de um vizinho que atendera uma chamada telefônica de Olinda, dada pelo genro Ventura, marido de Maria Rita, irmã de Pedro Jorge, que estava fora de si.

O vizinho ia soltando as palavras aos poucos, preparando o terreno:

"D. Heloísa, Pedro Jorge sofreu um acidente."

"Um acidente?"

"Sim, hoje à noite em Olinda, perto de sua casa."

"Acidente de carro?"

"Mais ou menos."

"Está muito ferido?"

"Está, o acidente foi fatal."

"José, mataram nosso filho."

Seu José ficou anestesiado. Não conseguia raciocinar. "Meu único filho." D. Heloísa passou a rezar e recusou os comprimidos que lhe aconselharam tomar. Mas não conseguia ter nada nos pés, não aguentava nem meias, nem sapatos ou chinelos. Percorreu a madrugada descalça, pisando no chão frio. Às 4h30 da manhã, com o marido, dirigiu-se ao mosteiro de Olinda, onde o corpo estava sendo velado. Foram recebidos pelo abade, também descalço, que lhes disse:

"Bem-aventurados os que sofrem perseguição por amor à justiça, pois deles é o reino dos céus."

D. Heloísa chorou diante do corpo do filho sendo preparado para o sepultamento. Ela, qual *mater dolorosa*, tocava as chagas do seu rosto, tentando compreender o mistério da vida e da morte. Os desígnios de Deus. "Por quê? Por quê?" E choraria ainda mais depois, beijando o barro em que o sangue de Pedro fora derramado.

Seu José, com o coração em frangalhos, tentava ser forte e amparava a esposa. Ainda a tinha, as suas filhas e seu jardim; pretendia se consolar naqueles momentos iniciais incompreensíveis de toda tragédia. "Meu único filho."

Em casa, no retorno à dura realidade, ao olhar o jardim, verificou que dos 28 cestos de samambaias, embora cuidados pelo jardineiro, numa espécie de osmose, só quatro resistiram à terrível intempérie. Pensou na mulher e nas três filhas. Ainda todos os gladíolos amarelos tinham fenecido alopaticamente. Seu José também fenecia, embora em doses homeopáticas. Passou dez anos alquebrado pela perda do filho. Morreu em 19 de setembro de 1992, às vésperas do aniversário de Pedro Jorge. Seu coração não suportou mais a dor de sua ausência.

CAPÍTULO XLV

CERTIDÃO DE ÓBITO

O corpo de Pedro Jorge foi transportado para o Instituto de Medicina Legal, em Recife (em Olinda não há), para a autópsia, feita às 23h30 da mesma noite. Retiraram-lhe o relógio e a aliança de ouro, cuja gravação continha "Graça, 9/08/75". Quase tiveram que lhe quebrar os dedos, que agarravam fortemente um chaveiro. Despidas as vestes – calça marrom, cueca e camisa antes brancas, agora ensanguentadas –, foram realizados os exames externos e internos. **A intensidade da dor fica de fora**. Cor branca. Sexo masculino, cabelos pretos, aparentando 35 anos de idade, barba feita, 1,70 m. Pálpebras violáceas.

Apenas um projétil de fogo foi encontrado em seu corpo, retido nas alças do intestino. Havia três marcas de duas balas desferidas: uma no antebraço (orifício de entrada), que se alojou no hipocôndrio (abdômen), e outra por trás da cabeça (orifício de entrada), que saiu pela mandíbula (orifício de saída), fraturando-lhe no trajeto o primeiro dente molar inferior direito. Os experientes legistas, Dr. Isaac Gomes dos Santos e Dr. Fernando Farias Braga, comentavam entre si o grande volume da massa encefálica do autopsiado. É um caso raro, concordavam.

Após realizar o exame que exige conhecimentos específicos, controle emocional e completa imparcialidade, certificaram:

Causa mortis: *Hemorragia interna, decorrente de ferimentos transfixante da cabeça e penetrante de tronco, por instrumento pérfuro-contundente (projéteis de arma de fogo).*

Conclusão dos médicos-legistas: Com o ferimento transfixante da cabeça, levando a hemorragia cerebral e seccionamento da medula espinhal, ao nível da ponte e o ferimento penetrante do tronco com lesão de alças do intestino delgado, ocorrendo a hemorragia interna, deu-se o êxito letal.

A medicina legal é engraçada, chama de êxito o que para nós, leigos, achamos que é o mais completo fracasso dos valores humanos.

CAPÍTULO XLVI

NOTÍCIA DE PÉ DE PÁGINA

O dia seguinte, 4 de março, surgira belo e límpido como um espelho de cristal. Os *flamboyants* vermelhos da nossa rua, em Parnamirim, onde eu e minha família então morávamos, riam embalados pela morna brisa vinda do rio e pelo cheiro de grama recém-cortada nos pequenos jardins das casas. Luciano, o jardineiro – não ainda o "Todo Duro", nosso campeão de boxe peso médio –, havia tratado das flores na tarde anterior. Uma delas agora se espreguiçava, espargindo gotículas de madrugada. Panchito, nosso cachorrinho fujão, brincava alegremente no terraço com uma almofada, seu travesseiro noturno, que antes fora meus cabelos.

Saí para apanhar o jornal que o entregador deixara em frente ao portão. Antes de lê-lo, arrumei as cadeiras listradas de amarelo, de plástico PVC, ainda orvalhadas pelo suor calado da noite. Ao longe, o ruído dos ônibus a transportar as pessoas para seus afazeres cotidianos, os automóveis individualistas a levar as crianças para as escolas. Perto de mim, o gato F. Genes brincava com um rato morto que se instalara no esgoto. De certa forma, dizia do encontro da noite anterior sangrento e desigual.

Refestelei-me na cadeira, o sol ainda estava no mar. E, ao abrir o jornal, notei que a primeira página trazia em destaque a visita do presidente Figueiredo à cidade. Num canto à direita, em pequenas letras,

a notícia do assassinato, em Olinda, do procurador Pedro Jorge. “Meu Deus!” Suei frio, e nesse momento o gato tinha engolido o rato. Corri sobressaltada e fui dar a notícia ao meu marido, que estava no banheiro retirando os pelos do rosto com um barbeador elétrico. “Mataram Pedro Jorge!”, disse sem rodeios. Sou péssima em dar más notícias. E ótima em dar as boas.

Era, naquela época, uma mulher equilibrando-se entre vários papéis: de esposa, mãe de filhos pequenos e funcionária pública insatisfeita com o trabalho, principalmente pela retirada, pelo ministro Delfim Netto, da autonomia financeira daquela agência reguladora. Vislumbrei que o Instituto do Açúcar e do Álcool vivia seus últimos estertores, o que efetivamente ocorreu. Por isso tinha prestado concurso público com sucesso (tive alguns insucessos) para o mesmo cargo de Procurador da República que o morto ocupava. Ainda não havia sido nomeada. Continuava a trabalhar no Instituto do Açúcar e do Álcool. Porém não pensei no morto, pensei em mim. Que ambiente iria encontrar nessa nova função? Perguntava-me.

CAPÍTULO XLVII

TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO

Aprofundei meus pensamentos. O que me levou a escolher a carreira jurídica?

Tudo leva à infância. A minha foi um belo tempo, com brincadeiras de esconde-esconde, bolas de gude, cozinhado, passar o anel, tirar frutas das árvores, sonhar com o mar de Olinda, dançar o frevo, e seria ainda mais belo não fora a gente grande. Regras para tudo, dormir cedo, pentear os cabelos, tirar o dedo do nariz, tomar banho todos os dias; proibições, "sai da sala, fedelha, estamos conversando coisas sérias", quer dizer, estavam contando anedotas picantes. Em represália, adotávamos a linguagem dos "is". "Qui vicí vii fizir dimingui di minhi?"

Tinha também meus momentos de solidão, quando me afastava da gente grande e me dirigia a um terreno baldio para observar as formigas num montículo de barro: umas carregavam folhas; outras, seus filhotes; e outras não faziam nada. Por quê? Sem explicações, voltava para casa. Os mistérios não me aborreciam.

O que mais me aborrecia era a constante e cabulosa pergunta da gente grande, que diminuía minha despreocupada infância: "O que quer ser quando crescer?"

Para abreviar, eu sempre respondia: "Quero ser doutora", sem saber exatamente o que aquilo significava. Ouvia meus pais, que eram panificadores, usarem esse tratamento para pessoas importantes como o

médico da família, dentistas, candidatos a deputados que nos visitavam antes das eleições e até para os fiscais do estado que vinham cascavilhar os livros de contabilidade da padaria. Como eu queria ser importante, queria ser doutora, mas continuei confusa.

Até que um dia, minha mãe hospedou uma prima doente, Teo, de doze anos, para ser submetida a uma cirurgia, vinda de Catende, onde mamãe nascera e meus avós ainda moravam. Que tipo de cirurgia, até hoje não sei. Fomos ao Hospital Maria Lucinda, na Jaqueira, num domingo à tarde, dia de visita. Por sermos de menor idade, fomos impedidas, minha irmã e eu, de ver a prima convalescente. Mas a visita não foi em vão, pois avistei, finalmente, uma médica fora do círculo familiar.

Perguntei: "Quem é aquela mulher de branco com colar de borracha?"

"É a médica. DOUTORA Josette."

Como Téo estava quase morrendo e agora ficou quase boa, ser médica para mim passou a ser a mais importante profissão do mundo.

E doravante, quando os mesmos e novos adultos faziam a velha pergunta, passei a dizer: "Quero ser médica." Isso durou muito tempo, até que a aborrecida pergunta deixou de ser feita, e eu me preparava levemente para a futura medicina.

Um fato inusitado ocorreu em um dia qualquer, quando tinha treze anos. Ao chegar da escola, meu pai me anunciou: "Prepare-se, que hoje vamos ao São Luiz."

Também tive o meu cinema Paradiso. Naquele período sem televisão, proliferavam os cinemas de bairro. Meu pai era um valente homem do interior. Nascido no último ano do século XIX, em Belo Jardim, Pernambuco, órfão de pai aos oito anos de idade, gostava de construir tudo com suas próprias mãos (nunca acreditou no estado). Já progredira com uma fábrica de aguardente de cana (fizera um curso de química para isso), falira por circunstâncias parcialmente alheias ao seu tino comercial – uma carga da aguardente *Pinga do Norte*, sem

seguro, mandada à Europa por navio, foi atingida por bombas alemães no litoral, durante a Segunda Guerra.

Agora tinha uma padaria administrada com a ajuda da nossa mãe. Como padeiro – orgulhava-se disso –, chegou à presidência da federação dos panificadores do estado. Dinâmico e romântico, além de edificar casas para alugar, resolveu construir um cinema em Casa Amarela, ao qual deu o nome de Diacuí (planta que floresce no campo), em homenagem a uma índia kalapalos que se casara com um branco, o sertanista Ayres Câmara Cunha, funcionário da Fundação Brasil Central.

Meu pai se impressionara com o caso da índia, amplamente divulgado pela revista *O Cruzeiro*, de Assis Chateaubriand, nos anos 1952 e 1953, que todo brasileiro lia. O drama de Diacuí tornou-se um espetáculo de massa. Comoveu a todos os esforços do sertanista apaixonado para casar-se com ela. Depois do casamento, o marido pretendeu aculturá-la, como sempre se tentou fazer desde os primórdios da antropologia. A história da índia que não conseguiu se adaptar ao Rio de Janeiro nem aos produtos de beleza Helena Rubinstein, cujo rímel acentuava a tristeza de sua alma, teve um desfecho trágico: abandonada pelo marido, faleceu na aldeia, de hemorragia, durante o parto de sua única filha.

No *Diacuí*, à noite, passavam filmes italianos e mexicanos, aos quais não assistia por causa da minha idade, sete anos. Contudo, nas matinês de quintas e sábados, adentrava na selva africana com *Tarzan*, na era espacial com *Flash Gordon*, nas pradarias americanas com *Durango Kid*, seriados que acompanhava com o comum entusiasmo infantil.

Esse entusiasmo, sentiam-no também meus irmãos, e nossa curiosidade insaciável se estendia às películas de gente grande. Às vezes subornávamos o projetista, o inesquecível e guloso Sr. Luís, com pacotes de tarecos subtraídos sorrateiramente da padaria, para ver, à tarde, sem que nossos pais o soubessem, os filmes noturnos. Assim, conhecemos a deusa feita de arroz amargo, Silvana Mangano; os Vittorios, o lúdico

De Sica e o sensual Gassman; o casal dramático Amedeo Nazzari e Eleonora Rossi Drago.

Nossas clandestinas incursões vespertinas terminaram pela vigilância de uma tia-espiã, Tia Guda (seu nome era Angelina, que abominava), a quem nossa mãe, sempre ocupada com a padaria, delegara inclusive o direito de nos castigar fisicamente. Como os direitos devem ser exercidos, ela o fazia plenamente. Adeus, realismo italiano. *Che peccato*!

Acostumada com a simplicidade do cinema do meu pai, pulei de alegria diante da ideia de ir ao do centro da cidade.

Hoje em total degradação, o centro mostrava-se bem diferente: em vez da mixórdia e sujeira de agora, era um ser vivo, orgânico, limpo e disciplinado. Sem os ambulantes, sem as barracas de comidas, com belas calçadas, podia-se andar livremente pela rua Nova, rua da Palma, pela avenida Guararapes, belo conjunto arquitetônico, projeto francês, orgulho dos recifenses. As melhores lojas, Sloper, Viana Leal, Casa Campos, envidraçadas agências de banco, requintados restaurantes, bares e sorveterias famosos, cinemas como o Trianon e Art-Palácio ali se localizavam.

Nas noites de domingo, havia o "quem me quer", passeio elegante das moças casadoiras, às margens do rio, nas ruas do Sol e da Aurora, cruzando as pontes Duarte Coelho e da Boa Vista. Nesse entorno, exibiam, sem serem molestadas, suas obrigatórias virgindades, suas cinturas finas, donde partiam as saias rodadas e engomadas, ainda suas joias falsas (quem se importava?) compradas na Sloper. A travesti Lolita, figura folclórica da cidade, que aprontava muitas confusões com os policiais, dava apenas um colorido inusitado aos passeios.

Eu já me deleitava em andar de ônibus, percorrer os bairros à margem do rio Capibaribe, Monteiro (onde morávamos), Casa Forte, Jaqueira, repletos de acácias perfumadas, passar pela estação de Ponte d'Uchoa com seus lambrequins, bancos de madeira e pequenino jardim, atravessar a ponte suspensa sobre um espelho d'água.

Mas nunca visto por mim era o cinema São Luiz, na bem cuidada rua da Aurora. Suas colunas douradas, seus belos vitrais coloridos, a batida do gongo – baaam, baam – para se abrirem as cortinas de veludo vermelho que guardavam a grande tela, todas aquelas coisas que os grandes me contavam para compensar o fato de serem adultos. A expectativa de ver tudo aquilo fazia daquela tarde um dia especial.

Meu pai pôs seu terno de linho branco – só se entrava ali de terno e gravata – e seu chapéu, enquanto minha mãe, cúmplice passiva, me vestiu de organdi rendado, sem faltar as luvas brancas. Acreditem. Apenas meu pai e eu iríamos ao cine, embora ele tivesse outros dezessete filhos (muitos já não moravam conosco, pois eu era filha de um segundo matrimônio do meu pai, que ficara viúvo).

O filme era *Testemunha de acusação*, de Billy Wilder, realizado em 1957. Assisti a toda a película de olhos arregalados. Tyrone Power (lindo), Charles Laughton (feio) e Marlene Dietrich (mais ou menos) me revelaram um mundo desconhecido. Um mundo não feito de bisturis, anestesias, éteres, clorofórmios, graves silêncios, mas um em que se vencia ou se perdia pelo uso da linguagem, do raciocínio. Um mundo cheio de palavras que levavam inexoravelmente à verdade. Pois ela sempre apareceria, mesmo que dela se fizesse desdém, mesmo que se tentasse camuflá-la, se tentasse comprá-la; a verdade sempre resplandeceria ao final.

O inusitado passeio continuou com nossa ida à sorveteria, logo ao lado. Até lá, eu ficara calada, como a saborear lentamente uma fruta, sem querer perder o seu sabor. Entretanto, enquanto tomávamos, no Gemba, sorvete de abacate (ainda meu preferido), eu falava pelos cotovelos ao meu pai, de como adorara o filme e como era bonito ser advogado. Meu pai me alertou, contudo: "Há outras profissões interessantes, veja o caso de seu irmão mais velho. Estudou agronomia e veterinária, e já é professor da Universidade Rural."

Com a desconcertante intuição feminina de que a elegância de

Marlene Dietrich sempre seria imitada pelas mulheres da carreira jurídica, indaguei:

"Mas, pai, agrônomas e veterinárias usam *tailleur*?"

Não teve tempo de responder. O ônibus de Dois Irmãos, transporte que escasseava no decorrer da tarde, ia passando, e corremos unidos, mas não juntos, ele me puxando pela mão, para apanhá-lo.

Após o ginásio em colégio de freiras – onde era proibido dançar o *rock'n roll*, usar batom e cintos de látex –, para seguir o curso médico, fui fazer o científico em outro colégio, mais liberal, embora também administrado por freiras. No último semestre do terceiro ano, percebi, do outro lado da rua, um cartaz do filme *Testemunha de acusação*, em reprise. Não fui revê-lo. Não havia necessidade. Ele permanecera inteirinho na minha memória.

No dia seguinte, pedi à madre superiora para mudar de curso, iria para o clássico, preparar-me para o vestibular de direito. A madre aquiesceu ao meu pedido. Sem química e física, as outras matérias eram verdadeiras barbadas, principalmente com o que aprendi no curso Torres. Ao final, consegui o terceiro lugar na Faculdade de Direito do Recife. Contava apenas dezessete anos.

Numa ocasião, muito tempo depois de ingressar no ensino superior, resolvi comprovar a sagacidade do meu pai, utilizando uma das anedotas de Camões, sempre repetidas nas rodas de gente grande, juntamente com as de Bocage. Nós, crianças abelhudas, adorávamos "Camonge" e Bocage. "Saiam da sala", ordenava. Mas ouvíamos tudo por trás da porta.

Na anedota de Camões, o rei de Portugal lhe pergunta, durante um jantar na corte, qual o melhor alimento do mundo, e o poeta responde sem titubear: "O ovo." Os comensais estranharam. Os jantares continuaram durante anos, e sempre Camões esteve presente apreciando as mais deliciosas iguarias. "O que o senhor tem entre as pernas?" – "O pé da mesa", Camões respondia. Muito tempo depois, o rei, de supe-

tão, voltou a perguntar: "Com que, Camões?" E, de pronto, Camões respondeu: "Com sal."

Com aquele intuito, perguntei abruptamente a meu pai: "Como o senhor descobriu?"

Para minha surpresa, ele respondeu prontamente: "É porque você não se interessou pela doença de Téo, ficou só reclamando da injustiça da lei do hospital que a impedia de ver sua prima. Reclamava a todo tempo: É injusto! É injusto!"

CAPÍTULO XLVIII

O VELÓRIO

Após deixarmos nossos filhos no colégio (tarefa que usualmente meu marido fazia, eu os apanhava de volta), decidimos ir ao velório de Pedro Jorge na igreja do Mosteiro de São Bento, em Olinda. Já fazia muito calor, e um vendedor de picolés que se instalara no pátio externo da igreja tentava saciar a sede das pessoas que para ali se dirigiam.

O local já estava apinhado. Chegávamos atrasados. Havia no ambiente uma aura de estupefação calada. Juízes, advogados, promotores, procuradores, jornalistas, populares. De minha parte, eu parecia uma estranha no ninho. Não conhecia praticamente ninguém, há dez anos estava afastada do meio jurídico, envolvida com açúcares e álcoois.

Mas notei Lineu Escorel (sendo entrevistado por um jornalista), Petrúcio Ferreira, contemporâneo de faculdade, Antônio Galvão, colega de turma e fugaz antigo namorado, chefe da Procuradoria da Fazenda em Pernambuco.

"Quem é aquele rapaz magro, ruivo e de óculos?", perguntei.

"Geraldo Sobreira", me disseram. "Correspondente do jornal *O Globo*, do Rio de Janeiro", de quem me tornei, depois, muito afeiçoada, pois Sobreira sempre fora fiel às minhas declarações como procuradora.

Também eu era notada. Olhava para mim com intermitência – quando a encarava, ela desviava o olhar – uma alva jovem senhora, com aquele jeito de "já transei com seu marido" que toda mulher casada

conhece. Mais tarde, nos tornamos amigas e, muito mais adiante, por outros motivos, hostis.

Observei, na ocasião, a ausência do governador e dos secretários, ou seja, não havia nenhum representante do Governo estadual ou municipal no velório. Muito menos do presidente da República, que se encontrava na cidade. Nem sequer o envio das providenciais coroas de flores para justificarem suas ausências, ou um telegrama à viúva, ou à instituição que ele honrara; um telefonema, uma mensagem de condolências de um assessor, nada, nada, nada, soube-o depois.

Exatamente na hora do trucidamento de Pedro Jorge, houve uma prestigiada cerimônia de entrega, pelo presidente João Batista Figueiredo, de títulos de propriedade aos moradores de Brasília Teimosa, uma região favelada situada na praia do Pina.

Em Brasília Teimosa, fogos artificiais, desafinadas bandas de música, fitas verdes e amarelas, altas e baixas autoridades civis e militares, *josephs fouchés* e puxa-sacos de sempre, invasores de terra premiados (só faltava o povo) formaram uma enorme ciranda em torno de um moribundo.

Em Olinda, no outro dia, reinava um silêncio que trompeteava a injustiça e, ao mesmo tempo, abrigava as lágrimas contidas, a grave estupefação dos presentes diante de um homem trucidado, mas perene. "*Hás de vivir para siempre*."

Antes da cerimônia de corpo aberto, falava-se baixinho que o assassinato talvez tivesse relação com o "Processo da Mandioca", fato recente por ele denunciado. Alguns comentavam a coincidência de datas. No mesmo dia 3 de março, em ano diverso, 1945, havia sido assassinado pela polícia política de Getúlio Vargas o estudante Demócrito de Souza filho, que discursava contra a ditadura na praça do *Diário de Pernambuco*.

Apontaram-me a viúva, justamente quando ela, sentada no primeiro banco da igreja, se recusava a apertar a mão do procurador-geral da

República, Inocêncio Mártires Coelho, que viera de Brasília para o enterro do colega. Termo estranho é "colega", se emprega mesmo para os inimigos.

Entrei na longa fila para ver o rosto do Procurador morto. Já ia começar o ritual das exéquias.

Oremus...

CAPÍTULO XLIX

O ENTERRO

Pedro Jorge foi enterrado sob forte comoção, no cemitério de Santo Amaro, em Recife. Familiares, amigos, colegas, jornalistas, curiosos, nenhum representante do governo. A viúva não levara as filhas, pois preferira que guardassem a imagem do pai risonho e sempre de braços e abraços abertos para elas. O rosto do marido ficara desfigurado com o buraco da bala ao lado do queixo e os dentes saindo dos lábios. Durante o sepultamento, os amigos prestavam-lhe as últimas homenagens. Uma mulher com jeito de cigana trazia na mão uma papoula vermelha.

O colega Lineu começou a falar, mas ninguém o escutava. Lineu não era orador de grandes espaços, era-o dos bastidores. Então, o juiz Petrúcio Ferreira, que não foi à casa de Pedro Jorge após o trucidamento porque sua mulher Helga simplesmente não o avisara à noite por temer por sua saúde (Graça nunca a entendeu por isso), sentiu que deveria falar para todos que ali estivessem:

> *Bem-aventurados os que padecem pela justiça porque deles é o reino dos céus.*
> *E da Justiça o amor o tomou*
> *Mais do que com a lei,*
> *Com o Direito ou com o estado,*
> *Ele escolheu comprometer-se única e exclusivamente*

Com a justiça,
E na fidelidade que lhe jurou a seu serviço dedicou-se sem reservas,
sem atender conveniências,
Não conheceu o medo em tal serviço, E aceitando pagar o preço
Que se cobra dos que amam a verdadeira justiça,
Vestiu-se da bem-aventurança
Padeceu perseguição pela justiça
E no sangue lavou sua toga,
Antes pura e imaculada, Agora cheia de luz do eterno sol
E na cruz o Cristo
E com ele Pedro Jorge,
Mãos com mão,
Pés com pés,
E a uni-los, mão e pés
Os mesmos cravos,
E a coroá-los, Cristo e Pedro Jorge
Os mesmos espinhos.
E no final a mesma mensagem
A mesma promessa
E a mesma verdade...

Uma mulher desconhecida, então, jogou em cima do caixão uma papoula encarnada. O difícil seria depois provar o óbvio: que a papoula encarnada era uma flor vermelha. O medo impedia que muitos dissessem que tinham ido ao enterro, que alguns negassem que não haviam visto a cigana, outros afirmariam, qual o interesse em se provar se tudo vai dar em nada?

Até explica a esdrúxula frase do colega Lineu, comentando a capacidade intelectual de Pedro Jorge: "Ele digeriu em poucos dias, no recesso de fim de ano, os 33 volumes do Inquérito da Mandioca, oferecendo de logo com bastante precisão. Acredito que nenhum outro colega pudesse

agir com tamanha velocidade." "Por isso não havia razões para sacrificá-lo, pelo menos nas circunstâncias políticas da época."

CAPÍTULO L

O EXAME DO VEÍCULO

Não só os vivos falam, as coisas também o fazem. E muito dizem. Na parte interna do automóvel de Pedro Jorge – marca Volkswagen, tipo Passat GH, ano 1976, de cor azul, placa JD-2721-Olinda/PE, não tocado por ninguém, a não ser depois, pelos peritos –, foram encontrados, entre outros objetos de somenos importância:

1. *uma zona de impacto de projétil de arma de fogo;*
2. *um fragmento de projétil de arma de fogo, de chumbo endurecido, pesando 1,539 gramas, impregnado de material orgânico representado por fibra cartilaginosa;*
3. *no banco dianteiro esquerdo, se encontrava um pacote fechado, envolto com cordão, que depois de aberto mostrou conter pães de tipo "francês";*
4. *um guarda-chuva;*
5. *um paletó, contendo carteiras porta-documentos, carteira de identidade, carteira da OAB, de habilitação, CPF, carteira funcional;*
6. *uma fotografia de sua filha Roberta;*
7. *uma caneta de metal amarelo da marca Cross;*
8. *embalagens vazias de chicletes Adams e uma de Dentyne;*

9. *cartão de garantia de cheques do Banco do Estado de São Paulo, expedida em nome de Pedro Jorge de Melo e Silva e/ou Maria das Graças Viegas e Silva;*
10. *nenhuma arma.*

O exame foi realizado cuidadosamente em 5 de março de 1982 por cinco pessoas especializadas: dois peritos criminais, Maria Tereza Moreira de Paiva (relatora) e Fernando Oliveira de Araújo, além de três auxiliares: Júlio Velozo Lopes, Cláudio Roberto Alves Lopes e Geruza Hirsch.

Pena que não alcancem o mesmo número as pessoas que o leram.

CAPÍTULO LI

CLAMOR PÚBLICO

O trucidamento covarde do jovem procurador, praticamente um monge beneditino, chocou toda a sociedade brasileira. Diversos setores, indignados, clamavam por justiça. Os pais de Pedro Jorge, José Florentino da Silva e Heloísa de Melo e Silva, temendo a impunidade, redigiram uma carta ao presidente, João Batista Figueiredo:

> *A paz que reinou em nossa família no dia 03/03/82 foi abalada com a dor provocada pelo brutal assassínio do nosso filho, Pedro Jorge de Melo e Silva, até então, Procurador da República em Recife (PE). No consciente desempenho das suas funções, defendendo os interesses da nação – vide anexos – tombou, deixando esposa e duas filhas, de quatro e três anos, a quem dedicava todo seu carinho e amor. Agora, privados de sua presença e de todo o manancial de bondade que a todos contagiava, pedimos a Vossa Excelência, o grande mandatário do País pelo qual nosso filho ofereceu em holocausto a sua vida, que recomende rigorosa apuração do hediondo crime para que a sociedade conheça os verdadeiros culpados e os criminosos recebam a pena que a lei lhes reserva.*

O presidente respondeu:

> *Vossa carta de 15 do corrente, escrita ainda sob a profunda emo-*

ção causada pelo crime que vitimou seu filho, o ilustre Procurador da República Pedro Jorge de Melo e Silva, solicita-me que assegure pronta e rigorosa apuração dos fatos, bem como a punição do autor. Cabe-me informar que, no que diz respeito ao homicídio, sua investigação vem mobilizando os quadros da Polícia Federal em Pernambuco, sob a direção de delegado especialmente investido nesse cargo. Encontra-se ainda em Recife, não só para efeito de acompanhar tal investigação, mas ainda, para assumir a função do Ministério Público na rumorosa ação penal que cuidava vosso filho, Subprocurador-Geral da República, Hélio Pinheiro da Silva, figura de reconhecida idoneidade para a importante incumbência, sob todos os pontos de vista. Manifesto, pois, minha convicção de que o Governo da República não terá subestimado a gravidade do infeliz evento, que foi a perda de seu jovem e honrado Procurador. Valho-me da oportunidade para exprimir, uma vez mais, o meu profundo pesar, e a firme confiança em que o poder Judiciário, com o apoio do Ministério Público, saberá apurar os fatos e fazer a devida Justiça.

CAPÍTULO LII

À SOMBRA DO MEDO EM FLOR

Após a morte de Pedro Jorge, um verdadeiro sentimento de culpa assomou a seus colegas do Ministério Público Federal. Havia boatos em Brasília, omissa no caso, de que o procurador licenciado Carlos Caribé, teria participado da reunião no quartel do Derby. Ele, num discurso inflamado diante dos seus pares na Assembleia Legislativa, defendia-se como podia, apresentando um álibi para aquele dia fatídico e dizendo-se amigo de Pedro Jorge (não era). Lineu Escorel Borges, o colega mais próximo a Pedro Jorge, afirmava não saber das pressões que este havia sofrido antes da execução.

A expressão dita por Nóbrega, o chefe da Procuradoria local, "já sabia", quando o colega Josenaldo Galvão (promotor estadual requisitado) lhe levou a terrível notícia, era tomada como verdadeira conivência, quando podia ser entendida como ser conhecedor do perigo.

Nóbrega, em 4 de maio de 1982, fez declarações a um jornal de São Paulo que dava cobertura constante ao caso, negando a ajuda de políticos para afastar Pedro Jorge da chefia. Nereu Pereira dos Santos não se sentia confortável diante daquele ambiente e preferiu abdicar da indicação. Mas todos eles conheciam Pedro Jorge, e alguns até assistiram aos seus últimos dias, como Lineu Escorel Borges.

CAPÍTULO LIII

FONTES DA PROCURADORIA

Curiosamente, conheci Lineu Escorel num dia de carnaval, em 1982, o mesmo carnaval de cujos festejos Pedro Jorge estivera parcialmente ausente. Da folia, Pedro gostava de vê-la, e preferia o sossego do seu lar. Da folia, eu gostava de vivê-la, e durante o reinado de Momo preferia estar na rua e nem me lembrava do sossego do lar.

Na rua da Imperatriz, no bairro da Boa Vista, na companhia de "*Felinto, Pedro Salgado, Guilherme e Fenelon*", após passar o maracatu de Dona Santa, Lineu foi-me apresentado por meu então marido, que era procurador da Fazenda Nacional. Eram conhecidos. Ambas as instituições funcionavam no mesmo prédio, no caso do Ministério Público Federal, como inquilino. Aquela circunstância, no entanto, manifesta a personalidade peculiar de Lineu. Carrancudo, desacompanhado, sem fantasia, parecia mais um correspondente estrangeiro que estava cobrindo matéria na qual absolutamente não estava interessado, mas estava.

Desde então, nunca mais o vi. Reencontrei-o na Procuradoria após assumir o cargo, e me impressionei com sua total ausência de vaidade pessoal. Caspas lhe caíam nos ombros. As orelhas eram descamadas. Não havia nenhuma possibilidade de ver seus dentes superiores, pois ria apertado. Suas calças, adquiridas quando era mais magro, agora com incipiente barriga, muitas vezes ficavam com o fecho *éclair* aberto. Ninguém lhe chamava atenção diante de sua sisudez, muito menos eu,

que acabara de chegar. Agiu como uma espécie de cicerone, apresentando-me aos funcionários, com absoluta neutralidade.

Sempre circunspecto, gostava, no entanto, de contar casos engraçados, até picantes ao final do expediente. Uma vez, para me testar, noticiou-me que havia uma casa em Candeias onde se fazia troca de casais. Eu perguntei: "Sua mulher vai?"

Esclarecia minhas dúvidas sobre execuções fiscais, matéria que, de início, eu não dominava. Apreciava viajar por viajar, ludicamente. Às vezes, camuflava esse objetivo para ir a lugares onde ocorriam congressos jurídicos, nos quais estava pouco interessado. Assim, mantinha, a cada ano, uma agenda de viagens nacionais e internacionais. Admirador de óperas, não se dedicou ao idioma italiano, e sim ao francês, no qual é fluente.

Eu me sentia à vontade em brincar com Lineu. No Encontro de Brasília, por exemplo, jantávamos com os demais colegas no famoso restaurante *Piantella*. Lineu, que estava em outra mesa, se aproximou de mim: "Colega, por que não vem para a nossa mesa?"

O terreno neutro me deu coragem e, séria, respondi: "Lineu, antes de falar comigo feche a braguilha." E continuei onde estava.

Tínhamos algumas divergências, principalmente quanto ao andamento do Processo da Mandioca, mas fora da Procuradoria era cuidadoso comigo, e me parecia até ter ciúmes amigáveis dos outros colegas, quando dos nossos encontros anuais. Mas, às minhas costas (por que não me dizia pessoalmente?) me criticava por ter ingressado no Ministério Público mediante um pedido de revisão. Só parou de implicar quando eu lhe disse que todos os novos procuradores que agora estavam na função tinham feito a mesma prova comigo quando a média era sete e foram reprovados. Para que mais candidatos lograssem aprovação no Nordeste, Inocêncio Oliveira regionalizou o concurso e diminuiu a média de aprovação para cinco, sem perda da qualidade dos aprovados.

Eu cuidava de descobrir a intensidade de sua amizade em relação a Pedro Jorge. Embora Pedro Jorge raras vezes o tivesse recebido em sua

casa, haviam frequentado o mesmo clube de campo, Sítio do Pica Pau Amarelo, em Paulista; haviam sido colegas de escritório de advocacia. Por que, então, eu me perguntava, não teria alertado o colega Pedro Jorge sobre o perigo que ele estava correndo ao denunciar o escândalo? Ou mesmo a assinasse conjuntamente com outros procuradores? Ou o aconselhasse a tirar uma licença para um lugar distante, Serra da Capivara ou Marrakech? Ou mesmo a não andar sozinho. Milhões de coisas me vinham à cabeça que teriam impedido a morte de Pedro, sempre ligadas à omissão de Lineu.

Pedro Jorge tinha profunda formação religiosa e talvez não acreditasse na maldade e no egoísmo dos homens, eu ponderava. Quando Lineu concedia entrevistas sobre o caso aos jornalistas, após a morte de Pedro Jorge, pedia que não publicassem seu nome. As notícias eram sempre precedidas pelo jargão "fontes da Procuradoria". Eu o olhava de esguelha desde o dia em que me passou o processo de um grande contrabandista da Paraíba no qual se declarou suspeito por razões de foro íntimo. Explicou-me: "Sabe como é, gente do meu estado, não me sinto à vontade." Gostava de Lineu, também tinha os meus defeitos.

Ele foi, no entanto, reconheço, peça importante, *malgré lui*, a partir das iniciais investigações sobre o homicídio de Pedro Jorge, mas pouco se referiu à morte, e sim ao Processo da Mandioca. Talvez tivesse receio que o incriminassem por omissão em relação a Pedro Jorge, e por isso passou a negar que soubesse de qualquer ameaça, embora tal afirmação não se sustente por mais de um minuto. Foi fiel, do seu modo, à memória do companheiro, por quem chorou uma furtiva lágrima ao abraçar suas filhas, para sempre órfãs do carinho do pai.

Assim, corroborando a peculiaridade de sua personalidade, anos depois, no Encontro Nacional realizado em São Luís do Maranhão, foi o único do grupo pernambucano que ficou do meu lado quando apresentei, como uma das diretoras da associação, uma proposta de escolha do procurador da República entre membros da classe, antiga

aspiração nossa. Márcia Domitila, verdadeiro carvalho, colega de São Paulo, aderiu à moção. Os colegas Joaquim Dias, Francisco Rodrigues, Armanda Figueiredo, Isabel Guimarães, Socorro Paiva e Gilda Pereira, que anteriormente já tinham concordado com a apresentação conjunta da moção, o que lhe daria mais representatividade, na hora agá, assim que Miguel Frauzino me chamou (eu me inscrevera antes), se retiraram em bloco do auditório. Lineu então falou que era uma ideia que poderia ser aproveitada no futuro, ou não. Coisa típica de Lineu.

Certamente, os colegas que se retiraram ficaram constrangidos pela presença, no encontro, de Sepúlveda Pertence, chefe da instituição, mas que não saíra dos quadros do Ministério Público. Pessoalmente, de Pertence só tinha receio dos seus uísques e *medoc's*, que ele consumia sem parcimônia nos restaurantes, após as nossas costumeiras reuniões de diretoria da associação da qual era membro, cuja conta era repartida entre todos, inclusive comigo, que só bebera água. Sem gás.

Com alma aturdida, "esses desgraçados", mas com voz firme, apresentei a moção. Durante a votação, adentra no auditório o procurador carioca Eduardo Weaver, que antes se derretia (não precisava) na sauna do hotel, vestido apenas com uma sunga de banho. Oooh! As colegas ficaram estupefatas. Miguel Frauzino, esperto, aparentando também estar muito impressionado pela seminudez de Eduardo, suspendeu a votação. Assim, Frauzino protegeu Sepúlveda Pertence, que já pretendia uma vaga no Supremo Tribunal Federal. A sessão nunca foi retomada.

Após o jantar, encontrei meus queridos pares reunidos em torno de Armanda, que, com voz sofrível, cantava à la Inezita Barroso, *"Sôdade, meu bem! Sôdade, saudade do meu amor, foi embora e não disse nada..."*

CAPÍTULO LIV

TUTTI BUONA GENTE

Trecho do discurso pronunciado pelo deputado Carlos Elísio Caribé, na reunião de deputados estaduais de 22 de abril de 1982, publicado no *Diário Oficial da União,* em 28 de abril de 1982:

> *Estou profundamente chocado com as notícias sobre meu possível conhecimento antecipado do trágico trucidamento de que foi vítima meu colega e amigo, Procurador da República, Pedro Jorge de Melo e Silva. Desconheço qualquer reunião sobre o assunto. Meu relacionamento com a Polícia Militar do estado sempre foi de ordem funcional dentro do maior respeito que deve existir, tanto no exercício do cargo de procurador, quanto no mandato de deputado [...] Tomei conhecimento pelos jornais de que a malfadada reunião foi realizada no dia 20 de fevereiro. Ora, no dia 18 de fevereiro, desloquei-me com minha família para a cidade de Ribeiro do Pombal a fim de participar de missa de ação de graça, pelo transcurso de 70 anos da mãe de minha esposa. E onde permaneci até o dia 21. No dia 21 vim para Belém do São Francisco, onde passei o carnaval, só retornando no dia 28 [...] quanto ao Major Ferreira, não tenho com este militar qualquer relacionamento. Não me lembro sequer se o vi pessoalmente alguma vez. Não posso dele fazer nenhum conceito sem correr o risco de estar sendo precipitado e injusto. Com capitão Audas Carvalho, que é meu*

> *parente e correligionário, apesar de manter raros contatos com ele, tive a oportunidade de vê-lo no fatídico dia 03 de março, quando fui convidado pelo prefeito Manoel Freire, também meu correligionário, para um almoço na cantina Bella Trieste [...] Com esse depoimento simples e verdadeiro, dou por encerrado o assunto, não mais pretendendo abordá-lo.*

Não foi o que aconteceu. Sempre que esteve em Recife, Caribé visitava a Procuradoria, conversando com os colegas em seus gabinetes, inclusive no meu, que ingressara no Ministério Público em julho de 1982. Caribé procurava manter as antigas amizades e criar novas. Falava-se que essas visitas, na verdade, eram para rever um antigo caso com uma funcionária. Fofocas de repartição, eu pensava.

Nunca percebera nada – era muito distraída ou ocupada, *à votre guise* –, até que em Brasília, onde passei a atuar como subprocuradora-geral, conheci um "caso" de Inocêncio Mártires que trabalhava em seu gabinete.

O romance se arrastava, a moça se aborrecia, pois o amante ciumento implicava com suas viagens, certamente revivendo a prática inaugurada com o procurador Evaldo Campos, que foi obrigado a permanecer em Sergipe, em exílio local, como castigo por ter se candidatado a deputado sem o conhecimento do governador Augusto Franco, amigo de Inocêncio.

Mas a gota d'água que acabou com a paciência e afeto da amante foi uma bolsa Louis Vuitton. A moça casada também namorava essa bolsa de grife toda vez que a via numa vitrine do comércio. Perto do seu aniversário, pediu a Inocêncio o mimo gaulês, sonho de consumo de 99% das mulheres de Brasília e, quiçá, da Europa, França e Bahia. Inocêncio, nacionalista, quando soube do preço, sugeriu a troca por uma bolsa Victor Hugo, marca brasileira que homenageia o escritor francês, autor de *Os Miseráveis*.

A amante recalcitrou e resolveu terminar a relação. "Sem Louis Vuitton, não!", disse ao sumítico procurador.

Caribé não era mão fechada. Gostava de promover festas regadas a lagosta e *champagne*, agora espumante, para as quais convidava os colegas e até os funcionários da Procuradoria. Tornou-se conhecido do público quando participou com eficiência, como acusador (não aceitou a habilitação do assistente de acusação), do primeiro júri federal no estado, presidido por Genival Matias, contra um devedor que matara brutalmente um oficial de justiça no município de Timbaúba. Após o caso, candidatou-se a deputado estadual e venceu a eleição.

Quando deputado, requisitou à Polícia Federal um automóvel Mercure Cougar apreendido de conhecido contrabandista da cidade. Ousado, foi ao governador Moura Cavalcanti oferecer outro exemplar. Tinham sido apreendidos seis automóveis de idêntico modelo.

Figura agradável, semifascinante, certa feita (sempre ia à Procuradoria, mesmo no exercício do mandato popular) me convidou a comparecer a uma reunião do Lyons de Boa Viagem, do qual era membro. Com sua bonita esposa (será que ele a trai?), fui com a melhor boa vontade, mas o ambiente artificial, a superficialidade das conversas não filantrópicas, as roupas extravagantes (uso de pele de raposa no Nordeste?) e luxuosas das domadoras me afastaram das minhas melhores intenções.

Certa manhã, recebi sua visita na Procuradoria, cujo prédio abrigava cubículos que se chamavam de gabinetes e pequenas salas dos diretores e secretárias. Não havia assessores, estagiários ou bibliotecários, como atualmente. Os processos eram amontoados pelo chão, onde as pessoas circulavam livremente. Também não havia nenhuma privacidade. Escutava-se de um gabinete o que se falava no outro. Uma caixa de ressonância. Agora ele falava sobre inseminação artificial, palestra que iria proferir no final de semana, na Junta Comercial, ou coisa que o valha.

"Mas, Caribé, você, um jurista (massageei seu ego), o que sabe sobre inseminação artificial?", indaguei.

"Nenhum problema, vou copiar trechos de um artigo de uma revista científica, e está tudo resolvido."

Enquanto falava, descobri outro traço de sua personalidade, sua inclinação por bebida alcoólica. Seu hálito rescendia a álcool. Recente ou seria ressaca? Mas, de outra feita, o hálito alcoólico estava mais acentuado. Então ele me disse que sabia da reunião do quartel do Derby, onde se decidira a sorte de Pedro Jorge. Sabia de tudo, quem tinha participado, o motivo, o que tinha decidido.

"Eu sabia de tudo."

Tomei um susto. *In vino veritas, in aqua sanitas*. Será que os romanos sempre têm razão?

"E você, que fez, Caribé? Por que não o alertou?"

"Bem", respondeu, "eu era muito amigo de Pedro Jorge, nossas esposas eram amigas..." e por aí foi falando truncada e alcoolicamente.

A extinção do seu mandato, de 1979 a 1982, emudeceu sua voz, que deixou de ser ouvida na Assembleia Legislativa, para onde não conseguiu se reeleger.

Caribé, anos depois, já dependente do álcool, sofreu um acidente de carro na estrada de Bezerros, vindo para o Recife, de madrugada. Teve morte imediata, juntamente com o motorista.

Este, antes do terrível acidente, prudentemente lhe alertara: "Dr. Caribé, vamos passar a noite aqui. Estou muito cansado."

"De jeito nenhum", respondeu, "lave seu rosto, meu destino está muito perto e quero chegar logo."

O motorista obedeceu ao comando da morte. Devido ao grande impacto do choque causado pela alta velocidade do carro que trafegava na perigosa serra das Russas, então de mão única, sua cabeça não foi encontrada para o sepultamento. No caixão, a cabeça perdida foi substituída por flores.

Não fui ao enterro.

CAPÍTULO LV

DOM BASÍLIO PENIDO – AMIGO É COISA PARA SE GUARDAR DENTRO DO PEITO

Após o trucidamento de Pedro Jorge, a Polícia Federal, desprezando a versão capciosa da Polícia Estadual, passou a agir como uma barata tonta. De início, partiu para uma investigação sobre a vida pessoal da vítima. Queria saber se Pedro Jorge mantinha um caso extraconjugal. Poderia ter sido vítima de um marido traído, ciumento e vingativo. Mas sua vida rotineira e pacata, suas contas bancárias, suas correspondências nada diziam de fatos que desabonassem sua conduta de marido e cidadão.

Mesmo diante das circunstâncias do crime perpetrado contra uma vítima que saía a pé, de uma padaria, com leite e pão na mão, aventou a hipótese de uma briga de trânsito. Também pensou que o crime tivesse relação com contrabandistas de lança-perfume, caso também sob a responsabilidade de Pedro Jorge. Em seguida, influenciada pela mídia, associou o fato ao Processo da Mandioca. Daí, efetuou a prisão do bancário Eduardo Wanderley Costa. Esse apresentou um álibi perfeito: provou que não estava em Recife na data do crime, fato corroborado por um ex-deputado estadual, Apolinário Siqueira, o popular "Xinxa". Ademais, seu físico, alto e corpulento, não correspondia ao tipo do pistoleiro descrito pela testemunha, de estatura média e magro, embora ambos fossem barbudos. E tudo voltava à estaca zero.

Por sua vez, o chefe do Ministério Público Federal, sereno ao tratar do assunto, declarou que esperava anunciar com muita alegria o desfecho do Caso da Mandioca, contudo não se mexia.

Surge aí, com persistência, a atuação de Dom Basílio Penido. Chocado com a perda do amigo, com alma dilacerada pela dor, publica artigos nos jornais relatando o calvário do procurador, revela as ameaças que o amigo sofrera, visita a sede da OAB, contata com entidades civis e religiosas. Além da Justiça Divina, queria que fosse feita a justiça aqui na terra. A Justiça Divina não lhe falhou.

Um dia, foi procurado por uma fiel nunca vista. A mulher de meia-idade e sotaque típico da gente do interior estava muito angustiada quando lhe disse baixinho:

"Dom Basílio, quero falar com o senhor, não quero me confessar, não fui eu quem pequei. Mas é como se fosse, pois uma voz me persegue há muitas noites. Não consigo pegar no sono, não. O travesseiro queima na minha cabeça. Nem Padim Ciço me acode. Sei de uma coisa que não posso contar a ninguém, nem à minha sombra na parede. Sabe como são as paredes, são de papel, mesmo aquelas grossas, elas não guardam segredo. Tenho medo do meu esposo, se ele sabe que estou aqui, pode até me matar também. Mas se escapar dele, com a ajuda de Deus, tenho como certo que vou para o inferno de cabeça para baixo, se não contar tudo que sei. Deus não vai me perdoar, já provei de sua vingança uma vez. Compreende, seu padre?"

"Entendo perfeitamente, mas saiba que Deus é generoso."

"Tô sabendo que o senhor está sofrendo, Dom Basílio."

"Fale, minha filha."

"Meu marido me contou a história da morte do procurador. Ele também tem parte nisso. Os outros eram seus conhecidos. Foram... Eu falei pra ele, essas amizades vão lhe trazer prejuízo, acabe com essa história de querer ajudar os outros, mas, padre, o senhor sabe como são os homens, todos cabeça dura."

Depois dessa declaração, a fiel infiel saiu da igreja completamente apaziguada, já com muito sono, adentrou numa camioneta C-10 que a esperava e desapareceu até hoje.

O abade perdeu sua habitual tranquilidade. Seria verdade? A história contada pela mulher fazia sentido; de um indicado já desconfiava. E os outros? Seria leviana essa acusação? Consultou livros jurídicos para saber a distinção entre uma acusação formal e uma investigação. Juízos de probabilidade, possibilidade. Para de pesquisar.

Uma noite, senta-se numa cadeira que tinha sido empalhada por Pedro Jorge. Tantas coisas a falarem do amigo... ao longe, a música de Bach, uma estrela cadente rasga o céu. Entendeu como o sinal de Deus.

Na manhã seguinte, dirige-se resoluto à Polícia Federal. Dias depois, Elias Nogueira, o Elias de Alonso, seria preso no interior da Bahia. Confessou com detalhes o cometimento do crime, apontou seu mandante, o major Ferreira, e a participação de Heronides Cavalcanti, José Lopes de Almeida e Euclides Souza Filho.

Segundo a versão oficial, seria o tenente Jurubeba quem teria denunciado Irineu, Heronides, o sargento Lopes e Elias Nogueira. Publique-se a lenda.

CAPÍTULO LVI

A CAPTURA DE ELIAS NOGUEIRA

Desconfiem dos homens magros, daqueles que riem pouco. Esses são perigosos, alertava o grande Júlio César. Elias era justamente isto: magro e mal-encarado. Não há pistoleiros gordos, de risos largos, já observara o velho Lombroso do alto da escada do prédio positivista.

Sem profissão definida, Elias, às vezes, era chamado para dar segurança ao prefeito de Sento Sé, no sertão da Bahia. Ser pistoleiro era uma profissão para a família de Elias. Seu pai, Alonso, o era, assim como o irmão, Pedro Nunes da Silva. Mas Elias era um pistoleiro diferente dos outros familiares, tinha uma pulsão que não se exauria com a execução do crime.

Major Ferreira, que gostava de bandidos – estava sempre cercado deles –, detectou nele, de imediato, essa característica. Quando o major o procurou em Serra Talhada, acompanhado de Irineu Gregório, sogro de seu irmão, Elias não se amofinou pelo fato de saber que sua vítima seria um procurador da República. Também não se preocupou em modificar sua rotina. Crime em qualquer lugar, evasão para o interior da Bahia, depois Serra Talhada. Era essa a sua vida de matador de aluguel.

Obedecendo ao roteiro, após a execução do crime, primeiro voltou para Floresta e, em seguida, para Serra Talhada, onde assistiu, um pouco distraído, a uma missa celebrada na inauguração de um açude. Depois foi se refugiar em Salvador, onde procurou um pai de santo para fechar

seu corpo e abrir seus caminhos. Próximo destino, Sento Sé, a 514 quilômetros da capital baiana, onde tinha amigos, inclusive o prefeito.

Já em Sento Sé, Elias andava livremente. Sua única preocupação em mudar a aparência foi a retirada da barba, que lhe trouxera algumas dificuldades. O matador fora descrito por testemunhas como um sujeito de barbas. Por precaução, mudava de cidades. Sem o saber, porém, passou a ser seguido por vários lugares, até que chegou perto de Juazeiro, onde policiais o esperavam. Lá recebeu o amável convite de agentes da Polícia Federal para acompanhá-los ao aeroporto de onde retornariam à capital pernambucana. Não reagiu.

O retorno ao Recife, em companhia dos desagradáveis agentes federais, transcorreu sob absoluto silêncio. Havia ordens superiores para que ninguém tentasse interrogá-lo no caminho. Os policiais apenas conversavam entre si, comentando a partida de futebol do próximo domingo. Seria televisada? Esse silêncio planejado conseguiu deixar Elias nervoso. Ele não sabia o que o esperava. Teria o maldito Ferreira o dedurado? O major me garantiu que tudo isso não iria dar em nada. E ainda por cima só me pagou 50 mil. Ainda me deve 150 mil, Elias se angustiava durante a viagem. "Por que ninguém fala comigo?" Não atinou que ele estava sendo preparado para falar.

Em seu interrogatório, feito nas dependências do Departamento de Polícia Federal, os policiais utilizaram o esquema "policial bonzinho" e "policial malvado". O "policial malvado" tratou o suspeito Elias de forma agressiva, humilhante, enquanto o "bonzinho" ficava calado no fundo da sala. Em um ponto previamente acordado no interrogatório, o "malvado" encontra alguma desculpa para sair da sala – "vou ao banheiro" –, e o "bonzinho" assume o interrogatório. Esse manifesta preocupação com a maneira como o suspeito está sendo tratado por seu colega, oferece-lhe um cigarro, um copo d'água, um refrigerante.

"Aceita um sanduíche de queijo?" O "bonzinho" fala com simpatia

que seus colegas são insensíveis e como seria muito mais fácil para o suspeito facilitar as coisas.

Elias estranhou, nunca tinha sido tratado assim. E a verdade apareceu, sem uso de torturas ou polígrafo (detector de mentiras). Elias contou tudo. Entre várias camisetas, reconheceu a amarela e verde usada por Jorge Ferraz naquele entardecer fatídico. Procurou se desculpar. "Se eu soubesse que o doutor era o homem que era, eu não teria o matado", arrematou em sua confissão, muitas vezes repetida sem modificação de uma linha sequer.

Após o interrogatório, foi submetido a uma perícia. Houve certa discrepância entre as declarações de Elias e o laudo pericial quanto ao número de tiros desferidos, *accidentalia*, que não compromete o essencial. Normalmente, após o calor da ação, o criminoso não sabe precisar o número de balas desferidas.

Em juízo, porém, devidamente assistido por seu advogado, afirmou: "Levei joelhadas na barriga, fiquei no pau-de-arara, passei três dias embaixo de um chuveiro sem poder encostar nas paredes, recebi injeções de éter nos testículos, além de torturas psicológicas."

"Testículos", "torturas psicológicas", era erudição demais para o rude Elias.

CAPÍTULO LVII

JUIZEIRINHO

Genival Matias de Oliveira, misto de magistrado e fazendeiro (possuía uma propriedade no município paraibano de Juazeirinho), atuou como juiz no processo que julgou o crime de homicídio, por conexão com a fraude, no Escândalo da Mandioca.

Paraibano, alto, moreno, quase obeso, de cabelos lisos e já um pouco rarefeitos, de fala mansa, tinha as mãos trêmulas, característica dos portadores do mal de Parkinson. Conduziu-se bem a princípio. Solicitou formalmente ao chefe do Ministério Público Federal a designação de um substituto para o Processo da Mandioca, pedido que inexplicavelmente demorou a ser atendido.

No processo da *mandioca sangrenta* trabalhou até altas horas da noite, interrogando os réus e ouvindo as dezenas de testemunhas. Analisou percucientemente os laudos periciais, pesquisou doutrinas (Eduardo Espínola entre outros) e jurisprudência nacionais. De todo o seu esforço, surgiu a decisão de impronúncia, com a consequente soltura dos réus.

Para quem não o conhecia foi uma surpresa. No entanto, o nobre juiz já surpreendera os membros do Tribunal Regional Eleitoral, onde funcionou, ao mudar radicalmente de opinião num processo do qual era relator. Em 24 horas, mudara da água para o vinho. Tanto quem gostava de água quanto quem apreciava vinho, como, também, quem advogava passou a vê-lo sob outros prismas.

"Aí tem coisa", elucubravam.

Na sua bem elaborada decisão, um dos itens que nos chama a atenção – afora a aceitação do emprego de torturas a Elias Nogueira, que apresentara apenas manchas arroxeadas no glúteo – foi a demasiada importância dada ao depoimento prestado, em favor do denunciado Heronides Cavalcanti, pelo então juiz do Trabalho Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti, que não conheci nessa função.

Passei a conhecer o Dr. Francisco Queiroz como juiz federal, ou melhor, o fui conhecendo devagarzinho. Atuando perante seu ofício (o vocábulo "vara", de origem portuguesa, não ajuda as mulheres nem os homens), certa feita pedi o arquivamento, alegando prescrição, de volumoso inquérito (oito volumes), apenas com o poema *Gaúcho*, de Ascenso Ferreira:

> *Riscando os cavalos!*
> *Tinindo as esporas!*
> *Través das cochilas!*
> *Saí de meus pagos em louca arrancada!*
> *– Para quê?*
> *– Para nada!*

Acatou o pedido, a demonstrar ter bom senso cartesiano aliado à sensibilidade poética.

Eu o admirava.

Quando requeri as prisões preventivas do reitor, do vice-reitor e do diretor de pessoal da Universidade Federal Rural de Pernambuco, por manter em seus quadros 127 funcionários-fantasma, decretou-as em pleno período natalino. Manifestou ser um juiz de coragem e catão dos cofres públicos.

Continuei a admirá-lo.

Todavia, nem sempre mantínhamos essa sintonia. Quando requeri

liminar em mandado de segurança para suspender a construção, na avenida Dantas Barreto, do famigerado camelódromo instalado no infeliz bairro de São José, para proteger o que restava de seu patrimônio histórico (o bairro já havia sido quase destruído pela sanha ignorante do antigo prefeito, Augusto Lucena – é muita miséria para um lugar só), indeferiu a medida. Infelizmente o tempo demonstrou que eu estava certa. Sem atrativos para os clientes, novos ambulantes invadiram o entorno, fazendo concorrência, e a solução do problema dos ambulantes continuou. Hoje o camelódromo parece um poleiro de galinhas.

Eu o admirava menos.

Certa manhã, antes da audiência, uma funcionária falastrona me confidenciou baixinho:

"Ainda bem que a doutora chegou um pouco atrasada, pois, se chegasse antes e estivesse no gabinete do Dr. Francisco, o cinzeiro que a promotora, mulher dele, jogou nele poderia ter atingido a sua cabeça."

Eu, que já atuara em varas de família quando exerci a advocacia particular, só me aborreci pela patrulha da funcionária quanto ao descumprimento do horário e ignorei totalmente a quebra de um objeto de vidro tão insignificante.

Convidei o casal, que na verdade nunca se separara de fato, para um jantar em meu apartamento recém-inaugurado em Piedade. Queria dividir com os meus colegas e juízes a alegria de ter um imóvel totalmente decorado por um arquiteto. Não importava que tivesse ficado escuro tal qual a caverna do Batman, totalmente deslocado para uma cidade ensolarada, mas era decorado por um arquiteto! Jamais o casal me retribuiu esse jantar, talvez porque, como eu fumava na época, não houvesse na casa deles mais nenhum cinzeiro ou outros supedâneos.

Por essas e outras, dizia-se ser o juiz totalmente apaixonado pela mulher, *née* Novaes, sim, de Floresta do Navio.

CAPÍTULO LVIII

O DILEMA DO PRISIONEIRO

Tinha as minhas dúvidas. Para anuviar um trabalho tão dramático que constrange pessoas, suas famílias, que chama a atenção da mídia, que expõe nossa capacidade intelectual, nossos nervos e que compromete até nossa vida pessoal, desenvolvi uma atividade lúdica, baseada no famoso dilema do prisioneiro.

Como estava morando sozinha – os filhos são setas que atiramos no ar, diz Richard Bach, que nunca foi mãe –, quando vacilava entre duas escolhas, pedia a uma pessoa totalmente estranha e simples que decidisse por mim sobre coisas prosaicas. Teriam que ser pessoas inteligentes, expeditas, que não tivessem tempo a perder, como o frentista do posto de gasolina, o caixa do supermercado, o gari da praia.

O jogo tinha regulamento, a ignorância do indagado sobre o mérito da questão e minha obediência absoluta à resposta. Assim, quando estava em dúvida sobre um vestido a usar numa festa de casamento, perguntava apenas: "vermelho ou preto?" Se não sabia que presente dar a uma amiga, indagava: "perfume ou livro?" Quando era convidada por dois amigos ao mesmo tempo (ocorreu poucas vezes) e não sabia qual convite aceitar, inquiria apenas sobre o nome: "Fulano ou Beltrano?"

Na incerteza sobre a personalidade do Dr. Francisco, perguntei a uma estudante às vésperas da prova final, na fila do banco: *Megera Domada* ou *Macbeth*? Ela respondeu: *Macbeth*.

O Dr. Francisco, genro do coronel Olinto Ferraz, testemunha de Heronides Cavalcanti, a quem conhecera na casa do sogro, tornando-se tão amigo a ponto de inclusive visitá-lo na prisão, afirmou perante o juiz Genival Matias, em 17 de agosto de 1982, que viu o mandioqueiro Heronides no dia 2 de março de 1982 se preparando para viajar a Floresta, em companhia da cunhada Márcia. Disse ainda não saber o que ele teria feito no dia seguinte, nem mesmo se viajara de fato para aquela cidade. Afinal era um juiz e não um adivinho.

Mas jamais o Dr. Francisco Queiroz repetiu tal depoimento perante o conselho de sentença no julgamento dos assassinos de Pedro Jorge – talvez porque aí, como diz Camões, um valor mais alto se alevanta.

Nessa época, as caravelas singravam os mares dantes navegados, com vento favorável para Genival Matias. Entretanto, a procela se aproximava soprada pelo próprio juiz. **A impronúncia**.

CAPÍTULO LIX

A MELHOR DAS IMPRESSÕES

Na sentença de impronúncia de Genival Matias, o que mais nos comove são suas impressões sobre os denunciados, ouvidos com a maior liberalidade, alguns até armados, como José Ferreira dos Anjos. Para o juiz, todos pareciam anjos caídos do céu.

De Elias Nogueira releva que é primário, com profissão definida, residência certa, amante dos pais, e muito respeitador nas festas que frequentava.

Do sargento José Lopes de Almeida diz que deixou a melhor das impressões pela maneira pela qual se conduziu nas audiências.

Irineu é apresentado nos autos como líder político em Serra Talhada e em Floresta, sendo apontado como homem de boa índole, enfatiza o juiz.

Quanto ao delegado José Edson Barbosa, que depôs sobre o comparecimento do major Ferreira à sua delegacia acompanhando duas pessoas envolvidas em homicídio, afirma que lhe causou a melhor das impressões, pela segurança e firmeza com que prestou seu depoimento.

No entanto, quem não causou a melhor das impressões à sociedade foi o próprio juiz, com sua decisão de impronúncia de 7 de outubro de 1982.

A população impactada se revoltou. Reagiu. Uma passeata organizada pelo advogado Gilberto Marques atraiu 30 mil pessoas às ruas.

Saindo da sede da OAB na rua do Imperador, parou na praça do *Diário de Pernambuco*, onde se realizou um comício. Discursos foram proferidos, preces foram ditas a clamar justiça. O arcebispo de Olinda e Recife, Dom Hélder Câmara, participante do movimento de protesto contra a decisão, rogou pela justiça humana, enquanto a viúva, que dela participava discretamente, como era e é do seu feitio, em nota distribuída à imprensa, desconcertada, perguntava: "*Onde estão a honradez, a dignidade, a verdade e todos os valores? E o respeito à pessoa humana? Para mim, já basta. Para este mundo, nada mais resta, apenas em mim a esperança de uma justiça maior, a divina*."

A imprensa se indignou. Artigos eram publicados, em todo o Brasil, em repúdio a tal decisão, acoimada de esdrúxula, serôdia, indigna de um membro de um poder que deveria estar preocupado com o cumprimento das leis.

Genival Matias, alheio a tais reações, não se retratou na ocasião do recurso como poderia. Ao decidir assim e ao persistir nessa impronúncia – decisão interlocutória mista, em que o juiz, que já percebe vencimentos dos cofres públicos, também recebe honorários do seu interlocutor –, praticamente sepultou sua carreira de magistrado.

Perdida a credibilidade, era, nos bastidores da Justiça, achincalhado de vendilhão do templo. Sua vara era tachada de balcão de negócios, e o povo o chamava de ladrão. De início, ficou brabo. Ameaçou processar procuradores. Depois amansou, diante da impotência de processar toda uma cidade. Pessoa jurídica não cometia crimes nem ambientais. Em conversa com Gilberto Marques, jovem advogado da assistente de acusação, queixou-se, desiludido, dessas falsas acusações: "Que injustiça! Sempre agi com a maior lisura", lamentava. O advogado o aconselhou a deixar o caso. Aristides Junqueira provocou seu impedimento. Ele assim o acatou, por isso o processo caiu nas mãos do juiz Adaucto José de Melo.

Tão sensibilizada com o drama pelo qual o juizeirinho Genival Ma-

tias estava passando quanto com o boato de que recebera dos mandioqueiros milhões de cruzeiros pela decisão interlocutória mista, resolvi tirar minhas dúvidas. Como na lenda de Fausto, às vezes, tem-se que fazer um pacto com o diabo. Atuava no foro local um advogado conhecido meu da faculdade, que sempre perdera as aulas de ética. Pedi-lhe que consultasse o juiz Matias sobre a possibilidade de arquivamento de gaveta de um inquérito. Ele apresentou seu preço, daí minhas dúvidas se dissiparam.

Após ser submetido a uma corregedoria, na qual depôs decisivamente a intrépida Armanda Soares Figueiredo, Genival Matias foi aposentado em 1988. Passou a viver em sua fazenda, na Paraíba, entre vacas e capim *braqueara*. No entanto, sentia saudades do ambiente urbano. Tentou um mandato eletivo, pelo seu estado natal, sem sucesso.

Tempos depois, consumido pela miséria moral, na solidão de sua fazenda Várzea Nova, no município de Juazeirinho, agora em total decadência, onde recebera tantos amigos, inclusive do Ministério Público Federal, suicidou-se com um tiro de revólver, aos 74 anos de idade.

Muito viveu e por duas vezes morreu.

CAPÍTULO LX

REFORMA DA DECISÃO DE IMPRONÚNCIA

O caminho para a reforma da decisão de impronúncia pode ser comparado à via percorrida pela pedra de carvão até se transformar em diamante. Aristides Junqueira recorreu dessa decisão, mediante recurso em sentido estrito. Em suas razões, afirma que o magistrado teria, na decisão, usado palavras chulas, "peido", e que o juiz desistira, não sei (sei) por que cargas d'água, a prolatar a pronúncia, pois escrevera com todas as letras "segue a sentença de pronúncia, em papel separado..."

E finaliza:

> *Por fim, o absurdo maior: as alegações finais da defesa concluem por afirmar que iriam os defensores representar contra o Subprocurador-Geral da República, Hélio Pinheiro da Silva, pela prática do crime de coação no curso do processo (art. 444 do Código Penal); o delegado de Polícia Federal, Humberto de Morais Vasconcelos, por falsidade ideológica, violência arbitrária, exercício arbitrário e abuso de poder; o delegado de Polícia Federal, Moisés Lima e Silva, por lesão corporal, violência arbitrária, denunciação caluniosa, exercício arbitrário e abuso de poder; o perito criminal, Ascendino José da Silva Cavalcanti, por falsa perícia; Nestor Paulo Vieira Bezerra, por falso testemunho; e David Jurubeba, Luis Flor e Augusto Vinte e Oito, por denunciação caluniosa. A sentença antecipa-se às*

possíveis representações prometidas pelos defensores dos réus e fala na apuração dos crimes de lesão corporal, supressão de documentos, coação no curso do processo, exercício arbitrário e abuso de poder, cujas infrações delituosas são previstas nos artigos 129, 305, 344 e 350, incisos III e IV, do Código Penal. Todavia, há um consolo: não foram nominados pelo juiz os possíveis autores de tais "crimes", como fizeram os defensores dos réus.

O parecer do procurador da República Mardem Costa Pinto, aprovado por Paulo Sollberger, vai burilando a pedra. Opina pela reforma da decisão de impronúncia. "*Terá validade a confissão de Elias? Entendemos que sim, e que apenas ela já contém os indícios necessários para a pronúncia, remetendo-se ao Júri Popular o exame definitivo do mérito da causa*."

Seria a primeira vez que o Tribunal Federal de Recursos (TFR) se pronunciaria sobre o caso do homicídio de Pedro Jorge. Antes já apreciara o Processo da Mandioca.

José Arnaldo Gonçalves de Oliveira, então subprocurador-geral da República, tentando transferir de Recife para Brasília com o intuito de afastar Genival Matias do julgamento do Escândalo da Mandioca, apresentou uma reclamação, espécie de recurso que analisa a competência dos juízes.

Fez o que pode. Em suas razões ressalta que, tendo a Constituição Federal estabelecido, em seu art. 17, parágrafo 4º, a competência do Tribunal de Justiça do Estado para processar e julgar os deputados, o dispositivo deveria ser interpretado em conexão com o precedente do Supremo Tribunal Federal.

O ministro Otto Rocha, no entanto, entendeu que os dispositivos não se aplicariam ao caso e lembrou que o próprio Tribunal Federal de Recursos teria já repelido a competência pleiteada em outra reclamação,

ao julgar processo que tinha como um dos denunciados o ex-governador Paulo Maluf. Foi voto vencedor.

Estabelecido o órgão competente, dezoito dias após ter sido encaminhado ao ministro Lauro Leitão, o Tribunal Federal de Recurso é instado a decidir, através da Primeira Turma, o recurso em sentido oposto pelo Ministério Público contra a sentença de impronúncia.

O julgamento, que atraiu grande número de pessoas, durou três horas. Após a leitura do relatório, falaram Gilberto Marques, assistente de acusação, e Djalma Xavier de Farias, patrono dos réus. Este, com inoportuna irreverência, criticou a celeridade do tribunal no julgamento do recurso: "Ora, senhores ministros, em apenas dezoito dias?"

Depois da intervenção de Paulo Sollberger, o ministro Lauro Leitão leu seu voto, no qual de início analisou, ponto por ponto, as alegações da defesa e, finalmente, a recorrida sentença de impronúncia. Sustentou que as confissões do réu Elias, feitas várias vezes, cheias de detalhes, não foram realizadas sob coação, mas livremente. Destacou o laudo do perito do próprio juiz, o Dr. Edmilson Cardoso dos Santos, emitido após as alegadas torturas sofridas pelo pistoleiro acusado e segundo o qual não apresentava equimoses, hematomas ou lesões que denunciassem sevícias. Lembrou ainda o ministro Lauro Leitão que as declarações de Elias e outros acusados, feitas espontaneamente, se harmonizam com outros elementos de convicção constantes dos autos.

Os álibis de Heronides e do major Ferreira – o primeiro negou ter estado no Recife na data do crime, e o segundo disse estar numa delegacia, num bairro distante do ocorrido – foram também focalizados, sendo que, para o ministro, um carecia de consistência, pois havia provas de que Heronides levara, no dia do crime, sua camioneta Ford F-1000 a uma oficina para reparos; e o outro, de pertinência. Segundo o ministro, quis o major recorrente provar demais, o que não deixa de ser um indício de sua responsabilidade criminal, como mandante.

Como um trator, o relator destruiu ainda os álibis de Jorge Ferraz e Euclides de Souza Filho. Além disso, destacou que o juiz de primeira instância teria confundido a decisão de pronúncia, juízo de probabilidade, com sentença definitiva, juízo de certeza.

Ao concluir, ressaltou o relator em seu voto a importância do júri para a democracia, dando provimento ao recurso para reformar a sentença de impronúncia e restabelecer a prisão preventiva dos acusados. Os ministros Otto Rocha e João César Krieger acompanharam o relator. O carvão se transformara em diamante.

A reforma colegiada da decisão de impronúncia pelo Tribunal Federal de Recursos foi unânime, o que resultou em grande comemoração pela sociedade civil.

Um dia depois, uma missa foi celebrada em Olinda, por Dom Hélder Câmara, diante da estátua de Pedro Jorge, voltada para a rua onde foi assassinado, com o público cantando a *Oração de São Francisco*. Não houve discursos, a pedido dos familiares, que queriam afastar qualquer conotação político-partidária ao ato religioso.

A viúva Graça, sempre discreta e constante em sua dor, distribuiu uma nota à imprensa, acentuando que a decisão do TFR restituiu a crença na Justiça que o marido lhe ensinou a ter, agradeceu a todos, mas ponderou que muito havia a caminhar.

Os defensores dos réus, logicamente, não comemoraram, esbravejaram: diziam que o TFR teria desprezado as falcatruas engendradas como o surrupiamento de provas pela Polícia Federal, assim como coações físicas e psicológicas.

"Essa foi uma das coisas mais aberrantes dos últimos tempos por parte do TFR", aludiram; no entanto, não recorreram da decisão.

Admiro os árabes quando dizem "os cães ladram, a caravana passa". Com o trânsito em julgado, já com novo juiz, foi marcado o dia do julgamento pelo júri em Recife. O pedido de desaforamento apresentado pela defesa fora rejeitado. Nessa época ainda havia o libelo acusatório,

excluído anos depois do código em uma das nossas inúmeras reformas setoriais. A propósito, segundo alguns irreverentes juristas, o retalhamento cirúrgico bisturiado por casuísmos do nosso Código de Processo Penal, permanecendo intocado seu âmago, deixa a nossa lei adjetiva com a cara de Michael Jackson. Desculpem a *boutade*, cuidemos da nova acusação.

O libelo acusatório contra os sete réus foi apresentado em 3 de março de 1983, por Aristides Junqueira Alvarenga, exatamente um ano após o assassinato de Pedro Jorge:

> *Por Libelo-crime acusatório, diz Ministério Público Federal contra o réu José Ferreira dos Anjos que no dia 3 de março de 1982, por volta de 18:40, em frente à Padaria Panjá [...] Apresenta, ainda, o rol de testemunhas, com a cláusula da imprescindibilidade: Vítima: João Batista Vianna Pereira, 1 – Williames José Costa da Silva; 4 – Audas Diniz de Carvalho Barros [...] Requer, finalmente, a juntada de cópia do* Tape *do programa* Globo Repórter*, levado ao ar no dia 20 de maio de 1982, protestando, desde já, como meio de prova, pela exibição, através de projeção, aos jurados, de todo o seu conteúdo.*
>
> *Por Libelo-Crime Acusatório, diz o Ministério Público Federal contra o réu Elias Nunes Nogueira, solteiro, nascido em 10.11.50, em Serra Talhada [...]*
>
> *Por Libelo-Crime Acusatório, diz o Ministério Público Federal contra o réu Irineu Gregório Ferraz, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 15.07.25, em Serra Talhada [...]*

Ferreira, que já respondera perante a Justiça Militar por dois processos – um em 1965, por lesão corporal culposa contra o aluno Arnaldo da Silva Costa, e outro por homicídio, contra Gilvan Francisco da Silva, Esdrope, denúncia oferecida por Hélio Fonseca –, dos quais escapou livre como um passarinho, agora se preocupava com a exibição do programa *Globo Repórter*, para os jurados.

Por outro lado, Aristides Junqueira não teria mais que se preocupar com o processo, pois fora substituído, em 19 de abril de 1983, por Hélio Maldonado Jorge. Finalmente, após duas correições parciais interpostas contra o juiz Adaucto de Melo pelo advogado da assistente de acusação, Gilberto Marques, para apressar o processo, foi marcado o dia do julgamento pelo júri.

CAPÍTULO LXI

ESQUENTANDO OS TAMBORINS

Outubro de 1983. A cidade acordara nervosa. Chegara ao Recife o procurador Hélio Maldonado Jorge, do Espírito Santo, indicado pelo procurador-geral para atuar na acusação. Já quase o tinha visto no Encontro dos Procuradores, em Camboriú, Santa Catarina, um ano antes, pois sua presença era ocultada pela figura de sua mulher, corpulenta, jovem, alta e loura, vestida de árvore de Natal. Sempre tive fixação infantil por árvores de Natal. Na ocasião, quando o vi por inteiro, cheguei a desconfiar de sua atuação: magro, baixinho, costeletas fartas, elegância duvidosa, não provido de beleza física convencional, poderia não impressionar os jurados. Dessa feita, eu estava enganada.

A viúva Graça havia contratado como assistente de acusação, que o pediu pessoalmente, o advogado Gilberto Marques, pernambucano, baixo, forte, barbudo, que também conheci em Camboriú. Ele me foi apresentado por Juarez Tavares, prezado colega, insigne penalista, primeiro lugar no nosso concurso, cuja amizade tenho a satisfação de conservar até hoje, apesar do nosso pouco contato, pelas vicissitudes da vida e das distâncias. Devo a Juarez Tavares a participação brilhante na minha banca de doutorado e o prefácio do meu livro, baseado na tese. Gilberto, muito jovem, era visto com desconfiança pela classe jurídica. Ele sabia que daquele julgamento dependia o futuro de sua carreira e, consequentemente, de sua vida.

No dia do julgamento, temia-se outra reviravolta. A polêmica impronúncia rondava todas as cabeças. Na noite anterior, quinze procuradores de todos os estados haviam chegado à cidade, mobilizados por Henrique Fagundes, então presidente da Associação dos Procuradores. Ficaram hospedados no antigo Grande Hotel, onde, em anos passados, meu avô e minha mãe se hospedaram durante um inesquecível carnaval. Hoje apenas hospeda o sisudo Fórum Tomás de Aquino. Na ocasião, o ambiente era de aparente confiança na condenação dos implicados. Esse clima de confiança foi erroneamente confundido com alegria; contudo, não havia ainda nenhum regozijo a ser comemorado pelos procuradores.

Hélio Maldonado Jorge, com cópias e anotações dos autos, saiu com seguranças até o prédio do Tribunal de Justiça do Estado, na bela praça da República: não havia fórum federal para tal evento.

Gilberto Marques, recém-separado da primeira mulher, saiu do seu modesto apartamento de solteiro, no bairro do Pina, apenas com seu novo terno marrom, que se lhe tinha sido presenteado pela viúva de Pedro Jorge (o advogado não lhe cobrou honorários), e com um coringa escondido na mão, um poema. Ao se dirigir ao fórum, foi aplaudido por populares que por ali passavam.

CAPÍTULO LXII

O JÚRI

O antigo Tribunal de Justiça de Pernambuco, local do julgamento, pois a Justiça Federal não tinha prédio apropriado para realizá-lo, é uma bela construção em estilo neoclássico. Todo o seu entorno margeado pelo rio Capibaribe foi projetado pelo invasor mais amado de Pernambuco, o conde alemão Maurício de Nassau. Situado em frente à praça da República, de suas escadarias de mármore se vê o leve rosa-salmão do teatro de Santa Isabel, projeto do francês Louis Vauthier. Do outro lado, em frente, fica o Palácio do Campo das Princesas, sede do Governo.

Mas nenhuns desses edifícios monumentais têm a imponência do baobá, árvore que impera solene, num canto da praça, consciente de sua majestade. E como toda majestade de verdade, é imparcial, justa e magnânima. No dia 7 de outubro de 1983, seu tronco forte, sua sombra generosa, capaz de abrigar os necessitados de justiça, atingiu o tribunal.

Pela manhã, começou o julgamento dos assassinos de Pedro Jorge, que, segundo a ata, durou 113 horas e meia, ou seja, cinco dias, terminando, portanto, em 12 de outubro de 1983.

Um grande público cercava o Fórum. Alguns aproveitaram a ocasião para fazer apostas. "Major Ferreira ou Pedro Jorge?" Muitos tentavam assistir ao julgamento ao vivo, embora houvesse transmissão televisada. O Dr. Adaucto de Melo, que o presidiria, prudente, já distribuíra

senhas de entrada para juízes, procuradores, promotores, advogados, jornalistas e fotógrafos.

Mas, logo cedo, uma multidão se acotovelava no salão do júri. A lotação atingia o dobro de sua capacidade. Para ingressar no recinto, como dizem os locutores, alguns espertos usavam de curiosos estratagemas. Um estudante de Direito (só se permitia a entrada de advogados, promotores ou juízes credenciados) bradou ao policial: "Mas eu não sou um estudante, sou um solicitador". Carta de solicitador era uma espécie de licença concedida pela OAB aos estudantes de Direito para acompanhar processos em andamento, antes da conclusão dos autos. Não sabendo de tão complicada definição de uma palavra tão contundente, o segurança o deixou entrar.

Uma jovem de nome Consuelo aproximou-se do advogado da assistente de acusação, Gilberto Marques, pedindo-lhe para que a apresentasse à segurança como sua secretária. O advogado concordou, e ela tornou-se sua segunda mulher alguns meses depois.

Interessante essa compartimentação das atividades humanas. Mesmo envolvidos em clima de grande comoção e dramaticidade, os enlevados conseguem enxergar os atrativos de uma mulher tanto quanto as enlevadas registram a qualidade de um par de sapatos masculinos. Não só a falsa secretária dava asas à imaginação do acusador particular. Também a jovem viúva Graça, embora discreta e concentrada em sua dor, atraía os olhos de um procurador da República, que ficou calado (acho), e de um juiz estadual que, anos depois, lhe falou que, naquele julgamento, fora atingido pela flecha do Cupido (repito suas palavras), enfim, por ela se apaixonara.

Até um colega do Sudeste me perguntou quem seria a mulher tão distinta e elegante ao lado do juiz. "Será que ela aceitaria um convite para jantar?" Eu respondi por partes: "Acho que não. É uma oficial de justiça e é bem-casada." Apontei seu marido arquiteto ali presente. Ele observou: "Não vai demorar muito." Acertou.

Por minha vez, eu, que naquele momento passava por uma das muitas crises conjugais, depois que ingressei no Ministério Público, recebi, logo após, uma carta de um colega que se dizia preocupado com minha baixa autoestima, com meu baixo-astral, como se diz aqui no Sul. Ele acentuara que eu deveria me valorizar: "Você não merece um dia sequer de sofrimento, porque você é vida, você é mulher para ser, a todo momento, cortejada e amada – e muito amada – pelo melhor dos homens."

Fiquei lisonjeada e assim continuei, mesmo sabendo depois que remetera missivas semelhantes à viúva e a uma bela advogada presente ao júri. Afinal de contas, ele usava sapatos de cromo alemão.

Instalou-se o júri, com seu ritual da Idade Média, de onde se origina. Um garoto de catorze anos sorteou os jurados. Eram quatro homens – Clodomiro Silva, Edmar Mota, Eduardo Camilo e Arnaldo Agra – e três mulheres – Leonilda Rocha, Rute de Andrade e Joana Rodrigues. Os réus, de caras fechadas e mãos soltas, pois não estavam algemados, foram se aproximando, mas ficaram indistintos para a plateia, tão grande era o número de advogados, oficiais de justiça e jornalistas que circundava as bancadas do juiz, dos advogados e dos acusadores.

Major Ferreira, contudo, se distinguia dos demais: usava um elegante terno claro e estava aparentemente calmo, como se não tivesse nada com aquilo, à egípcia.

Durante os interrogatórios, todos se declaravam inocentes, apresentavam álibis duvidosos e impertinentes. Após os depoimentos das testemunhas, continuou a instrução.

Uma das principais provas apresentadas pela acusação, a que causou maior impacto, foi o vídeo do programa *Globo Repórter* apresentado pela Rede Globo em 20 de maio de 1982, cuja degravação transcrevo parcialmente:

> *O* Globo Repórter *de hoje tem quatro reportagens. A primeira mostra como nasceu a ligação entre os principais acusados do assassinato*

do procurador Pedro Jorge de Melo e Silva, morto em Olinda-Pernambuco há dois meses e meio.

Encarregado de apurar a Fraude da Mandioca, na agência do Banco do Brasil, em Floresta, o procurador foi vítima de seu zelo profissional. Segundo as investigações da Polícia, o major da PM José Ferreira dos Anjos foi o autor intelectual do crime.

O Globo Repórter *foi ao sertão de Pernambuco e descobriu as origens de uma quadrilha que reunia autoridades arbitrárias, empreiteiros de crimes e pistoleiros de aluguel.*

Foi aqui, em frente a essa padaria, que o pistoleiro cumpriu o seu contrato de morte, na tarde do dia 3 de março, final da tarde. O procurador saía da padaria [...]

Eu, que já assistira ao programa, passei a observar as reações dos jurados. Estavam impassíveis, embora tensos. Tensão que atingia todos nós, inclusive o juiz.

– Elias, foi você que atirou no procurador Pedro Jorge?

– Foi, sim.

Dois meses depois desse crime que comoveu o país, a Polícia Federal chegou a sete implicados, entre eles, além do pistoleiro Elias Nogueira, está o Major da Polícia Militar, José Ferreira dos Anjos [...]

Esta estrada é muito importante na nossa história, são quase cem quilômetros de terra, ligando Floresta a Serra Talhada, onde o major Ferreira, que já foi delegado da cidade, teria tramado a morte do procurador Pedro Jorge.

D. Heloísa encara o major, sem sentimento de ódio ou vingança: será que vai se arrepender um dia?

– Mas por que, por exemplo, a morte do procurador lá em Recife

foi tramada aqui na cidade?

– [...] a morte foi tramada aqui em Serra Talhada, mas as famílias daqui de Serra Talhada não teve conhecimento, não [...]

Mas, no meio da trama que levou ao assassinato do procurador Pedro Jorge, estão fincados, em Serra Talhada, há sete anos, quando o major Ferreira dos Anjos, já com fama de homem violento, foi nomeado delegado da cidade. Tomando o partido da família Ferraz, o major perseguiu e torturou membros inocentes da família Gaia, como esse Lindauro.

– Você acha que Elias Nogueira é o assassino mesmo do procurador?

– Meu amigo, eu acho que ele é o verdadeiro assassino do procurador Pedro Jorge de Melo e Silva, porque ele é da máfia de lrineu Gregório Ferraz; de matarem gente por aí a ter diversos casos de homicídio em Serra Talhada, Floresta e Betânia, ocorrido crimes feitos por eles, praticados por eles. Agora, desde a gestão do major Ferreira em Serra Talhada, que lrineu continua mandando matar gente abertamente por aí para ganharem dinheiro.

– O senhor acha que realmente o major Ferreira é uma pessoa muito violenta?

– Eu não quero dizer que ele é violento, ele é o pior dos bandidos que pode existir em cima da terra, de natureza ruim, perversa, assassino, pistoleiro, tudo neste mundo que é ruim, Ferreira faz, e lrineu, igualmente a ele, viu?

Todos olham para Ferreira. Impassível, mas a raiva transparece na cicatriz do mento esquerdo, que palpita. Que diabo de advogado é esse que não pode impedir a exibição dessa maldita fita, ponderava.

– Você tinha mais alguma instrução especial do major Ferreira?

– Tinha, sim, atirar na cabeça.

– E pra que isso?

– Porque ele disse que, atirando com a espingarda, não tinha possibilidade de errar o tiro.

Após a exibição da fita, o presidente do júri, Dr. Adaucto José de Melo, diante do burburinho que ali se instalara, com voz fraca, pediu silêncio: "Silêncio!" Segundos depois, foi acometido de um mal súbito. Desmaiou sobre a mesa. Seria um problema cardíaco? Perguntava-se.

A sessão foi suspensa, o magistrado saiu chorando, amparado por um filho. Hospitalizado, apresentava problemas de pressão arterial e estafa. Alguns se preocuparam sinceramente com sua saúde; outros, não. O incidente teria sido causado pela longa duração do julgamento, pela forte tensão e pelo extenuante calor, segundo o cardiologista de plantão. Após ser medicado, logo se restabeleceu.

Seu filho tentava protegê-lo: "Não seria melhor descansar em casa? Adie o julgamento, mais importante é a sua saúde." O paciente, agradecido pela preocupação filial, apenas ordenou: "Dê-me a toga." Assim, o juiz-presidente do Conselho de Sentença retornou ao Tribunal do Júri, dando reinício à sessão. Que alívio!

Chegara o momento tão esperado, os debates orais, transmitidos pela TV e emissoras de rádio. De um lado, a acusação com um procurador não afeito a júris, raro na Justiça Federal, e um jovem advogado em início de carreira. Do outro, três causídicos acostumados aos debates, ao grande teatro que é o julgamento popular: Juarez Vieira da Cunha, Mírcio Ferreira e Gerson Maciel. Qualquer deslize poderia ser fatal, independentemente do mérito da causa.

Ali estava Hélio Maldonado Jorge, branquinho, baixinho, magrinho, escondidinho na toga preta. Ao iniciar a falação, no entanto, o procurador Hélio Maldonado Jorge, o bom danado, se agigantou. O homem parecia ter dois metros de altura e duzentos quilos de músculos jurídicos. Era um Gulliver com oratória. Com total conhecimento da causa, à qual

se dedicara horas a fio, irretorquíveis argumentos, iam murchando, uma a uma, todas as possíveis alegações da defesa. Racionalmente, avesso a poesia, contudo, atento aos autos do processo, apresentava provas irrefutáveis da culpabilidade dos réus. A plateia e os jurados estavam petrificados.

O advogado Gilberto Marques, coadjuvando a acusação, não esqueceu os autos: deu ênfase à camisa usada por Jorge Ferraz no dia do crime e descrita com pormenores pelo acusado Elias Nogueira. No entanto, ao final, surpreendeu a todos ao invocar não a vingança mas os sentimentos nobres dos jurados, todos pais e mães. Ao fazer a associação entre seus filhos Pedro e Mariana com Roberta e Marisa, filhas de Pedro Jorge, levou os presentes às lágrimas, ao declamar uma adaptação de *É claro, Mariana*, de Sebastião Vila Nova, e *Pedro, Meu Filho*, de Vinicius de Moraes, seu poeta favorito, e um dos mais queridos de todos nós.

É claro, Mariana, que é dos teus olhos
Eu preferia falar
Nesse momento é claro.
Mas há homens
Que fizeram profissão de fabricar
Tristeza sobre a terra.
De criar dor e sombra
No coração dos indefesos
É claro, Mariana, que eu queria ver
Nos olhos de Roberta e Marisa,
Filhas de Pedro Jorge,
O mesmo brilho que eu vejo nos teus olhos
Quando me abraças.
Minha vida (a de Pedro Jorge) foi uma eterna luta
Para que ninguém mais tivesse que lutar. Esse é o canto que te quero cantar

Pedro, meu filho (Vinicius de Moraes)
Como José Florentino, o pai de Pedro Jorge,
Eu também sou pai de um Pedro.
Pedro Jorge não morreu
Ele se repartiu em milhares de pedaços
E de cada pedaço
Há de nascer um Pedro inteiro
Para continuar sua luta
Pela justiça neste país.

Mesmo os que o achavam um "chato de galochas" – muitos assim pensavam, inclusive dentro do Ministério Público Federal (não era o meu caso), pois entendiam que o jovem advogado estaria usando o caso como trampolim para sua carreira – o aplaudiram, disfarçando as lágrimas. O juiz, responsável pela ordem, procurava acalmar os presentes, pedindo silêncio com o famoso martelo da Justiça: "Ordem! Ordem!"

Jane Austen, escritora inglesa, na obra-prima *Orgulho e Preconceito*, fala da eficácia que tem a poesia para afugentar o amor. Diz sua heroína Elizabeth Bennet: "Um bom soneto é suficiente para fazê-lo morrer de inanição."

Realmente, já passei por experiência semelhante quando quis atrair a atenção de um homem diante do qual eu tremia como uma vara verde. Bons tempos aqueles, cheios de hormônios. Como não tinha coragem de dizê-lo pessoalmente, mandei-lhe uma poesia que tinha feito na minha solidão de descasada, já assinada com meu nome de solteira. O título era bom, *Vencidos de Gravata*, mas o soneto era ruim. Talvez tenha sido por isso que o destinatário, homem culto, versado em letras e tributos, simplesmente passou a me cumprimentar com a indiferença de uma porta fechada. Por não vislumbrar outros meios para conquistá-lo, não mais bati àquela porta, desistindo, para o bem geral da nação, da minha carreira de poeta, ou será poetisa?

Mas, naquela ocasião, o poema falava em coisa diversa daquele sentimento entre amantes de todos os sexos, falava do querer bem, mesmo para aqueles que não se conhecem. Assim, efetivamente o recurso desconcertante da poesia funcionou. Aplausos prolongados.

Os advogados de defesa apresentaram a tese de negativa de autoria, argumentaram o emprego de tortura para a obtenção da confissão de Elias, apresentaram álibis tentando comprovar que os acusados não podiam estar, naquele dia fatídico, na cena do crime; enfim, se esforçaram em réplicas e tréplicas para provar a inocência dos réus.

Ninguém os aplaudiu.

Na sala secreta, os jurados se reuniram para responder os 79 quesitos preparados pelo juiz. Esperamos ansiosos e cansados, porquanto já era o quarto dia de julgamento. Na sala contígua, aproximei-me do réu de terno claro, ainda impecável, a contragosto do juiz Petrúcio Ferreira, que fora contemporâneo do major no Seminário da Várzea, que me lançava um olhar recriminador. "Lembra-se de mim?", tentava entabular conversa.

Major Ferreira, que nunca tinha recebido um soneto meu, mas três denúncias, todas procedentes, disse: "Claro, nunca lhe esquecerei."

E passamos a falar sobre o processo, a confiança na justiça em sentido geral. Eu, particularmente, perguntei qual a causa da cicatriz que ele trazia no lábio superior direito. Não sei por que não me respondeu.

Nesse momento, os jurados saíram da sala secreta, com a circunspecção que pede o momento. Voltamos para a sala do júri. A sentença foi anunciada.

Todos condenados, menos Irineu Gregório Ferraz, afastado do julgamento por pretensa e providencial doença cardiológica do seu defensor de última hora.

Os réus Elias Nunes Nogueira, o sargento José Lopes de Almeida, o agente da polícia Euclides de Souza Filho, o funcionário do Detran Jorge Batista de Souza e o topógrafo Heronides Cavalcanti Ribeiro

receberam a pena de 19 anos pela morte do Procurador e mais 12 anos pela tentativa de homicídio da testemunha ocular João Batista Viana Ferreira; o major da Polícia Militar José Ferreira dos Anjos foi condenado a 32 anos e 6 meses de reclusão.

Após a leitura da sentença, houve uma verdadeira ovação. Muitos se abraçavam, uns riam, outros choravam.

Os advogados da defesa lamentavam terem sido derrotados por um procurador "inexperiente" e um assistente "trovador". O advogado Gerson Maciel, um dos defensores, ao anunciar que iria recorrer, opinava que "as falhas do processo" mostrariam que houvera um cuidado da Polícia Federal em forjar provas. Aludiram, ainda, que o resultado desfavorável a seus clientes teria acontecido não só porque os jurados haviam sido influenciados pela opinião pública formada pela divulgação constante do caso na imprensa como também pela força da Igreja. Recorreram da decisão dos jurados.

A viúva Graça, manifestando certo alívio, afirmou que a condenação dos réus "tinha sido o melhor presente que suas filhas poderiam receber no Dia das Crianças" e mostrou preocupação com o futuro e a causa da morte do marido: "Mas acho que só terminou uma parte. Não podemos esquecer que o Escândalo da Mandioca está parado e precisa ir adiante."

A extraordinária mãe de Pedro Jorge declarou aos repórteres: "Derramei muitas lágrimas pelo meu filho. Ninguém imagina o meu sofrimento. Entretanto, minha dor teria sido maior se eu o tivesse visto acusado da prática de corrupção ou coisa parecida."

E olhou fixamente para o major Ferreira. Religiosamente pensou: "Será que agora ele está arrependido de ter matado o meu filho?"

Também olhei para o major Ferreira, após ele receber 32 anos de pena de prisão.

Nenhum músculo do seu rosto se mexeu. Ao ser entrevistado, na saída do tribunal, sob vaias e gritos de assassino, anunciou fleumático que agora teria várias atitudes a adotar: cumprir a pena, recorrer e pro-

curar e apresentar à Justiça o verdadeiro matador de Pedro Jorge. Ao que o abade Penido, ali presente, com presteza, retrucou: "Não precisa, basta se olhar no espelho."

Fiquei matutando por que, após receber a grave condenação, o major, sob apupos e achincalhes, estava tão calmo. Ele não só aparentava, ele estava calmo. Lembrei-me do rosto de Nixon, cujo semblante quando perdeu o poder jamais esquecerei. Foi a imagem mais dramática que vi pela televisão.

É isso, não perdeu a farda. Bingo!

A imprensa noticiou com alarde, com grandes letras, que a justiça havia sido feita.

Eu achava que ainda não.

CAPÍTULO LXIII

REPERCUSSÃO

Todos os jornais locais estamparam em letras destacadas a justiça do julgamento. Charges eram publicadas, os leitores agradeciam ao Poder Judiciário. Uma das manifestações mais expressivas veio de um autêntico representante do povo, Juca Secundino, através de um folheto de cordel.

A literatura de cordel, que veio de Portugal para o Brasil na colonização, nunca foi desprezada pelos nordestinos, apesar dos jornais e da televisão. Em alguns recantos, o nosso povo só acredita num acontecimento quando o lê na literatura de cordel. Vejamos a poesia de Secundino, que peço licença para transcrever, por refletir o sentimento da nossa gente:

O Recife, finalmente
Acordou aliviado.
Com o seu peito lavado,
Com ar de gente decente.

Afinal foram julgados
E igualmente condenados
Todos sete inconsequentes.

Foi um júri popular
Daqueles que a memória, pois ele foi invulgar.

É como diz o ditado,
Aquele que anda errado
Não perde por esperar

O tal do major Ferreira
Um criminoso covarde,
Foi julgado – e já foi tarde

Ele e sua cabroeira.
Com muita convicção
E veio a condenação,

Calma, justa e altaneira.
Essa história começou
Ainda no ano passado.

Quando um desassombrado
E jovem Procurador
Com muita serenidade

Denunciou de verdade
Furto de grande valor.
Cumprindo a sua missão

Com amor e sacrifício,
Morreu por causa do ofício,
Morte triste, à traição.

Não sei, pra um criminoso
De crime tão desonroso
Se existe salvação.

Sendo jovem e competente,
Embora de pouca idade,
Pedro Jorge, na verdade

Era um homem consciente
Defendendo o povo-irmão.

CAPÍTULO LXIV

PARCA REPERCUSSÃO

Em seguida ao julgamento dos réus, o advogado militante no fórum de Recife, Gil Teobaldo, em matéria paga, divulgou na imprensa local que o verdadeiro assassino de Pedro Jorge seria seu colega Francisco Adalberto Nóbrega, atual chefe da Procuradoria, com quem manteria relações inamistosas. Diz Gil Teobaldo, entre outras coisas:

> *Os que vivem e militam na Justiça Federal de Pernambuco sabiam e sabem da grande diferença para maior, da capacidade intelectual do honrado Procurador Pedro Jorge, contra o frio mandante do hediondo crime, Francisco Adalberto Nóbrega. De há muito, vinha Francisco Adalberto Nóbrega, autor intelectual do crime de Pedro Jorge, insatisfeito com a inditosa vítima, até que chegou o caso do "Escândalo da Mandioca", cujo maior responsável é o próprio Banco do Brasil S/A, que sendo um banco de fomento à produção, vive preocupado em exorbitantes lucros na pessoa de seu diretor de então, José Aristófanes Pereira, que sabia e sabe que em Floresta não dava mandioca. Ressalta Gil Teobaldo, que em seu depoimento à Polícia federal o nobre Promotor Josenaldo de Souza Figueira Galvão, afirmou que indagou do Procurador Francisco Adalberto Nóbrega o que ele achava daquele assassinato, e ele mandante do crime, assim responde: "– Não fale nessas coisas para o seu bem, pois isso é um negócio muito complicado*

e tem muitas pessoas perigosas envolvidas e para o seu bem, não comente esse negócio." Continuando, disse o Promotor Josenaldo Galvão: Dali, Nóbrega foi ao quarto, ***tomar comprimidos****. Se o mandante do crime de Pedro Jorge, durante oito vezes se fez presente em visitas ao major josé Ferreira dos Anjos, naquela corporação militar antes do júri, passado o júri, apesar de insistentemente procurado, o mandante do crime, Francisco Adalberto Nóbrega, não mais voltou à presença do major José Ferreira dos Anjos, nem atendeu aos seis convites que lhe foram feitos por Heronides Cavalcanti Ribeiro.*

Quando Nóbrega veio do Rio Grande do Norte para Pernambuco, o chefe da Procuradoria era Pedro Jorge. Pode-se pensar que a instituição seja imune às pressões políticas, mas na prática não é assim que ocorre. Quem atua na Justiça Eleitoral sabe o que estou dizendo, pois sofri essa pressão na própria carne. Inocêncio, quando eu era procuradora eleitoral, me defenestrou sem choro nem velas. Até hoje, não sei o motivo. Há pressões políticas. Seja como for, Nóbrega assumiu a chefia. Ex-seminarista, como Pedro Jorge, e ex-delegado, andava armado, consoante lhe permitia o cargo. Mas, vencedor na possível disputa do cargo de chefia, não tinha nenhum motivo pessoal ou funcional na eliminação do colega. Assim, a notícia bombástica, nunca alegada em qualquer juízo, não teve a repercussão esperada pelo advogado, embora tenha prejudicado Nóbrega, anos mais tarde, nos gabinetes de Brasília.

CAPÍTULO LXV

GABINETES DE BRASÍLIA

Dizem os cariocas, antes ressentidos pela perda do *status* de capital do Brasil, que Brasília é uma ilha da fantasia. Ilhas são navios eternamente ancorados. Pisar em uma delas é como subir por uma prancha de embarque; surge uma forte impressão de se estar encantado, suspenso no tempo – como se nada de ruim ou vulgar pudesse acontecer. Essa definição de Truman Capote, relacionada à ilha de Ischia, na Itália, aplica-se perfeitamente à nossa capital, "Ilha da Fantasia". Todos querem subir e se acham imunes a qualquer tempestade. Cidade planejada por Lúcio Costa (poucas vezes lembrado), calculada pelo dublê de poeta e engenheiro Joaquim Cardoso (lembrado menos ainda), foi construída pelo presidente Juscelino Kubitscheck, com o meu, o seu, os nossos recursos, até dos nossos avós. Inaugurada em 21 de abril de 1960, todavia, é mais conhecida nacional e internacionalmente como a cidade de Oscar Niemeyer.

Na verdade, é uma cidade blindada, e as coisas graves que acontecem na província chegam lá como perfumaria. Comumente, as comoções de outros pontos do país ali perdem força. Ademais, em Brasília, as pessoas não falam, são dubladas, e muitas vezes há uma desconcertância nesse ritmo. A fala, muitas vezes, não acompanha o movimento da boca.

Quando lá residi pela primeira vez, nos anos 1970, assisti apenas a duas manifestações populares: o enterro de Kubitscheck, com a partici-

pação dos moradores das cidades-satélite, e a inauguração da piscina de ondas no parque da cidade, então, parque Rogério Pithon Farias, com a participação dos moradores (crianças, principalmente) do Plano Piloto.

Costuma-se dizer que a cidade tem o formato de um avião, o que seria um projeto profético, uma vez que seus moradores vivem voando. Passam os finais de semana e os longos feriados fora do burgo. Era a cidade dos 3 Ds: deslumbramento, desencanto, depressão. De início, sua beleza arquitetônica causa grande impacto. Depois, sente-se falta dos antigos vizinhos, das esquinas. O *stress* surgia principalmente nos dias de domingo, quando não se via vivalma nas desoladas quadras residenciais. Lembrava as ruas de Roma ao meio-dia, quando todos se recolhiam por causa do calor. Entretanto, ainda hoje, Brasília é menos do que Roma, onde a mulher de César, além de ser, tinha que parecer honesta e inatacável. Em Brasília, a mulher de César tinha apenas que parecer. Nesse aspecto, é irredutível; por isso, muitos sofreram por ignorar esse temperamento de mulher rancorosa. Como Francisco Adalberto Nóbrega.

Nóbrega, depois do Escândalo da Mandioca, foi removido para Brasília. Ali, queria esquecer desse caso, e, se algum colega insensível lhe indagava sobre o escândalo, logo era rechaçado: "Tudo isso é passado, os acusados foram condenados. O importante é o futuro."

Realmente, num futuro próximo, Francisco Adalberto Nóbrega foi promovido ao cargo de final de carreira, subprocurador-geral da República. Em Brasília, Nóbrega, elegante com seus ternos escuros bem cortados e olhos azuis, vislumbrando o horizonte do planalto, com seu jeito amistoso, agradável, seu preparo jurídico, logo conquistou seus pares e os ministros do Tribunal. Candidatou-se à vaga do quinto constitucional do Superior Tribunal de Justiça. Realizada a consulta à classe, recebeu significativo número de votos. Por isso, foi indicado na lista tríplice, juntamente com José Arnaldo da Fonseca e Edylcéa Tavares. No segundo escrutínio, deu-se um empate entre Nóbrega e

José Arnaldo. Este foi o escolhido para ocupar a vaga. Ao saber de sua preterição, chorou. Não sei se tomou comprimidos, ninguém me disse. Brasília, alguém me contou, não lhe perdoou o envolvimento com o mandante do trucidamento de Pedro Jorge.

Naquela mesma época, Pedro Jorge fora promovido *post-mortem* ao cargo de subprocurador-geral pelo presidente Fernando Henrique Cardoso. Também naquela época, a viúva Graça esteve com o mandatário maior da nação para agradecer-lhe a promoção do marido morto.

CAPÍTULO LXVI

TEMPOS ANTERIORES, NA SALA DA JUSTIÇA...

O subprocurador-geral da República Hélio Pinheiro da Silva foi nomeado para acompanhar as iniciais investigações policiais sobre o crime do qual Pedro Jorge fora vítima. Teve uma atuação polêmica. Os advogados dos investigados acusaram-no de conivência com o emprego de tortura pelos agentes policiais para obtenção das confissões, embora não apresentassem as provas contra o subprocurador. De qualquer modo, Hélio Pinheiro estava desgastado e preferiu retirar-se do caso. Com sua saída, foi indicado, para substituí-lo, Aristides Junqueira Alvarenga.

Conhecia Aristides apenas de vista, pois ele estava presente ao exame oral do meu concurso. Daqueles momentos nervosos para mim recordo apenas que sorriu veladamente ao ouvir a minha resposta quanto ao seguro-desemprego.

Perguntou-me o temível ministro examinador: "O que a senhora acha do motivo por que o seguro-desemprego não foi regulamentado?"

"Porque Delfim Neto não quer", respondi de pronto.

O temível examinador também riu, só que abertamente, me aprovando. Doravante, meu relacionamento apenas profissional com Aristides continuou na superficialidade, pois em torno dele se levantou uma verdadeira redoma enquanto esteve em Recife. Somente uma vez, ao me dirigir à Procuradoria, ele me chamou com seu andar mole de

foca, saindo do prédio da Justiça Federal, localizado no lado oposto. A conversa não passou do "Como vai? Vou bem."

Como já dito, Junqueira fora designado pelo procurador-geral, juntamente comigo, para acompanhar o procedimento e apresentar a denúncia contra os assassinos de Pedro Jorge. Todavia fez mais que isso. Solicitou a instauração de vários inquéritos à medida que os fatos circundantes apresentavam indícios de crime.

Assim, requereu abertura de inquérito para apurar três fatos: o ingresso de armas de uso proibido feito pelo major, a falsificação da placa do Chevette *Hatch* contratada pelo major a um tal Pedro Bó e as declarações de colegas do major afirmando que, durante todo o dia 3 de março, o Chevette *Hatch* se encontrava no pátio do quartel do Derby. Os inquéritos seguiram seus trâmites usuais.

Junqueira voltou para Brasília. Com suas conclusões, não sei por que todos os inquéritos me foram distribuídos. Seria eu o Pedro Jorge da hora? Agora me pergunto, se havia outros membros em exercício e, em se tratando de um réu acusado de ter matado covardemente um procurador, por que esses inquéritos não foram distribuídos igualitariamente? Por que Nóbrega nunca denunciou Ferreira ou seus amigos? Por que Lineu nunca denunciou Ferreira? Por que Nereu nunca denunciou Ferreira? Afinal jamais tive a postura de um Torquemada, modelo execrável de inquisidor, que sadicamente sentia até prazer em acusar.

Muitos foram os inquéritos em que pedi arquivamento e impetrei até *habeas corpus* (um só, em Porto Velho) em favor de um preso por excesso de prazo. É certo que eu não estava preocupada (confesso) com o direito de liberdade do portador da maconha (*cannabis sativa*), e sim com a ausência do juiz e como o HC é uma ação expedita... Logo, o juiz apareceu vindo do interior de Goiás e concedeu o alvará de soltura, numa das sentenças mais poéticas que já li.

Agora, sem poesia, me revolvo em indignação: o Ministério Público

é uma instituição una e indivisível ou é um saco de gatos, cujo lema é o "salve-se quem puder"?

Cada vez ficava mais mortificada com a situação de Pedro Jorge, por ter tido tantos pares "hunos e invisíveis". Mesmo o major Ferreira teve mais sorte nesse sentido. Alguns dos seus "amigos funcionais" depuseram falsamente em seu favor. Quanto aos amigos funcionais de Pedro Jorge (Nóbrega, Lineu e Nereu), jamais foram ouvidos, quer durante as investigações, quer em Juízo. Como testemunhas, poderiam ter revelado o muito que sabiam. Como acusadores, poderiam ter subscrito uma só denúncia contra Ferreira.

É verdade que muitos temem a função de acusador. Este não é visto de modo simpático como o são o defensor e o próprio criminoso, o qual é o esperto, o rebelde, o intrépido e, principalmente, o que sobrevive. Quanto aos advogados de defesa, desde Henrique Ferri, com seus *Discursos de Defesa*, passando por Romeiro Neto, e, na nossa província, os irmãos Brito Alves, Boris Trindade, brilhantes advogados e incomparáveis oradores, há extensa literatura sobre a defesa e pouca coisa sobre a acusação. Essa atitude se reflete na doutrina dos Direitos Humanos, que privilegia os direitos dos criminosos e pouco se preocupa com o das vítimas. Vítima, bem, a vítima é a vítima. Está sempre numa posição inferior, é a enganada, a provocadora, a que sofre prejuízo, a que está morta.

Pedro Jorge, porém, após seu brutal trucidamento, nunca foi tratado como vítima, nem pela imprensa, nem por seus pares silentes. Reconheceram-lhe justamente o papel de mártir, de valoroso fiscal da lei, de símbolo de luta contra a corrupção, de herói, por optar pelo cumprimento de um dever em vez de se acovardar diante das pressões a que foi submetido. Era de certa forma, sem o querer, um vencedor.

O caso de Pedro Jorge apresenta-se pontual e emblemático, não só porque se tratava de um quase monge beneditino, de um jovem

cidadão de conduta inatacável, bom filho, bom marido, bom pai, bom amigo, mas também porque refletiu um momento histórico em que o país disse **um basta** aos desmandos de um militar e seus asseclas, antes acobertados e protegidos por um regime político que corroía os nossos valores morais.

Ao assassinar Pedro Jorge, os matadores foram mais adiante; além de alcançarem a Igreja Católica, atingiram a democracia que se avizinhava.

CAPÍTULO LXVII

AS MANDIVAS DA MANDIOCA

Num desfile das Forças Armadas pela comemoração do Sete de Setembro, a Polícia Militar de Pernambuco exibiu, pelas avenidas da cidade, inúmeros fuzis M-16, de fabricação americana, semelhantes aos usados pelos soldados americanos na Guerra do Vietnã. Fora o major José Ferreira dos Anjos quem os trouxera dos EUA, para seu próprio uso. Ele nunca teve a intenção de escondê-los. Ao contrário, muitas vezes os emprestava à Polícia para exibi-los em ocasiões especiais.

Naquele desfile de Sete de Setembro, o major, que se considerava um militar acima de qualquer suspeita, disponibilizara os fuzis para exibição ao comandante-geral da PM, coronel Lessa.

Quando surgiram as primeiras investigações sobre a legalidade da entrada no país de tais engenhos e tentaram identificar quem os introduzira, verificou-se que os equipamentos tinham ingressado no território brasileiro por intermédio do major, sem o pagamento dos impostos devidos e sem a autorização necessária do ministro do Exército.

Dessa feita, o major decidiu escondê-los. Em vão. As armas contrabandeadas foram encontradas pela Polícia Federal no quintal da casa do sargento Lopes, dentro de um saco, junto a um pé de manga.

As estripulias do major não acabavam aí.

Após o trucidamento de Pedro Jorge, José Ferreira dos Anjos pediu aos oficiais da Polícia Militar Euresto de Souza Araújo, Adalberto

Lins Sales e Manuel Aristófanes, amigos seus, que declarassem terem visto, no dia 3 de março de 1982, um carro do major estacionado no quartel, o Chevette *Hatch* de cor bege. Os militares, que não viram nenhum veículo do major no pátio do quartel naquele dia, atenderam à solicitação. Se receberam dinheiro para isso, não sei.

Em seguida, o major Ferreira, com seu conhecido Pedro Gomes da Silva, vulgo Pedro Bó, falsifica a placa do Chevette *Hatch*, justamente o que seria usado pelos matadores de Pedro Jorge.

Tais fatos resultaram em inquéritos que concluíram, em seus relatórios, pela responsabilidade penal dos imputados. Em casa, a ameaça doméstica "Não se meta com esse pessoal, senão eu lhe deixo" não me desviou do dever.

Enfim, os três inquéritos me foram distribuídos. De imediato, apresentei as três denúncias contra o major José Ferreira dos Anjos, brasileiro, militar, casado, filho de Maria Isabel... perante a 2ª Vara da Justiça Federal, cujo titular era o juiz Petrúcio Ferreira da Silva.

Jamais comentei com os colegas ou jornalistas o andamento dos processos e, quando instada a fazê-lo, respondia: "Perguntem a Petrúcio."

As três ações penais transcorreram sem incidentes processuais. O magistrado (também professor de direito na Universidade Federal de Pernambuco) teve o cuidado de obedecer aos princípios gerais e específicos do direito processual penal, para evitar qualquer nulidade. Enfim, pela falsificação da placa do Chevette, o major foi condenado a 2 anos e 3 meses. Embora o caso fosse simples, a sentença do juiz foi prolatada em dezenas de laudas datilografadas. José Ferreira dos Anjos recorreu e obteve diminuição da pena. Escapara.

Pela segunda acusação, uso de documento falso, o major Ferreira dos Anjos foi condenado a 2 anos, 2 meses e 15 dias, em sentença robusta, embora o caso fosse simples porquanto as provas eram abundantes. Mais uma vez irresignado, Ferreira recorreu da decisão, conseguindo a modificação quantitativa da pena, diminuída pela instância superior. Escapara.

Pela terceira acusação, contrabando dos fuzis americanos M-16, o major, que acintosamente confessou o fato apresentando, em juízo, fotos dos garbosos tenentes carregando as armas no desfile de Sete de Setembro, como não apresentou a guia comprobatória do pagamento dos impostos nem tampouco a autorização ministerial, foi condenado a 2 anos e 8 meses de reclusão em alentada sentença. Dessa, também, o major Ferreira apelou à segunda instância, mas o Tribunal Federal de Recursos manteve o *decisum*. Não escapara.

Ao tomar conhecimento do trânsito em julgado da última ação penal, com a manutenção do *quantum* da pena, nada comentei nem com os colegas nem com as paredes, atitude difícil que sempre tomei, inclusive quanto à minha vida particular.

No entanto, não podia esconder de mim mesma a gratificação profissional que senti pelo reconhecimento do dever cumprido quando soube do trânsito em julgado da terceira ação. Lembrei-me do que nos dizia nosso pai à mesa do jantar: "Façam o que deve ser feito, sem olhar para os lados e sem pensar em nenhum prêmio. Este virá ou não."

Para desanuviar a tensão, nada melhor do que visitar o campo de pouso do Zepelim, aeróstato dirigível alemão cuja torre de atracação permanece intacta no bairro do Curado, zona norte do Recife. O local sempre me fascinou. Levei até lá uma equipe de uma televisão local para dividir com ela o meu encantamento e indicar as possibilidades turísticas, das quais a cidade é tão carente. No entorno da torre de atracação, o ar é tão puro, o silêncio tão profundo que se ouve o crescimento da relva úmida, a conversa das baixas nuvens com o vento e se pode brincar serenamente com pequenos animais, cães, gatos e cágados. Acho que, se existe o paraíso, deve ser igualzinho, igualzinho, à região das missões no Paraguai e ao campo de pouso do Zepelim no Recife. Rejeito a ideia de Paraíso sem cachorros ou gatos. Sempre costumava ir ali para lavar a alma. Como ninguém é de ferro como a torre de atracação, naquele dia, retornando do Zepelim, para mais me gratificar, fui ao shopping

adquirir sorrisos de chocolate para meus filhos, *Memórias de Adriano* para uma amiga e uma blusa de seda verde para mim. Ufa!

Na tarde seguinte, vestida de esperança, inesperadamente encontrei Dr. Petrúcio me aguardando na sala de espera da Procuradoria. Em meu modesto gabinete, tomando água e café, conversamos bastante, relembrando nossos bons e velhos tempos de faculdade.

No outro dia, em ofício ao juiz, diante do trânsito em julgado, requeri que Sua Excelência decretasse a perda da função pública em relação ao acusado José, por ser a pena maior que 2 anos, consoante reza artigo da lei adjetiva penal, etc. e tal, diante do que o nobre juiz, cumprindo a lei, decretou a perda da função pública do major, encaminhando um ofício ao governador do estado, Roberto Magalhães.

"Mais um problema... Que dia, meu Deus!", resmunga o governador, que tinha uma esposa famosa por seu beatismo católico.

Entretanto, a primeira-dama era adepta de um beatismo católico ingênuo, não aquele catolicismo obscurantista como o de Claudio Fonteles, futuro chefe da instituição laica. Por conta disso, Fonteles atrasou por três anos as pesquisas com as células-tronco, prejudicando muitas vidas. No caso da esposa beata, sua equivocada visão religiosa originaria graves problemas à vida política do próprio governador.

Assim, anos depois, durante a gestão do marido como prefeito, a primeira-dama tentara proibir que os músicos tocassem e os foliões cantassem, no carnaval, a marcha *Xô, Satanás, Xô, Satanás* e, em outra ocasião, se insurgiu contra o projeto *Parque das Esculturas* do famoso artista Francisco Brennand, a ser construído sobre as pedras do cais, em frente ao Marco Zero, no Recife Antigo.

Segundo a piedosa doutora primeira-dama, tanto a diabólica marchinha como as colunas ditas fálicas ofendiam a religiosidade do povo recifense. Muitos discordaram dela, inclusive um colunista social de um jornal local que, no mesmo dia da publicação de sua lúcida opinião –

quem critica o projeto não entende de arte –, foi visitado na redação pelo próprio Roberto Magalhães, armado de revólver. A turma do "deixa disso" entrou em ação. Um dos jornalistas presentes telefona para o presidente do Sindicato dos Jornalistas, que imediatamente se dirige à redação do jornal e ainda tem tempo de avistar o prefeito saindo do prédio em companhia de um assessor. Os jornalistas publicam uma nota de repúdio, o que deu notoriedade local ao acontecimento.

A repercussão nacional se deve à matéria publicada na revista *Veja* do dia 18 de agosto de 1999, denominada "Um dia de Coronel":

> *De revólver na cintura [Roberto Magalhães] invadiu a redação do* Jornal do Comércio *e postou-se diante do colunista social Orismar Rodrigues. "Quantos anos você tem e quantos mais quer viver?" intimou-o. "Ainda muitos, senhor", balbuciou o jornalista. "Pois então trate de me respeitar", retrucou o prefeito, com o coldre à mostra. "Eu mato aquele que me desonrar". Diante da rápida intervenção de outros jornalistas, Magalhães foi embora. Orismar respirou aliviado. "Levei o maior susto", conta ele. "Pensei que tinha voltado à época do cangaço".*

Enfim, apesar dos esforços do marido, a primeira-dama não logrou êxito nas duas empreitadas: a música do tinhoso foi a mais tocada e cantada no carnaval, enquanto o projeto de Brennand tornou-se realidade.

Hoje, quem passa pelo Marco Zero e olha as esculturas acha... Esqueçamos, isso é outra história. Vejamos o que vai fazer o governador diante do ofício do juiz determinando a perda da função pública do major.

O chefe do Executivo passa a examinar o problema. Consulta os assessores. Como jurista, professor de direito comercial da Casa de Tobias, lembra que decisão de juiz não se discute, cumpre-se. Mas ainda vacila, o major Ferreira é um oficial da corporação da milícia estadual, prestara bons serviços, já estava condenado, isso talvez fosse o

bastante. Nessa dúvida hamletiana, continuou até à meia-noite, quando, enfim, assinou a exoneração do major do quadro de oficiais da Polícia Militar do Estado.

Deu-se, naquela madrugada, a perda da função pública do major, determinada judicialmente. Ferreira não recebeu a notícia sozinho. Sua mulher, muitos amigos e representantes do governo procuravam achar uma solução para o desfardado militar.

Muita gente leu o Diário Oficial do Estado de 22 de novembro de 1983, à fl. 5:

> *Ato do dia 21 de novembro de 1983*
>
> *O EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, ASSINOU O SEGUINTE ATO:*
>
> *Nº 3924 – O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 2. VII.1.1.44/83, datado de 16.XI.83, do Juiz Federal da 2ª Vara-PE, RESOLVE, em cumprimento ao disposto no mencionado Ofício, que se respalda em decisão condenatória transitada em julgado, demitir dos Quadros da Polícia Militar de Pernambuco, o Major PM JOSÉ FERREIRA DOS ANJOS.*

Transplantei a cara desesperada de Al Capone ao receber a condenação e ser preso por sonegação de imposto de renda para o rosto de *Dos Demos*, como meu filho de onze anos jocosamente chamava Ferreira. Este, com a mesma ironia, acabara de perder o cargo por um crime menor, tal qual o chefe mafioso de Chicago.

CAPÍTULO LXVIII

O ACORDO DE CAVALHEIROS

Atuava na Justiça Federal um afável advogado, meio careca, robusto, defensor dos contrabandistas de uísque. Ainda não ocorrera o Plano Collor, que veio a liberar as importações. E sempre, quando da prisão em flagrante dos seus clientes, o advogado cujo nome, perdoem-me, não lembro agora, imediatamente aparecia com um *habeas corpus*, quentinho, saído do forno. Certa feita, me estarreci com sua agilidade.

Em Jaboatão dos Guararapes, região metropolitana do Recife, na Ilha dos Amores, assim denominada por ser local de encontro de namorados, muito concorrido antes da proliferação dos motéis, numa madrugada, a Polícia Federal surpreendeu uma descarga (desova) de grande quantidade da bebida escocesa que estava sendo esperada pelos contrabandistas.

Houve uma verdadeira debandada, mas alguns importadores clandestinos foram presos. Quase ao mesmo tempo, apareceu o afável advogado, que morava 40 km distante dali, em Maria Farinha, no município de Paulista, com um *habeas corpus* novinho em folha.

A decorrente ação foi distribuída para a 2ª Vara Federal perante a qual eu atuava.

Os réus, em seus interrogatórios, se defendiam dizendo estarem mantendo, "separadamente, é claro, Sr. Juiz", relações com várias mulheres.

"Mas o senhor", perguntou o juiz ao principal implicado septuagenário, "com essa idade, e ainda por cima casado?" O juiz era católico

praticante e, por motivos que não vêm ao caso, nunca violara o nono mandamento.

"E como essas mulheres não foram encontradas?" insistia.

"Eram muito jovens e correram como alces."

Como não sou versada em cervídeos, mas sei quando estou com uma fome de leão, e aborrecida com tanto trololó, sussurrei ao ouvido do magistrado uma única pergunta: "O batom, onde estava o batom?" Condenação certa.

Esse caso me fez recordar a fuga inusitada de Ferreira, numa terça feira, 22 de novembro de 1983, do 7º Batalhão da Polícia Militar – Batalhão Dias Cardoso, no bairro de San Martin, cuja guarda era composta por um tenente, dois sargentos, um cabo e doze soldados.

O major, então com 39 anos, gozava de muitas regalias: geladeira, ar-condicionado, televisão, direito a visitas diárias de amigos (juiz, procurador, deputado) e familiares, permanência no cassino onde ficava com os amigos até alta madrugada, encontro marital com a mulher Fátima Ferreira, ex-miss Serra Talhada e modelo comum (talvez por causa do nome) de jovem muito bonita na mocidade que, com o passar dos anos, se transforma em verdadeiro palimpsesto.

Com tais regalias, nunca passou pela cabeça de Ferreira ser um preso comum, jamais se submeteria àquela humilhação. "Se perder a farda, deixem-me fugir", afirmou aos amigos enquanto esperava a decisão do governador.

Na madrugada de terça-feira, o governador decidiu a sorte do major e a sua própria. Assim, ao saber da decisão, apenas duas horas depois, na mesma madrugada, Ferreira simplesmente fugiu diante de todos, levando apenas uma pequena valise nas mãos, tomando destino ignorado. Durante doze anos, mortal algum o perturbou, como no conto de Edgar Allan Poe.

Deixou um bilhete, na mesma ocasião, para seu amigo, o radialista Gino César, cujo *hobby* era passear de madrugada em frente aos quartéis

da cidade. Em linguagem que faria inveja a Fernando Pessoa ou a Jânio Quadros, mas não a Gino César, avisou:

"Não vou para o presídio, porque metade dos bandidos que lá estão fui eu quem lá os colocou."

O caso da fuga deu muito pano para mangas e muito trabalho para os advogados de Ferreira. Esses garantiam que o major se entregaria à Justiça se fosse revogado o ato de sua exoneração. Em seguida, impetraram, perante o Tribunal de Justiça de Pernambuco, um mandado de segurança contra o governador do estado, apontado como autoridade coatora, para anular o ato do chefe do Executivo.

O governador não voltou em sua decisão, apenas reclamou "do autoritarismo que ainda subsiste e pensa sempre passar com impunidade por cima da autoridade constituída". Traduzindo, não queria comentar sobre o assunto.

Ocorrida a fuga, requeri a instauração do inquérito ao superintendente do Departamento da Polícia Federal, João Batista Xavier, pessoa que não conhecia nem de vista nem de chapéu. Clara, para mim, a atribuição da Polícia Federal para investigar possíveis responsabilidades criminais em razão da fuga de um preso condenado pela Justiça comum. No entanto, tive dificuldades em seu seguimento. Ameacei processar o superintendente, que deixou de me oficiar (que mulher purgante!), como já o fizera antes.

Em ofício dirigido ao procurador-chefe, Francisco Adalberto Nóbrega, comunicou que o inquérito ficara suspenso, diante da notícia de que a Polícia Militar de Pernambuco já havia instaurado procedimento apuratório sobre o mesmo fato. Diante da dúvida sobre a competência, o caso foi encaminhado à Direção-Geral do DPF, em Brasília, que, por seu turno, o submeteu à Procuradoria-Geral da República. Tudo conforme consta do teor dos Ofícios nº 2205/GAB/SR/DPF/PE e 554/83-CCP/DPE. O procurador-geral da República, baseado em parecer do subprocurador-geral Francisco de Assis Toledo, opinou pela competência da Justiça Militar.

Hélio Maldonado, diante disso, resolve se afastar do processo do homicídio. Ainda faltava o julgamento pelo júri do acusado Irineu Gregório Ferraz. A imprensa também se incomodava:

> *Ao fazer isso, o Procurador-Geral da República ignorou a autoridade da Procuradora Dalva Bezerra de Almeida Campos* (meu nome de casada)*, do Recife, que em 29 de novembro solicitou que a Polícia Federal instaurasse inquérito para apurar o fato, apesar da Polícia Militar já estar realizando uma investigação.*

Enfim, o inquérito policial militar (IPM), que em 37 dias investigou as circunstâncias da fuga do major, foi concluído em 23 de novembro de 1983. O IPM indicou que 3 oficiais e 2 civis foram os responsáveis diretos pela fuga do ex-major: Reginaldo de Souza Freitas, o coronel reformado Geraldo Pereira de Lira, o capitão Euresto Araújo, o consultor jurídico Alexandre Advíncula e o repórter policial Gino César.

Restou apurado que o corpo da guarda do quartel não foi conivente com a fuga do ex-oficial, ocorrida entre meia-noite e duas horas da madrugada do dia 22 de novembro, através da casa de força daquela unidade, localizada num muro ao lado do quartel, junto ao qual estava estacionado um carro com motor ligado para o transporte do fujão. O Ministério Público Militar, no entanto, discordando do indiciamento dos três oficiais e dos dois civis, pediu o arquivamento do IPM. O auditor discordou, e tudo continua como dantes no quartel de Abrantes.

CAPÍTULO LXIX

CERTAS COISAS É MELHOR ESQUECER

Certas coisas é melhor esquecer, principalmente diante de sua substituição no cargo do anterior superintendente da Polícia Federal pelo Dr. Airton Marques Mendes. Dr. Airton, negro, português, nascido na Ilha dos Açores, já era conhecido por ter efetuado a prisão, como delegado, de alguns dos mandioqueiros, como Eduardo Wanderley Costa.

Ao contrário do anterior, o atual superintendente era um sujeito afável, com bom trânsito na sociedade local. Gostava de frequentar festas e reuniões, nas quais fazia vista grossa para o consumo de uísque escocês. Só se importava com o rótulo e não com o pagamento de impostos. Ainda era comum encontrá-lo na praia se divertindo com a mulher (também negra e simpaticíssima) e filhos. Era, o que se diz, pessoa bem resolvida. Na função, preocupava-se com o andamento do Caso da Mandioca, a segurança dos procuradores e, principalmente, com a segurança do juiz Petrúcio Ferreira, que todos os dias o solicitava em seu gabinete. Quem quisesse falar com o superintendente sabia onde encontrá-lo: no gabinete do Dr. Petrúcio, transformado pelo Dr. Airton em verdadeiro *bunker*. Para isso, mudou a posição da mesa, das cadeiras, vedou as janelas, colocou cortinas com *black-out*, transferiu a sala de audiências, tudo para garantir a incolumidade do magistrado.

Também preocupado comigo, quando Dr. Airton me perguntou se eu queria fazer o mesmo no meu gabinete, recusei. Sou claustrófoba, disse-lhe.

Entretanto, sem o querer, foi o Dr. Airton Mendes quem promoveu o meu primeiro e único desentendimento com o Dr. Petrúcio.

Dr. Airton remetia os réus presos para as audiências sempre acompanhados de agentes e delegados. Entre os delegados, comumente mandava a Dra. Severina, igualmente negra. Severina tornou-se figura habitual na Vara, e aparecia mesmo quando não havia audiência, até me visitava na Procuradoria, para conversas mais amenas. Certa feita, na 2ª Vara, apresentou-nos, a mim e ao juiz, seu noivo, um louro alemão. A partir dessa apresentação, o juiz passou a nutrir uma ferrenha antipatia por ela. Petrúcio era um "Da Silva". Mas, ao contrário do piloto Ayrton Senna e do presidente Lula, não lhe agradava o sobrenome. Orgulhava-se de ter casado com uma longínqua descendente de alemães, a quem chamava de modo tão peculiar que ninguém saberia imitá-lo.

Então, ocorreu o seguinte. Todos sabem a dificuldade de estacionamento em prédios ou repartições públicas. No pátio do Departamento da Polícia Federal, as vagas dos delegados eram marcadas, assim como as poucas destinadas aos advogados e visitantes.

Numa ocasião, um advogado paraplégico e apressado estacionou seu carro na vaga reservada à delegada Severina. Pretendia soltar um cliente. Pretendia, isso mesmo. Enquanto o advogado tratava dos interesses do preso, adentra no pátio a Dra. Severina para estacionar o carro. Com a vaga ocupada, coloca seu veículo atrás do carro do advogado (ela desconhecia o fato). Para evitar qualquer constrangimento, Severina avisa a um agente policial que estaria em seu próprio gabinete, onde poderia ser procurada para a remoção do automóvel, quando do retorno do advogado.

Sem conseguir soltar seu cliente, o chateado advogado, com o carro trancado pelo auto da delegada, ficou impossibilitado de sair do pátio. Sentiu-se também preso. Por isso, reclamou aos agentes policiais por estar atrasado, ter audiência marcada, não gostar de nada do que estava ocorrendo. E passou a não gostar mais ainda quando viu que a autoridade policial era uma mulher de cor. Então, desacatou-a chamando

de negra, imbecil, irresponsável. A delegada prendeu-o em flagrante.

Concluído o inquérito, apresentei a denúncia contra o advogado por desacato. Contudo, em juízo, as coisas mudaram. Durante o processo, a vítima tornou-se ré. O juiz Petrúcio Ferreira passou a conduzir as perguntas de modo a configurar abuso de autoridade. O advogado exultava. Dra. Severina, sentindo a conduta tendenciosa do juiz, choramingava baixinho. Temia perder o cargo de delegada. "Coisa absurda, um advogado, ainda por cima paraplégico, vai soltar um cliente e fica preso, como é que pode?", ele comentava na secretaria da Vara.

Eu ouvia tudo calada.

Ao sentenciar, Dr. Petrúcio julgou a ação de desacato improcedente. Entretanto, fez mais: antes de decorrido o prazo do recurso, mandou-me um ofício, como representante do Ministério Público Federal, cujo teor era um pedido de apresentação de denúncia contra Severina por abuso de autoridade. Dei-lhe o destino correto: lixo. Logo o juiz tentou me pressionar indiretamente (nunca comentou a questão comigo; de minha parte, fiz o mesmo), com remessas de ofícios para a OAB, para a imprensa (Carta do Leitor). Naqueles dias, para quem me indagava sobre os ofícios de Petrúcio, aleguei estar com terrível conjuntivite, por isso não havia lido nenhum desses documentos raivosos. Depois, também, com raiva (doença contagiosa), dizendo já curada dos olhos, recorri da decisão do juiz que julgou a ação de desacato improcedente. A outra parte apresentou suas contrarrazões.

O Tribunal Federal de Recursos, salomonicamente, resolveu a questão: entendeu por unanimidade não haver configuração de qualquer espécie de crime nas condutas contidas nos autos da apelação quer do advogado quer da delegada.

As festas de casamentos servem para desanuviar as vicissitudes.

Severina me convidou para seu casamento com o vistoso alemão, não descendente de tedescos, mas ele próprio nascido na bela cidade de Garmish-Partenkirchen. Foi praticamente uma cerimônia militar no Forte

do Brum. Sob as salvas de tiros de festim e troca de espadas, o casal vestido de branco disse sim. Confesso que, emocionada, chorei um pouco.

Muito aprendi, no entanto, com o Dr. Airton Mendes em matéria de segurança: ter uma arma (tenho); andar armada (nunca o fiz); não seguir pelas mesmas ruas, utilizar caminhos diversos (faço-o até hoje); aprender a atirar (só fui a duas aulas), usar perucas para me disfarçar. Só esse último item me causou certo embaraço. Seguindo as recomendações do Dr. Airton, para disfarçar minha identidade (sou morena) comprei uma vistosa peruca ruiva, Chanel, longa, que usava ao entrar no carro, durante o trajeto para a Procuradoria e à saída do trabalho. Não tinha coragem de enfrentar os colegas e funcionários com tal presepada.

Ao passar, no entanto, por um supermercado, no bairro de Piedade, onde morava, lembrei-me de comprar verduras frescas para o almoço. Saí do carro, esqueci de retirar a peruca. O sol bateu em cheio nos meus cabelos, tornando-me uma figura caricata. De repente, passei a ser seguida por um grupo de crianças que logo me rodeou a pular e a cantar: "Olha a cabeleira da mulher..." Eu, normalmente, não chamo atenção de ninguém, mas, naquele atroz momento, fui objeto da atenção também dos adultos, coisa absolutamente indesejável. Esse Dr. Airton... Arquivei a peruca; só a uso agora no desfile de máscaras dos Papangus em Bezerros, na segunda-feira de Carnaval. Adoro crianças.

E adoro o rio Capibaribe. Foi ele responsável por minha reaproximação com o Dr. Petrúcio no caso do vinhoto. Em agosto de 1983, deu-se o maior acidente ecológico ocorrido em Pernambuco. O derramamento simultâneo do vinhoto, substância de alto teor poluente, determinado pelo então presidente da Companhia Pernambucana de Recursos Hídricos e Controle da Poluição (CPRH), nas águas do rio Capibaribe e Tapacurá, provocou a morte de 70 toneladas de peixe, a poluição de 18 quilômetros do litoral, o extermínio de 120 mil tilápias e o desemprego temporário de algumas centenas de pescadores.

Toda a cidade fedia a peixe podre, o rio agonizava.

Alguma coisa teria que ser feita em defesa do rio. O Ministério Público Estadual não se manifestava. Diante do seu silêncio, procurei o colega mais experiente, Lineu Escorel, para dirimir minhas dúvidas sobre o caso do derramamento do vinhoto. De início, seria a Justiça Federal competente para julgar o caso? O rio era e continua sendo estadual. Em seguida, como responsabilizar os poluidores? E se fossem pessoas jurídicas? E a responsabilidade do estado? Outro empecilho: qual o tipo penal violado? Não tínhamos ainda a ação penal pública, e os casos de poluição eram processados na esfera civil, com aplicação apenas de multas. No entanto, tínhamos uma certeza: a ocorrência de um dano ecológico.

Naquela época, recebi a visita de um técnico japonês que colaborava com a implantação do projeto da Universidade Federal de Pernambuco de repovoamento dos rios com a criação de tilápias – peixe comestível –, feito em convênio com o governo do Japão. Desolado, falara-me dos prejuízos ocorridos e que teria que fazer tudo de novo. Os prejuízos eram enormes. Sua visita foi proveitosa: o convênio determinaria a competência da Justiça Federal.

Quanto ao dispositivo penal violado, dei verdadeiros tratos à bola. Li o *Livro dos Mortos do Antigo Egito* (1ª Dinastia), que punia com penas gravíssimas os poluidores do rio Nilo. Era uma civilização adiantada. Continuei a pesquisar. Emocionei-me com a oração dos índios sioux agradecendo as dádivas da Mãe Natureza. Voltei ao Código Penal Brasileiro. Sim, *habemus legem*. O caso poderia ser enquadrado no art. 271 do Código Penal, corrupção ou poluição de água potável – corromper ou poluir água potável, de uso comum ou particular, tornando-a imprópria para consumo ou nociva à saúde. Diante do antigo Direito Egípcio, a pena era branda – reclusão, de 2 a 5 anos. Mas já era alguma coisa.

Dessa forma, com esses elementos, requeremos eu e Lineu à Polícia Federal a instauração do inquérito policial.

O inquérito, muito bem elaborado, com provas periciais, testemunhais,

fotografias, mapa hidrográfico, resultou, porém, apenas em indiciamento dos responsáveis pela usina, ora usineiros ora funcionários. No entanto, eu entendia que poderia haver, no caso, responsabilidade do governo a ser apurada. Perante nosso Direito, seria indesculpável que o poder público se descuidasse das causas desse evento e seria inconcebível não haver punição dos que geraram consequências tão desastrosas. Não requeri o retorno dos autos à Polícia Federal para novas diligências. Preferi oficiar à Rede Globo de Televisão para que procedesse a remessa ao Ministério Público Federal da fita com a entrevista televisiva feita com o presidente da Companhia Pernambucana de Recursos Hídricos (CPRH), espécie de secretaria do estado. Na entrevista, o secretário do governo declarava com todas as letras que ordenara a algumas usinas derramamento simultâneo do vinhoto nos rios. De posse da fita gravada, requeri sua degravação.

Em junho de 1984, apresentei sozinha (Lineu fora tomar café na esquina) a denúncia contra os poluidores, inclusive o presidente da CPRH, à 2ª Vara da Justiça Federal, de titularidade do Dr. Petrúcio. Esse relutou em recebê-la. Como o andarilho dos contos de Trancoso, pensou... pensou... pensou...

Talvez estivesse até agora pensando, não fora a repercussão do caso. A revista *Isto É* me entrevistou, os conhecidos me cumprimentavam, os leitores dos jornais comentavam, os colegas se calavam... Eu esperava a decisão do juiz. Finalmente acatou a denúncia. Com sua transferência para Brasília, o processo caiu nas mãos do Dr. Francisco Queiroz Bezerra Cavalcanti, o mesmo que testemunhara em favor de Heronides Cavalcanti. O problema agora era convencer o juiz de que as águas do rio seriam potáveis, exigência do tipo penal. Ajudaram-me o latim – possibilidade de ser consumida e Amyr Klink, com a bem-sucedida dessalinização da água do mar, feita por ele, nas suas heroicas aventuras solitárias nos oceanos. A vitória de Klink respingou no Capibaribe.

Com a condenação dos poluidores, inclusive do representante da CPRH, voltei a pensar em outro processo. O da Mandioca.

CAPÍTULO LXX

O CALENDÁRIO GREGORIANO

Pendurava no meu pequeno *closet* um calendário, onde anotava os gramas, comparando perdas e ganhos de peso diários.

Tinha-o colado ao espelho e, diante dessa cruel testemunha do tempo a passar, fazia os toques rotineiros nas mamas. Além disso, passei a anotar silenciosamente o prazo de 120 dias, um a um, na expectativa do transcurso do prazo de decadência do mandado de segurança de Ferreira. Esperava que os desembargadores não o julgassem no decorrer do prazo. Contando com isso, silenciosamente, orava.

Impossível esconder qualquer coisa das filhas. Estranhando essa bissexta religiosidade, minha filha (batizada aos 10 anos de idade porque eu relutava na escolha de uma religião tão cheia de pecados – além dos capitais, havia os veniais, os estaduais e os municipais) perguntou-me por que eu estava rezando tanto. Eu respondi (mentir é pecado?) que tinha feito uma promessa para ficar totalmente em forma.

"Ora, mãe, está perdendo seu tempo, isso é totalmente impossível", minha filha me provocava.

Eu respondia: "Nada é impossível."

Ela retrucava: "O impossível só é possível dentro do possível."

Desisti deste duelo epistemológico e continuei a contar os dias e a rezar e depois de cada "amém" acrescentava nada é impossível, bem baixinho para que ninguém ouvisse. Os filhos são nossos mais terríveis críticos.

Decorridos os 120 dias, no 121º dia, atravessei um requerimento ao mandado de segurança no Tribunal de Justiça de Pernambuco, alegando sua total incompetência para apreciar e julgar o feito, pois a autoridade coatora não era o governador do estado, simples executor, e sim o juiz federal, o verdadeiro autor da decisão.

O Tribunal, aliviado, acatou o entendimento. Decorrido o prazo decadencial, deu-se o trânsito em julgado em relação ao remédio heroico.

Major Ferreira perdera a farda!

CAPÍTULO LXXI

ROMPEU TAPACURÁ!

Em 17 de julho de 1975, pela manhã, minha vizinha me transmitiu sua preocupação com as notícias de uma nova enchente, tão comuns àquela época. Sabia-se que estava chovendo muito nas cabeceiras do rio Capibaribe. Nós não morávamos em área de risco, mas o rio ficava próximo: era o divisor do bairro de Parnamirim, onde então morava, com o bairro da Torre.

Os boatos continuaram. Alguns moradores dos bairros de Caxangá e Várzea deixaram suas casas já durante o dia. Outros recalcitraram. No começo da noite, eu e meus vizinhos, um tanto apreensivos, fomos olhar o rio atrás do antigo prédio da Rádio Jornal do Comércio, infelizmente demolido tempos depois, para dar lugar a um supermercado. O rio estava cheio, mas nada prenunciava a futura tragédia, que eu acreditava não viesse a acontecer.

O rio das capivaras não me ia ser infiel, pensava, pois com ele sempre mantivera uma amizade antiga. Dele tinha boas recordações. Quando menina, morando no Monteiro, costumava atravessar suas águas num bote, para ir à casa dos meus tios, na Iputinga, brincar com meus primos, Margarida, Gualberto e Bernadete. Durante a travessia, gostava de sentir meus dedos sendo lambidos carinhosamente pelas suas plumas. Também foi sobre seu leito, quase mulher, que pela primeira vez um homem remando uma canoa, e de quem eu estava enamorada, declarou que me

amava. Outros disseram a mesma frase, falsa ou verdadeiramente (não importa!), mas não emolduradas por aquelas primeiras águas. Será que o cão sem plumas se transformaria num dragão de baronesas humanas?

Otimista, fui dormir tranquila com meus filhos. Meu marido estava ausente, a viajar. Na madrugada do dia 18, fomos acordados pelos gentis vizinhos da esquerda, avisando-me da enchente. As ruas já estavam inundadas, e as águas não paravam de subir. "Saia rápido com seus filhos", me aconselhavam. Fomos, então, para um apartamento de primeiro andar, na mesma rua, a esperar acordados, alguns a rezar, o melhor ou o pior. E aconteceu a maior catástrofe já corrida na nossa cidade. Os números impressionam: 80% do município ficou sob as águas barrentas do rio, que se agigantou. Morreram 107 pessoas, 350 mil ficaram desabrigadas, 31 bairros inundados, 370 ruas e praças submersas, 1.000 km de ferrovias foram destruídos, 40% dos postos de gasolina inundados, assim como todos os hospitais, alguns saqueados.

Após o retorno das águas ao seu leito original, a população estava sofrida com suas perdas, mas tentava corajosamente lutar para o retorno à vida normal. Alquebrada, retirava as lamas das casas, das ruas, dos móveis, dos eletrodomésticos, mandava os carros para as oficinas, os livros e roupas eram colocados ao sol. A vida, embora impregnada com o cheiro da lama, voltava pouco a pouco ao seu ritmo rotineiro. A imprensa oficial, para acalmar os ânimos, divulgava que a barragem de Tapacurá, situada no município de São Lourenço da Mata, a 8 km de Recife, única a represar as águas do rio, estava funcionando segura e normalmente. Entretanto, permanecia recôndito, dentro da alma do recifense, um medo latente, como uma caldeira prestes a explodir.

E aconteceu.

Em 21 de julho, apenas três dias depois da catástrofe, um carro com autofalantes, vindo não se sabe até hoje de onde e dirigido não se sabe por quem, anunciava altissonante: "**Rompeu Tapacurá**!"

A população que estava no centro da cidade entrou em pânico. Uma

multidão corria desesperada pelas avenidas Guararapes e Conde da Boa Vista, pelas pontes Duarte Coelho e da Boa Vista, gritando: "Meus filhos", "Minha casa", "Minha mãe." Lojas fechavam suas portas, carros corriam sem rumo, não havia mão nem contramão, guardas de trânsito abandonavam seus postos, pessoas procuravam inutilmente os ônibus, desaparecidos de circulação, muitos choravam, gritando: "Meu Deus, acudam-nos". Outros, sem saber o que fazer, rodopiavam. Alguns se jogaram no rio Capibaribe, outros se atiraram dos prédios.

Em novembro de 1983, com a perda da farda do major Ferreira, deu-se um movimento de muito menor dimensão, mas semelhante.

O major Ferreira endereçou duas cartas, uma a um jornalista, outra ao governador do estado, ambas veiculadas pela imprensa falada, escrita e televisada.

Dizia ele:

> *Tudo faz parte da política como políticas foram as condenações que sofri por parte da justiça federal bem como pelo resultado teatral do júri de 06 de outubro... Realmente é uma vergonha que um país com tantos homens de bem, dispostos a trabalhar e dar de si pelo todo tenha que passar por vexame dessa natureza, onde o direito é totalmente sepultado, dando lugar a um revanchismo político inconsequente. Como se pode respeitar uma justiça que relega a evidência das provas processuais em benefício de interesses políticos e ideológicos? Aos meus inimigos comunistas e anistiados esquecidos, rezem para que eu não me marginalize, se isso acontecer, provavelmente voltarei ao Brasil esquecido também da anistia, disposto a tudo, usando de toda minha experiência e adestramento contra estes revanchismos que querem me incriminar de qualquer maneira.*

De acordo com a Polícia Federal, o major Ferreira queria vingar-se das pessoas que teriam sido responsáveis pela sua exclusão. Seus alvos

principais seriam o abade Dom Basílio Penido, que o teria denunciado à Polícia Federal, e Petrúcio Ferreira, juiz "comunista" que o privara da convivência com seus "filhinhos"; curiosamente, porém, não visava ao governador. Este empenha-se na transferência do juiz para Brasília.

Mas havia outros alvos. A procuradora Maria Eliane Menezes de Farias, recém-nomeada mas já com uma caneta precisa e contundente, sofria ameaças pelo telefone e teve seu carro assaltado em frente à Procuradoria, três dias após requerer o sequestro dos bens de Irineu Gregório Ferraz, que não havia sido julgado por estratégia de sua defesa. Também o carro do assistente de acusação teve suas jantes afrouxadas em frente ao prédio da Justiça Federal. Amigos do ex-major procuraram o bancário João Batista Vieira Pereira para assinar um documento desmentindo tudo que dissera em juízo. A professora universitária Geni Miranda, uma das sorteadas como jurada, sofria ameaças de morte. O procurador Hélio Maldonado recebeu ameaças, logo solicitando garantias a Inocêncio Mártires, procurador-geral.

Eu não escapei como escapara da enchente: passei a receber ameaças de morte pelo telefone da Procuradoria.

CAPÍTULO LXXII

O INIMIGO IRINEU

De repente, tudo se acalmou. No mês de novembro de 1983, Irineu Gregório Ferraz, foragido antes de ser julgado pelo Júri, foi preso no interior de uma de suas fazendas, no município de Floresta, quando dormia gostosamente numa rede pendurada no alpendre da casa, de onde jamais saíra.

O júri, marcado para o ano seguinte, seria presidido pelo mesmo juiz, Adaucto José de Melo, mas, na acusação pública, com a desistência de Hélio Maldonado, atuaria o procurador da República Ivaldo Olímpio de Lima, da mesma turma de Pedro Jorge na Faculdade de Direito. O advogado da assistente de acusação era o mesmo, o combativo Gilberto Marques. Na defesa, a velha raposa do júri Antônio de Brito Alves e seu irmão, o brilhante Roque de Brito Alves. Corria o ano de 1984. Apesar da brilhante e comprometida atuação do colega Ivaldo Olímpio, sentia-se falta do bom danado. Além disso, o clima já era outro, mais desanuviado. As provas deixavam dúvidas sobre a participação do velho Irineu, e ele foi absolvido.

Entretanto, a lâmina do destino implacável o esperava: quarenta dias depois de ter escapado do processo, não escapou da mão certeira do seu próprio primo, que o matou, em Floresta, por questões de terra.

Quanto a Ferreira, seus velhos amigos o abandonaram. Sem a farda e sem soldo, tornou-se um homem comum, tão pequeno como a valise

que carregara no dia de sua fuga do quartel. Homiziou-se no sertão da Bahia, embora alguns lhe dessem um destino mais sofisticado: Miami, nos Estados Unidos, e Paraguai.

Ao fugir, na madrugada de 22 de novembro de 1983, deixou a seguinte carta:

> *Caro Gino Cezar, infelizmente as forças da esquerda estão cada vez mais tomando pé nesta Nação. Vou embora aguardar mais uma vez a decisão da Justiça, que, para mim, e um grupo de amigos, só tem decepcionado. Não vou para o presídio porque a metade dos bandidos que lá estão, fui eu e o sargento Lopes que lá os colocamos. No outro dia, eu estaria morto. Vai ser bem mais difícil para mim, agora, eu provar minha inocência. Todavia apelo aos meus amigos neste sentido. Tenho certeza que ainda nos encontraremos nos longos caminhos da vida. Receba o abraço do sempre seu, Ferreira.*

Sua mulher exultou: foi uma vitória para ele.

Ferreira passou um ano residindo em São Paulo, muito longe de Serra Talhada, onde permaneceu, momentaneamente, sua saudosa família.

Do falso Paraguai, mandou uma carta ao governador, dizendo-se vítima da perseguição dos comunistas.

CAPÍTULO LXXIII

INÚTIL...

Audas Diniz, autor da representação contra Pedro Jorge, também gostava de escrever. Tudo bem, mas, como sempre, seria melhor que não fosse lido. Consta das lendas da nossa faculdade de Direito que um dos nossos preclaros professores, de uma memória espantosa, simplesmente não lia as provas dos alunos para não fixar qualquer conceito errôneo ou estapafúrdio, resumindo, bobagens. Jogava as avaliações sobre uma mesa: às que caíssem em cima atribuía 7; às que fossem ao chão, 5. Algumas iam parar na cesta do lixo, com nota 0,5. Nunca atribuía zero a ninguém, mas talvez mudasse essa atitude ao ler os escritos do capitão Audas Diniz.

Curiosamente, quando a questão já estava solucionada judicialmente, após o julgamento dos sete acusados, inclusive Irineu Gregório, Audas preparou um "abaixo-assinado" para todos os efeitos de Direito e Justiça, no qual elencava os seguintes fatos, os mais importantes sabidos e consabidos. Dizia:

> *Que após a morte do Procurador Pedro Jorge, encontrei o Major Ferreira no Quartel do Derby e em conversa, perguntei-lhe se ainda possuía o Chevette RAT este respondeu-me então: eu sei aonde você quer chegar, possuo, mas se é por causa da morte do Procurador, não faça nenhuma insinuação com, pois o carro está muito longe daqui e ninguém chega lá, agora negão, eu preciso que você me assine uma*

declaração afirmando que no dia 03-03, o meu Chevette se encontrava estacionado no pátio deste quartel, durante toda a noite.

Posteriormente, no mesmo quartel, encontrei Heronides e o Major Ferreira conversando em seu gabinete, me aproximando, observei que a conversa era sobre a morte do Procurador e nesta mesma oportunidade o Major Ferreira, juntamente com Heronides insistiu (Ferreira), para que firmasse a dita declaração, pois, as autoridades já tinham conhecimento do Chevette e que ele tinha que preparar uma defesa realmente muito forte e ainda adiantou que outros oficiais já haviam se comprometido em fornecer qualquer documento que ele viesse a precisar.

Que passados alguns dias da morte do Procurador, quando me dirigi ao quartel, aproximadamente 5 a 6 horas da manhã, encontrei no sinal do Derby, Heronides dirigindo um Chevette Ratt Bege e ao reconhecê-lo fiz sinal para que quando o sinal abrisse ele parasse um pouco mais na frente e ele gesticulando, respondeu que não e quando o sinal abriu ele deu partida rapidamente e desapareceu.

Que no mesmo dia cheguei no Quartel e encontrei o Major Ferreira e Heronides, e então perguntei a Heronides porque ele ao tinha parado aquele carro um pouco mais na frente, conforme lhe solicitei, tendo ele respondido: deixa de ser idiota, aquele carro foi um dos usados na morte do procurador, — e o pior é que você ainda vai ter que dar uma declaração conforme Ferreira já lhe pediu. Momento em que respondi-lhe que não lhe dava declaração alguma pois estava vendo que eles tinham feito era uma grande sacanagem comigo, pois sabiam que eu tinha representado contra o Procurador e o fato do mesmo ter sido assassinado por consequência poderia me trazer sérios problemas, no que eles me responderam: que nada rapaz, se o negócio cair para cima de você, você se defende facilmente, pois não tens antecedentes criminais.

Que posteriormente estive na cidade de Floresta, tomando conhecimento que poucos dias antes do crime, Heronides teria comentado com o Sr. Laureano Lopes da Silva, José Alaíde de Carvalho entre outras

pessoas que naqueles poucos dias morreria um grande em Recife e aí se indagaram de quem se tratava e ele respondeu que por enquanto estava marcado o Procurador que fez a denúncia da mandioca, ao que as pessoas retrucaram-lhe isto só traria complicações ao que ele respondeu, nada rapaz, isto não sai nem no jornal.

Que posteriormente encontrei o Major Ferreira e Heronides juntos e como não havia mais dúvida de que eles tinham sido os autores da morte do Procurador, perguntei-lhe porque haviam praticado tamanha estupidez, ao que Heronides respondeu: "que estupidez que nada, rapaz, se aquele filho da puta não morre, do jeito que estava fazendo a gente ia era para a cadeia."

Que na véspera do carnaval de 1982, encontrava-me na cidade de Utinga, estado da Bahia, quando recebi um telefonema do Major Ferreira e Heronides, mandando que eu regressasse, pois no dia seguinte tinha que me encontrar em Recife, ocasião em que indaguei porque tanta pressa, responderam-me que só pessoalmente poderia conversar; ao chegar em Recife e procurando os mesmos responderam-me que tudo estava resolvido, não havendo mais necessidade de minha presença, mas que eu aguardasse em Recife, pois o problema da MANDIOCA estava se complicando e qualquer hora poderíamos ser chamados, fato que poderá ser comprovado, verificando-se contas telefônicas de Heronides de Ferreira, da época, e no PS de Utinga.

Hoje concluo claramente que aquele chamamento tinha como objetivo vincular-me ao assassinato do Procurador que por eles já estava arquitetado para aquela época, tendo em vista principalmente a referida representação.

O intento do criminoso, de me envolver no crime era tão grande que no auge das diligências policiais, o Major Ferreira ainda pediu o meu carro emprestado, sem me dizer a finalidade, e que na verdade era para levar até a cidade de Pesqueira, um dos autores do hediondo homicídio, de nome Jorge Ferraz.

Que, recentemente, fui procurado inúmeras vezes, pelo Capitão Euresto, a mando de Heronides para que eu assinasse dois documentos, sendo um afirmando que quando estive na sala de reuniões das testemunhas de acusação no Tribunal de Justiça, juntamente com João Batista Pereira, este teria afirmado a mim e ao Major Moisés também testemunha de acusação que a pessoa que teria alvejado ele (João Batista) teria sido a mesma que alvejou o Procurador e não Heronides Cavalcanti Ribeiro.

Que o segundo documento conforme me foi apresentado pelo Capitão Euresto, tratava-se de uma carta, cujo teor não tinha sido por mim redigido, endereçada ao Advogado Gil Teobaldo, cujo teor prendia-se a elogios àquele advogado por publicar ineditoriais no Jornal Diário de Pernambuco e ainda trazendo acusações a várias pessoas, inclusive um Procurador da República. Que o capitão Euresto, pois, eu não deveria sequer tocá-las apenas, deveria tomar conhecimento através da leitura feita por ele (Euresto) e assiná-los, com orientação ainda de que se eu não os assinasse e fizesse solicitação de ficar com cópias ou com os referidos documentos para posterior leitura, ele (Euresto) não admitisse.

Que hoje constantemente recebo telefonemas anônimos e ameaçadores e ainda recebo informações concretas de que o Major Ferreira quer me eliminar de qualquer maneira, pois nutre, tanto ele, como Heronides, um ódio muito grande pelo fato de eu não ter participado do plano diabólico de ambos, assinando tais documentos. Que uma das pessoas que informou-me a respeito deste objetivo de ambos foi o Major Moisés Tenório Lopes, que ouvira tal assertiva do Capitão Euresto, e que o Major Moisés, ainda argumentou com o mesmo, dizendo — "mas eles eliminando AUDAS, de que vai adiantar"? e que — ***Euresto****, respondeu-lhe — "que, AUDAS sabe demais, e ainda para a opinião pública ficaria como sendo a família de Pedro Jorge, em caráter de vingança. Que o Major Moisés, ainda alertou o Capitão Euresto, que esta seria uma violência desnecessária e que do mesmo jeito que foi descoberto*

o crime do Procurador, este amanhã ou depois seria também. Que este diálogo deu-se, quando o capitão Euresto procurou o major Moisés para pedir-lhe a declaração já citada com relação a João Batista Viana.

Seria para ler? Acho que Pinto Ferreira tinha alguma razão.

CAPÍTULO LXXIV

BARREIRAS: CAPITAL DA SOJA TROPICAL

As cidades fascinam os homens. Muitas são construídas em lugares indecifráveis para nós, como Machu Pichu, no Peru. Outras sob águas, como Veneza e Amsterdam. Algumas são masculinas (Londres e Rabat), outras femininas (Rio de Janeiro e Montreal). São construídas, amadas e, por vezes, abandonadas, tudo dependendo de ciclos econômicos e desastres naturais. Muitos as procuram para ali viverem com suas famílias, outros para visitá-las, e alguns para ali se esconder.

Barreiras, no estado da Bahia, a 850 km de Salvador, 1.650 km de Recife e 600 km de Brasília, situada numa região de terras férteis e de solos profundos, atraiu empresários nordestinos que desbravaram a região para ali implantar, inicialmente, campos de pastagens para criação de gado. Estimulados pela Embrapa, começaram a plantar soja. Em poucos anos, tornou-se uma espécie de capital da soja tropical. Com gente chegando de todos os estados, com lavoura mecanizada e o bom preço da soja no mercado internacional, a cidade cresceu e ficou rica em menos de vinte anos. Mesmo enfrentando enormes dificuldades no escoamento da produção, Barreiras se desenvolveu na década de 1970 sem ajuda de nenhum benfeitor. Foi uma das cidades brasileiras onde se venderam mais carros novos de luxo e se construíram mansões com piscina e antenas parabólicas. Seu crescimento resultou no esforço coletivo de nordestinos de muitos estados, inclusive de pernambucanos,

que ali compraram lotes para desenvolverem suas atividades, e lhes deram os nomes dos municípios de onde provinham. E assim surgiu a fazenda Timbaúba.

Foi nessa estância que um dia apareceu José Ferreira dos Anjos, sob o nome de Enoque Ferreira da Costa, à procura de um emprego. Homem inteligente, preparado, falando correntemente inglês, foi admitido como administrador pelo proprietário, o empresário baiano Nelson Almeida Taboada. Enoque logo fez muitos amigos na cidade. Aparentemente – dá até para acreditar em Papai Noel – nem mesmo Taboada desconfiou que, sob o nome de Enoque, se escondia José Ferreira dos Anjos, o major Ferreira, foragido da Justiça.

Dessa forma, durante doze anos e dois meses, protegido por uma barreira, sem nenhuma dor de cabeça, viveu Ferreira com nome suposto, mas com a cara limpa, pois, ao contrário dos boatos, nunca se submeteu a uma cirurgia plástica. Os governadores do estado Miguel Arraes e Carlos Wilson Campos, sucessores de Roberto Magalhães, estavam preocupados com questões mais relevantes. Deixem o homem quieto.

Estabelecida a quietude, para comemorar a volta à normalidade, fui visitar com a colega Regina Coeli o Dr. Petrúcio Ferreira, que retornara de Brasília.

CAPÍTULO LXXV

O MEXE-MEXE DA CANJICA

Nessa época, o Dr. Petrúcio, com a mulher e os dois filhos, morava em Olinda, numa casa aconchegante e segura. Teria sido adquirida com os honorários advocatícios pagos pelo Mosteiro de São Bento, onde estudara e para o qual também advogara antes de ingressar na magistratura. Todavia, ao contrário de Pedro Jorge, que o fazia gratuitamente, cobrava pelos serviços.

Era mês de junho. Eu e Regina fomos visitá-lo após o expediente normal da Procuradoria. O juiz nos recebeu, à porta, com a cordialidade costumeira, uma de suas qualidades. Petrúcio, alagoano, tinha a aparência comum aos homens da nossa região da mesma faixa etária: estatura média, moreno, de óculos, acima do peso, com acentuada calvície, dentes imperfeitos. Era desleixado com sua aparência pessoal, mas extremamente vaidoso de seus conhecimentos jurídicos, sobretudo de sua trajetória de menino pobre saído dos canaviais de Alagoas, de seminarista em Pernambuco a advogado, a juiz do território do Amapá, depois do Distrito Federal, e finalmente orgulhava-se sobremaneira do cargo de juiz federal. Era comum ouvir-lhe contar inúmeras vezes (ai de quem o interrompesse) a tocante história de sua trajetória, antes e nos intervalos das audiências (depois dessas, todos alegavam compromissos inadiáveis para não ouvi-lo), que ele denominava "A vida de

Xavier". Pretendia publicar um livro sobre Xavier, projeto esquecido como tantos que temos.

Dr. Petrúcio não esqueceu, porém, da nossa visita; afinal, éramos procuradoras da República. Após nos mostrar um verdadeiro arsenal localizado num escaninho do *hall* de entrada, composto de revólveres, fuzis, escopetas (ficamos surpresas), nos convidou a ir à cozinha, pois estava mexendo com colher de pau uma canjica de milho (mais surpresas ficamos). Enquanto mexia sem cessar a iguaria para não embolar (a culinária tem as suas leis), comentava uma estranha visita feita a ele, no sossego de seu lar, dias atrás, de dois políticos, ex-governadores do estado, preocupados em dar-lhe lições de processo penal. Indicavam o procedimento processual apropriado, embargos declaratórios *ex-oficio* com efeitos infringentes, para anular as sentenças condenatórias prolatadas por Dr. Petrúcio em relação a major Ferreira. O juiz discordara dos ensinamentos tão judiciosos, afirmando, com razão, que, naquela altura do campeonato, nada poderia fazer.

Enquanto isso, a mulher do Dr. Petrúcio, aparentemente alheia à nossa visita e a todo esse palavreado, dedilhava *Pour Elise*, de Beethoven, ao piano. Descendente de alemães, fato sempre acentuado pelo marido, não estava em seu repertório a linda canção junina "Olha pro céu, meu amor. Vê como ele está lindo", de Luiz Gonzaga. Para nós, nordestinos, não há São João sem homenagens a Luiz Gonzaga.

De conversa em conversa, a deliciosa iguaria classificada pelos livros de receita como uma espécie de pudim de milho e coco, mas que simplesmente sabemos ser uma das duas provas de que Deus existe, atingiu o ponto. Voltamos à sala e saboreamos juntos, eu, Regina e Dr. Petrúcio, a canjica com canela.

Na saída, perguntei ao Dr. Petrúcio: "Em processo penal, você é imbatível; canjica, já vi que sabe mexer; mas você, ex-seminarista, sabe atirar?"

"Bem, inclusive" (sua palavra preferida), disse o juiz, portador recalcitrante de um revólver amarrado à perna. Daí começou a contar uma longa história, interrompida impacientemente pelo pedido de uma questão de ordem da colega Regina, ao dizer da necessidade de voltar para casa, onde seus filhos a esperavam para o jantar.

Eu não teria tal coragem.

CAPÍTULO LXXVI

A LICENÇA LICENCIOSA

Em agosto de 1984, o processo com mais de 50 volumes, milhares de páginas, 25 denunciados, 23 advogados e dezenas de testemunhas de defesa e acusação tramitava há três anos, durante os quais só haviam sido ouvidas 2 das 168 testemunhas.

Um dos motivos alegados para a indesejada morosidade seria o envolvimento de Vital Novaes, então deputado estadual, vice-líder do antigo PDS, partido do governador Marco Maciel.

Conheci Vital Novaes na Faculdade de Direito do Recife, à época dos movimentos estudantis contra a ditadura militar, na década de 1960. Tempos febris aqueles. Em todo o Brasil, os estudantes reagiam contra as prisões políticas, as torturas dos presos políticos, as mortes de seus colegas e padres, os exílios forçados, as proibições de viagens culturais de estudantes ao exterior, a censura cultural. Reagindo a esse estado de coisas, os estudantes promoviam passeatas, nas quais faziam discursos inflamados seguidos de correrias nas avenidas, quando os jovens jogavam bolas de gude, suas armas, contra os cavalos da Polícia Militar. Vital não se destacava pela boa aparência, embora não fosse feio. Tinha o frescor da juventude, que todos tínhamos, e cabelos revoltos alourados, que poucos de nós tínhamos. Entretanto, a beleza compareceu à faculdade, embora por dois minutos. Havia os belos Byron Sarinho

e Cadoca Pereira, hoje fantasmas. O primeiro porque se suicidou, e o segundo porque se transformou em ectoplasma do que era.

Então, a Faculdade de Direito do Recife era um caldeirão ideológico. Os conflitos entre os estudantes de Direita, que apoiavam o regime militar, e os alunos de esquerda, que o contestavam, manifestavam-se em todas as oportunidades. Apesar da divisão política, no corpo discente havia duas facções estéticas, uma pró-Byron, outra pró-Cadoca. Por ainda ser edipiana de pai, escolhi o partido de Byron, que era moreno e hirsuto como meu pai. Nunca me importei com Vital Novaes, que fazia parte da chapa (secretário) da situação (direita) na eleição do Diretório Acadêmico. Realmente importante para mim era o fato de que meu atual namorado, alvo, de óculos, sem pelos (já me encontrava na fase edipiana de mãe), encabeçava a chapa de oposição ao governo. Candidato a presidente do Diretório Acadêmico, ele demonstrou coragem inusitada ao discursar contra o regime militar no pátio da Universidade Católica, diante de uma multidão de estudantes desarmados e policiais armados. Venceu a oposição. Foi minha única experiência de primeira-dama. Os tempos de estudante passaram, saímos das casas dos nossos pais, procriamos. Afastamo-nos dos nossos colegas de faculdade, assumimos nossos postos na sociedade. Revi apenas uma vez Vital, tempos depois – eu, procuradora da República – ele, deputado –, numa das ruas do bairro da Boa Vista, quando nossos carros emparelharam, e ele gritou para o meu acompanhante: "Querem acabar com o povo de Floresta." Povo, quantos pecados se cometem em seu nome.

Na época do envolvimento de Vital Novaes no Escândalo da Mandioca, soube que os dois oponentes na eleição do Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito, o próprio Vital Novaes e meu marido, teriam nascido na mesma casa, em tempos diferentes, claro, na cidade de Floresta, onde meu sogro, o juiz Alcebíades de Siqueira Campos, passou uns tempos de sua honrada magistratura. Por conta disso, ou seja, por pressões familiares, não atuei de início no processo do Escândalo da Mandioca.

Mas não me afastei dos processos em que o major Ferreira estava envolvido, pois felizmente ninguém da minha família tinha nascido na mesma casa que ele. Muitos procuradores, além de Pedro Jorge, que o iniciou, atuaram no Processo da Mandioca, na primeira instância: Maria Eliane Farias, Armanda Figueiredo, Ademar Viana. O processo andou mais que o homem da cobra. Primeiro, Justiça Federal de primeira instância. Em seguida, sendo um dos denunciados deputado estadual, houve o deslocamento da competência para o extinto Tribunal Federal de Recursos. Com a criação dos Tribunais Regionais Federais pela Constituição de 1988, o processo retornou para o Tribunal Regional da 5ª Região, com sede em Recife. Quando passou para o Tribunal, reassumi o processo, sendo relator o juiz Orlando Rebouças. Esse resolveu suspendê-lo, por entender que, entre os denunciados, havia um deputado estadual e, por conseguinte, fazia-se necessária a prévia licença da Casa Legislativa a que pertencia para processá-lo. Enfim a famigerada imunidade parlamentar.

Insurgi-me contra essa exigência por meio de agravo. A licença só seria contraposta à Justiça Estadual, e não à Federal, argumentava. Acreditava nessa tese e não me ative apenas ao caso do deputado Vital Novaes, porquanto agravei da decisão do juiz Francisco Falcão, quando suspendeu o processo em relação ao também deputado Carlos Lapa, que, por outro motivo, estava sendo processado. Citei súmulas, precedentes, doutrina como a de Damásio de Jesus e Roberto Rosas, o diabo a quatro. Mas o diabo me espreitava pelas portas e pelos salões de beleza.

CAPÍTULO LXXVII

SALÃO DE BELEZA

Minha mãe, alva viúva de pele macia e lisa como uma louça (tinha avô paterno holandês), costumava frequentar, às sextas-feiras, o salão de beleza Hollywood, no bairro de Boa Viagem, onde morava. As mulheres perdem os maridos, mas não a vaidade, como se sabe. Também sabemos que os salões de beleza são lugares onde elas, além de tornarem-se loiras, fazem ao cabeleireiro e à manicure confidências que não confessariam nem aos padres ou aos psicanalistas. Falam de si mesmas: estão acima do peso (gordas, jamais), querem consertar os seios, o nariz, o períneo; não esquecem os maridos, porém não os elogiam (temem a concorrência) – são sovinas, distraídos, sempre cansados; os filhos, problemáticos, preguiçosos, mas muito inteligentes; as vizinhas super, superinvejosas, querem aparentar o que não são. Mas também comentam coisas da cidade. A roupa da mulher do prefeito, a atuação dos deputados estaduais.

Numa dessas sextas-feiras, uma cliente se aproximou de mamãe:

"A senhora é a mãe da procuradora da Mandioca?"

"Sou", respondeu mamãe, reservada em público (nisso puxou à minha avó, descendente de índio).

"Olhe, minha senhora, avise a sua filha que tome muito cuidado, pois o deputado Vital Novaes está de olho nela, quer tirá-la do circuito."

Não se pode imaginar o que sentem as mães nesses casos. A minha

se revoltou contra mim. Quando fui visitá-la no sábado, disse que eu tinha que me afastar do caso.

Com a sabedoria dos anos vividos, não acreditava, com razão, em igualdade dos gêneros.

"Você é mulher, não tem lá muitos homens?", e esbravejava que poder é poder, as pessoas são más, que eu tinha filhos que precisavam de mim.

Compreendi o seu sofrimento. Mas tive que ser incisiva com ela para aplacar o seu medo. Na família, bastava uma só pessoa senti-lo.

"Mamãe, aceito você opinar na minha vida pessoal (ela nunca se imiscuiu), mas na profissional, não. Eu já me intrometi na sua vida? Deixe-me fazer o que acho que é certo."

"Nada vai acontecer comigo", tentava tranquilizar a ela e a mim.

"Que diacho de emprego você arrumou?", ela continuava.

"Mamãe, o Ministério Público fede...", parei. Não iria dar certo.

"Que Ministério Público, que nada... o que vale são as pessoas, não as instituições. As instituições permanecem, as pessoas desaparecem. Veja o caso da viúva involuntária Graça, que tem que criar sozinha as filhas; nenhum padrasto vai substituir o pai perante essas infelizes crianças."

Questão de ordem. Lembrei-me, então, do papel que comove as mães, o alimento dos filhos.

"Ainda tem aquele bolo de areia que só a senhora sabe fazer?"

"Claro, minha filha, guardei um pedaço para você." O bolo, contudo, não teve o mesmo sabor daquele que ela me servira no sábado anterior.

Nem só os poetas e os loucos, as mães também têm a antena do mundo.

A partir daí, passei a receber telefonemas anônimos ameaçadores, sentia que estava sendo perseguida. Pensei até que fora uma forma de ameaça uma bala perdida que atingiu o pneu do meu carro, parado num sinal vermelho, quando retornava do trabalho. Pedi nova proteção poli-

cial. Diante da dificuldade para consegui-la, fui a Brasília falar com o procurador-geral, Sepúlveda Pertence. Durante toda a audiência, o chefe da instituição restou impassível (será que se lembrava do encontro de São Luís?) e se limitou a me ouvir e a fumar seu cachimbo. Nada falou, mas atendeu o meu pedido. Passei a andar com um segurança, Mauro, que tinha sido treinado em exercícios de guerrilhas na Guatemala. Não ficamos amigos. Ele foi testemunha do meu medo. Muito tempo depois, Mauro foi executado por traficantes de drogas, numa favela chamada Ilha do Rato, em Olinda.

Naqueles dias, recebi um telefonema dado por um funcionário da Assembleia Legislativa, desejoso de falar urgentemente comigo. Sou ouvido. No meu gabinete, um homem de olhos baixos e sorrateiros contou a mesma história do salão de beleza Hollywood. Ouvi-o pensando que não tinha a compreensão da minha família, mas, felizmente, outras pessoas... Interrompi esse pensamento tão lamuriento e continuei a escutá-lo...

"A senhora corre perigo, admiro a sua coragem, estou lhe avisando porque não quero que nada aconteça com a senhora", ele se solidarizava comigo. O solidário era jovem e magro e aparentava ser pobre pelas modestas roupas que usava.

Aleguei estar com muitos processos para dar andamento e pedi que viesse outro dia, para outra conversa.

Quando ele saiu, me comuniquei com um jornalista conhecido e sugeri-lhe que, por ocasião da volta do funcionário da Assembleia, ele ficasse no gabinete ao lado.

Ao vir pela segunda vez ao meu gabinete, ele desconfiou de alguma coisa e nada falou. Nossos esforços detetivescos foram em vão. Descobri depois que não havia, na Assembleia, nenhum funcionário com o nome que declarara. Ele era o portador da ameaça.

CAPÍTULO LXXVIII

O LENTO ANDAMENTO DA CARRUAGEM

Com meu afastamento, assumiu o processo o colega Lineu Escorel Borges, que aditou à denúncia de Pedro Jorge mais 36 pessoas envolvidas na fraude. Mais trabalho para o juiz Orlando Rebouças, consequentemente menos tempo para a conclusão do processo em tempo hábil. O fantasma da prescrição passara a rondar.

Com a aposentadoria de Orlando Rebouças, assumiu o caso o juiz José Maria Lucena (ainda não eram chamados de desembargadores federais). Substituí Lineu Escorel. Consegui que o número de réus voltasse ao original, mas não conseguia movimentar o processo. Como sensibilizar o juiz? Como comprometê-lo com o processo? Eu me perguntava. Lucena era conhecido por sua cultura jurídica e geral (falava e escrevia em grego e em latim) e por manter, em seu gabinete, as moças mais bonitas do Tribunal. Essas, para retribuir, passaram a chamá-lo, nos corredores, é claro, de "gato", como sinônimo de homem bonito e sedutor.

O Processo da Mandioca se arrastava, o que incomodava até outros juízes do Tribunal. Numa sessão, um deles se aproximou de mim e sugeriu:

"MP (assim me chamava, referindo-se a Ministério Público), por que você hoje não cobra de José Maria o andamento do processo da mandioca?"

Aceitando o repto, pedi a palavra ao presidente. E foi aí que pronunciei de improviso um curto discurso, sempre citado quando se recordam

esporadicamente da minha atuação no tribunal, embora eu preferisse ser mais lembrada pelos meus pareceres, cuidadosamente elaborados em defesa da Refinaria de Suape e da área onde foi construído o parque Dona Lindu, objeto de um usucapião fajuto na Justiça Estadual. Felizmente, nesses casos, seguiram os meus pareceres.

Desse modo, de supetão, iniciei o improviso:

> *Sr. Presidente, Srs. Juízes, disse Oscar Wilde — um dos meus escritores favoritos, cuja casa onde nasceu, em Dublin, visitei e em cujo túmulo, em Paris, coloquei flores, tamanha minha admiração — que a arte não tem importância nenhuma. Disse, também, que a vida imita a arte. Uma das artes que acho mais admirável é o cinema. E como é de conhecimento de todos nós, um dos filmes que mais fez sucesso foi* Esqueceram de Mim. *O filme é estrelado pelo garoto Macaulay Culkin, de 11 anos de idade. E é nesse período de 11 anos que está para ser julgado o* Escândalo da Mandioca. *Então, agora que foi lida a estatística, que tantos processos foram julgados, que os gabinetes dos juízes estão vazios, quase zerados, dois sentimentos me acodem: um, de louvor, até de parcial orgulho pela minha pequena participação; outro, de estranheza porque existe no gabinete do Dr. José Maria Lucena um gato que dormita. É justamente a ação penal conhecida como o "Escândalo da Mandioca". Então, aproveito a oportunidade para louvar o Tribunal e pedir para que o Dr. José Maria Lucena julgue essa ação penal, que poderia ser denominada de "Esqueceram de Mim", para que seja cumprida a prestação jurisdicional, que é um desejo de toda a sociedade pernambucana, embora esse sentimento de justiça me pareça ser de toda a sociedade brasileira. Obrigada.*

Muitos juízes, como Castro Meira, Lázaro Guimarães e o próprio Francisco Falcão, riram contidamente, vermelhos como pimentões.

A sociedade, sem risos, esperou.

CAPÍTULO LXXIX

A AURA DA MANDIOCA

O processo tinha 79 volumes. Para apresentar as razões finais, teria que compulsá-los. E estranha coisa acontecia quando alguns volumes chegavam à Procuradoria, que agora funcionava em quatro andares de um pequeno prédio alugado, vizinho ao Foro Federal, na avenida Dantas Barreto, bairro de São José. Um odor semelhante aos exalados em terreiros de macumba dominava o ambiente. Curiosa, abri a porta do gabinete dos assessores e chefes de divisão. Deparei-me com velas acesas, defumadores, pirâmides de cristais de diversas cores.

"O que é isso?" perguntei, entre espantada e divertida.

"É para fazer o descarrego do Processo da Mandioca. Ele está cheio de espíritos obsedados, traz muito desassossego e morte", me respondeu uma assessora umbandista.

Incrédula, pedi ao presidente do colegiado, Dr. Hugo Machado, a remessa dos 79 volumes para a minha casa, para onde foram transportados numa kombi do tribunal. Mas, lembrando das palavras de Hamlet ao amigo Horácio, "Há mais coisas entre o céu e a terra do que pode sonhar tua vã filosofia", coloquei-os num quarto de frente para o mar. Deixei, enquanto lá permaneceram, as janelas sempre abertas para os autos receberem o sopro purificador de Iemanjá, a Rainha do Mar.

Apresentei as alegações finais escritas ao Dr. José Maria Lucena, após a abertura de vista para a acusação, exatamente dentro do tríduo legal, como mandam as leis e as rainhas.

CAPÍTULO LXXX

AS EXECUÇÕES FISCAIS

O processo se prolongava devido ao número de testemunhas, às cartas precatórias e à não concessão da licença pela Assembleia Legislativa. Entrementes o juiz federal em Petrolina, Dr. Adão de Assunção Duarte, agilizava as execuções fiscais advindas dos bens sequestrados contra os mandioqueiros, transferindo-os para os domínios da União. Havia uma colaboração mútua nesse intento. "Meu grande problema", ele me dizia por ocasião de uma de suas visitas à Procuradoria, "são os administradores dos bens. Tenho recebido muitas reclamações dos executados, especialmente de Audas Diniz e Antonio Rico. Acho até que algumas não são infundadas. Os administradores estão malbaratando os bens".

Não conheci apenas o juiz. Ainda encontrei pessoalmente Antonio Rico, trazido ao meu gabinete por um colega. Carregava poucas joias. Só o indefectível colar de ouro. Disse pretender pagar tudo o que devia, quitar o débito. Muitos mandioqueiros o fizeram judicialmente. Outros tentaram escapar. Há ainda 60 milhões a serem recuperados. Não será fácil. Muitos fraudadores transferiram seus bens para terceiros. A dificuldade de investigar o patrimônio dos envolvidos antes e depois da fraude, a quantidade de financiamentos concedidos, a pletora de recursos judiciais podem levar à vala da impunidade, embora se esperasse que a Procuradoria-Geral da União, que substituiu o Ministério Público Federal, contando com toda a estrutura para isso, desse conta do recado, com rapidez. *C'est la vie juridique*, já dizia famoso jurista francês cujo nome me escapa da memória.

CAPÍTULO LXXXI

OPERAÇÃO *SEIZURE*

Logo que assumiu a Procuradoria-Geral da República, em 28 de junho de 1995, Geraldo Brindeiro empenhou-se na captura de José Ferreira dos Anjos. Fora contemporâneo de Pedro Jorge na faculdade de Direito e tomou o caso como um problema além de institucional, pessoal. Não procurou ajuda esotérica. Procurou o presidente Fernando Henrique Cardoso e o ministro da Justiça, Nelson Jobim, para pedir apoio por meio de ofícios. Medidas simples que seus antecessores não tomaram. A Polícia Federal, então, pôs em prática a investigação denominada "Operação *Seizure*" (captura em inglês), sob absoluto sigilo, comandada pelo procurador-geral.

A operação policial começou com o monitoramento telefônico, "grampo", da linha 083-226-1818, pertencente ao filho do ex-major Ricardo Mourato dos Anjos, residente em Recife, instalado com autorização dada pelo juiz federal Edvaldo Batista da Silva Junior. Os policiais anotaram as várias ligações daquele número para Barreiras, na Bahia. Foram identificadas ligações para uma agência do Bradesco no mesmo município. As datas de alguns telefonemas também coincidiam com as dos aniversários do foragido e de seus filhos. Os agentes federais descobriram que a mulher de Ferreira, usando o nome de solteira, Maria de Fátima Mourato de Souza, havia aberto uma conta na agência do

Bradesco, na cidade baiana. Os agentes também identificaram a fazenda onde ela estava trabalhando como administradora.

Em contato com a Receita Federal, para checar o número do CPF da esposa do foragido, os policiais descobriram a residência do ex-major, na rua Rui Barbosa, número 1.073, na periferia de Barreiras. A partir daí, chegaram à fazenda Timbaúba, cujo proprietário tinha problemas com a justiça do Rio de Janeiro e muitas armas.

O superintendente da Polícia Federal em Pernambuco, Wilson Damásio, então com 39 anos, comandou a operação de captura. No dia anterior, não conseguira dormir direito, tamanha era a ansiedade dele. Já havia prendido o ex-major em 1982, no auge do processo do Escândalo da Mandioca. Sabia-o frio, determinado e de excelente pontaria. Sabia ainda que, na fazenda onde estava foragido, existia vasto armamento e munições. Temia a reação do ex-militar e queria-o vivo. Para isso, contava com a colaboração policial dos estados de Pernambuco e da Bahia, além do apoio de Brasília. Pretendia prendê-lo sábado, quando o ex-major ia costumeiramente fazer feira na cidade. No entanto, naquele dia, Ferreira não apareceu. Estava recepcionando, na fazenda, um gerente de banco, categoria de trabalhador com quem sempre se deu bem.

Às seis horas da manhã de domingo, 29 de janeiro de 1996, trinta policiais federais, alguns do Comando de Operações Táticas (COT), e dois helicópteros cercam a fazenda. Esperam. De repente, vem uma camioneta com dois homens. Um era Ferreira, barbado, pele tostada pelo sol, mais pesado, e o outro, o gerente de banco. Param diante da porteira, e Ferreira desce para abri-la. Damásio dá a ordem de prisão. Surpreso, reclama: "De novo, Damásio?" Foi sua única reação.

O preso foi conduzido de helicóptero para as dependências da Polícia Federal em Pernambuco, onde seria ouvido pelo delegado Pollock. Damásio, aliviado, com rosto cansado pela noite de insônia e preocupação com o sucesso da operação policial, o suor escorrendo pelo corpo, ainda teve *élan* para ressaltar a colaboração conjunta dos colegas diante de

dezenas de jornalistas que se aglomeravam no pátio do Departamento da Polícia Federal. Passa o bastão para um delegado.

O delegado John Henry Pollock toma seu depoimento na presença dos procuradores Sady Torres Filho e José Adonis Callou. Ferreira contava, naquele momento, 51 anos de idade. Maltratado pelo sol baiano e pelo trabalho agrícola, com incipiente barriga, deixara para trás a antiga elegância fardada. Primeiro, o delegado pergunta-lhe sobre sua agenda eletrônica, que continha 160 nomes de empresários e policiais do estado. O ex-major responde com negativas. Jamais se comunicara com qualquer daquelas pessoas. Ninguém havia lhe ajudado na fuga.

"Pulei o muro do quartel e fugi sem fazer alarde", declarou.

Afirmou que o proprietário da fazenda, Nelson Taboada, ignorava sua condição de fugitivo da Justiça Federal. Mas, em tom de bravata, contou que, no período em que esteve foragido, fora várias vezes ao Recife, visitara familiares e passeara tranquila e vagarosamente em frente à sede da Polícia Federal. Confirmou que ainda era visitado por sua mulher e seus dois filhos, com residência oficial em João Pessoa, no período de férias escolares. E nada mais foi dito ou negado.

Enquanto isso, o governador Miguel Arraes prometia a impossibilidade de outra fuga do ex-major. Como a ocorrida no governo de Roberto Magalhães, completamos a fala.

O superintendente Wilson Damásio, já descansado, anunciava a abertura do inquérito para apurar o crime de falsidade ideológica cometido por Ferreira ao tirar documentos com nomes falsos, certidão de nascimento, carteira de identidade, carteira de habilitação e CPF. Melhor é mudar de assunto. Certas coisas é melhor esquecer...

O ex-major foi recolhido à penitenciária Professor Barreto Campelo, prisão de segurança máxima, na paradisíaca Ilha de Itamaracá. Durante o cumprimento da pena, um dia o vislumbrei. Estava visitando o local com meus alunos do curso de Direito, inclusive Roberta, a filha de Pedro Jorge. Vi-o diante de um computador. Não o apontei nem nada comentei

com meus curiosos e ainda despreocupados discípulos. Tivemos sorte de ele não ser nosso cicerone, como já ocorrera antes, quando substituiu o ausente diretor do presídio, numa dessas corriqueiras visitas de alunos de outra faculdade.

CAPÍTULO LXXXII

JULGAMENTO FINAL DO PROCESSO DA MANDIOCA – ESPETÁCULO DA PRESCRIÇÃO E DA DECADÊNCIA

Algumas cidades homenageiam o órgão genital masculino, o pênis, mas não o chamam por esse nome, chamam-no de obelisco. Não sei qual o politicamente correto. Símbolo de potência, vigor, fertilidade, o obelisco prolifera pelo mundo: é encontrado em Buenos Aires, Paris, Berlim, na Cidade do México e até em Recife, presente de Portugal e por isso tão pequeno e inotável. É visto por todos com a maior naturalidade, como deve ser realmente. Desconhecia esse tipo de homenagem ao órgão feminino.

Uma tarde, para meu espanto, durante o chá do intervalo das sessões do Pleno do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF), onde eu, por ser chefe da Procuradoria Regional, representava o Ministério Público Federal, o Dr. Ridalvo Costa, desembargador federal, respeitável sob todos os aspectos, me confidenciou:

"Sabia que o nosso tribunal, visto de cima, tem a forma de uma xoxota?" E fez o gesto de uma vulva com as duas mãos, sorrindo às bandeiras maliciosas.

Sempre os deuses me ajudaram em situações parecidas, mas daquela vez estavam distraídos. Desconcertada, só consegui dizer, minutos depois, esta sofrível frase: "Acho que os senhores foram enganados. Me disseram que o arquiteto dessa obra só fora contratado por ser gay."

Portanto, foi esse Tribunal Regional Federal da 5ª Região – com deslumbrante vista aérea da cidade do Recife (até nossos eternos rivais, os baianos, acham), cujo formato homenageia todas as mulheres, inclusive as dos desembargadores, muitas trabalhando, então, em seus gabinetes – o palco do julgamento final dos mandioqueiros, denunciados por Pedro Jorge dezoito anos antes.

Embora os advogados de defesa tivessem tentado adiar o julgamento, o TRF não contemporizou.

O Tribunal, em seu interior, tem a forma aproximada de uma ferradura e estava lotado. Juízes, procuradores, promotores, advogados, jornalistas, estudantes de Direito. Para o público desejoso de assistir ao julgamento e não o conseguisse, diante do limitado número de assentos, 309 lugares, um telão foi providenciado. Na calçada, um grupo de atores com fantasias coloridas de palhaços tentava quebrar a sisudez do evento, vendendo, num tabuleiro na entrada, produtos feitos à base de mandioca. Provei uma tapioca, sabia bem.

Eu já me aposentara do Ministério Público Federal e fui acompanhar o julgamento presidido pelo desembargador Francisco Falcão, impecável em sua elegância. Diziam ser seu par de óculos mais caro que o preço de um carro novo, não importado, nacional. Sentada numa das cadeiras do auditório, ao lado de uma jovem advogada, identifiquei os desembargadores que compunham o Pleno: além do presidente, os desembargadores federais José Maria Lucena (relator), Ridalvo Costa, Castro Meira, Lázaro Guimarães, Geraldo Apoliano, Ubaldo Ataíde Cavalcante e Luiz Alberto Gurgel de Faria. Senti falta de Petrúcio Ferreira e Nereu Pereira dos Santos. Alguns também sentiram; outros, não. A causídica me esclareceu que eles se julgaram suspeitos: o Dr. Petrúcio, por causa de um poema por ocasião do enterro de Pedro Jorge; Dr. Nereu, porque segurara a alça do caixão. "O quê?"

Ao lado do presidente, meu dileto amigo Joaquim Dias, representante do Ministério Público Federal. Como secretária, a eficiente Telma Motta.

Do lado esquerdo, atrás dos desembargadores, solenes em suas togas pretas e peitilhos de rendas brancas, postava-se a família de Pedro Jorge: sua mãe, a viúva Graça e as duas filhas, Roberta e Marisa. Ao lado de D. Heloísa, estavam Geraldo Brindeiro, com seu constante ar de acento circunflexo, e Miguel Frauzino, subprocurador-geral, homem dos dez talheres. Entre os advogados de defesa, Egídio Ferreira Lima, Célio Avelino, Jaime Menezes e José Siqueira. Estranhei a presença do Dr. Adão de Assunção Duarte, velho conhecido meu dos tempos em que, como juiz federal, em Petrolina, cuidava das execuções fiscais contra os mandioqueiros. Novamente, fui informada pela minha companheira da aposentadoria do juiz, do seu posterior exercício da advocacia particular e de sua habilitação como defensor de Audas Diniz. Síndrome de Estocolmo?

Dos acusados, só compareceu ao julgamento Palmério Olímpio Maia. Dois deles, Irineu Gregório Ferraz e Emídio Quirino de Sá, não poderiam estar presentes: haviam morrido no decorrer do processo. Outros dois foram dispensados por terem mais de 70 anos – Ana Maria Barros e Luis Cavalcanti Novaes. O ex-major Ferreira frustrou as expectativas da mídia com sua ausência, cuja justificativa seria inesperado problema intestinal causado por ingestão de camarão e lagosta. Quão fanfarrão se revelou o filho de D. Isabel, pois no presídio... observação interrompida pela ocupante da cadeira ao lado: "Caganeira, minha amiga, caganeira. É Ferreira cagando para o mundo...", dizia-me minha irreverente vizinha. Lembrando das fezes do bebê Mec que ajudaram o major Ferreira a localizar Vilmar Gaia, e agora, das suas, para não enfrentar o julgamento, concluí que...

Começa o julgamento.

Preliminares de incompetência, repúdio às críticas quanto à presença do procurador-geral, que seria uma forma de pressão sobre os julgadores, foram rechaçadas e, quanto ao mérito, a contagem da prescrição. Os advogados dos réus apresentaram a seguinte indagação: "Por que

o Banco do Brasil liberara tantos recursos financeiros? Se o limite de crédito era de 250 milhões de cruzeiros, por que liberou 1 bilhão?"

Novamente minha vizinha recordou que o então superintendente do Banco do Brasil, o blindado José Ruiter de Oliveira, que nunca depusera em Juízo, fora afastado do seu posto em 1983, justamente para não responder essa indagação. "Armaram um circo para ele. Disseram-lhe ser iminente sua remoção para uma agência do Rio de Janeiro, mas essa nomeação nunca saiu, ele simplesmente foi colocado à disposição do Bandepe", fui esclarecida.

Durante o julgamento, que durou quatorze horas, os advogados do Banco do Brasil simplesmente ignoraram a questão.

O implacável passar do tempo, a memória apagada das testemunhas, o esquecimento do próprio Pedro Jorge, citado parcamente pela acusação, fizeram a sessão do tribunal acontecer sem grandes nem pequenas emoções. A não ser pelo fato de um advogado idoso e míope resvalar no espelho d'água no *hall* do prédio e adentrar com as calças molhadas no auditório e por outro jovem, também distraído, escorregar como num tobogã, nas escadarias em diagonal do auditório (outra inovação da arquitetura jurídica), o julgamento decorreu mornamente. As alegações finais orais, tão esperadas, foram apresentadas burocraticamente por Joaquim Dias, arguidor da tese do recebimento da denúncia em 1987. Vencedora por 4 votos a 3, no entanto, foi a tese da defesa pelo recebimento da denúncia em 1983.

Ao final, todos os 22 acusados foram condenados, mas só o ex-gerente do Banco do Brasil, Edmilson Soares Lins, com pena de 11 anos e 3 meses, e o fazendeiro Antonio Oliveira da Silva (Antonio Rico), com pena de 8 anos e 2 meses, poderiam ir para a prisão, se não houvesse recurso. Houve. Os demais condenados à pena de reclusão em torno de 5 anos foram beneficiados pelo instituto da prescrição.

Foram estas as respectivas condenações:

***José Ferreira dos Anjos**, beneficiado com financiamentos em seu nome e de parentes – 5 anos e 10 meses de reclusão e 11 dias-multa;*

***Vital Cavalcanti Novaes**, beneficiado com vários financiamentos – 5 anos e 10 meses de reclusão e 11 dias-multa;*

***Edmilson Soares Lins**, cérebro de toda a trama – 11 anos e 3 meses de reclusão e 15 dias-multa;*

***Antonio Oliveira da Silva** – 8 anos e 2 meses de reclusão e 11 dias-multa;*

***Eduardo Wanderley Costa** – 5 anos e 10 meses de reclusão e 11 dias-multa;*

***Jarbas Salviano Duarte** – supervisor do cadastro do Banco do Brasil, responsável pelos cadastros falsos – 6 anos e 5 meses de reclusão e 11 dias-multa;*

***Roberto Batuíra Furtado da Cruz**, fiscal da carteira rural do Banco do Brasil, responsável pelos laudos de fiscalização "frios" – 5 anos e 10 meses de reclusão e 11 dias-multa;*

***Palmério Olímpio Maia**, supervisor do setor de operações do Banco do Brasil, estudava as operações com base nos cadastros frios e em branco – 2 anos e 4 meses de reclusão e 11 dias-multa;*

***Pedro Bezerra da Silva**, chefe do escritório da Emater, emitiu laudos falsos – 5 anos e 3 meses de reclusão e 11 dias-multa;*

***Adriano Marques Carvalho**, genro de Edmilson Soares, recebeu vários financiamentos rurais – 5 anos e 10 meses de reclusão e 11 dias-multa;*

***Ana Maria Barros**, titular do cartório de Registro de Imóveis de Floresta, forneceu documentos falsos – beneficiada pela prescrição;*

***Ancilon Gomes Filho**, fazendeiro, recebeu financiamentos que foram desviados – 6 anos e 5 meses de reclusão e 11 dias-multa;*

***Audas Diniz de Carvalho Barros**, oficial da Polícia Militar, beneficiado em mais de 20 operações – 5 anos e 3 meses de reclusão e 11 dias-multa;*

***Benedito Alves da Luz**, agricultor, foi beneficiado com financiamentos – 5 anos e 3 meses de reclusão e 11 dias-multa;*

***Djair Novaes**, advogado, era a pessoa de ligação entre a gerência do banco e o cartório – 6 anos e 5 meses de reclusão e 11 dias-multa;*

***Francisco de Assis Goiana Leal**, comerciante e mecânico de automóveis, passou-se por produtor rural para obter financiamento – 5 anos e 10 meses de reclusão e 11 dias-multa;*

***Geraldo Cornélio da Silva**, engenheiro agrônomo, assinou declarações cadastrais falsas – 5 anos e 10 meses de reclusão e 11 dias-multa;*

***Heronides Cavalcanti Ribeiro**, topógrafo, elaborava documentos com levantamentos de perdas fraudulentas para fins de indenização – 5 anos e 10 meses de reclusão e 11 dias-multa;*

***Isac Bernardo de Lima**, técnico do escritório da Emater, em Floresta, elaborava projetos "frios" para imóveis inexistentes – 5 anos e 3 meses de reclusão e 11 dias-multa;*

***Ivanilson Batista dos Santos**, investigador de cadastro do Banco do Brasil, colaborou nas falsificações em troca de propina – 2 anos e 4 meses de reclusão e 11 dias-multa;*

***Luiz Cavalcanti Novaes**, agropecuarista, beneficiado com os financiamentos – beneficiado pela prescrição;*

***Manoel Edilberto Ferraz**, ex-vigilante da agência do Banco do Brasil, fez financiamentos em nome próprio e de terceiros – 5 anos e 10 meses de reclusão e 11 dias-multa;*

***Weldon Gilberto da Silva**, vereador em Floresta, beneficiado com financiamentos fraudulentos – 5 anos e 10 meses de reclusão e 11 dias multa;*

***Ademar Pereira Brasileiro** – 4 anos e 6 meses de reclusão e 11 dias-multa.*

Foi uma vitória de Pirro. Arrependi-me até de ter saído dos meus pagos. Poderia ter me poupado de um espetáculo tão deprimente.

Meu único proveito foi ter a oportunidade de me livrar da insistência de uma colega de um dos meus irmãos, funcionário da Sudene. Ela se dizia além de muito obesa (o que me comoveu), antiga namorada de juventude de Geraldo Brindeiro, o que me era totalmente indiferente. Ela me aporrinhava todas as tardes pelo telefone (eu nunca cheguei a conhecê-la pessoalmente) para que, na primeira ocasião, eu perguntasse ao chefe da instituição se ele ainda se lembrava dela. Ao ser indagado, ele me respondeu com reticências... Claro que a ela transmiti a mensagem com ponto de exclamação.

A decisão colegiada proferida de madrugada não tirou, certamente, o sono de nenhum dos acusados e não modificou uma linha sequer da vida dos condenados. Para alguns foi, inclusive, motivo de grande contentamento explícito.

Ana Maria Barros, por exemplo, maior de 70 anos, titular, na época dos fatos, dos Cartórios de Imóveis em Floresta, falsificadora contumaz das escrituras dos imóveis, beneficiada pela redução da pena pela metade e resultante prescrição, ao receber a notícia, pulou de alegria como uma cabrita. Ao ser entrevistada, afirmou sua satisfação, pois pedira muito **a Pedro Jorge, que estava no céu,** por aquela graça alcançada e agora estava tão feliz que iria ao final de semana, à sua fazenda, em noite de plenilúnio, cantar para os agricultores "Luar do Sertão".

E adiantou-se: "Não vou esperar para cantar." Em meio a atônitos repórteres, passou a dedilhar no violão a música de Catulo da Paixão Cearense.

A beneficiada era feita de barro, mas tinha autêntica cara de pau.

A família de Pedro Jorge, intimamente decepcionada, externamente mostrava um sorriso amarelo para as câmeras, em aparente comemoração ao resultado.

Já entidades como a OAB e representantes dos Direitos Humanos lamentavam o julgamento tão tardio. Alguns atribuíam à morosidade o fato de um deputado estadual Vital Novaes figurar entre os réus. É uma

verdade parcial, pois o nobre representante do povo perdeu a imunidade parlamentar em 1991, e o julgamento foi realizado em 1999, longos oito anos depois.

Dá até para entender, embora não concorde com ela, a atitude do ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Ermes Pedrassani, magistrado probo, que pediu precocemente sua aposentadoria aos 62 anos, após o presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães, ter defendido o fim dos tribunais trabalhistas e militares, dias depois do julgamento do Escândalo da Mandioca. Numa sessão do Tribunal, diante da perplexidade de seus pares, Pedrassani levantou-se de repente, pediu licença, retirou a toga e, com muita dignidade, abandonou a sessão e o cargo. Por fim, atribuiu ao Judiciário a responsabilidade pelos males que afligem a Nação.

No entanto, naquele mesmo ano de 1999, 14.000 hectares de terras sequestradas dos envolvidos no Escândalo da Mandioca foram entregues para a reforma agrária, todas resultantes de quinze processos. Outras treze propriedades no município de Floresta foram transformadas em assentamentos dos sem-terra.

A Procuradoria Seccional da União em Petrolina, Pernambuco, conseguiu restituir aos cofres da União os 255 mil reais desviados do Proagro, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O valor estava depositado na conta de Diormina de Lima Ferraz, esposa de Edinardo Ferraz, um dos principais implicados no crime e que, embora não denunciado, acabou condenado administrativamente pelo Tribunal de Contas da União. Edmilson Soares Lins, Jarbas Salviano Duarte e Antonio Pedro da Silva, cujos bens são impossíveis de serem localizados pelos oficiais de justiça, tentaram evitar, sem sucesso, a utilização do sistema Bacenjud na penhora eletrônica de seus saldos bancários.

Coube à Procuradoria Regional da União, criada pela Constituição de 1988, substituta do Ministério Público Federal nesses tipos de ações, tentar reaver os 60 milhões restantes.

CAPÍTULO LXXXIII

DESTINO DOS ASSASSINOS

O Conselho Penitenciário de Pernambuco, onde atuei por vários anos, ocupava um andar do edifício Arnaldo Bastos, esquina da avenida Guararapes, atrás dos Correios. As reuniões ocorriam às segundas-feiras. Apesar do dia e da hora, 8 horas da manhã, e do local já sujeito a assaltos (pessoalmente já havia sofrido um quando descia de um táxi), gostava de ali estar como representante do Ministério Público Federal para dar parecer sobre a última fase da execução penal, enfim, a questão era sempre a liberdade do sentenciado. Ainda apreciava o convívio ameno dos conspícuos companheiros, Alcides Codeceira, Antônio Medeiros, Antônio de Brito Alves, Hélio Fonseca e Paulo Henrique Maciel.

Durante um período (havia constante e saudável revezamento), o Conselho foi presidido por Heraldo Almeida, meu antigo professor da faculdade de Direito, de cabeça lisa e vermelha como um queijo do reino e voz tonitruante de montanha rachada. O timbre desagradável de sua voz assustava os sentenciados que requeriam benefícios como livramento condicional, indulto ou comutação de penas. O presidente detinha o voto de Minerva, mas a decisão colegiada não vinculava o juiz das execuções penais.

Tive oportunidade de votar em alguns casos curiosos como o de um sentenciado que, presente à sessão, aguardava ansioso a apreciação de seu pedido vestido com uma camiseta estampada com a efígie de

Super-Homem. Era um rapaz pobre, magro e negro, clientela usual do Conselho. Em tom solene, como se estivesse presidindo o Conselho da ONU, o presidente, após fazer o relato de todo o procedimento na audiência admonitória, passou a explicar ao beneficiando, como sempre fazia, as obrigações a cumprir durante o período do livramento condicional:

"Não pode frequentar casas de tavolagem."

"Humm... O que é isso?" – O presidente de cabeça de ovo esclarecia.

"Não pode frequentar prostíbulos."

"Hummm... O que isso?" – O Presidente tonitruantemente esclarecia.

"Não pode ingerir bebidas alcoólicas."

"Hummm..." – Malgrado sabia o que era.

"Não pode portar artefatos de fogo, armas brancas ou munições."

"Hummm..."

"Deve se recolher ao domicílio até as dez horas da noite."

"Hummm..."

"O senhor aceita essas condições?"

"Não, senhor, prefiro voltar à prisão", disse o Super-Homem.

No Conselho, além de sermos indulgentes com temperamentos excêntricos, tínhamos que ser rápidos e diligentes. Também procurávamos nos distanciar do mérito da questão, do crime, das circunstâncias e da personalidade do preso, antes do cumprimento da pena.

Algumas vezes, a tarefa mostrava-se impossível. Como no caso de um sentenciado violentador de um bebê de quatro meses cujos órgãos genitais e intestinos expostos restaram totalmente dilacerados. O bebê morrera. O indivíduo, durante o cumprimento da pena, apresentou conduta exemplar, denominada administrativamente de "bom comportamento carcerário". Ainda cumprira outras exigências regimentais. Mas eu não conseguia esquecer as fotos da criança dilacerada.

Daí requeri um exame psiquiátrico e psicológico do requerente, sabedora de que tais exames levam muito tempo para serem realizados, pelo necessário período de observação, e alguns até permitem, pela demora, o

cumprimento total da pena, o que no caso me parecia justo. No entanto, o resultado favorável ao requerente saiu mais rápido que o usual. Mas as imagens das vísceras dilaceradas do bebê não me saíam da mente.

Voltando-me aos autos, requeri a submissão do sentenciado a uma nova prova demonstradora de seu comprometimento cívico, do seu amor pelas instituições e pela pátria. Sugeri a declamação por inteiro dos versos do Hino Nacional Brasileiro. Os graves conselheiros estranharam. Nenhum código previa tal exigência. Expliquei-lhes ser o Direito mais do que técnica, não se podendo operá-lo só com os conceitos puros, devendo-se perquirir a inteligência das relações do conteúdo das fontes com o mundo jurídico ao qual deve aplicar-se. Falei do trânsito dialético entre fato, valor e norma. E busquei ajuda em Savigny, François Gény, Lecaz y Lacambra, Miguel Reale e outros luminares. Utilizei, ainda, por via das dúvidas, recursos visuais: mostrei-lhes as fotos da criança brutalmente assassinada. Os conselheiros entenderam a mensagem, e um deles requereu pedido de vista. De vista em vista, o sentenciado cumpriu a totalidade da pena. Nem mais um dia.

No caso dos assassinos de Pedro Jorge, acho que tanto o procurador Ivaldo Olímpio de Lima, que, em 1987, dera parecer favorável ao pedido de Heronides Cavalcanti relativo ao cumprimento do restante da pena em regime semiaberto, quanto o procurador Joaquim José Barros Dias, que aquiesceu a idêntico pedido quanto aos sentenciados presos, esqueceram desta providência: sugerir a declamação pelos requerentes dos versos de Duque Estrada:

> *Mas, se ergues da justiça a clava forte,*
> *Verás que um filho teu não foge à luta,*
> *Nem teme, quem te adora, a própria morte.*

Surtiria efeito: ser patriota não estava incluído nas qualidades dos liberandos.

No entanto, o que realmente iria demonstrar o amor à pátria no caso seria a reparação do dano, seria o ressarcimento à União dos valores apropriados indevidamente, aliás, exigência legal para obtenção do benefício, inexplicavelmente esquecida.

Assim, em 19 de dezembro de 1990, o juiz da 10ª Vara da Justiça Federal, Antônio Bruno de Azevedo Moreira, que, antes da magistratura, fora advogado de Ancilon Gomes Filho, um dos mandioqueiros, certamente influenciado pelo espírito natalino e apoiado em parecer ministerial, autorizou a soltura dos cinco presos, ou seja, permitiu que eles cumprissem em regime aberto o restante das penas.

Heronides Cavalcanti Ribeiro já se encontrava no semiaberto desde 1987, com parecer favorável do procurador Ivaldo Olimpio de Lima. Agora o juiz se baseava no parecer do procurador Joaquim de Barros Dias, que, favorável à concessão do regime aberto, opinou: "Apresentam pelos seus antecedentes condições de prover suas subsistências mediante ocupação lícita e de trabalhar no mundo externo desde que obtenham a concessão do pleiteado regime aberto."

Assim, na prática:

> ***Heronides Cavalcanti Ribeiro**, condenado a 26 anos e 8 meses de reclusão, cumpriu 8 anos de pena, 3 dos quais em regime semiaberto. Quer dizer, na prisão ficou apenas 5 anos;*
>
> ***Elias Nunes Nogueira**, condenado a 27 anos, cumpriu 8 anos;*
>
> ***Jorge Ferraz**, condenado a 22 anos, cumpriu 7 anos;*
>
> ***José Lopes de Almeida**, condenado a 24 anos e 8 meses, cumpriu 7 anos;*
>
> ***Euclides de Souza**, condenado a 21 anos e 8 meses, cumpriu 8 anos em regime fechado.*

Ao sair da prisão, Heronides Cavalcanti ingressou na Faculdade de Direito em Olinda para provar que ele e seus comparsas nada tiveram

a ver com a morte de Pedro Jorge. "Todo o material que estou juntando vai servir para provar com clareza que não foi Elias quem matou o procurador e que nenhum de nós estava no local do crime." Sem comentários.

Elias Nogueira e Jorge Ferraz continuam morando com suas famílias, sem empregos fixos.

O sargento Lopes, desligado da Polícia, vive modestamente em cidade da região metropolitana do Recife. Seus familiares evitam falar sobre o assunto, enquanto os vizinhos o olham de viés.

Quanto ao major Ferreira, posteriormente beneficiado pela progressão do regime, incansável e já em liberdade, tenta sua reintegração à Polícia Militar, com consequente subida de patente e polpuda indenização.

No momento em que finalizo esta obra, 27 anos depois da morte de Pedro Jorge, a sentença condenatória ainda não transitou em julgado[2]; está tramitando no Supremo Tribunal Federal, que julgará o recurso extraordinário apresentado pela defesa. Ou seja, o processo criminal da Mandioca ainda não terminou.

O que pensaria disso Pedro Jorge?

2 A sentença condenatória transitou em julgado em 2016, no Superior Tribunal de Justiça.

CAPÍTULO LXXXIV

CONDECORAÇÕES E CONDECORADORES

Ao longo dos anos, a memória de Pedro Jorge tem sido, justa e merecidamente, inúmeras vezes reverenciada. Algumas de um modo simples mas significativo, como o nome de uma sementeira em Olinda; outras de modo complexo mas deplorável, como o nome do prédio da Procuradoria Regional da República da 5ª Região em Recife, Protomártir do Ministério Público. "Hein?" Eu sei, tu talvez saibas, mas ele, o povo, não sabe o que quer dizer esse nome. Tem menos significado para o povo que Motocolombó, nome de uma ponte no bairro de Afogados, homenagem a um ambulante que ali vendia diariamente mocotó e lombo de porco.

Tive até dificuldades em explicar a minha neta, garota inteligente de nove anos, ligada em noticiário policial (ninguém é perfeito!), que Protomártir da República era uma homenagem ao procurador Pedro Jorge e que não se tratava do irmão de Protógenes Queiroz, polêmico delegado da Polícia Federal. Aaaah! Por isso, reclamei ao colega Ivaldo Olímpio, chefe da Regional na época da inauguração do prédio. Responsável por sua nova instalação, Ivaldo logo me explicou ser a ideia inicial a inclusão do nome de Pedro Jorge no frontispício, contudo Claudio (aquele que claudica) Fonteles fincou o pé, daí o nome manco do prédio.

Coisas de Claudio Fonteles, versão tupiniquim de *Forrest Gump*. Fonteles é tão tolo que acreditou no cumprimento de um acordo (*pacta sunt servanda*), entre colegas de seu grupo (*tuiuis*), para se revezarem

na chefia do Ministério Público Federal. Todos, após o cumprimento do primeiro mandato, teriam que renunciar à reeleição, o que permitiria a ascensão dos muitos *tuiuis* ao ambicionado cargo. Resultado: o que claudica não se candidatou à reeleição, enquanto seu sucessor se reelegeu o quanto o permite a lei, e, igualmente o farão os outros que virão, todos pactuantes. Amolado, amoladíssimo, o carioca se aposentou. Na praia da Barra da Tijuca, entre uma *Devassa* e um mergulho no nada, quando Fonteles é perguntado pelos jornalistas por que não se candidatou à reeleição como Antonio Fernando, diz que acredita na alternatividade do poder, na visibilidade salutar weberiana, na cor vermelha do cavalo branco de Napoleão e em outras baboseiras.

Voltemos às condecorações. O município de Carpina, situado na zona da mata norte de Pernambuco, homenageou-o com "O Instituto de Reeducação Social Procurador Pedro Jorge". Outras vieram das escolas de Direito de todo o país. A turma de Direito de 1983 da Universidade Gama Filho, no Rio de Janeiro, prestou homenagens a ele. Também a Universidade do Piauí e a de Petrópolis. O município de Olinda deu a uma praça o nome "Procurador Pedro Jorge Mártir da Justiça" (ainda bem que não olvidaram o nome do mártir, o proto, o primeiro, é melhor esquecer, não queremos o segundo nem terceiro). Auditório da Procuradoria-Geral da República, Sala da Faculdade de Direito do Recife, e muitas outras.

Pedro Jorge também recebeu medalhas. Em 1983, a Assembleia Legislativa lhe outorgou a medalha Joaquim Nabuco. Recebida por Graça e agradecida por D. Heloísa, em discurso escrito do próprio punho, no qual acentuou que Pedro Jorge "está aqui, como uma lição de vida para todos os que lidam no serviço público e querem dignificar seu trabalho, longe da idolatria ao ouro e ao poder".

E concluiu: "À noitinha de três de março de 1982, dobrou para sempre as asas, o condor de minha humilde família."

Em 1996, foi admitido postumamente na classe da Ordem do Rio

Branco pelo presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. Foi promovido *post-mortem* e *post* muito tempo, agosto de 1998, a subprocurador-geral da República. Coisas de Geraldo Brindeiro. Postumamente foi patrono de turmas de concluintes em Direito em diversos estados do país. Recife, cidade cruel, nunca o homenageou com o nome de qualquer logradouro público. Não importa, às vezes o amor recifense é calado. Todas essas homenagens públicas honram a sua condição de mártir da justiça. O artista plástico Gilmar Crhysóstomo esculpiu sua estátua a ser colocada numa praça de Olinda. Embora conhecesse o homenageado, afirmou que foi a presença constante da viúva que ajudou muito seu trabalho.

O deputado Sérgio Longman pronunciou um belo discurso na Assembleia Legislativa do Estado, que poderia ser adotado nos cursos preparatórios como o *Manual do Procurador*:

Começou indagando: "*De quantos mártires precisamos para despertar a consciência desta Nação?*''

Assim, continuou:

> *E é bem significativo que esta homenagem recaia no dia 13 de maio, data simbólica da libertação dos escravos... Nabuco lutou para pôr fim à dominação escravagista. O procurador Pedro Jorge lutou contra outro tipo de escravatura: aquela que mantém o homem preso a vínculos pessoais e distante de sua própria consciência.*

Passou, então, a elencar os sete mandamentos do bom promotor, todos inspirados na atuação de Pedro Jorge:

> *1.* ***não perseguir a fama, mas a busca da verdade****;*
>
> *2.* ***não correr atrás de louros, perseguir a justiça****;*
>
> *3. não pretender colocar-se acima das leis, mas fazer respeitar o direito;*

4. ter consciência de que a função do Ministério Público é a defesa da sociedade e não do governo e saber que o estado é instrumento da sociedade e não monopólio de uns poucos privilegiados;

5. não se vender nem se corromper;

6. ***não fraquejar nem se intimidar****; e*

7. ***agir com plena liberdade****.*

Desse modo, termina o deputado: "*O exemplo de Pedro Jorge há de prevalecer acima de sua presença física. Que a memória de Pedro Jorge viva...*"

A poeta Lucila Nogueira dedicou-lhe um poema, sensibilizada com a solidão de suas filhas:

e elas ainda te esperam a cada tarde...
Só uma pena intimida os assassinos:
explicar tua ausência a essas meninas.

Em sua honra, foi criada a Fundação Pedro Jorge (FPJ), com sede em Brasília. Não sei o que faz. Reciclagem de papel não conta. Só chamando Elio Gaspari (Acudame, Madame Natasha!) para traduzir o que se entende por, "*a fundação pretende ser, em médio prazo, uma entidade de destaque na difusão da cultura jurídica, oferecendo à ANPR e à ESMPU novas alternativas de intermediação de empreendimentos conjuntos, de modo a somar esforços para o desenvolvimento humano mediante a operacionalização de instrumentos jurídicos e compartilhando os resultados de sua atuação com a sociedade em geral e membros do Ministério Público*".

Sei o que não faz: não presta serviço jurídico ou assistencial ou mesmo orientação jurídica de que tanto necessita a mãe de Pedro Jorge, que, com mais de 90 anos, ainda tem insolúveis processos na Previdência Social.

Haroldo Ferraz da Nóbrega é definitivo: "Era o melhor de todos nós." O colega Lineu traça-lhe um breve perfil, e Marcos Cirano escreve o livro *O Escândalo da Mandioca e a Morte do Procurador*, importante resenha cronológica dos acontecimentos.

Pedro Jorge foi, ainda, reverenciado por um órgão internacional. Em 24 de dezembro de 1983, na mesma sala onde funcionou o primeiro curso jurídico do Brasil, na biblioteca do mosteiro, foi entregue à sua mãe uma comenda especial concedida pela ONU. Entre os presentes, além de seu pai e Maria das Graças, estava o grande sociólogo Gilberto Freyre, o descobridor do Brasil. O portador da comenda foi o professor Cândido Mendes de Almeida, reitor da Universidade Cândido Mendes do Rio de Janeiro, representante daquele organismo internacional.

Tenho certeza, no entanto, que, para Pedro Jorge, as supremas homenagens, sem dúvida, foram ofertadas por suas duas filhas.

Pela menina Marisa, ao afirmar seu espírito combativo: "Painho trabalhou até a morte". Mais tarde, na idade adulta, pela filha Roberta, que, após um longo parto, em distantes terras australianas, deu ao seu primogênito o nome de Pedro.

De minha parte, modestamente, ofereço-lhe este trabalho. Anexo cópias das duas denúncias, *ipsis litteris*, só de bobeira (a idade não nos torna sábios, e sim mais tolos). A mesma leseira que me leva a acreditar que, juntando como num *puzzle* os pedaços a que foi reduzido seu magnífico trabalho, pisado, espezinhado, estilhaçado no recinto de um tribunal de justiça, poderá ser honrado pelas gerações futuras.

De onde está e sempre estará, por certo, ficará espantado com minha homenagem, especialmente porque Pedro Jorge nunca me conheceu.

CAPÍTULO LXXXV

RETRATO FALADO

Não conheci Pedro Jorge. Embora tenhamos ocupado o mesmo espaço, pisado as mesmas pedras da Casa de Tobias, estudado na mesma biblioteca e embora de temperamentos dessemelhantes, tivemos muita coisa em comum. Ambos escolhemos a bela cidade de Salvador para passarmos nossas respectivas luas de mel, não escolhemos os nomes dos nossos filhos, amamos o nosso país, exercemos o mesmo cargo e torcemos pelo mesmo time de futebol, o Santa Cruz, nosso querido Santinha. Mas o tempo nos separou.

Pedro Jorge foi gerado no mesmo ano em que nasci, 1945. Ingressou na Faculdade de Direito do Recife em 1968, um ano depois da minha saída. Tive apenas uma única oportunidade de encontrá-lo pessoalmente, no dia da prova escrita, quando ele fiscalizou o concurso de procurador da República a que me submeti em 1981. No entanto, ele estava em contíguo anfiteatro da faculdade de Direito, fiscalizando outra turma de candidatos.

Certamente o veria em seu caixão. No dia do velório, na igreja do Mosteiro de São Bento, enfrentando uma longa fila, sôfrega e curiosa, aproximei-me do seu cadáver, na esperança de vê-lo, mas mãos disciplinadas fecharam o ataúde sem que eu visse o seu rosto.

Assim, nunca vi Pedro Jorge, nem vivo nem morto. Ao assumir o cargo em julho de 1982, sendo a única aprovada no estado, passei a

ter contato com os processos em que atuara, ouvia os testemunhos dos funcionários, que acentuavam sua bonomia e honradez, sua capacidade administrativa.

Sucedi a Pedro Jorge em vários processos, inclusive no da Mandioca, ao qual fiquei ligada por muitos anos. Alguns procuradores se julgavam sempre suspeitos por motivo de foro íntimo, bela jogada, nos casos em que eu atuara. Não os compreendi. Na minha indignação, durante um almoço em minha casa com um juiz amigo presente, cheguei a chamar um dos colegas convidado de filho da puta. Até agora não me arrependi.

Assim, durante longos anos, sem mesmo perceber, fui reconstruindo na minha mente, à minha maneira, a imagem e personalidade do homem morto. Suas fotos em São José dos Campos, por ocasião de um encontro de procuradores, não ajudaram, nem tampouco sua patética escultura colocada no Jardim Atlântico, onde morou e foi executado com dois tiros. Muito me ajudaram, no entanto, seu estilo de escrever, seu domínio da técnica jurídica, sua determinação, o rosto largo de sua filha Marisa, os cabelos de Roberta, a saudade perene de Graça e a herança do olhar e a coragem de D. Heloísa, sua mãe.

Agora, 27 anos depois, emocionada, rezo diante de sua lápide. Na pedra da sepultura leio a inscrição: "*Pedro Jorge de Melo e Silva. Nascido em 21/09/1946 e morto em 03 de março de 1982. Fica conosco, Senhor; porque se faz tarde e já escurece. Lucas, 24.29.*"

"Fica conosco, Pedro, como a luz no horizonte seja nosso guia", ouso acrescentar à inscrição da pedra. Penso no exemplo do homem com rosto de menino, que traçou o perfil de um novo Ministério Público brasileiro num dos seus momentos de maior dignidade, exemplo que se irradiou na Constituição de 1988, elevando essa instituição na prática, a um quarto poder.

CAPÍTULO LXXXVI

CAPÍTULO FINAL

Os tempos mudaram, embora muita coisa permaneça no mesmo lugar. O Brasil que nasceu velho, colonizado predatoriamente e escravizado, agora tenta rejuvenescer procurando livrar-se das velhas amarras. Há conquistas pontuais: os militares voltaram aos quartéis, o crime de tortura foi regulamentado, não há mais imunidade parlamentar para os crimes comuns, há eleições regulares, todas essas conquistas do povo brasileiro.

A cidade de Floresta tenta se desvencilhar do apodo de cidade da corrupção, do Escândalo da Mandioca. Enfrenta novos desafios, em vez da mandioca, a maconha.

Muitos dos que participaram dos acontecimentos, como Dom Basílio Penido, Dom Hélder Câmara e Petrúcio Ferreira, já se foram para aquela região desconhecida da qual nos fala o poeta e dramaturgo de olhos de águia que soube como ninguém desvendar nosso mundo dividido.

Mas, de repente, coisa misteriosa acontece: na pedra que guarda suas cinzas, eu, finalmente, vejo o rosto de Pedro Jorge.

Pedro Jorge não envelheceu. A saga de sua vida percorrida sempre com vitórias e nenhuma derrota, interrompida abruptamente, à queima-roupa, tornou seu rosto jovem, definitivo e eterno. Será sempre indelével presença. Como pressagiou a cigana, Pedro Jorge viverá para sempre.

Nós que ficamos, porém... Recordo-me do que fui e do que sou. Trago rosto temporário, variável, mas necessário para dar testemunho

dos semblantes perenes. Carrego como um fardo indesejável as rugas, os cabelos escassos. Tenho calos nos dedos dos pés e na alma, que não consigo retirar. Como sanfona, emagreço e engordo. Tornei-me mais grave, sorrio muito e gargalho pouco. Deixei de cantar no chuveiro ou em qualquer lugar. Peguei a chata mania de não ter ilusões. Tenho dificuldade de encontrar qualquer chave. Não tenho mais tanta pressa para percorrer o espaço que me foi dado. Se a vida tem sentido, não sei a resposta. Entretanto, não desisto.

Acordo do meu devaneio. Despeço-me do monge beneditino e procuro o vendedor de picolé. Ali já não mais estava.

Desço a ladeira de Olinda, sob sol escaldante, sem pensar no passado nem no futuro, apenas no presente, onde há muita coisa a fazer. Não é só a Fazenda Papagaio que está rodeada de carcaça de bodes e crânios de bois.

Paro num bar do Varadouro, onde meu marido pacientemente me espera. Pedimos duas cervejas em lata. Pergunto ao garçom: "Sport ou Santa Cruz?"

Diante de sua resposta imediata, brindo satisfeita.

Saúde!

ANEXOS

1ª DENÚNCIA

EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
DENÚNCIA Nº 44/81

O Procurador da República no Estado de Pernambuco, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais, vem perante V. Exa., com base nos documentos anexos, denunciar de:

1. EDMILSON SOARES LINS, brasileiro, casado, bancário, nascido aos 24.11.37, natural de Crateús-Ceará, filho de Frutuoso Lins Cavalcante e Maria Soares Lins, Carteira de Identidade nº 9.970-MG, residente nesta cidade à Av. Rosa e Silva, nº 1.241 – Edifício Maria Augusta, Apto.101, Aflitos, atualmente preso no Presídio Aníbal Bruno, por força de Prisão Administrativa decretada pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda;
2. JARBAS SALVIANO DUARTE, brasileiro, casado, bancário, nascido aos 06.10.56, natural de Óbidos-Pará, filho de Vicente Salviano Duarte Filho e de Maria Consuelo Nogueira Duarte, Carteira de Identidade nº 283.757/Amazonas, com último endereço na cidade de Floresta e atualmente preso no Presídio Aníbal Bruno, por força de Prisão Administrativa decretada pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda;
3. ROBERTO BATUÍRA FURTADO DA CRUZ, brasileiro, casa-

do, bancário, nascido em 11.05.53, natural de Natal-RN, filho de Sebastião Ferreira da Cruz e de Eliane Furtado da Cruz, Carteira de Identidade nº 157.964/RN, residente na cidade de Petrolina e atualmente preso no Presídio Aníbal Bruno, por força de Prisão Administrativa decretada pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda;

4. EDUARDO WANDERLEY COSTA, brasileiro, casado, bancário, nascido aos 10.02.52, natural de Recife-PE., filho de Agnaldo Carneiro Wanderley e de Georgina Maria Wanderley Costa, Carteira de Identidade nº 924.394/PE, residente nesta cidade, e atualmente preso no Presídio Aníbal Bruno, por força de Prisão Administrativa decretada pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda;
5. PALMÉRIO OLÍMPIO MAIA, brasileiro, casado, bancário, nascido aos 22.08.45, natural de Catolé do Rocha/PB, filho de Francisco Maia de Vasconcelos e de Luzia Olímpia Maia, Carteira de Identidade nº 118.545/PB, atualmente preso no Presídio Aníbal Bruno, por força de Prisão Administrativa decretada pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda;
6. PEDRO BEZERRA DA SILVA, brasileiro, casado, servidor da EMATER., nascido aos 23.12.50, natural deste Estado, filho de Pedro da Silva Januário e de Antonia Bezerra da Silva, Carteira de Identidade nº 829.752/PE, atualmente preso no Presídio Aníbal Bruno, por força de Prisão Administrativa decretada pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda,

Pelos fatos delituosos que passa a expor e relatar:

1. Os denunciados, capitaneados por EDMILSON SOARES LINS, ex-gerente da Agência do Banco do Brasil na cidade de Floresta, neste Estado, formaram uma sociedade criminosa da qual fazia parte Victor André Muller, falecido, com o único intuito de enriquecimento

rápido e ilícito às custas do PROAGRO – o que torna competente essa Justiça Federal.

2. O PROAGRO – Programa de Garantia da Atividade Agropecuária, instituído pela Lei nº 5.969, de 11.12.73, destina-se a "exonerar o produtor rural de obrigações financeiras relativas a operações de crédito, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais, pragas e doenças, que atinjam bens, rebanhos e plantações".

3. Custeado por verbas do orçamento da União, e por outros recursos alocados pelo Conselho Monetário Nacional, é o PROAGRO administrado pelo Banco Central do Brasil, o qual delegou competência ao Banco do Brasil, com poderes para administrar os recursos do PROAGRO, relativamente às operações financeiras efetuadas através de suas agências, decidindo sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de cobertura e fazendo o imediato débito, à conta de Movimento do Banco Central, dos valores das coberturas abonadas.

4. Deste modo, o Banco do Brasil S.A., tornou-se agente de recursos da União, administrando-os, tendo à sua disposição, para utilização incontinenti e imediata, a receita pública derivada do PROAGRO.

DA ATUAÇÃO DA QUADRILHA

5. O denunciado EDMILSON SOARES LINS, cabeça e mentor intelectual da quadrilha, e um dos principais beneficiados com a trama criminosa, ao assumir a gerência do Banco do Brasil S.A., em Floresta, convidou para servir na Agência, a JARBAS SALVIANO DUARTE, a VICTOR ANDRÉ MULLER e a ROBERTO BATUÍRA FURTADO DA CRUZ, seus conhecidos, e contando com o auxílio de EDUARDO WANDERLEY COSTA e de PALMÉRIO OLÍMPIO MAIA, também servidores da Agência, e de PEDRO BEZERRA DA SILVA, Chefe do

Escritório da EMATER-PE., em Floresta, montou todo o esquema de sua atuação ilícita.

6. A mecânica de atuação da Quadrilha era a seguinte: forjavam-se anotações cadastrais, nelas inserindo falsos dados, quer no tocante ao registro de propriedades rurais inexistentes, quer alterando para mais, área de propriedades existentes, ou ainda inserindo falsos dados pessoais de clientes existentes (Declarações de bens, C.I.C., etc), como também criando clientes fictícios com o único fim de servir de suporte à realização de operações financeiras.

7. Com base nos cadastros falsos, e em projetos falsos, elaborados, quer pelo denunciado Pedro Bezerra da Silva, técnico da EMATER/PE, quer pelo fiscal do Banco, Roberto Batuíra Furtado da Cruz (este último sem qualificação legal para elaborar projeto), era aprovado o crédito.

8. Liberado o crédito, o técnico da EMATER/PE, Pedro Bezerra da Silva prestava mais uma vez sua colaboração, na confecção de laudos de supervisão falsos, ou então assinando-os em branco, para serem preenchidos no Banco, pela quadrilha, atestando a correta aplicação do crédito e recomendando a liberação da parcela seguinte – tudo sem qualquer visita ao imóvel, e sem qualquer utilização do dinheiro na finalidade constante do título de crédito. Também o fiscal da Carteira Rural, Roberto Batuíra Furtado da Cruz oferecia laudos de fiscalização fraudulentos, sem visita aos imóveis ou às culturas, e com base nesses laudos, eram liberadas mais parcelas do financiamento.

9. A estas alturas, a quadrilha já estava de posse de formulário de pedido de indenização pelo PROAGRO assinado em branco pelos mutuários, desde o início da operação, ou seja, os mutuários assinavam, de uma só vez, e em branco, o formulário de cadastro, o pedido de financiamento, o título de crédito e o pedido de indenização do PROAGRO, via de regra.

10. Era, então, o formulário de indenização preenchido na agência, eram obtidos laudos fraudulentos do denunciado, Pedro Bezerra

da Silva, o qual, às mais das vezes, assinava em branco para preenchimento, no Banco do Brasil S/A., como sendo de perda total, e a seguir, o valor do financiamento, acrescido dos juros e da parcela de pseudo-recursos próprios do mutuário, debitado ao Banco Central – Conta movimento, perdoando-se a dívida, em prejuízo da União. A parcela de Recursos Próprios do Mutuário, era, a seguir, rateada entre os membros da Quadrilha.

11. Vale ressaltar que, apenas no dia 13 de março de 1981, último dia de trabalho do denunciado Edmilson Soares Lins como gerente da Agência de Floresta, do Banco do Brasil, foram indenizados, pelo PROAGRO, títulos de crédito no valor de CR$ 687.674.871,20 (seiscentos e oitenta e sete milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um cruzeiros e vinte centavos), sendo que, em uma grande parte deles, demorou apenas 15 (quinze) dias entre a proposta de financiamento, a confecção do cadastro, a liberação do crédito e a indenização pelo PROAGRO:

data da contratação e liberação da 1ª parcela	25.02.81
laudo de fiscalização da utilização da parcela	04.03.81
liberação da 2ª parcela	06.03.81
indenização pelo PROAGRO	13.03.81

sendo de ressaltar que, ditas operações, contratadas no auge da estiagem, demonstravam a inequívoca intenção de desviar recursos públicos, como se fosse possível, em cinco dias, desmatar, preparar o solo, plantar, haver germinação de sementes, crescimento da plantação, para a liberação de outra parcela.

12. Outros casos houve em que foi liberada até a parcela da colheita, com base em laudo de fiscalização, e, posteriormente, a dívida indenizada pelo PROAGRO, como se fora possível, ou colher uma lavoura totalmente frustrada, ou frustrar uma lavoura totalmente colhida.

13. total do prejuízo da União, durante os anos de 1980/81, até o dia 13 de março, foi de Cr$ 950.956.094,95 (novecentos e cinquenta milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, noventa e quatro cruzeiros e noventa e cinco centavos), já incluída a comissão de 0,5% do PROAGRO, conforme discriminação:

1980/janeiro de 1981 – 803 operações indenizadas pelo PROAGRO.
Total das indenizações: Cr$ 259.842.849,38

13/março/81 – 341 operações indenizadas pelo PROAGRO.
Total das indenizações: Cr$ 691.113.245,57

DA ATUAÇÃO INDIVIDUAL DOS MEMBROS DA QUADRILHA

EDMILSON SOARES LINS

14. Foi o cérebro e idealizador de toda a trama criminosa. Ao assumir a gerência do Banco do Brasil, em Floresta, os primeiros financiamentos, quer da Carteira Rural quer da Comercial, foram destinados à sua pessoa, sendo os tomadores (mutuários) meros instrumentos.

15. Arregimentou os demais integrantes da quadrilha, funcionários do Banco do Brasil, trazendo-os quase todos, por transferência, para a Agência de Floresta, e distribuindo a tarefa específica de cada um, nas fraudes.

16. De início, confeccionava, ele mesmo, Edmilson, os cadastros fraudulentos; descoberto o fato por Jarbas Salviano Duarte, este passou a colaborar na fraude, após receber uma gratificação inicial de Cr$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).

17. Convidou para operar na Agência do Banco do Brasil, em Floresta, da qual era gerente, clientes que antes operavam em outras Agências

do Banco do Brasil, em situação irregular, com atraso nos pagamentos, quitando-lhes os financiamentos anteriores, já vencidos, indenizando-os pelo PROAGRO, com base em documentos falsos, e contratando novos financiamentos não aplicados na finalidade prevista no título.

18. Deferiu, pessoalmente (ou em sua ausência, e à sua ordem, através de Palmério Olímpio Maia e Eduardo Wanderley Costa, seus substitutos), os empréstimos tomados com base em cadastros fraudulentos (ou frios, na linguagem bancária) até mesmo com cadastros em branco, assinando, também, em conjunto com o Gerente Adjunto Palmério, ou com o adjunto substituto Eduardo, e ainda com o Supervisor do SETOP, Victor Muller, os processos de indenização pelo PROAGRO, sendo que, no último dia de trabalho seu, como Gerente do Banco do Brasil, em Floresta, a pretexto de não deixar qualquer pendência, indenizou pelo PROAGRO, 341 operações em valor superior a Cr$ 687.674.871,20 (seiscentos e oitenta e sete milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um cruzeiros e vinte centavos), conforme consta do Relatório do Banco Central do Brasil.

Nesse dia, trabalharam até a madrugada, Edmilson assinando as liquidações pelo PROAGRO, e os demais, ou obtendo as assinaturas dos mutuários que porventura não tivessem ainda assinado o pedido de cobertura pelo PROAGRO, ou preenchendo os documentos assinados em branco.

19. Quanto à destinação dos empréstimos, sua atuação pode ser dividida em 3 tipos:

20. a) empréstimos tomados por terceiras pessoas e destinados ao denunciado Edmilson Soares Lins: angariados geralmente por Victor Muller ou por Jarbas Salviano Machado, a pretexto de que estes estavam em situação financeira difícil e se responsabilizariam pelo pagamento, os tomadores eram pessoas semi-analfabetas, geralmente não agricultores, e sim pedreiros, motoristas, mecânicos de automóveis, que assinavam em branco toda a documentação, inclusive cheques, possibilitando em-

préstimos em valores altos, algumas vezes superando a casa dos Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), por empréstimo.

21. Exemplo típico é a operação triangular Edmilson/Jarbas/Ancilon Gomes Filho. Em fins do ano passado, Jarbas, a pedido de Edmilson, procurou a Ancilon, cliente do Banco do Brasil, solicitando-lhe apresentasse colonos seus, para fins de empréstimos, na Carteira Rural, que seriam destinados a Edmilson e a Jarbas. Indicados os nomes, compareceram funcionários do Banco do Brasil na Fazenda de Ancilon, onde os colonos, que sabiam assinar, assinarem papéis em branco. Deferido o crédito, com base nos cadastros frios e em estudos de operações também falsos, foram abertas contas em nome dos colonos, que assinaram cheques em branco. Nessa operação, Edmilson recebeu Cr$ 16.751.929,00 (dezesseis milhões, setecentos e cinqüenta e um mil, novecentos e vinte e nove cruzeiros), e Jarbas, Cr$ 11.742.000,00 (onze milhões, setecentos e quarenta e dois mil cruzeiros), assinando como garantia da liquidação cada um, duas Notas Promissórias em favor de Ancilon Gomes Filho, com vencimentos para o mesmo dia de vencimento dos financiamentos que estavam relacionados no verso das Notas Promissórias.

Ditas operações foram liquidadas pelo PROAGRO, como se tivesse havido frustração da lavoura, plantada pelos mutuários, em virtude da seca.

22. b) empréstimos deferidos irregularmente, com documentação fria, mediante participação em seu valor, ou mediante propina e posteriormente indenizados pelo PROAGRO. Apenas no Banco do Nordeste do Brasil e BANDEPE, a fiscalização do Banco Central detectou depósitos em valor de Cr$ 62.945.740,00 (sessenta e dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta cruzeiros), oriundos de mutuários de operações de crédito rural deferidas por Edmilson como gerente do Banco do Brasil em Floresta. As contas tinham como titulares o próprio Edmilson Soares Lins, sua esposa Maria do Socorro Gomes Lins, uma firma cujos sócios eram sua esposa e suas filhas, a

Agropecuária Nádia e Nayra Ltda., e o irmão dele, Edmilson, de nome Jorge Mauro Soares Lins.

23. c) empréstimos deferidos irregularmente, com documentação fria, e posteriormente indenizados pelo PROAGRO, para terceiras pessoas, sem qualquer participação ou propina aparente, unicamente por amizade, interesse pessoal, ou pressão política. Assim, um empréstimo rural destinado à compra de um consultório odontológico, assim um empréstimo rural de custeio destinado à compra de caminhões, automóveis, camionetas; assim empréstimos rurais, com os quais eram comprados os imóveis referidos na documentação como de propriedade dos mutuários.

JARBAS SALVIANO DUARTE

24. Supervisor do Cadastro, pela importante no esquema, era, ao lado do ex-gerente Edmilson, o principal responsável pelos cadastros falsos e com informações fraudulentas efetuadas, quer a pedido do ex-gerente Edmilson, que a pedido de clientes, quer por moto próprio.

25. Em face de comentários, surgidos na região, de que sua participação teria chegado a Cr$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), confessou, em carta dirigida ao Banco do Brasil, ter-se apropriado de, "apenas", Cr$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de cruzeiros).

26. Foram detectados, em sua conta corrente de nº 2.189, no Banco do Nordeste do Brasil, S.A., Agência de Floresta, depósitos no valor de Cr$ 694.000,00 (seiscentos e noventa e quatro mil cruzeiros), alguns deles identificados como depósitos de mutuários de operações de crédito rural, do Banco do Brasil, perdoados pelo PROAGRO.

27. Foram, ainda, apreendidos em Rondônia e no Pará, bens de sua propriedade, de valor elevado, adquiridos com dinheiro enviado pelo denunciado Jarbas e passados, quer em nome de sua esposa, quer em

nome de outros parentes seus, conforme consta do pedido de sequestro, anexo, que corre perante essa 1ª Vara.

28. Muito ligado a Ancilon Gomes Filho, em cujas c/s no BANDEPE e no NB de Floresta, foram depositados cerca de Cr$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de cruzeiros), provenientes, a maior parte, de depósitos de mutuários de operações de crédito rural do Banco do Brasil, perdoadas pelo PROAGRO: boa parte desse dinheiro pertencia a Jarbas Salviano Duarte.

29. Na operação triangular Edmilson/Jarbas/Ancilon, descrita no item 21, coube a Jarbas Salviano Duarte, Cr$ 11.742.000,00 (onze milhões, setecentos e quarenta e dois mil cruzeiros).

ROBERTO BATUÍRA FURTADO DE CRUZ

30. Fiscal da Carteira Rural (CREAI), era o responsável pelos laudos de fiscalização frios, sem que tivesse visitado os imóveis, muito deles inexistentes, laudos emitidos com o propósito de propiciar a liberação de parcelas de financiamentos, atestando a regularidade da aplicação das parcelas anteriores.

31. Além disso, fazia ele avaliações e vistorias agrícolas, equivalentes a planos técnicos – sem nenhuma qualificação legal para tanto –, também esses documentos "frios" de modo a que a proposta de financiamento, formalmente, fosse perfeita, proporcionado condição indispensável para a aprovação da proposta e liberação do dinheiro.

32. O denunciado emitiu, também, laudos atestando a perda total da lavoura, para possibilitar a indenização pelo PROAGRO, isto, após ter emitido laudo de supervisão recomendando a liberação da parcela destinada à colheita. O anexo Relatório do Banco Central está cheio de referências, a cada passo, da atuação do denunciado Roberto Batuíra.

33. Em sua c/c, no BANDEPE de Floresta, foram detectados de-

pósitos em valor de Cr$ 5.454.016,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e dezesseis cruzeiros), tendo o denunciado acima depósitos, no BNB, Floresta, em nome de terceiros, depósitos no valor de CR$ 2.576.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil cruzeiros), tudo proveniente do recebimento de propina.

EDUARDO WANDERLEY COSTA

34. Inicialmente Supervisor do Setor de Operações – SETOP, e posteriormente substituto do Gerente Adjunto Palmério Olímpio Maia, cabia-lhe o estudo das operações com base nos cadastros frios ou em branco.

Como exemplo de sua atuação, peça importante no elo entre Jarbas Salviano Duarte (cadastro) e Edmilson Soares Lins (Gerência), temos:

a) assinou, na qualidade de Gerente Adjunto, a cobertura pelo PROAGRO, do financiamento EAC-80/00836-4, concedido com base em cadastro em branco. O mutuário Teodomiro Armando de Siqueira Neto era mero testa-de-ferro de Antonio Oliveira da Silva;

b) assumindo interinamente a Gerência da Agência, durante apenas dois dias, deferiu, em 23.10.80 o financiamento de Antonio Donizete Melo de Sá, com cadastro totalmente em branco e sem documentação, preparado por Victor André Müller, obtendo de logo, do mutuário a assinatura, no formulário do PROAGRO, em branco;

c) assinou inúmeros documentos de liquidação irregular dos financiamentos, pelo PROAGRO, quer como Gerente Adjunto Substituto, quer como Supervisor do SETOP, como, por exemplo, de Raimundo Amando de Siqueira, e de Marconi Francisco da Costa Mendes, entre outros.

35. Como prêmio de sua atuação, recebeu, entre outros, os valores dos financiamentos concedidos a LUIZ NUNES NOVAES (parte), José Duquinha de Sá (parte) e de Damião Gomes da Cruz (o total de duas liberações), entre outros, conforme cheques, emitidos pelos mutuários e

depositados, no mesmo dia, quer na conta-corrente do denunciado, quer na c/c de sua esposa Telma Maria Andrade Wanderley Costa, totalizando os depósitos-prêmio, Cr$ 17.604.579,00 (dezessete milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e setenta e nove cruzeiros).

PALMÉRIO OLÍMPIO MAIA

36. Gerente Adjunto, substituindo eventualmente o Gerente Edmilson Soares Lins, era juntamente com este, o administrador da Agência. Na condição de Gerente Adjunto, assinou, conjuntamente com Edmilson, inúmeras declarações falsas de supostas frustrações de safra, com vistas à cobertura pelo PROAGRO.

37. Vale ressaltar, entre outros casos, que Palmério Olímpio Maia depositou na conta de Antonio Oliveira da Silva Cr$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) referente ao financiamento concedido a Marcelino Caetano da Silva, assinando posteriormente, com Edmilson Soares Lins, a indenização do mesmo crédito pelo PROAGRO, crédito, evidentemente, não aplicado.

38. Deferiu, como Gerente, crédito no valor de Cr$ 2.034.000,000 (dois milhões e trinta e quatro mil cruzeiros) em favor de Djair Novaes, com base em cadastro falso preparado por Jarbas Salviano Duarte, estudo de operações falso preparado por Eduardo Wanderley Costa, e posteriormente indenizou pelo PROAGRO, com base em laudo falso preparado por Pedro Bezerra da Silva.

39. Antonio Oliveira da Silva, o "Antonio Rico", em sua carta constante do Relatório do Banco Central do Brasil, assume responsabilidade por diversos empréstimos, dizendo que ficou com parte do dinheiro e a outra parte foi distribuída com os integrantes da quadrilha, funcionários do Banco do Brasil. Como exemplo, temos depósitos feitos na conta de

Palmério Olímpio Maia, por Antonio Oliveira da Silva, na qualidade de procurador do testa-de-ferro Daniel Barbosa da Silva.

40. Na c/c de Palmério Olímpio Maia, no BNB de Floresta (não foram examinadas outras Praças), foram encontrados depósitos no valor de Cr$ 797.500,00 (setecentos e noventa e sete mil e quinhentos cruzeiros).

PEDRO BEZERRA DA SILVA

41. Engenheiro agrônomo, chefe do Escritório da EMATER/PE, em Floresta, sua atuação era indispensável para as atividades da quadrilha, no sentido de:

a) elaboração de projetos "frios" para imóveis existentes, muitos projetos até sem a assinatura do proponente;

b) elaboração de projetos "frios" para imóveis inexistentes. E foram detectados, pela fiscalização do Banco Central, 15 projetos para imóveis inexistentes, podendo haver mais outros;

c) emissão de laudos de supervisão graciosos, sem efetiva visita ao imóvel, atestando a regular aplicação do crédito liberado, e recomendando a liberação da parcela subsequente. A fiscalização do Banco Central encontrou 29 laudos graciosos, podendo haver outros;

d) emissão de laudos periciais de comprovação de perdas fraudulentas, para fins de indenização pelo PROAGRO, laudos preenchidos pelo próprio denunciado ou assinados em branco para serem preenchidos pelos outros integrantes da quadrilha, no Banco do Brasil S/A. A fiscalização do Banco Central encontrou 13 (treze) laudos, podendo haver outros;

e) assinatura da Comunicação de Ocorrência de Perdas do PROAGRO, como se tivesse sido realizada a perícia da perda e a emissão do laudo, sem no entanto assim ter ocorrido, visando unicamente possibilitar a indenização pelo PROAGRO.

42. Como prêmio pela sua participação, além de propinas recebidas, teve uma operação em seu nome, a EAC-01317-X, no valor de Cr$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros) sendo indenizada em Cr$ 1.580.000,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta mil cruzeiros), com crédito não aplicado na finalidade a que se destinava, sendo totalmente desviado. Pelo menos em Floresta, o Banco Central do Brasil não detectou depósitos, em cheque, de mutuários de crédito rural do Banco do Brasil.

TIPIFICAÇÃO LEGAL

43. Estão, portanto, os denunciados, incursos nas penas dos artigos:

- 288, do Código Penal: bando ou quadrilha, com a agravante do art. 45, I e III, do Código Penal, em relação a Edmilson Soares Lins;
- 299 e parágrafo único do Código Penal: falsidade ideológica, cometido por agente assemelhado a funcionário público (art. 327 e parágrafo único do Código Penal e art. 1º, § 1º, c/c o Art. 4º da Lei nº 3.502, de 21.12.58), prevalecendo-se do cargo com o fim de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato jurídico relevante;
- 304 do Código Penal: uso de documentos falsos;
- 312 e § 1º, do Código Penal, em concurso material: peculato, ora apropriando-se do dinheiro, desviando-o em proveito próprio e alheio, ora concorrendo para que seja subtraído em proveito próprio e alheio, valendo-se da facilidade que lhe proporciona a qualidade de funcionário;
- 317, § 1º, do Código Penal: corrupção passiva. Mediante propina, os denunciados, na qualidade de servidores do Banco do Brasil, praticaram atos de ofício, infringindo dever funcional, como também deixaram de praticá-los;

- co-autoria de cada um, em relação aos crimes praticados pelos outros membros da quadrilha (Art. 25 do Código Penal).

44. Todos os crimes cometidos, e minuciosamente descritos acima, protraíram-se no tempo, durante os anos de 1979/1981, ocorrendo à hipótese do art. 51, § 2º, do Código Penal: crime continuado.

45. Pelo acima exposto, vem o representante do Ministério Público Federal propor a ação penal contra os já enunciados acima, requerendo a citação dos mesmos e a ouvida das testemunhas arroladas ao final, como ainda exame pericial se necessário, esperando ser a presente ação julgada provada para condenar os denunciados nas penas da lei.

DA PRISÃO PREVENTIVA DOS DENUNCIADOS

46. A materialidade do delito está comprovada e há indícios veementes da autoria, quanto às pessoas denunciadas.

47. O volume do dinheiro desviado, cerca de Cr$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros), em poder, grande parte, dos ora denunciados, dá aos mesmos excepcional condição para empreenderem uma fuga, além de poder usar de influência e de outros meios para dificultar a instrução criminal e frustrar a aplicação da lei penal, conforme já referido por esse Juízo quando da decretação da prisão preventiva no início da apuração dos fatos, prisão revogada por excesso de prazo na conclusão do inquérito.

48. Por outro lado, é do conhecimento de V. Exa. que, ante a gravidade dos fatos e o grande clamor público (Art. 323; V, C.P.P.) o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda já decretou a Prisão Administrativa dos ora denunciados, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo que está a expirar-se, em breves dias, em relação a alguns dos denunciados, fazendo-se mister, em conseqüência, nova decretação de prisão preventiva, eis que

o motivo de sua revogação não mais subsiste, com a apresentação desta denúncia, subsistindo, entretanto, os mesmos motivos que autorizaram a decretação da primeira prisão preventiva; assegurar a aplicação da Lei Penal, conveniência da instrução criminal e garantia da ordem pública.

49. Deixa de ser denunciado Victor André Müller, também integrante da quadrilha, em virtude de notícias de seu falecimento. Não se sabe se suicídio ou homicídio. Era Supervisor do Setor de Operações – SETOP, responsável pelo estudo das operações, processava o pedido de indenização pelo PROAGRO, preenchendo os laudos em branco da EMATER/PE, e colhendo assinatura em documentos em branco, de mutuários, para depois serem preenchidos.

Angariava, também clientes, pessoas pobres, os quais, mediante gratificação de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), ou Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), assinavam em branco toda a documentação, inclusive cheques, possibilitando a realização de operações de crédito, algumas vezes superiores a Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), indenizadas pelo PROAGRO, e cujo resultado financeiro era dividido com a "gang".

50. Fica reservado o direito de adiar a presente denúncia, em relação a outras pessoas envolvidas, quando da conclusão do Inquérito Policial nº 131/81, ora em diligências perante a Polícia Federal, ou caso surjam fatos novos.

Pede deferimento.

Recife, 10 de novembro de 1981

PEDRO JORGE DE MELO E SILVA
PROCURADOR DA REPÚBLICA

ROL DE TESTEMUNHAS

1. PAULO SALLES CAVALCANTI, Inspetor do Banco Central, residente nesta cidade;

2. CARLOS ARLINDO DE SOUZA MARTINS, Inspetor do Banco do Brasil S.A., residente nesta cidade;

3. DANIEL AGUIRRE POLL, Auditor do Banco Central, residente nesta cidade;

4. MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS, Inspetor do Banco do Brasil, residente nesta cidade;

5. RIVALDO JOSÉ SOARES RODRIGUES, Engenheiro agrônomo, servidor da EMATER/PE, residente nesta cidade;

6. OSCAR G. COSTA FILHO, Engenheiro agrônomo, servidor da EMATER/PE, residente nesta cidade;

7. GERALDO XAVIER DE OLIVEIRA, servidor do Banco do Brasil em Floresta-PE.

Recife, 10 de novembro de 1981

PEDRO JORGE DE MELO E SILVA
PROCURADOR DA REPÚBLICA

2ª DENÚNCIA

EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
Ref. Processo nº 42/81 (Inq. Policial nº 131/81)
DENÚNCIA Nº 02/82

O Procurador da República no estado de Pernambuco, no final assinado, no uso de suas atribuições legais, vem, perante V. Exa. denunciar de:

1. ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 05.03.43, em Abaré-BA., filho de Josino Soares da Silva e de Maria Oliveira da Silva, Cart. Identidade n 760.334-SSP/PE, com último endereço conhecido na rua José Fernando Coelho, 35, Jardim Paulo Afonso – Petrolina, ou na Fazenda Papagaio, em Floresta-PE, atualmente preso em virtude de prisão preventiva decretada pelo Sr. Ministro da Fazenda;
2. ADEMAR PEREIRA BRASILEIRO, brasileiro, casado, nascido em 16.12.49, filho de José Antônio Brasileiro e de Givanira Pereira, Cart. Identidade nº 173.143, expedida pelo Instituto de Polícia Técnica da Paraíba, residente no município de Itaporanga-PB;
3. ADRIANO MARQUES DE CARVALHO, brasileiro, casado, acadêmico de medicina, nascido em 01.03.58, em Belém do São Francisco, identidade nº 1.454.025-SSP/PE, filho de Eurípedes Gomes de Carvalho e de Aldenora Marques da Costa, residente à Rua da Fraternidade, 7965, Candeias, Jaboatão-PE;
4. ANA MARIA BARROS, brasileira, solteira, serventuária da

Justiça, nascida em 06.07.27, em Floresta-PE., filha de Eloy Torres Barros e de Benigna Goyana Barros, residente à Praça Cel. Fausto Ferraz, 196, em Floresta-PE;

5. ANCILON GOMES FILHO, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 13.09.43, em Inajá-PE, Identidade nº 1.230.061-SSP/PE, filho de Ancilon Gomes de Sá e de Elisa Porfírio de Menezes, residente na Rua Celestino Neves, 127, Apto. 211, Edf. Rio Negro, Iputinga, nesta cidade;
6. AUDAS DINIZ DE CARVALHO BARROS, brasileiro, solteiro, militar (Oficial de Polícia), nascido em 14.10.50, em Floresta-PE, filho de Lourival Diniz Carvalho e de Joana Barros Novaes, residente à Rua Senador Fábio de Barros, 44, Madalena, nesta cidade;
7. BENEDITO ALVES DA LUZ, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 02.09.31, em Floresta-PE, filho de João Alves da Luz e de Maria da Luz Barros, Identidade nº 1.978.971-SSP/PE, residente na rua Cel. Manoel Olímpio de Menezes, s/n, Floresta-PE;
8. DJAIR NOVAES, brasileiro, casado, advogado, nascido em 17.11.41, em Floresta-PE, filho de Deodécio José Novaes e de Almira, Identidade nº 519.737-SSP/PE, residente à Rua José Tiburtino Novaes, s/n, Floresta-PE;
9. EMÍDIO QUIRINO DE SÁ, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 07.06.25, em Floresta-PE, filho de José Quirino de Sá e de Maria Gonçalves dos Santos, residente na Fazenda Lulaço, Floresta-PE;
10. FRANCISCO DE ASSIS GOIANA LEAL, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 08.11.51, em Floresta-PE, filho de Afonso de Souza Leal e de Maria Goiana Leal, residente na Rua Marechal Manoel Luiz Osório, 208, Apto.404, Cidade Universitária, nesta cidade;
11. GERALDO CORNÉLIO DA SILVA, brasileiro, casado, co-

merciante, nascido em 16.10.48, em Floresta-PE, Identidade nº 746.770-SSP/PE, filho de Manoel Cornélio da Silva e de Adelaide Mendonça da Silva, residente na cidade de Floresta-PE;

12. HERONIDES CAVALCANTI RIBEIRO, brasileiro, casado, topógrafo, nascido em 18.03.37, em Floresta-PE; filho de Manoel Cavalcanti de Souza e de Maria Ribeiro dos Anjos, Identidade nº 421.003-SSP/PE, residente na rua Manoel Almeida Belo, 986, Bairro Novo Olinda-PE;
13. ISAC BERNARDO DE LIMA, brasileiro, casado, técnico agrícola, nascido em 21.02.56 em Ribeirão-PE, filho de Amaro Bernardo de Lima e de Maria José Alves de Lima, com último endereço à Praça Antonio Ferraz Boiadeiro, 98, FLORESTA-PE;
14. IVANILSON BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, casado, bancário, nascido em 31.03.47, em Recife-PE, Identidade nº 697.233-SSP/PE, filho de Lourenço Batista dos Santos e de Maria da Glória de Mendonça Santos, com último endereço na Travessa José Gomes Barbosa, 130, em Floresta-PE;
15. JOSÉ FERREIRA DOS ANJOS, brasileiro, casado, Major da Polícia Militar de Pernambuco, nascido em 20.12.44, em Monteiro-PB, Identidade funcional nº 6654/PM/PE, filho de José dos Anjos Filho e de Maria Izabel de Moraes, residente à Rua Cel. Silva Torres, 117, Apto. 01, Graças, nesta cidade;
16. LUIZ CAVALCANTI NOVAES, brasileiro, casado, agropecuarista, nascido em 20.04.25, em Floresta-PE, filho de João Novaes e de Eutímia Cavalcanti Novaes, Identidade nº 1.228.160-SSP/PE, residente à Rua Manoel Novaes, s/n, FLORESTA-PE;
17. MANOEL EDILBERTO FERRAZ, vulgo "Betinho" brasileiro, casado, motorista, nascido em 23.12.51, em Floresta-PE, filho de Alberto Ferraz e de Maria Edith Ferraz, Identidade nº 988.430-SSP/PE, residente na Rua Joaquim Cícero de Barros, s/n, FLORESTA-PE;

18. WELDON GILBERTO CORNÉLIO DA SILVA, brasileiro, casado, agropecuarista e comerciante, nascido em 28.05.40, em Floresta-PE, Identidade nº 689.477-SSP/PE, filho de Manuel Cornélio da Silva e de Adelaide Mendonça da Silva, residente à Travessa Manoel Cornélio da Silva, s/n, FLORESTA-PE;
19. VITAL CAVALCANTI NOVAES, brasileiro, casado, advogado, atualmente Deputado à Assembleia Legislativa do Estado, nascido em 02.12.43, em Floresta-PE, residente na Rua Teles Júnior, 80,/apto. 302, Espinheiro, nesta cidade,

pelos fatos delituosos que passa a expor e relatar:

1 – O PROAGRO – Programa de Garantia da Atividade Agropecuária, instituído pela Lei 5.969, de 11.12.73, destina-se a "exonerar o produtor rural de obrigações financeiras relativas a operações de crédito, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais, pragas e doenças que atinjam bens, rebanhos e plantações".

2 – Custeado por verbas do orçamento da União, e por outros recursos alocados pelo Conselho Monetário Nacional, é o PROAGRO administrado pelo Banco Central do Brasil, o qual delegou competência ao Banco do Brasil, com poderes para administrar os recursos do PROAGRO, relativamente às operações financeiras efetuadas através de suas agências, decidindo sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de cobertura e fazendo o imediato débito, à conta de Movimento do Banco Central, dos valores das coberturas abonadas.

3 – Deste modo, o Banco do Brasil S.A. tornou-se agente de recursos da União, administrando-os, tendo à sua disposição, para utilização incontinenti e imediata, a receita pública derivada do PROAGRO.

4 – Instalou-se uma quadrilha na Agência do Banco do Brasil, em Floresta, com o único intuito de enriquecimento rápido e ilícito às custas do dinheiro público. Com esta quadrilha, formada por funcionários e

não funcionários do Banco do Brasil, capitaneada pelo Sr. Edmilson Soares Lins, os ora denunciados colaboraram estreitamente, uns em maior outros em menor intensidade e todos (à exceção aparente da Sra. Ana Maria Barros) se beneficiaram financeiramente em larga escala das atividades ilícitas praticando-as, inclusive.

5 – O total do prejuízo da União, com a atuação da quadrilha, em Floresta, prejuízo ainda não apurado por completo, ascende a valor superior a Cr$ 1.500.000.000,00 (hum bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros). Pois, como afirmou o Sr. Weldon Gilberto Cornélio da Silva à Autoridade Policial: operação rural em Floresta, com Edmilson, não era para ser paga.

6 – A mecânica de atuação da quadrilha era a seguinte: forjavam-se anotações cadastrais, nela inserindo falsos dados, quer no tocante ao registro de propriedades rurais inexistentes, quer alterando para mais, área de propriedades existentes, ou ainda inserindo falsos dados pessoais de clientes existentes (Declarações de bens, C.I.C,. etc), como também criando clientes fictícios, com o único fim de servir de suporte à realização de operações financeiras.

7 – Com base nos cadastros falsos elaborados pelo Sr. Jarbas Salviano Duarte, pelo Sr. Edmilson Soares Lins, ou pelo Sr. Ivanilson Batista dos Santos, em projetos falsos, elaborados, quer pelo Sr. Pedro Bezerra da Silva, quer pelo Sr. Isac Bernardo de Lima, técnicos da EMATER/PE, quer ainda pelo fiscal do Banco do Brasil, Sr. Roberto Batuíra Furtado da Cruz, ou mesmo sem cadastro e sem projeto, era aprovado o crédito.

8 – Liberado o crédito, os técnicos da EMATER/PE prestavam mais uma vez sua colaboração, na confecção de laudos de supervisão falsos, ou então assinando-os em branco, para serem preenchidos no Banco do Brasil, atestando a correta aplicação do crédito e recomendando a liberação da parcela seguinte - tudo, sem qualquer visita ao imóvel e sem qualquer utilização do dinheiro na finalidade constante do título de crédito. Também o fiscal do Banco do Brasil, Roberto Batuíra Furtado

da Cruz, oferecia laudos de fiscalização fraudulentos, sem visita aos imóveis ou às culturas, e, com base nesses laudos, eram liberadas mais parcelas de financiamento.

9 – Quando, no plano de financiamento, estava prevista compra de insumos agrícolas e de sementes, firmas comerciais forneciam notas fiscais e recibos falsos ou frios (pelo sistema "macaco"), sendo o dinheiro creditado diretamente na c/c das citadas firmas, que devolviam à quadrilha, na mesma ocasião em que era extraída a Nota Fiscal fria, um cheque correspondente à parcela dos pseudo-insumos ou sementes, reservando sua participação.

10 – A estas alturas, a quadrilha já estava de posse de formulário de pedido de indenização pelo PROAGRO – assinado em branco pelos mutuários, desde o início da operação, ou seja, os mutuários assinavam de uma só vez, e em branco, o formulário de cadastro, os projetos falsos, o pedido de financiamento, o título de crédito, os cheques e o pedido de indenização pelo PROAGRO, via de regra.

11 – Era, então o formulário de indenização preenchido na agência, eram obtidos laudos fraudulentos dos técnicos da EMATER/PE, os quais, às mais das vezes, assinavam em branco para preenchimento, no Banco do Brasil S/A., como sendo de perda total, ou então o fiscal do Banco do Brasil, Sr. Roberto Batuíra Furtado da Cruz fornecia um laudo falso; quando havia necessidade de medição de lavoura (perda parcial), os Srs. Jarbas Salviano Duarte e Victor André Müller preparavam "croquis" para que os topógrafos credenciados assinassem e, a seguir, o valor do financiamento, acrescidos dos juros e da parcela de pseudo-recursos próprios do mutuário, debitado ao Banco Central do Brasil conta movimento, perdoando-se a dívida, em prejuízo da União. A parcela dos Recursos Próprios do mutuário era, a seguir, rateada entre os membros da quadrilha e o mentor da operação, chamado de "cabeça de grupo".

DA ATUAÇÃO INDIVIDUAL DE CADA UM DOS AQUI DENUNCIADOS

ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA

O mais conhecido dos envolvidos na fraude, seus lucros ilícitos ascenderam à vultosa quantia de Cr$ 477.143.668,50, apurados até agora, apenas em valor nominal.

Quando ainda residente em Cabrobó, conheceu o Sr. Edmilson Soares Lins que, ao assumir a agência do Banco do Brasil em Floresta, convidou o Sr. Antonio Oliveira da Silva para ali operar.

O denunciado "Antonio Barbudo" estava com financiamento em situação irregular em Cabrobó. O Sr. Edmilson Soares Lins concedeu-lhe um empréstimo rural para liquidar o anterior em Cabrobó, o que foi feito, transferindo-se, a seguir, o cadastro de Antonio Oliveira da Silva para Floresta. A operação rural de Floresta foi, a seguir, indenizada pelo PROAGRO.

O Sr. Antonio Oliveira da Silva não chegou a "montar casa" em Floresta. Estava a construir sua residência na Fazenda Papagaio. Morava com o ex-gerente, Sr. Edmilson Soares Lins, de quem era hóspede desde que veio de Cabrobó.

Houve quatro operações de custeio, em seu nome, desviadas das finalidades, das quais três foram indenizadas pelo PROAGRO. Para a última, não houve tempo de completar a fraude, em virtude do afastamento do ex-gerente Edmilson Soares Lins, de Floresta.

Durante a fiscalização do Banco do Brasil, o denunciado enviou uma carta ao Inspetor do Banco, se responsabilizando pelos financiamentos concedidos a 46 testas-de-ferro: fls. 1.338/9, fato confirmado pela fiscalização do Banco Central do Brasil – que encontrou outros testas-de-ferro não referidos na carta.

Seria longo e enfadonho enumerar todas essas operações, com as irregularidades de cada uma. Isto já foi feito pela fiscalização do Banco

Central do Brasil, para quase todos os casos, a partir da fls. 1.355, do 6º volume do inquérito. A título de amostragem, examine-se a primeira e a última operação ali referida, bem como, as irregularidades gerais, ocorridas com os financiamentos.

A primeira operação descrita a 1355 EAC-80/01578-4, no valor elevado de Cr$ 6.823.600,00, contratada em 07.01.81, e indenizada pelo PROAGRO dois meses depois, em 13.03.81, contém as seguintes irregularidades: não existe o imóvel. Os registros são falsos. O cadastro e a declaração de bens, assinados por Antonio Oliveira da Silva e por Tadeu Edson Ferraz (este último irmão do Sr. Manoel Edilberto Ferraz, administrador de Antonio Oliveira da Silva), também é falsa. Os cheques emitidos pelo mutuário foram depositados na conta corrente de Antonio Oliveira. São falsos o Projeto, do técnico da EMATER/PE, Pedro Bezerra da Silva, e o laudo de supervisão da EMATER-PE, atestando que as culturas foram plantadas, porque se referem a imóvel inexistente. São falsas, também, a Nota Fiscal emitida pela firma Florestal Floresta Ltda. referente à venda de 840 litros de inseticidas, e o recibo fornecido pelo Sr. Weldon Gilberto Cornélio da Silva; referente à venda de sementes de feijão e de milho (1.759 kg. e 3.500 kg, respectivamente).

A última operação descrita, a fls. 1655, EAC 81/00042-6, no valor de Cr$ 4.392.000,00, contratada em 19.01.81, indenizada pelo PROAGRO em 13.03.81, e da qual pelo menos Cr$ 1.400.000,00 foram depositados na conta corrente de Antonio Oliveira da Silva, constam laudos falsos, atestando a correta aplicação do crédito, laudos assinados pelo fiscal Roberto Batuíra.

Foram operações rurais com projetos falsos (p. ex. 80/01577-6; 80/0l 186-X); sem projetos (80/1340-4), ou com mero plano de aplicação preparado por Roberto Batuíra (p. ex., 81/00021-3; 79/00393-X); para imóveis inexistentes (p. ex. 80/01032-4), ou com falsos dados de imóvel existente (p. ex. 80/01081-2; 80/01134-7); operações assinadas por procuração sem o instrumento procuratório; operações com CPF falso;

operações com mutuários inexistentes; operações com área de cadastro e área financiada bem maior que a área real do imóvel (80/001160-6; 80/00801-X, entre outras); operações com recibos e notas fiscais frios de venda de insumos e sementes (p. ex., 81/00732-3; 80/01319-6); cadastros falsos – quase todos. Laudos de fiscalização falsos, do fiscal do Banco do Brasil Roberto Batuíra (p. ex., 81/0041-8; 79/00346-8); laudos de supervisão, da EMATER/PE falsos (80/01307-2; 80/01186-7); financiamentos contratados em terrenos impróprios e em épocas impróprias para a cultura financiada (79/00393-X); operações contratadas com empregados de Antonio Oliveira da Silva; financiamentos contratados em fevereiro de 1981, liberadas todas as parcelas e indenizados 15 dias depois, em 13.3.81 (81/00754-4; 81/00732-2, por ex.); financiamentos com falsa declaração de bens atestada pelo denunciado Antonio Oliveira da Silva (quase todas), pelo denunciado Djair Novaes (p. ex., 81/00754-4; 81/00026-4); operação para comprar o imóvel constante do cadastro como sendo do mutuário (80/00802-8); operações financiadas para imóveis já vendidos (80/01134-7); operações indenizadas com verba de colheita já liberada algum tempo antes (79/00517-7; 80/01034-0).

O financiamento 79/0393-8, no valor de Cr$ 3.500.000,00, foi totalmente liberado em apenas 30 dias inclusive a verba da colheita e, a seguir, indenizado pelo PROAGRO, irregularmente após seus recursos terem sido creditados na c/c de Antonio Oliveira da Silva.

O denunciado acima participou de reuniões com políticos influentes para tentar esconder e abafar a fraude, inclusive mediante suborno.

ADEMAR PEREIRA BRASILEIRO

Ex-funcionário da Agência do Banco do Brasil em Floresta, colaborou mediante propina, tanto pela ação como pela omissão, com a quadrilha ali instalada.

Assim é que, sabedor das graves irregularidades ali ocorridas, não só calou a boca, como ainda, nas vezes em que substituiu, como gerente, ao Sr. Edmilson Soares Lins, deu sequência à ação delituosa; na primeira vez, em 14.11.80, deferiu indenizações em valor superior a CR$ 1.500.000,00 todas irregulares; na segunda vez, de 15 a 19.12.80, deferiu a cobertura, pelo PROAGRO, de 219 processos irregulares, num montante superior a Cr$ 11.000.000,00.

Como prêmio, recebeu de início, Cr$ 500.000,00 de Antonio Oliveira da Silva e, logo a seguir, substituindo mais uma vez ao Sr. Edmilson Soares Lins, deferiu financiamento fictício, conscientemente ao mesmo Antonio Oliveira da Silva, na pessoa do testa-de-ferro José Barbosa Damasceno.

Mais adiante, recebeu do Sr. Jarbas Salviano Duarte a quantia de Cr$ 3.500.000,00, através de uma ordem de pagamento enviada por Francisco De Assis Goiana Leal para o Bradesco de Campina grande, no nome de Iran Alves Brasileiro, irmão de Ademar.

Em conseqüência, no dia 12.03.81, às vésperas do grande golpe da quadrilha, o Sr. Ademar Pereira Brasileiro afastou-se da Agência a pretexto de levar o filho ao médico, em Campina Grande. Sem negar o pretexto, entretanto, o que o Sr. Ademar foi fazer, foi receber os Cr$ 3.500.000,00, e também afastando-se da Agência, propiciar campo livre a Edmilson, a Jarbas e aos demais membros da quadrilha, e poder alegar que não tivera conhecimento do golpe, alegação inconsistente, porque cabia a ele, Ademar Brasileiro, substituir, a partir de 14.03.81, ao Sr. Edmilson na gerência, tendo a obrigação e a responsabilidade funcional de permanecer para a transferência do cargo, à espera do novo gerente.

Logo após o grande golpe de 13.03.81, afastaram-se, também da Agência, Jarbas e Victor para, juntamente com os demais envolvidos (Edmilson, Major Ferreira, Tenente Audas, Antonio Oliveira, Djair Novaes, Ancilon) dividirem as sobras do golpe, que consistiam (as

sobras) nas importâncias indenizadas pelo PROAGRO, a título de recursos próprios e que deveriam ser creditadas na conta "depósito" dos clientes, por ordem de Jarbas.

Na ausência de Jarbas e Victor, os funcionários do SETOP, cumprindo as determinações de praxe, creditaram ditas quantias, não na conta "depósito", mas na conta "empréstimo", amortizando inúmeros financiamentos que não tinham sido cobertos totalmente pelo PROAGRO, conforme se vê do demonstrativo de fls. 4.267/4274, dos autos.

Preenchidos pela quadrilha os cheques recebidos em branco, foram os primeiros devolvidos por insuficiência de fundos. O Sr. Jarbas Salviano Duarte retorna, então, à Agência, exasperado, fala como o Sr. Ademar Pereira Brasileiro, e este, no dia 30.03.81, sem consultar o novo gerente, consuma (provavelmente mediante suborno) o golpe e ordena o estorno da quantia de Cr$ 16.366.992,00 da conta "empréstimo" para as contas "depósito", permitindo que todos os cheques, referentes aos pseudo-recursos próprios, fossem pagos, em prejuízo do PROAGRO, deixando em aberto também os empréstimos.

ADRIANO MARQUES DE CARVALHO E AUDAS DINIZ DE CARVALHO BARROS

Os dois denunciados acima colaboraram para uma fraude no valor de Cr$ 103.392.160,00, dos quais Cr$ 73.719.500,00 se constituíram no lucro direto dos denunciados, que, para tanto, contaram com a valiosa cooperação de Severino Alves Diniz de Carvalho, funcionário do Banco do Nordeste do Brasil, em Floresta, que emprestava sua c/c no B.N.B, para que Adriano, Audas, Edmilson, José Ferreira dos Anjos, depositassem nela valores oriundos de financiamentos rurais do Banco do Brasil, para fins de aplicação no mercado de capitais.

Severino Alves Diniz de Carvalho teve um financiamento em seu

nome, amparado indevidamente pelo PROAGRO, mas o mesmo Severino, posteriormente, ressarciu à União do prejuízo deste financiamento (EAC-80/01273-4).

Audas Diniz de Carvalho Barros, Oficial da Polícia Militar de Pernambuco, é responsável direto pelo financiamento EAC-80/01272-6, no valor de Cr$ 4.500.000,00, que foi imediatamente transferido para a c/c de Severino Alves Diniz de Carvalho. A operação, realizada com laudo de fiscalização falso de Roberto Batuíra, foi indenizada, inclusive os pseudo-recursos próprios, pelo PROAGRO.

Beneficiaram-se os dois denunciados acima, de mais de 20 operações rurais fraudulentas, cujos recursos, não aplicados, eram destinados imediatamente, quer para Audas, quer para Adriano, quer para José Ferreira dos Anjos, e aplicados no Mercado de Capitais.

Foram operações rurais com projetos falsos (p. ex., 80/01369-2), a maior parte com imóveis inexistentes (p. ex., o anterior e 81/0767-6, entre outras, ou com falsos dados do registro de Imóveis; operações assinadas por procuração, sem instrumento procuratório (p. ex., EAC-80/00285;80/01588-1, entre outras, esta última tendo como Procurador Audas Diniz de Carvalho Barros); operações com número de C.P.F. falso; operações com área de cadastro e área financiada bem maior que a área real do imóvel (p. ex., 81/0006-7), Giovani Ferreira de Moraes, Cadastro: 1.139 ha; financiamento: 410 ha: área real: 39 ha. EAC-81-0658-0, Jeová Ferreira de Moraes, Cadastro: 1.380 ha; financiamento; 600 ha: área real: 380 ha); operações com recibos e notas fiscais frias de venda de insumos e sementes (p. ex., 81/0286-0); cadastros falsos (quase todos), com laudos de fiscalização falsos do fiscal do Banco do Brasil, Roberto Batuíra; financiamentos contratados para terras impróprias para cultura financiada; financiamentos contratados em fevereiro/81, liberadas as três parcelas e indenizados em março/81 (p. ex., EAC81-0767-6: 1ª parcela em 25.02.81: 2ª parcela em 04.03.81; 3ª Parcela em 09.03.81; indenização em 10.03.81); financiamentos com falsas

declarações de bens agropecuários, com laudos e perícias falsos, com levantamento topográfico fictício – tal foi a tônica, única e constante, dessas 20 operações rurais.

Adriano Marques de Carvalho, genro de Edmilson Soares Lins, casado com Nádia Maria, sócia da Agropecuária Nádia e Nayra Ltda., firma idealizada pelo ex-gerente Edmilson para abrigar os recursos desviados do PROAGRO, foi o destinatário final do desvio de grande parte dos recursos, desvio praticado por Edmilson, e que eram aplicados no Mercado de Capitais.

A Agropecuária Nádia e Nayra Ltda., foi também beneficiada com, pelo menos, Cr$ 11.406.400,00, oriundos de financiamentos rurais do Banco do Brasil.

O Sr. Audas Diniz de Carvalho Barros participou de uma reunião, na casa do falecido Victor André Müller cuja finalidade era incendiar a agência do Banco do Brasil, em Floresta; participou, também, de reunião com políticos influentes, tentando abafar a fraude, mediante propina.

ANA MARIA BARROS

Embora, aparentemente, não tenha recebido propina, entretanto, deu colaboração estreita para a execução das fraudes, fornecendo documentos falsos.

Assim, em inúmeros financiamentos falsos de imóveis inexistentes, a Sra. Ana Maria Barros, não só expedia Certidão Negativa de inexistência de ônus, com menção expressa ao número do Livro, do registro, folha, falsos, como também registrava Cédulas Rurais Hipotecárias de imóveis inexistentes (v.g. EAC 81/00769-2; 81/00296-/b; 81/00770-6; 81/00767-6, entre outros).

Coincidentemente ou não, na maioria dos casos, ou o beneficiário da fraude era o Sr. Djair Novaes, ou era empréstimo "montado" pelo

mesmo Sr. Djair Novaes que figurava como testemunha, no cadastro e na declaração de bens agropecuários.

Além disso, o reconhecimento de firmas eram atestados sem exame das assinaturas; até de pessoas inexistentes era reconhecida a firma. Muitas vezes, o carimbo de reconhecimento de firma foi preenchido por letra identificada, a olhos vistos, com a letra do Sr. Djair Novaes, cabendo à Sra. Ana Maria Barros, tão somente, apor a sua assinatura (p. ex., 81/0647-5; 81/0026-4, entre outros).

A certidão de fls. 4.266 é bem significativa, acerca de outra fraude perpetrada com a complacência da Sra. Ana Maria Barros: o imóvel "Fazenda Tamanduá". Com 401 hectares, foi desmembrado em dois outros, tendo cada parte desmembrada 1.900 ha totalizando dos desmembramentos 3.600 hectares, bem maior que o original.

O autor desta "multiplicação milagrosa" (não de pães mas de terras) foi o Sr. Eduardo Wanderley Costa, através de seu primo "testa de ferro" Silvio Wanderley Marinho Silva, que vendeu parte a Raimundo Amando de Siqueira (do grupo Edmilson/Antonio), e parte a Anísio Siqueira do grupo Jarbas/Goiana Leal/Antonio Oliveira), que, de seu turno, venderam ditas partes a Ednardo Ferraz (do grupo Jarbas/Goiana Leal), operações imobiliárias fraudulentas, destinadas unicamente a obter financiamentos fraudulentos. O último, Ednardo Ferraz, tirou um financiamento para plantar 760 ha., em um propriedade que só tem, na realidade, 401 ha. (81.00454-5, Cr$ 5.608.800,00).

ANCILON GOMES FILHO

Bem sucedido fazendeiro, foi atraído sem necessidade, pelo "canto da sereia" do dinheiro fácil. Contraiu, em seu nome, dois financiamentos. Os créditos foram totalmente desviados. No primeiro, EAC-79/00583-5, foram financiados 860 ha. de cultura para imóveis que só têm 698 ha.

de área total. No segundo financiamento, contratado em 12.09.80, foi liberada até a verba da colheita, com base em laudo do fiscal Roberto Batuíra, atestando que foram implantados os 740 ha. Da cultura financiada, em imóvel que só tem 600 ha. de área total.

Os financiamentos foram indenizados pelo PROAGRO, sem perícia e sem medição de área, incluídos na indenização os pseudo-recursos próprios.

Além disso, concedeu cartas de anuência a diversos moradores de sua propriedade, com a finalidade de montar operações rurais fraudulentas, sendo os reais beneficiários dessas operações, ele, Ancilon Gomes Filho, Edmilson Soares Lins e Jarbas Salviano Duarte.

Operações com projetos falsos; operações assinadas por procuração sem o instrumento procuratório; operações com o número do CIC inexistente (falso); operações com imóveis inexistentes (81/00776-5, no valor de Cr$ 5.608.800,00); operações com mutuários inexistentes (0104-X); operações contratadas com a finalidade única e exclusiva de fraudar o PROAGRO, eis que contratadas algumas em fins de dezembro de 1980, outras em janeiro de 1981 (v.g., 81/0104-X, contratada em 22.1.81), outras em fevereiro de 1981 (v.g., 81/00776-5, em 25.02.81; 81/00777-3, em 25.02.81), liberadas todas as parcelas do financiamento, com base em laudos falsos, e indenizados pelo PROAGRO em 13.03.81.

O total da responsabilidade do denunciado, apurado até agora, foi de Cr$ 58.674.564,00, afora a operação triangular Edmilson/Jarbas/Ancilon, a seguir descrita.

Assinou declarações cadastrais falsas, atestando conhecer a existência de bens inexistentes, até mesmo em imóveis também inexistentes, não só em operações de terceiros como nas operações de testas-de-ferro, contratadas em benefício dele, denunciado.

Participou de reuniões com políticos e pessoas influentes para tentar esconder e abafar o "Escândalo da Mandioca", inclusive mediante suborno.

Em fins de 1980, Jarbas Salviano Duarte a pedido do ex-gerente Edmilson Soares Lins, procurou o denunciado Ancilon Gomes Filho, cliente do Banco do Brasil, solicitando-lhe apresentasse colonos seus, para fins de empréstimos, na Carteira Rural, que seriam destinados e repartidos entre os três. Indicados dez nomes, compareceram funcionários do Banco do Brasil à fazenda do denunciado Ancilon Gomes Filho, onde os colonos, que sabiam assinar, assinaram papéis em branco. Deferido o crédito, com base nos cadastros frios e em estudos de operações também falsas, foram abertas contas em nome dos colonos, que assinaram cheques em branco. Nessa operação triangular, Edmilson Soares Lins recebeu Cr$ 16.751.920,00, Jarbas Salviano Duarte Cr$ 11.742.000,00, correspondentes a financiamentos concedidos, respectivamente a Elias Alberto da Silva, Pedro Euzébio do Nascimento, José João Nunes e Bráulio Monteiro Neto (a Edmilson); Josué Monteiro da Silva Neto, José Severino de Lima, e Antonio João de França (a Jarbas), assinando cada um, Edmilson e Jarbas, como garantia da liquidação das duas notas promissórias em favor de Ancilon Gomes Filho, com vencimento para o mesmo dia do vencimento dos financiamentos que estavam relacionados no verso das Notas Promissórias. Ancilon Gomes Filho foi beneficiado, nessa operação, com os três restantes financiamentos.

Todas as operações foram liquidadas pelo PROAGRO, como se tivesse havido frustração de lavoura, plantada pelos mutuários em virtude da seca.

BENEDITO ALVES DA LUZ E EMÍDIO QUIRINO DE SÁ

Benedito Alves da Luz é responsável por dois financiamentos contratados em seu nome, a saber: EAC-79/00668-8, com prazo de cinco anos para pagamento, prazo absurdo em se tratando de lavoura de ciclo produtivo bastante curto (120 dias): cebola/milho/feijão. Foram

financiados 260 ha. em um imóvel que mede apenas 100 ha. Foi liberada até a verba da colheita com base em laudo falso, e liquidado pelo PROAGRO, em virtude da seca; o denunciado afirmou à fiscalização do Banco Central do Brasil que perdeu a lavoura em virtude da cheia do Rio Pajeú...; EAC-80/01151-7 – hum mês depois de indenizado o financiamento anterior, foi contratado novo financiamento, para o mesmo imóvel que mede 100 ha., cadastrado no Banco do Brasil como tendo 581 ha., para plantação de 700 ha. de lavoura, crédito totalmente desviado e indenizado pelo PROAGRO.

Beneficiou-se, ainda, como "cabeça-de-grupo", empréstimos em nome de terceiros, p. ex.; 80/1104-5, (assinado pelo denunciado como procurador, sem instrumento procuratório); 80/01088-7 (idem, referente à procuração e com o número de CPF falso); 80/0117-1 ((idem referente à procuração e CPF); 80/0763-3 (idem referente à procuração; imóvel e mutuário inexistentes; cadastro falso, embora atestado pelo denunciado Benedito; notas fiscais frias); 81/00755-2 (cadastro falsificado no tocante ao registro de imóveis, embora atestado pelo denunciado; operação contratada em 23.02.81 e indenizada 18 dias depois, em 13.03.81), entre outros.

Alguns dos mutuários eram empregados de Benedito Alves da Luz; outros do denunciado Emídio Quirino de Sá, que dava anuência para usar o nome de suas propriedades, para montar operações fraudulentas.

Este, Emídio Quirino de Sá, é responsável por dois financiamentos em seu nome, desviados das finalidades contratuais e indenizados indevidamente pelo PROAGRO: 80/743-0, contratado em 19.03.80, com vencimento para 19.3.85, no valor de Cr$ 2.200.000,00, liberadas todas as parcelas, inclusive a verba da colheita, e incluída na indenização a parcela dos pseudo-recursos próprios; Três dias depois da indenização, a parcela, digo, foi contratado em 15.09.80 novo financiamento, 80-1219-X, em valor mais elevado, Cr$ 3.500.000,00, para o mesmo cultivo da mandioca/feijão/milho e indenizado pelo PROAGRO em 13.03.81,

inclusive recursos próprios, após liberadas parcelas com hum ano de antecedência, sem qualquer fiscalização.

É ainda Emídio Quirino de Sá responsável, como "cabeça-de-grupo", e beneficiário, por, pelo menos, sete outros financiamentos contratados com testas-de-ferro, com cadastro falso, CPF falso, assinados por procuração sem o instrumento procuratório (80/1105-3).

A responsabilidade conjunta, apurada até agora, de Benedito Alves da Luz e de Emídio Quirino de Sá é de Cr$ 11.393.720,00, afora a responsabilidade individual de cada um: Benedito Alves da Luz: Cr$ 5.324.545,00 e Emídio Quirino de Sá: Cr$ 5.949.800,00

DJAIR NOVAES

Foi um dos artífices e dos grandes beneficiados com o chamado "Escândalo da Mandioca". Seus lucros, até agora comprovados com a fraude, ascenderam a Cr$ 111.443.290,00.

Valendo-se de sua condição de advogado, possuía grande influência no Cartório de Registro de Imóveis da cidade, preparando certidões e documentos falsos, preenchendo de seu próprio punho o carimbo de reconhecimento de firma de pessoas inexistentes, documentos e carimbos que eram apenas assinados pela titular Ana Maria Barros; colaborando com escrituras de desmembramento fraudulento de imóveis rurais, onde a parte era maior que o todo. Era o elemento de ligação entre Edmilson Soares Lins, Jarbas Salviano Duarte e o Cartório.

Três financiamentos foram contratados em seu nome, desviados da finalidade contratual e indenizados pelo PROAGRO. Em um deles (EAC 80/01197-5), a área financiada, 300 ha., era maior que a área total do imóvel, 227 ha., sendo a operação contratada com projeto falso do fiscal Roberto Batuíra, onde consta que o imóvel tem 1.080 ha. No financiamento EAC-79/00576-2, houve indenização sem perícia e

o EAC-80/00997-0 foi indenizado sem o mutuário haver optado pelo PROAGRO e sem ter sido debitado o adicional, utilizando-se de laudo pericial falso de Pedro Bezerra da Silva.

Além disso, beneficiou-se de inúmeros outros financiamentos fraudulentos, montando operações falsas com imóveis inexistentes (EAC 81/0647-5), ou por procuração com instrumento inexistente (81/00768-4), operações contratadas em 25.02.81, liberadas todas as parcelas e indenizadas pelo PROAGRO em 13.03.81 (81/00769-2), operações com mutuários inexistentes, e com falsificação do número do CPF (81-00296-8), muito embora o cadastro e a declaração dos bens agropecuários estejam assinados pelo denunciado Djair Novaes (v.g., 81/00295-X; 81/00770-6, entre outros).

Em quase todas as operações fraudulentas constam projetos graciosos, recibos e notas fiscais frias, laudos de fiscalização falsos, laudos periciais falsos, ou mesmo indenização sem qualquer perícia.

O Sr. Djair Novaes emitiu, em nome próprio, recibos falsos de venda fictícia de sementes para fins de beneficiar-se com as parcelas de compra de insumos, entre outras, 16,5 T de semente de sorgo, 4,2 T de semente de feijão, 3 T de semente de milho e 1.1 T. de arroz.

FRANCISCO DE ASSIS GOIANA LEAL

Comerciante e mecânico de automóveis, proprietário de uma loja e de uma oficina em Recife, travestiu-se de produtor rural para obter dinheiro fácil.

Concunhado de Ancilon Gomes Filho, através deste, conheceu Jarbas Salviano Duarte, com quem estabeleceu estreitas relações comerciais.

É responsável por dois financiamentos em seu nome, EAC 80/0039-X e 80/01144-4, não aplicados na finalidade prevista e sim no seu negócio de automóveis em Recife, sendo que, para o segundo financiamento

o imóvel contratual não existe. Foram ambos cobertos pelo PROAGRO e, no segundo financiamento, a parcela glosada pelo PROAGRO foi irregularmente quitada pelo Perdão, nos moldes da Circular 626.

E ainda beneficiário de, pelo menos, parte de doze outros financiamentos rurais contratados com testas-de-ferro, entre os quais um cunhado seu, Marcos José Salvador Vasconcelos, engenheiro da URB – Recife, cujo financiamento foi para plantação de 150 ha. de mandioca, no valor de Cr$ 1.623.000,00, totalmente desviado e depositado na c/c de Francisco de Assis Goiana Leal.

O valor total dos doze financiamentos aqui mencionados, e referidos a fls. 1.740 e seguintes do volume 7º do Inquérito, foi rateado entre o denunciado Francisco de Assis Goiana Leal, Antonio Oliveira da Silva (Anísio Siqueira) Ancilon Gomes Filho (Antonio João de França e João Tito de Souza), Geraldo Cornélio da Silva (Arnóbio da Silva Pereira), Edmilson Soares Lins (João Antônio de Menezes), entre outros. Foram financiamentos contratados com número de CPF falso (EAC 80/01547-4), com propriedade inexistente (81/00774-9), ou com falsos dados de registros de imóveis (81/00773-0) com recibos e notas fiscais frias, de vendas de insumos e sementes (81/00778-1) com projetos falsos, com cadastros falsos (todos eles), financiamentos contratados em 25.02.81, liberadas todas as parcelas com laudos falsos, e quitados pelo PROAGRO 16 dias após, em 13.03.81 (EAC 81/00774-9) com declarações falsas de bens agropecuários, sem laudos de fiscalização ou com laudos e perícias de perda falsos.

Beneficiou-se o Sr. Francisco de Assis Goiana Leal em, no mínimo, Cr$ 41.504.572,00. Apresentou-se à Autoridade Policial apenas como um Administrador de bens de Jarbas Salviano Duarte, que lhe teria remetido dinheiro em quantias altas, acompanhado de instruções. De acordo com o caixa, particular do denunciado acima, há remessas de valor até Cr$ 9.500.000,00, mantendo o denunciado Francisco de Assis Goiana Leal, em seu poder, valores totais de até Cr$ 18.000.000,00

graciosamente, que seriam pertencentes a Jarbas Salviano Duarte, aguardando instruções, lealdade, amizades, para um mero administrador quase desconhecido, bastante estranhas...

GERALDO CORNÉLIO DA SILVA

Engenheiro agrônomo e topógrafo, agente do Projeto Sertanejo em Floresta, é responsável por dois financiamentos em seu nome, desviados das respectivas finalidades, e cobertos irregular, e indevidamente pelo Proagro: EAC 80/00787-7 e 80/1216-5, com base em laudos falsos do fiscal do Banco do Brasil, Roberto Batuíra, sem perícia de perda da EMATER/PE nem medição de área.

Além disso, beneficiou-se de outros dois financiamentos outorgados à firma Floresta Agropastoril Ltda., da qual é sócio majoritário com seu irmão Deusdedith Cornélio da Silva, financiamentos contratados irregularmente, com plano de aplicação elaborado por Roberto Batuíra, embora conste ser o denunciado engenheiro Agrônomo, financiamentos desviados da finalidade e perdoados pelo PROAGRO.

No EAC-80/00511-8, decorreram apenas 12 dias entre a liberação da 1ª e da 2ª parcela; na véspera da cobertura pelo PROAGRO, contratou outro financiamento de valor maior, para a mesma finalidade: plantação de 500 ha. de mandioca; desse segundo financiamento 80/01202-5, parte dos recursos foi transferida para Antonio Oliveira da Silva, e a seguir, a operação foi indenizada pelo PROAGRO, sem qualquer laudo pericial da EMATER/PE.

Muito ligado ao ex-gerente Edmilson Soares Lins, por intermédio de quem vendeu a Antonio Oliveira da Silva, o Antonio Rico, imóveis de sua propriedade, trouxe também seu motorista e terceiras pessoas, para obterem financiamento fraudulento com cadastro falso, em benefício dele, denunciado, contando com o "know how" de Djair Novaes. Houve até o caso de um mutuário fictício, Manoel José de Souza, de quem o

denunciado Geraldo Cornélio da Silva se apresentou como procurador, sem instrumento procuratório.

O total do lucro ilícito, auferido pelo denunciado acima, ascende a Cr$ 29.743.467,00 apurados até agora.

Assinou declarações cadastrais falsas, atestando conhecer a existência de bens inexistentes, até mesmo em imóveis inexistentes, não só em operações de terceiros, como nas operações de testas-de-ferro, contratada em benefício dele, denunciado.

Como topógrafo credenciado pelo Banco do Brasil, através do ex-gerente Edmilson Soares Lins, ao invés de efetuar medição de área para fins de perícia, no processo de indenização pelo PROAGRO, simplesmente encaminha "croquis" preparado por Jarbas ou Victor, que não correspondiam à realidade, e sem visita efetiva ao imóvel.

Participou de reuniões com políticos influentes para tentar esconder e abafar o "Escândalo da Mandioca", inclusive mediante suborno.

HERONIDES CAVALCANTI RIBEIRO

Muito ligado ao ex-gerente Sr. Edmilson Soares Lins, é responsável por dois financiamentos em seu nome desviados das finalidades: EAC -80/00471-5, indenizado em 12.09.80, e, no mesmo dia 12.09.80, foi contratado o segundo, EAC-80/01221-1, no valor de Cr$ 3.000.000,00, ambos sem cadastro, sem fiscalização, sem perícia de perda.

Beneficiou-se, também, dos financiamentos concedidos a seus irmãos, Anísio e Vital Cavalcanti Ribeiro no valor Cr$ 3.000.000,00, como ainda parte do financiamento concedido a Manoel Cavalcanti de Souza, que foi depositado na conta dele, Sr. Heronides, pelo Sr. Adriano Marques de Carvalho, genro do Sr. Edmilson Soares Lins.

O total da participação do Sr. Heronides do qual é responsável, foi de Cr$ 8.035.630,00 conforme apurado até agora.

Em retribuição às facilidades, Heronides, que fora credenciado pelo Sr. Edmilson como topógrafo, elaborava documentos representativos de levantamentos de perdas, com vistas a instrumentalizar as coberturas fraudulentas, ou seja, não fazia medição de área, para fins de indenização, mas apenas "desenhos técnicos" de "croquis" que lhe eram entregues por Jarbas Salviano Duarte e por Victor André Müller.

Participou de reuniões com políticos influentes, tentando abafar a fraude, mediante propina.

ISAC BERNARDO DE LIMA

Técnico do Escritório da EMATER/PE, em Floresta, sua atuação era indispensável para as atividades da quadrilha, no sentido de:

a) Elaboração de projetos "frios" para imóveis existentes, muitos projetos até sem a assinatura de proponente;

b) Elaboração de projetos "frios" para imóveis inexistentes. Foram detectados pela fiscalização do Banco Central, 3 projetos para imóveis inexistentes, podendo haver mais.

c) Emissão de laudos periciais de comprovação de perdas fraudulentas, para fins de indenização pelo PROAGRO, laudos preenchidos pelo próprio denunciado ou assinados em branco para serem preenchidos pela quadrilha, no Banco do Brasil. A fiscalização do Banco Central encontrou quatro laudos, podendo haver mais.

d) Emissão de laudos de supervisão graciosos, sem a efetiva visita ao imóvel, atestando a regular aplicação do crédito liberado, e recomendando a liberação da parcela subseqüente. A fiscalização do Banco Central encontrou 3 laudos graciosos, podendo haver mais.

e) Assinatura da Comunicação de Ocorrência de Perdas do PROAGRO, como se tivesse sido realizada a perícia da perda e a emissão do laudo, sem, no entanto, assim ter ocorrido, visando unicamente

possibilitar a indenização pelo PROAGRO.

Refere-se Pedro Bezerra da Silva, chefe do Escritório da EMATER/PE, em Floresta, que, nas vésperas do dia 13.03.81, foi levado altas horas da noite, pelo denunciado Isac Bernardo de Lima a residência de Edmilson, onde, após, muita insistência de seu subordinado Isac, assinou inúmeros laudos em branco.

Como prêmio de sua atuação, teve uma operação em seu nome, a EAC-80/01389-7, no valor de Cr$ 304.000.00, indenizada pelo PROAGRO em Cr$ 224.000,00, bem como recebeu Cr$ 560.000,00, oriundos de financiamentos falsos do Banco do Brasil, depositados em sua c/c pela quadrilha.

IVANILSON BATISTA DOS SANTOS

Investigador de cadastro, principal auxiliar de Jarbas Salviano Duarte, seu substituto eventual, colaborou ativamente nas falsificações, a troco de propina.

Como exemplo dessas propinas, Weldon Gilberto Cornélio da Silva afirmou, perante a Autoridade Policial que o empréstimo feito em nome de Laércio Nunes Lopes, EAC-81/0552-5, contratado em 13.02.81 e indenizado em 13.02.81, cuja parcela única do financiamento liberada, Cr$ 406.000,00 fora creditada na conta dele, Weldon Gilberto, na realidade, fora um empréstimo para o Sr. Ivanilson Batista dos Santos, um prêmio pela sua participação.

É o responsável direto por cerca de 50 fichas cadastrais falsas, confeccionadas por ele, Ivanilson Batista dos Santos, com imóveis inexistentes, bens inexistentes, como são os casos de, p. ex., EAC-81-0632-7, mutuário: Josias Coelho Pereira, totalmente creditado na conta de Weldon Gilberto Cornélio da Silva; dos cadastros de José Nogueira Farias, Antonio Luiz dos Santos, Antonio Mozart Yoyo, Pedro Bezerra

Dunga (do grupo de Antonio Oliveira da Silva); de Antonio de Souza Cruz, de João Cardoso Varjão Filho, entre muitos outros.

JOSÉ FERREIRA DOS ANJOS

Major da Polícia Militar de Pernambuco, muito ligado ao Sr. Edmilson Soares Lins, a quem "vendeu" no primeiro encontro, uma Fazenda e um Trator de esteira (sic).

Operava, inicialmente, na Agência do Banco do Brasil, em Serra Talhada, com financiamento já irregular com algum atraso nas prestações, transferido para a Agência de Floresta: nesta última cidade, após ter sido totalmente liberado, inclusive a verba da colheita (em 02/80), com base em laudo falso de Roberto Batuíra, foi indenizado pelo PROAGRO sem laudo pericial (80/01046-4), como se fora possível, ou perder uma lavoura já colhida, ou colher uma lavoura perdida.

No dia anterior à indenização pelo PROAGRO, 11.09.80, contraiu novo financiamento rural na Agência de Floresta, 80/01187-8, em valor mais elevado: Cr$ 4.500.000,00, figurando no título como imóvel contratual a Fazenda Cacimba Nova, que não pertence ao Sr. José Ferreira dos Anjos. Afirmou o denunciado perante a Autoridade Policial que não aplicou o crédito na citada Fazenda Cacimba Nova, e sim em uma Fazenda no Município de Serra Talhada.

O crédito foi totalmente liberado com base em laudo falso de Roberto Batuíra, atestando a aplicação correta na Fazenda Cacimba Nova e, a seguir, indenizado irregularmente pelo PROAGRO.

Além disso, o denunciado beneficiou-se de recursos oriundos de financiamentos contraídos em nome de parentes seus: EAC-81/0004-3, 81/0005-1, 81/0006-X, 80/01476-1, recursos desviados no valor de Cr$ 11.068.000,00. Todos os citados financiamentos foram indenizados irregularmente pelo PROAGRO.

O total dos recursos comprovadamente recebidos pelo denunciado José Ferreira dos Anjos foi de Cr$ 17.696.000,00, até agora comprovados.

Os financiamentos concedidos a parente seus foram, com área financiada maior que a área do imóvel (81/0006-1), com área alterada para maior, sem plano ou orçamento de aplicação (81/01476-1), no valor de Cr$ 5.000.000,00, contratado em 10.12.80, e indenizado três meses depois, em 13.03.81; artificiosa divisão de terras do genitor dele, denunciado, para fins de obter empréstimos maiores, com falsificação de cadastro e sem condições de aplicação – eis a atuação do citado denunciado.

Participou, outrossim, José Ferreira dos Anjos de uma reunião em Arcoverde, cuja finalidade era decidir atear fogo na Agência do Banco do Brasil em Floresta, e de reunião com políticos influentes para obter a retirada da fiscalização e abafar a fraude, mediante propina.

LUIZ CAVALCANTI NOVAES

É responsável por três financiamentos contratados em seu nome: EAC-79/00285-2, EAC-79/00599-1 e EAC-80/01199-1, não aplicados nas finalidades contratuais: plantio de mandioca (800 ha.), de algodão, de arroz, milho, feijão, sem laudos de fiscalização, sem laudos de comprovação de perda, e indenizados pelo PROAGRO, em Cr$ 12.159.360,00.

Utilizou-se de empregados seus (v.g. João Gonçalves Sobrinho) e de seu irmão Daniel Cavalcanti Novaes, como testas-de-ferro para obtenção de financiamento rural, desviando os recursos em seu benefício. A operação de João Gonçalves Sobrinho foi montada inclusive, no tocante aos registros imobiliários falsos e ao reconhecimento de firma por Djair Novaes, mediando apenas 23 dias entre a assinatura do título

de crédito (18.02.81), a liberação das demais parcelas e a cobertura pelo PROAGRO: 13.03.81.

O total da responsabilidade do denunciado até agora, ascende a Cr$ 30.446.399,00, aí incluídos valores recebidos de outros mutuários de operações fraudulentas, também cobertas irregularmente pelo PROAGRO.

Assinou declarações cadastrais falsas, atestando conhecer a existência de bens (inexistentes), até mesmo em imóveis inexistentes, não só em operações de terceiros, como nas operações de testas-de-ferro contratadas em benefício dele, denunciado.

Participou de reuniões com políticos influentes para tentar esconder e abafar a fraude, inclusive mediante suborno.

MANOEL EDILBERTO FERRAZ

Ex-vigilante da Agência do Banco do Brasil em Floresta, intimamente vinculado a Antonio Oliveira da Silva, de quem é administrador. Desviou, aparentemente em seu proveito e provavelmente em benefício de Antonio Oliveira da Silva, nada menos de Cr$ 25.848.600,00, quer em operações contratadas em seu nome, quer em financiamentos contraídos em nome de terceiros.

De início, apenas cumpria ordens de Antonio Oliveira, angariando familiares ou pessoas pobres (pedreiros, agricultores, motoristas, etc.) para emprestarem seus nomes em operações fraudulentas contratadas em favor de Antonio Oliveira, levando papéis para assinar, geralmente em branco, fazendo depósitos e retiradas, etc.

Aprendeu o "macete". Passou a operar com mais desenvoltura, sempre para ajudar o patrão. Contraiu dois financiamentos em seu nome, transferindo os recursos para Antonio Oliveira da Silva, financiamentos que não foram aplicados e foram indenizados pelo PROAGRO, sem

qualquer perícia de perda. Houve, ainda, seis financiamentos em nome de terceiros, cujos recursos foram creditados na conta do citado denunciado, provavelmente em benefício de Antonio Oliveira, financiamentos contratados com inscrição no CPF falso, sem orçamento ou plano de aplicação, sem fiscalização, e que foram indenizados pelo PROAGRO, inclusive a verba da colheita liberada e os pseudo-recursos próprios.

Em sua c/c no BANDEPE e no Banco do Brasil, em Floresta, foram depositados cheques oriundos de outros financiamentos fraudulentos, como também valores recebidos de Antonio Oliveira da Silva e de Weldon Gilberto Cornélio da Silva.

WELDON GILBERTO CORNÉLIO DA SILVA

Vereador em Floresta, é responsável, por três financiamentos em seu nome, desviados de sua finalidade e cobertos indevidamente pelo PROAGRO, sem qualquer laudo pericial de comprovação de perdas.

No mesmo dia em que foram perdoados pelo PROAGRO os financiamentos EAC-79/00290-9 e 80/00721-8, no total de Cr$ 1.528.900,00, este último até com verba para colheita já recebida, foi contratado novo financiamento o EAC-80/01224-6, no valor de Cr$ 2.000.000,00, para a mesma finalidade: plantio de mandioca, também posteriormente indenizado pelo PROAGRO.

Beneficiou-se, ainda, o denunciado acima de parte (Cr$ 3.192.500,00), dos financiamentos (Cr$ 6.612.000,00) deferidos a Josias Coelho Pereira (mora em Arcoverde e trabalha na Antarctica), José Nildo Cavalcanti Angelim, Laércio Nunes Lopes e Reginaldo Goiana Novaes, financiamentos contraídos com base em cadastros falsos, sem qualquer plano de aplicação ou orçamento, até mesmo com a utilização de imóvel inexistente, financiamentos também cobertos pelo PROAGRO, sem laudo pericial de perda.

Beneficiou-se, outrossim, com mais 21 outras operações rurais de custeio agrícola, contratadas duas em 1980 e o restante em 1981, em nome de terceiros, num total de Cr$ 13.971.100,00, e transferidas parcialmente para a c/c do denunciado (Cr$ 10.894.100,00), operações não enquadradas no PROAGRO e sim no Perdão (Circular 626), irregular e indevidamente.

O total do prejuízo da União, causado pelo denunciado e oriundo de financiamentos rurais foi de Cr$ 19.021.838,00, conforme apurado até agora.

Não ficou só nisso a participação do denunciado Weldon Gilberto Cornélio da Silva. Comerciante, emitiu Notas Fiscais frias e/ ou calçadas, em nome da firma Florestal Floresta Ltda., da qual é sócio majoritário (90% de cotas), valor de Cr$ 57.891.057,00, como se referissem a venda de insumos financiados pelo Banco do Brasil, sem a venda efetiva: emitiu também, em nome pessoal, recibos falsos, no valor de Cr$ 7.920.820,00, correspondente à venda fictícia de 25 T de semente de sorgo, 45 T de semente de feijão, 33,5 T de semente de milho e 13 T de semente de algodão.

O dinheiro correspondente à venda fictícia de insumos e sementes, depositados diretamente pelo Banco do Brasil na conta do denunciado, era por este devolvida aos mentores intelectuais das operações fictícias, inclusive funcionários do Banco, recebendo o denunciado sua parcela, a título de participação.

Assinou declarações cadastrais falsas, atestando conhecer a existência de bens inexistentes, até mesmo em imóveis também inexistentes, não só em operações de terceiros como nas operações de testas-de-ferro contratadas em benefício dele, denunciado.

VITAL CAVALCANTI NOVAES

É responsável por dois financiamentos em seu nome: EAC-79/00714-5 e 80/01278-5, cobertos fraudulentamente pelo PROAGRO. O primeiro deles foi desviado de sua finalidade, sendo destinado, parte à compra da propriedade financiada e parte como propina (Cr$ 126.728,00) ao Gerente do Banco do Brasil, Sr. Edmilson Soares Lins.

Há uma contradição entre os laudos falsos de vistoria elaborados pelo Fiscal do Banco do Brasil, Roberto Batuíra, atestando a correta aplicação do crédito no plantio de 300 ha. de algodão, de 100 ha. de mamona e 200 ha. de mandioca; e o projeto assinado dois meses depois, pelo denunciado, para fins de obtenção do crédito de emergência no BANDEPE, onde não constam, da descrição de bens, nem o algodão, nem a mamona, nem a mandioca.

O segundo financiamento foi contratado em outubro de 1980 quando, no dizer do próprio denunciado, em carta ao BANDEPE, a precipitação pluviométrica era quase igual a de deserto. Ao mesmo tempo em que comunicava ao BANDEPE, em fins de 1980, para pleitear outro crédito de emergência, que somente plantara, até então, 60 ha. de milho/feijão/mandioca consorciados, dos 1.100 ha. financiados pelos dois custeios, recebeu do Banco do Brasil a 2ª parcela deste financiamento, em 28 de janeiro. 81, com laudo falso, e em março. 81 foi o financiamento perdoado pelo PROAGRO, recebendo até os pseudo-recursos próprios, constando da comunicação de perda do PROAGRO, assinada também pelo próprio denunciado, a plantação integral, nos 600 ha., e em plena estiagem, a perda total.

Contraiu, ao mesmo tempo, financiamentos no Banco do Brasil, no Banco do Nordeste do Brasil e no BANDEPE, Agência Floresta. Sua Caderneta de Poupança, apenas no BANDEPE atingiu em junho/81, a Cr$ 1.778.579,11.

Além disso, desviou em seu benefício parte dos financiamentos

EAC-80/01566-0, EAC- 81/00648-3 e EAC 81/00707-2, os dois últimos com a colaboração de Djair Novaes. O total de valores obtidos pelo denunciado Vital Cavalcanti Novaes foi de Cr$ 9.173.200,00, conforme apurado até o presente momento.

TIPIFICAÇÃO LEGAL

- Art. 288 do Código Penal: bando ou quadrilha, em relação a todos os denunciados, à exceção de Ana Maria Barros;

- Art. 299 e parágrafo único do Código Penal: falsidade ideológica, cometida por agente assemelhado a funcionário público (Art. 327 e parágrafo único do Código Penal, e art. 1º, §§ 1º e 2º, c/c Arts. 3º e 4º da Lei nº 3.502, de 21.12.58, prevalecendo-se do cargo com o fim de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante em relação aos bancários (Ademar e Ivanilson) e ao técnico da EMATER/PE (Isac) e Ana Maria Barros e, em co-autoria, em relação aos demais;

- Art. 304 do Código Penal: uso de documentos falsos;

- Art. 312 e § 1º do Código Penal em concurso material peculato, ora apropriando-se do dinheiro, desviando-o em proveito próprio e alheio, ora concorrendo para que seja subtraído em proveito próprio e alheio valendo-se da facilidade que lhe proporciona a qualidade de funcionários – em relação aos bancários e ao técnico da EMATER/PE e em co-autoria, em relação aos demais, à exceção de Ana Maria Barros;

- Art. 317, § 1º, do Código Penal: corrupção passiva. Mediante propina, os servidores do Banco do Brasil e o técnico da EMATER/PE praticaram atos de ofício, infringindo dever funcional, como também deixaram de praticá-los;

- Art. 333 e § único do Código Penal: corrupção ativa, em relação aos demais (à exceção de Ana Maria Barros): deram propina aos servidores públicos que praticaram e deixaram de praticar atos de ofício,

infringindo dever funcional; e ofereceram (apenas Antonio Oliveira, Ancilon, Tenente Audas, Major Ferreira, Geraldo Cornélio e Luiz Cavalcanti Novaes) propina a políticos e pessoas influentes para abafar a fraude;

- Art. 313, § 2º, do Código Penal: peculato culposo, em relação a Ana Maria Barros.

Todos os crimes cometidos, e minuciosamente descritos acima, protraíram-se no tempo, durante os anos de 1979/1981, ocorrendo a hipótese do Artigo 51, § 2º, do Código Penal: crime continuado, sendo de ressaltar que ações delituosas que não guardam correlação com a anterior, como seja, não se destinam a encobrir a anterior, devem ser tratadas como ações em concurso material.

Pelo acima exposto, vem o representante do Ministério Público federal propor a ação penal contra os já enunciados acima, requerendo a citação dos mesmos e a ouvida das testemunhas arroladas ao final, esperando ser a presente ação julgada provada, pra condenar os denunciados nas penas da lei.

Pede deferimento.

Recife, 06 de janeiro de 1982

PEDRO JORGE DE MELO E SILVA
PROCURADOR DA REPÚBLICA

ROL DE TESTEMUNHAS

1. BENEDITO GRAÇA FILHO, Inspetor do Banco do Brasil, lotado em Recife;
2. JOSÉ GERARDO MARTINS, Inspetor do B/B, lotado em Recife;

3. JARBAS LOPES LOBO, Auditor do Banco Central, lotado em Recife;

4. ANTONIO CARLOS MAIA, Engenheiro Agrônomo da EMATER/PE;

5. GILBERTO V. M. NETO, Fiscal do Banco do Brasil, lotado em Recife;

6. GILBERTO P. DA SILVA, Fiscal do Banco do Brasil, lotado em Recife;

7. NELSON CARRIÉ, fiscal do Banco do Brasil, lotado em Recife.

PJMS/mfc